

IPAJM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

— 2025 —



Presidente Executivo

José Elias do Nascimento Marçal

Diretoria Administrativa e Financeira

Sonia Maria Casotti

Diretoria de Investimentos

Gilberto de Souza Tulli

Diretoria de Previdência

Anapaula Guerreiro Estevam Vieira

Diretoria de Perícia Médica e Social

Marisilvia Cirilo

Diretoria de Proteção Social

Gabriel Duque Zonta

Março / 2026

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão (RELGES) é um instrumento utilizado pela administração pública para prestar contas da gestão das unidades gestoras ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), sendo o principal objetivo apresentar de forma organizada e transparente os resultados da gestão pública, permitindo que o órgão de controle externo avalie como os recursos públicos foram utilizados durante determinado período.

De forma geral, o RELGES reúne informações sobre execução orçamentária, situação financeira aspectos fiscais, resultados operacionais e a situação patrimonial da unidade gestora, garantindo transparência, controle e avaliação da gestão pública, auxiliando o TCEES na análise da regularidade, eficiência e legalidade da administração dos recursos públicos.

O documento reúne dados para avaliar a regularidade e o desempenho dos atos de gestão realizados pelos ordenadores de despesa, nos termos do artigo 137, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), aprovado pela Resolução TC nº 261/2013.

Como responsável pela gestão da Previdência Estadual, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo também inclui no relatório informações específicas sobre a gestão de investimentos; concessão de benefícios previdenciários; avaliação atuarial; perícia médica, e compensação previdenciária, garantindo maior transparência, controle e acompanhamento da gestão previdenciária.

A elaboração deste documento, além de cumprir a finalidade de prestação de contas ao órgão fiscalizador, encontra-se alinhada aos requisitos do Relatório de Governança Corporativa, integrante das ações do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

O Pró-Gestão RPPS é um programa de Certificação Institucional de Modernização da Gestão Previdenciária, instituído e mantido pelo Ministério da Previdência Social (MPS), que tem por finalidade reconhecer e incentivar a adoção de boas práticas de gestão pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Destaca-se que, em 2025, o IPAJM conquistou a certificação de nível 2 no Pró-Gestão RPPS, reconhecimento que atesta a adoção de boas práticas de gestão e representa um selo de excelência no âmbito do programa.

Esse reconhecimento atesta que o Instituto adota boas práticas de gestão no exercício de suas responsabilidades na administração do Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo (ES-Previdência) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPS/RPPS), em conformidade com os princípios de governança e gestão previdenciária.

SUMÁRIO

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	1
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	1
LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DO RPPS	3
CONTROLE INTERNO	5
Competências	5
CORPO DIRETIVO	7
CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL	7
Composição	7
Forma de funcionamento	12
Cronograma das reuniões	13
Relatório das atividades do Conselho Administrativo no exercício de 2025	14
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL – 2025	19
ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS	22
Integração com Poderes e Órgãos Autônomos (Portaria nº 04-R/2021)	23
O Novo Censo Anual do Executivo (Portaria SEGER nº 23-R/2022)	23
RECADASTRAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	23
Elegibilidade	23
Inovação Tecnológica e Interoperabilidade: Gov.br	24
Resultados e Desempenho (Posição em 31/12/2025)	24
IMAGEM INSTITUCIONAL	25
Índice de Situação Previdenciária – ISP (RPPS 2024)	25
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	27
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	28
CANAIS DE ATENDIMENTO IPAJM	57
GESTÃO DE BENEFÍCIOS	61
EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	61
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	64
Evolução das Concessões (Consolidado)	64
Análise da Gestão	66
Conclusão	66
FORMAS DE REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS	66
BENEFÍCIOS REGISTRADOS	67
ESTOQUE DE PROCESSOS DE CONCESSÃO E REVISÃO – EXERCÍCIO 2025	70

Estoque de Processos _____	70
Análise da Gestão _____	72
RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO _____	73
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA _____	78
CONVÊNIO COM O MPS _____	78
FLUXO ANUAL DOS VALORES DO RO (REGIME DE ORIGEM) X RI (REGIME INSTITUIDOR) _____	80
FLUXO FINANCEIRO MENSAL APURADO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA _____	82
RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE EXECUTADAS ENTRE RO (REGIME DE ORIGEM) X RI (REGIME INSTITUIDOR) _____	83
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA _____	86
GESTÃO FINANCEIRA _____	93
VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DEVIDOS E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO _____	93
Fundo Financeiro _____	93
Fundo Previdenciário _____	95
Fundo de Proteção Social dos Militares _____	96
PARCELAMENTOS VIGENTES _____	97
Parcelamentos de contribuições previdenciárias _____	97
Parcelamentos de débitos “ <i>post-mortem</i> ” _____	97
RESULTADO FINANCEIRO _____	99
RECEBIMENTO DE APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA _____	99
Fundo Financeiro _____	99
Fundo de Proteção Social dos Militares _____	100
GESTÃO DE INVESTIMENTOS _____	101
COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS _____	101
REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS _____	102
Cronograma das reuniões ordinárias _____	102
Cronograma das reuniões extraordinárias _____	102
ENTIDADES CREDENCIADAS PELO RPPS PARA RECEBER APLICAÇÕES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS _____	103
EVOLUÇÃO DO SALDO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS _____	104
RENTABILIDADE E META ATUARIAL _____	105
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS _____	106
RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEGREGADOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO _____	106
PERÍCIA MÉDICA _____	109
QUADRO DE PROFISSIONAIS DA RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS EM 31/12/2024 _____	109
Área administrativa _____	109

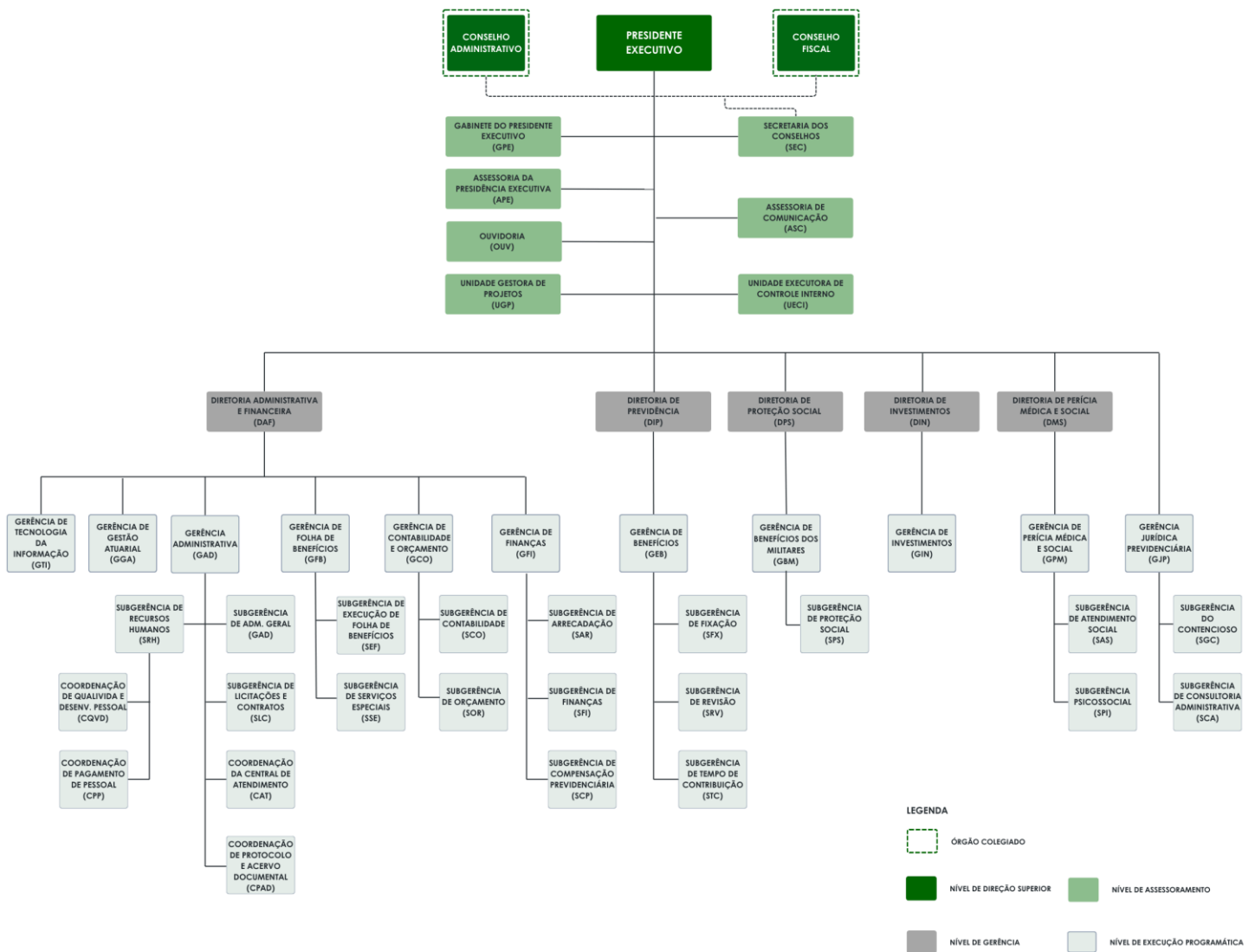
Médicos peritos _____	110
ATENDIMENTOS DE LICENÇAS MÉDICAS _____	111
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO _____	117
BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS _____	117
CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS _____	118
LICITAÇÕES E CONTRATOS _____	118
Contratações realizadas no exercício _____	118
Contratos vigentes no exercício _____	119
GESTÃO PATRIMONIAL _____	120
EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA _____	120
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS _____	120
GESTÃO ATUARIAL _____	121
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ATUARIAIS _____	121
RESULTADO ATUARIAL _____	121
CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL _____	121
APORTES ATUARIAIS _____	122
EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS _____	122
GESTÃO DE PESSOAS _____	125
QUANTITATIVO DE PESSOAL _____	125
POLÍTICA REMUNERATÓRIA _____	126
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL _____	130
PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL _____	134
115 ANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	135
ANEXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES _____	1
ANEXO II – VALOR DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS _____	1
ANEXO III – RECEBIMENTO MENSAL DE APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, SEGREGADO POR PODER/ÓRGÃO _____	1
ANEXO IV – CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM 2025 _____	1
ANEXO V – CONTRATOS VIGENTES EM 2025 _____	5
ANEXO VI – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS _____	11
ANEXO VII – EVIDENCIAÇÃO MENSAL DA BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS PARA A O EXERCÍCIO, POR PODER _____	1
ANEXO VIII – BALANÇO ATUARIAL – DRAA 2022-2026 _____	1

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM) é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial em relação ao Poder Executivo. Sua principal responsabilidade é a gestão do Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo (ES-PREVIDÊNCIA) e do Sistema de Proteção Social dos Militares. A organização do IPAJM está estruturada da seguinte maneira:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPAJM



1. Nível de Direção Superior

- 1.1. Presidente Executivo
- 1.2. Conselho Administrativo
- 1.3. Conselho Fiscal

2. Nível de Assessoramento

- 2.1. Gabinete do Presidente
- 2.2. Unidade Gestora de Projetos
- 2.3. Secretaria dos Conselhos
- 2.4. Assessoria da Presidência Executiva
- 2.5. Assessoria de Comunicação
- 2.6. Ouvidoria
- 2.7. Unidade Executora de Controle Interno

3. Nível de Gerência

- 3.1. Diretoria Administrativa e Financeira
- 3.2. Diretoria de Previdência
- 3.3. Diretoria de Proteção Social
- 3.4. Diretoria de Investimentos
- 3.5. Diretoria de Perícia Médica e Social

4. Nível de Execução Programática

4.1. Gerência de Tecnologia da Informação

4.2. Gerência de Gestão Atuarial

4.3. Gerência Administrativa

- 4.3.1. Subgerência de Recursos Humanos
- 4.3.2. Subgerência de Administração Geral
- 4.3.3. Subgerência de Licitações e Contratos
- 4.3.4. Coordenação da Central de Atendimento
- 4.3.5. Coordenação de Protocolo e Acervo Documental

4.4. Gerência de Folha de Benefícios

- 4.4.1. Subgerência de Execução da Folha de Benefícios
- 4.4.2. Subgerência de Serviços Especiais

4.5. Gerência de Contabilidade e Orçamento

- 4.5.1. Subgerência de Contabilidade
- 4.5.2. Subgerência de Orçamento

4.6. Gerência de Finanças

- 4.6.1. Subgerência de Arrecadação
- 4.6.2. Subgerência de Finanças
- 4.6.3. Subgerência de Compensação Previdenciária

4.7. Gerência de Benefícios

- 4.7.1. Subgerência de Fixação
- 4.7.2. Subgerência de Revisão
- 4.7.3. Subgerência de Tempo de Contribuição

4.8. Gerência de Benefícios dos Militares

- 4.8.1. Subgerência de Proteção Social

4.9. Gerência de Investimentos

4.10. Gerência de Perícia Médica e Social

4.10.1. Subgerência de Atendimento Social

4.10.2. Subgerência Psicossocial

4.11. Gerência Jurídica Previdenciária

4.11.1. Subgerência do Contencioso

4.11.2. Subgerência de Consultoria Administrativa

As atribuições de cada setor estão descritas no Anexo I deste relatório.

LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DO RPPS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM fora criado pela Lei Estadual nº 615, de 31 de dezembro de 1951. Todavia, somente em 18 de dezembro de 1997, por meio da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 109, foi instituído o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares e de seus dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes de um plano de programa único de previdência.

Em 2004, a Lei Complementar Estadual nº 282 promoveu a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, passando a garantir ao segurado os benefícios de aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão.

Dentre as reorganizações promovidas, destaca-se a adoção da segregação de massas, por meio da criação dos Fundos Financeiro e Previdenciário, conforme previsto no art. 49 do referido dispositivo legal.

Em 2016, por meio da Lei Complementar Estadual nº 836, foi dada nova redação ao art. 50, passando a facultar a transferência de parte da provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, mediante a utilização de seu superávit, condicionada à preservação de uma margem de segurança de 25% e à aprovação da Secretaria de Previdência Social (SPS).

Em 2019, em decorrência da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, o Estado do Espírito Santo aprovou a Emenda Constitucional Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2019, a qual modificou regras do Regime Próprio de Previdência Social e deu outras providências.

Dessa forma, a Lei Complementar Estadual nº 282/2004 teve seus dispositivos alterados pelas Leis Complementares Estaduais nº 931/2019, publicada em 4 de dezembro de 2019, e nº 938/2020, publicada em 10 de janeiro de 2020. A Lei Complementar Estadual nº 931/2019 alterou as alíquotas das contribuições previdenciárias, fixando, para os servidores ativos, o percentual de 14% (quatorze por cento), descontado em folha de pagamento e incidente sobre a totalidade da base de contribuição; e, para aposentados e pensionistas, o percentual de 14% (quatorze por cento), descontado em folha de pagamento de benefícios, incidente sobre o valor da parcela dos proventos ou da pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

A Lei Complementar Estadual nº 938/2020, por sua vez, teve por objetivo adequar a Lei Complementar Estadual nº 282/2004 e a Lei Complementar Estadual nº 46/1994 às disposições constantes da Emenda Constitucional Estadual nº 114/2019. Registre-se, por oportuno, que, dentre outras alterações promovidas, destacou-se a restrição dos benefícios previdenciários destinados aos dependentes, passando a contemplar apenas o benefício de pensão por morte.

Vale acrescentar que, no ano de 2020, também foi publicada a Lei Complementar Estadual nº 945/2020, que alterou o percentual da contribuição previdenciária da cota patronal, estabelecendo para os servidores ativos a alíquota de 14% (quatorze por cento). Ressalta-se que os recursos dos Fundos Financeiro e Previdenciário são provenientes das contribuições dos servidores (11% até março de 2020 e, posteriormente, 14%) e da contribuição patronal (22% até março de 2020, passando a 14% a partir dessa data), bem como dos rendimentos das aplicações financeiras desses recursos, da compensação previdenciária e das complementações.

Quanto às aplicações financeiras, estas devem obedecer, de forma conjunta, às disposições contidas nas resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, nas portarias da Secretaria de Previdência Social e no estabelecido na Política Anual de Investimentos, aprovada pelo Conselho Administrativo deste Instituto de Previdência.

A gestão dos investimentos é realizada por meio de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas, separadas pelo Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração do IPAJM. Para fins de controle geral, foi criada uma carteira consolidada, englobando os ativos de todas as carteiras, destinada à elaboração de relatórios gerenciais.

Contabilmente, os registros desses recursos são efetuados em fontes específicas da previdência, separadas dos recursos do Tesouro e de outras fontes.

No tocante aos militares do Estado, em decorrência da edição da Lei Federal nº 13.954/2019, de 16 de novembro de 2019, que alterou diversas normas, incluindo a Lei Federal nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), a Lei Federal nº 3.765/1960, a Lei Federal nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei Federal nº 5.821/1972, a Lei Federal nº 12.705/2012 e o Decreto-Lei nº 667/1969, houve a reestruturação da carreira militar e a definição do Sistema de Proteção Social dos Militares, revogando dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10/2001 e da Lei Federal nº 11.784/2008, entre outras disposições.

No Estado do Espírito Santo, por meio da Lei Complementar Estadual nº 943/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS), vinculado administrativa, orçamentária e financeiramente ao IPAJM. A gestão dos benefícios de inatividade e das pensões militares passou a ser responsabilidade da Diretoria de Proteção Social, criada para realizar a concessão desses benefícios.

O Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS) foi instituído sob o regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. Atualmente, o montante arrecadado com as contribuições dos militares é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, sendo necessária a complementação pelo Tesouro Estadual para cobertura da insuficiência financeira do exercício (aporte).

A alíquota de contribuição dos militares — ativos, inativos e pensionistas — para o custeio do FPS foi definida pela Lei Federal nº 13.954/2019, sendo de 9,5% durante o exercício de 2020 e 10,5% a partir de 2021, não havendo previsão legal para a cobrança de contribuição patronal.

Ressalta-se que a estrutura organizacional do RPPS está regulamentada pela Portaria Estadual nº 082-R/2007, que estabelece as atribuições de seus setores/departamentos.

CONTROLE INTERNO

Segundo o art. 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/2017, a Unidade Executora de Controle Interno (UECI) constitui uma instância da estrutura organizacional do órgão executor de controle interno, destinada a realizar ações de supervisão dos controles internos da gestão. Essa instância pode assumir a forma de comissão permanente, unidade administrativa ou assessoria específica, com atribuições voltadas ao tratamento de riscos, controles internos, integridade, compliance, bem como à elaboração do relatório e do parecer conclusivo previstos no art. 82, § 2º, da Lei Complementar nº 621/2012, de 8 de março de 2012.

Em 6 de setembro de 2017, o IPAJM publicou a Portaria 173-S, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno (UECI/IPAJM) como comissão permanente em nível de assessoramento, vinculada diretamente ao Presidente Executivo da autarquia, com o objetivo de executar as competências previstas no Decreto Estadual nº 4.131-R/2017.

Após a publicação da Lei Complementar Estadual nº 1.065 de 19 de dezembro de 2023, a UECI/IPAJM passou a ser constituída como unidade administrativa, integrando a estrutura organizacional da autarquia previdenciária.

Atualmente, a UECI/IPAJM é composta por três servidoras:

Gabriela Lopes Salgado Novaes – Coordenadora;
Carla Zambi Meirelles – Analista do Executivo;
Larissa Janiques Pinto – Analista do Executivo.

Competências

As competências das Unidades Executoras de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual são balizadas pelo Conselho do Controle e da Transparência – CONSECT.

De acordo com a **Resolução CONSECT nº 002/2024**:

“Art. 13 A Segunda Linha é composta pela Unidade Executora de Controle Interno do Órgão ou Entidade, a quem compete:

I. Monitorar e apoiar o gerenciamento de riscos do Órgão ou Entidade, visando o desenvolvimento, a implantação e o aprimoramento contínuo das práticas de gerenciamento de riscos e dos controles internos, especialmente em processos de licitações, compras e contratações;

II. Fazer questionamentos, oferecer conhecimentos complementares, análises e informações sobre a adequação e a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos instituídos.

III. Apoiar os Gestores na avaliação de fragilidades conjunturais no macroprocesso de contratações públicas, na promoção de controles preventivos e no monitoramento das ações propostas pela Gestão, sempre com o objetivo de aperfeiçoar os controles do Órgão ou Entidade.

IV. Supervisionar os controles internos da gestão, por meio do cumprimento de roteiros de controle definidos pela SECONT, no plano dos macroprocessos.

V. Executar as ações de controle necessárias a subsidiar a elaboração do Relatório do Controle Interno - RELUCI, integrante da Prestações de Contas dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo .

VI. Elaborar o parecer quanto à regularidade da execução de concursos públicos e de nomeações.

VII. Impulsionar a elaboração das Normas de Procedimentos a cargo do Órgão ou Entidade a que estiver subordinado administrativamente, em parceria com o Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI, quando existir.

VIII. Apoiar os agentes responsáveis na proposição de acréscimo, revisão ou elaboração de novas listas de verificação.

IX. Manter registro e acompanhar o atendimento às recomendações exaradas em relatórios de auditoria, inspeção e monitoramentos emitidos pela Secont e Tribunais de Contas, do plano de ação elaborado pela unidade gestora e seu atendimento, com evidências de sua ocorrência, ou manter registro das razões de divergência no entendimento das recomendações apontadas;

X. Apoiar a SECONT e os Auditores do Estado nas ações de controle realizada na unidade gestora a que estiver vinculada, quando formalmente requisitada. Atuará como ponto focal das ações de controle realizadas pela SECONT, especialmente quando não houver indicação formal de outro servidor pela Alta Administração;

XI. Promover o desenvolvimento, a implementação, o acompanhamento, o monitoramento e a gestão das ações e medidas previstas no Programa de Integridade, quando da inexistência de Unidade criada no âmbito da organização exclusivamente para este fim, nos termos da Lei Estadual nº 10.993/2019.”

Assim, com o intuito de fortalecer a tomada de decisões da administração e fomentar a cultura de aprimoramento contínuo na organização, a **UECI/IPAJM** elabora **trimestralmente relatórios** que detalham as atividades desenvolvidas, em consonância com as atribuições definidas pela **Resolução CONSECT nº 02/2024**, bem como outras ações pertinentes.

Competências relacionadas ao Pró-Gestão RPPS

Com a adesão da autarquia ao Programa Pró-Gestão RPPS, a UECI/IPAJM passou a incorporar novas responsabilidades, atuando tanto na fase de implementação das ações exigidas para a obtenção da certificação quanto, de forma contínua, no monitoramento da manutenção dessas ações.

Nesse contexto, a UECI/IPAJM elabora semestralmente o Relatório de Controle Interno, que apresenta a situação de cada uma das 24 ações implementadas, indicando, sempre que necessário, recomendações de ajustes e melhorias.

CORPO DIRETIVO

A Diretoria do RPPS teve a seguinte composição em 31/12/2025:

Presidente Executivo – José Elias do Nascimento Marçal

Diretoria Administrativa e Financeira – Sonia Maria Casotti

Diretoria de Investimentos – Gilberto de Souza Tulli

Diretoria de Previdência – Anapaula Guerreiro Estevam Vieira

Diretoria de Perícia Médica e Social – Marisilvia Cirilo

Diretoria de Proteção Social – Gabriel Duque Zonta

CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

Composição

O artigo 59 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 estabelece a estrutura da administração superior do IPAJM, composta por:

- Presidência Executiva, com sua respectiva estrutura organizacional;
- Conselho Administrativo;
- Conselho Fiscal.

De acordo com os artigos 63 e 65 da LCE nº 282/2004, os Conselhos possuem a seguinte composição:
I - representando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, com mandatos de 02 (dois) anos:

a) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

b) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Presidente do Poder Judiciário; e

c) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Presidente do Poder Legislativo;

d) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Procurador-Geral de Justiça;

e) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Defensor-Público Geral;

II - representando os segurados, eleitos para mandato de 03 (três) anos entre os ativos, civis e militares, e entre inativos:

a) 02 (dois) membros titulares e respectivo suplentes, eleitos para representar os segurados ativos civis;

b) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, eleito para representar os segurados militares; e

c) 02 (dois) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos para representar os inativos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO**PRESIDENTE**

Nome:	JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Formação:	Direito
E-mail:	presidencia@ipajm.es.gov.br

PODER EXECUTIVO - TITULAR

Nome:	RODOLFO PEREIRA NETTO
Formação:	Ciências Econômicas
E-mail:	rodolfo.netto@secont.es.gov.br

PODER EXECUTIVO - SUPLENTE

Nome:	DANIELA CRISTINA ABREU JOVÉ DE ARAUJO
Formação:	Direito
E-mail:	daniela.jove@secont.es.gov.br

PODER LEGISLATIVO - TITULAR

Nome:	FABIANO BUROCK FREICHO
Formação:	Administração
E-mail:	fburockfreicho@gmail.com

PODER LEGISLATIVO - SUPLENTE

Nome:	AMANDA GABRIEL DE OLIVEIRA KIFFER
Formação:	Direito
E-mail:	amanda.kiffer@al.es.gov.br

PODER JUDICIÁRIO - TITULAR

Nome:	ELISABETH LORDES
Formação:	Direito
E-mail:	elordes@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - SUPLENTE

Nome:	EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
Formação:	Direito
E-mail:	eacunha@tjes.jus.br

MINISTÉRIO PÚBLICO - TITULAR

Nome:	JOANA DARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY
Formação:	Direito
E-mail:	jguzansky@mpes.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO - SUPLENTE

Nome:	ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
Formação:	Ciências Contábeis
E-mail:	erampinelli@mpes.mp.br

DEFENSORIA PÚBLICA - TITULAR

Nome:	IVAN MAYER CARON
Formação:	Direito

E-mail:	<i>ivan.caron@defensoria.es.def.br</i>
DEFENSORIA PÚBLICA - SUPLENTE	
Nome:	<i>ADRIANA PERES MARQUES DOS SANTOS</i>
Formação:	<i>Direito</i>
E-mail:	<i>adriana.santos@defensoria.es.def.br</i>
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	<i>ALDECI STOCO DE SOUZA</i>
Formação:	<i>Direito</i>
E-mail:	<i>aldeci.souza@pc.es.gov.br / stocolobao@gmail.com</i>
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	<i>ELSON GONÇALVES JUNIOR</i>
Formação:	<i>Ciências Econômicas e Direito</i>
E-mail:	<i>elsongoncalvesjunior@gmail.com</i>
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	<i>HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO</i>
Formação:	<i>Direito</i>
E-mail:	<i>hmileip@gmail.com</i>
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	<i>RONALDO ALVES TEIXEIRA</i>
Formação:	<i>Direito</i>
E-mail:	<i>ronaldo@ipajm.es.gov.br</i>
SEGURADOS MILITARES ATIVOS - TITULAR	
Nome:	<i>EVANDRO DIAS MACHADO</i>
Formação:	<i>Ciências Contábeis</i>
E-mail:	<i>evandimac@gmail.com</i>
SEGURADOS MILITARES ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	<i>JEAN RAMALHO ANDRADE</i>
Formação:	<i>Direito</i>
E-mail:	<i>jrandrade1@gmail.com</i>
SEGURADOS INATIVOS - TITULAR	
Nome:	<i>CLAUDIO JOSE NOGUEIRA</i>
Formação:	<i>Direito</i>
E-mail:	<i>nogueiraclaudio@yahoo.com.br</i>
SEGURADOS INATIVOS - TITULAR	
Nome:	<i>HERMANO MATTOS DE SOUZA</i>
Formação:	<i>Administração</i>
E-mail:	<i>Hermano.mattos@hotmail.com</i>
SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	<i>NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO</i>

SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE

Nome: NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CONSELHO FISCAL**PRESIDENTE**

Nome: MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT

Formação: Administração

E-mail: maria.thiebaut@secont.es.gov.br

PODER EXECUTIVO - TITULAR

Nome: WANDERLEI ANTONIO MARINATO

Formação: Ciências Contábeis

E-mail: wanderlei.marinato@secont.es.gov.br

PODER EXECUTIVO - SUPLENTE

Nome: VANER CORREA SIMÕES JUNIOR

Formação: Ciências Contábeis

E-mail: vaner.junior@secont.es.gov.br

PODER LEGISLATIVO - TITULAR

Nome: MIGUEL PEDRO AMM FILHO

Formação: Direito

E-mail: miguelamm@uol.com.br

PODER LEGISLATIVO - SUPLENTE

Nome: VALMIR CASTRO ALVES

Formação: Direito

E-mail: v.castroalves@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TITULAR

Nome: RENATO TOGNERE FERRON

Formação: Direito

E-mail: rtferron@tjes.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - SUPLENTE

Nome: FLAVIO BEZERRA SARMENTO

Formação: Ciências Contábeis e Direito

E-mail: fbsarmento@tjes.jus.br

MINISTÉRIO PÚBLICO - TITULAR

Nome: ANA MARIA MAI

Formação: Direito

E-mail: maianamai55@gmail.com, anamai@terra.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO - SUPLENTE

Nome:	JACIRLENE COSTA GONÇALO
Formação:	Ciências Contábeis
E-mail:	jgoncalo@mpes.mp.br

DEFENSORIA PÚBLICA - TITULAR

Nome:	MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
Formação:	Direito
E-mail:	maria.veiga@defensoria.es.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA - SUPLENTE

Nome:	SAMYLA GOMES MEDEIROS SOARES BELCHIOR
Formação:	Direito
E-mail:	samyla.soares@defensoria.es.def.br

SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR

Nome:	FELIPE TÁPIAS DE SALES
Formação:	Direito
E-mail:	felipe_tapias@hotmail.com, felipetapias@gmail.com

SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR

Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
--------------	------------------------------

SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE

Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
--------------	------------------------------

SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE

Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
--------------	------------------------------

SEGURADOS MILITARES ATIVOS - TITULAR

Nome:	JACKSON EUGÊNIO SILOTE
Formação:	Administração
E-mail:	jacksonsilote@gmail.com

SEGURADOS MILITARES ATIVOS - SUPLENTE

Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
--------------	------------------------------

SEGURADOS INATIVOS - TITULAR

Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO
--------------	--------------------------------

SEGURADOS INATIVOS - TITULAR

Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
--------------	------------------------------

SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE

Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
--------------	------------------------------

SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE

Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
--------------	------------------------------

Forma de funcionamento

Conselho Administrativo:

Conforme previsão dos artigos 2º e 3º do Regimento Interno:

Art. 2º O Conselho Administrativo reunir-se-á em sessões ordinárias às última terças-feiras de cada mês, com maioria absoluta dos seus membros e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, em dia e hora previamente determinados.

Art. 3º As sessões terão início às 9h (nove) horas, prorrogáveis, se necessário, por mais 30m, e só poderão ser realizadas com a formação de quórum correspondente à metade e mais um dos membros do Conselho.

Por deliberação dos membros, as reuniões ordinárias passaram a ser realizadas na primeira quinta-feira de cada mês, com início da sessão às 9h30.

Conselho Fiscal:

Conforme artigos 2º e 3º do regimento interno:

Art. 2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessões ordinárias na última quarta-feira de cada mês, com maioria absoluta dos seus membros e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, em dia e hora previamente determinados.

Art. 3º. As sessões terão início às 9h30m (nove horas e trinta minutos), prorrogáveis, se necessário, por mais 30m, e só poderão ser realizadas com a formação de quórum correspondente a metade e mais um dos Membros do Conselho.

Por deliberação dos membros, as reuniões ordinárias passaram a ser realizadas na primeira sexta-feira de cada mês, com início da sessão às 09h.

Cronograma das reuniões

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
01ª Reunião ordinária 2025	07/01/2025
02ª Reunião ordinária 2025	06/02/2025
03ª Reunião ordinária 2025	10/03/2025
04ª Reunião ordinária 2025	10/04/2025
05ª Reunião ordinária 2025	05/05/2025
06ª Reunião ordinária 2025	05/06/2025
07ª Reunião ordinária 2025	11/07/2025
08ª Reunião ordinária 2025	07/08/2025
09ª Reunião ordinária 2025	04/09/2025

10ª Reunião ordinária 2025	09/10/2025
11ª Reunião ordinária 2025	06/11/2025
12ª Reunião ordinária 2025	04/12/2025

CONSELHO FISCAL

REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
01ª Reunião ordinária 2025	10/01/2025
02ª Reunião ordinária 2025	07/02/2025
03ª Reunião ordinária 2025	07/03/2025
01ª Reunião extraordinária 2025	21/03/2025
04ª Reunião ordinária 2025	11/04/2025
05ª Reunião ordinária 2025	09/05/2025
06ª Reunião ordinária 2025	06/06/2025
07ª Reunião ordinária 2025	04/07/2025
08ª Reunião ordinária 2025	01/08/2025
09ª Reunião ordinária 2025	05/09/2025
10ª Reunião ordinária 2025	15/10/2025
11ª Reunião ordinária 2025	07/11/2025
12ª Reunião ordinária 2025	05/12/2025

Relatório das atividades do Conselho Administrativo no exercício de 2025

01ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - 07 DE JANEIRO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 012/2024 - 12ª reunião ordinária 2024 - dia 05.12.2024;
- ✓ Aprovação *ad referendum* de processo de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a participação do Subgerente de Orçamento, Flavio Marcos Bisi Zorzal;
- ✓ Processo 2024-RM3M9: Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Aporte, para a UG 600210 – Fundo Financeiro, para atender despesas com folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro, durante o exercício de 2024, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), cujas informações foram enviadas para deliberação de Conselho em 19/12/2024;
- ✓ Aprovação do Plano de Ação Anual do IPAJM para 2025, com a participação do Gestor de Projetos, Renato Machado Albert;

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - 08 DE FEVEREIRO DE 2024

- ✓ Aprovação da ata nº 001/2024 - 01ª reunião ordinária 2025 - dia 07.01.2025;
- ✓ Aprovação de processo de Abertura de Crédito Adicional Suplementar para a UG 600201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, com a participação do Subgerente de Orçamento, Flavio Marcos Bisi Zorzal, Processo 2025-9D2X3.
- ✓ Aprovação de processos de Credenciamento de Instituição Financeira com a participação do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli:
- ✓ Processo 2025-578X9: Credenciamento do Banco do Nordeste do Brasil S/A;
- ✓ Processo 2024-MMPL4: Credenciamento da S3 Caceis DTVM S.A (Santander);

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 10 DE MARÇO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 002/2024 - 02ª reunião ordinária 2025 - dia 06.02.2025;
- ✓ Aprovação de processos de Abertura de Crédito Adicional Suplementar:
- ✓ **Processo 2025-99XG9** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro – UG 600210 - Fundo Financeiro, que visa atender à despesas com Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, durante o Exercício de 2025, no valor total de **R\$ 32.631.116,78** (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos);
- ✓ **Processo 2025-BJ0LM** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro – UG 600201– IPAJM, que visa atender despesas do IPAJM - UG: 600201 - (Ação: 1887 - construção e/ou aquisição da nova sede do IPAJM), durante o Exercício de 2025, conforme processo E-DOCS Nº 2023-D82PQ, via Descentralização de Crédito ao DER-ES, para Construção da Nova SEDE do IPAJM - no valor total de **R\$ 9.500.000,00** (nove milhões e quinhentos mil reais);
- ✓ **Processo 2025-8ZZV8** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro – UG 600212 - Fundo de Proteção Social dos Militares, que visa atender à despesas com Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, durante o Exercício de 2025, no valor total de **R\$ 15.435.325,82** (quinze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos);
- ✓ **Processo 2025-DVS9G** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro – UG 600201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, que visa atender despesas do IPAJM - UG: 600201 - (Ação: 2070 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE), com aquisição de Equipamento de Informática (SWITCHS para Rede Interna), durante o Exercício de 2025, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), **conforme processo E-DOCS Nº 2025-6RBX6**.
- ✓ Participação da Diretora de Previdência, Ana Paula Guerreiro Estevam Vieira;

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - 10 DE ABRIL DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 003/2024 - 03ª reunião ordinária 2025 - dia 10.03.2025;
- ✓ Aprovação de processo de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a participação da Subgerente de Orçamento em exercício, Hudilene Resende da Silva;

- ✓ **Processo 2025-3J1B9**, que visa atender despesas do IPAJM - UG: 600201, com aquisição de 30 (trinta) computadores do modelo desktop com 02 (dois) monitores, acompanhado de teclado e mouse, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (Ipajm), **conforme processo E-DOCS N° 2025-DK33H**, suplementar despesas com serviços de publicidade no DIO-ES, bem como suplementar aquisição de aparelhos de ar condicionado;
- ✓ Participação do Gestor de Projetos, Renato Machado Albert para esclarecimentos sobre o Projeto IPAJM Digital;

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 05 DE MAIO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata n° 004/2025 - 04ª reunião ordinária 2025 - dia 10.04.2025;
- ✓ Aprovação de processo de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, com a participação do Subgerente de Orçamento, Flavio Marcos Bisi Zorzal:
- ✓ **Processo 2025-9KWGN**, que visa atender despesas do IPAJM - UG: 600201, com contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com hospedagem e publicação de sistemas, serviços de e-mails, suporte técnico, desenvolvimento, intercomunicação, acesso à internet, backup, resiliência de dados e serviços de Data Center, **conforme processo E-docs N° 2025-5SLTL**, no valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - 05 DE JUNHO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata n° 005/2025 - 05ª reunião ordinária 2025 - dia 05.05.2025;
- ✓ Aprovação de processos de Credenciamento de Instituição Financeira com a participação do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli:
- ✓ 2025-RHK2C: Credenciamento da empresa Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A;
- ✓ 2024-3S7GT: Credenciamento da empresa Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda;
- ✓ 2025-GLC80: Credenciamento da empresa Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

07ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - 11 DE JULHO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata n° 006/2025 - 06ª reunião ordinária 2025 - dia 05.06.2025;
- ✓ Aprovação de processo de **Abertura de Crédito Adicional Suplementar**, com a participação do Subgerente de Orçamento, Flavio Marcos Bisi Zorzal:
- ✓ Processo **2025-0LXW8**: Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Aporte – UG 600210 - FUNDO FINANCEIRO, no valor de R\$ 25.000.000,00, que visa atender às

Despesas com Compensação Previdenciária do FF – Fundo Financeiro, durante o Exercício de 2025.

08ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 07 DE AGOSTO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 007/2025 - 07ª reunião ordinária 2025 - dia 11.07.2025;
- ✓ Participação do servidor Renato Machado Albert (Gestor de Projetos), como o tema “planejamento estratégico”;
- ✓ Aprovação de 02 (dois) processos de **Abertura de Crédito Adicional Suplementar**, bem como **Aprovação da Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026**, com a participação do Subgerente de Orçamento, Flavio Marcos Bisi Zorzal:
- ✓ **PROCESSO 2025-7NZXH**: Abertura do 1º Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação, na UG: 600210 - FF - Fundo Financeiro, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), visando atender às **Despesas com Compensação Previdenciária - COMPREV** do FF – Fundo Financeiro, durante o Exercício de 2025, em **SUBSTITUIÇÃO** ao **PROCESSO 2025-0LXW8**, referente a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Aporte – UG 600210 - FUNDO FINANCEIRO, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), que visava atender às Despesas com Compensação Previdenciária do FF – Fundo Financeiro, durante o Exercício de 2025, fazendo-se necessária a **REVOGAÇÃO** da Resolução 015/2025 referente ao mesmo processo.
- ✓ **PROCESSO 2025-NWT74**: Abertura do 6º Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro – UG 600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO O ESPÍRITO SANTO – IPAJM, no valor de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), referente a **Aquisição do Terreno da SEDE do IPAJM**.
- ✓ **PROCESSO 2025-1HRHX**: Aprovação da Proposta da **Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026** para o Exercício de 2026, das UG: 600201, 600210, 600211 e 600212.
- ✓ Aprovação de processos de **Credenciamento de Instituição Financeira** com a participação do Diretor de Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli**:
- ✓ **PROCESSO 2024-KRBJ1** - credenciamento formulado pela Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos SS, CNPJ: 00.840.515/0001-08, na condição de Distribuidor de Fundos de Investimentos.
- ✓ **PROCESSO 2025-HX3PG** - credenciamento formulado pela AZ Quest Investimentos LTDA, CNPJ: 04.506.394/0001-05, na condição de Gestor de Fundos de Investimento.
- ✓ **PROCESSO 2025-L35WF** - credenciamento formulado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM, CNPJ: 59.281.253/0001-23, na condição de Administrador de Fundos de Investimento.

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - 04 DE SETEMBRO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 008/2025 - 08ª reunião ordinária 2025 - dia 07.08.2025;

- ✓ Aprovação do Estudo Atuarial, que contará com a participação do atuário **Richard Dutzmann**, bem como a presença do Gerente de Gestão Atuarial do IPAJM, **Fabiano Luiz Alves Barros**.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - 09 DE OUTUBRO DE 2025

- ✓ Aprovação de 04 (quatro) processos de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a participação do Subgerente de Orçamento, **Flavio Marcos Bisi Zorzal**:
- ✓ **2025-MRPWP** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação de Dotação – UG 600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) – **Resolução nº 021/2025**.
- ✓ **2025-H91HK** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro – UG 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, no valor total de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais) – **Resolução nº 022/2025**.
- ✓ **2025-3QCRH** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação de Dotação – UG 600201 - IPAJM, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) – **Resolução nº 023/2025**.
- ✓ **2025-SFFL5** - Abertura do 1º Crédito Adicional Suplementar por Aporte – UG 600210 - FUNDO FINANCEIRO, no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) – **Resolução nº 024/2025**.
- ✓ Aprovação de 03 (três) processos de Credenciamento de Instituição Financeira com a participação do Diretor de Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli**:
 - **2025-K5531** - Guepardo Investimentos Ltda - **Resolução nº 025/2025**
 - **2024-BBWMG** - Itaú Unibanco S.A. – **Resolução nº 026/2025**
 - **2025-4Q95J** – Bayes Capital Management Investimentos Ltda. – **Resolução 027/2025**

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - 09 DE OUTUBRO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 010/2025 - 10ª reunião ordinária 2025 - dia 09.10.2025;
- ✓ Participação do Gerente de Gestão Atuarial, **Fabiano Luiz Alves Barros** e do atuário, **Richard Dutzmann** para apresentação das “hipóteses atuariais” CA/198/2025, elaborada pelo Escritório Técnico Atuarial – ETA.
- ✓ Participação do Subgerente de Orçamento, **Flavio Marcos Bisi Zorzal**, para esclarecimentos sobre 02 (dois) processos de Abertura de Crédito Suplementar, sendo eles:
 - **2025-M6V6G** - Abertura do 7º Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, no valor total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) visando a aquisição de licença do suíte de escritório Microsoft Office e após enviar o processo para a Aprovação do Conselho Administrativo - **Resolução nº 033/2025**
 - **2025-07S4N** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação de Dotação, para a UG: 600210 - Fundo Financeiro, no valor de R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais), visando atender às Despesas com Folha de Pagamento do MPES - Ministério Público do Estado do

Espírito Santo, bem como da DPES – Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, com recursos oriundos da Ação 09.272.0002.131 - Benefícios Previdenciários do Poder Executivo (60210), Fonte 801 - Fundo Financeiro, natureza da despesa: 3.1.90.01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares – **Resolução nº 034/2025**

- ✓ Aprovação de 05 (cinco) processos de Credenciamento de Instituição Financeira com a participação do Diretor de Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli**:
 - **2025-MPT17** - MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA – Resolução nº 028/2025 – Resolução nº 028/2025
 - **2025-D5VC5** - BTG Pactual SA – **Resolução nº 029/2025**
 - **2025-1Q1R8** – BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda – **Resolução 030/2025**
 - **2025-5M12W** - BTG Pactual Asset Management S.A. – **Resolução 031/2025**
 - **2025-K5531** - Guepardo Investimentos Ltda – Resolução **032/2025**

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 04 DE DEZEMBRO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 011/2025 - 11ª reunião ordinária 2025 - dia 06.11.2025;
- ✓ Apresentação da empresa “Lema Consultoria”, com a participação do representante **Vitor Leitão Rocha**;
- ✓ Participação da Diretora de Investimento (em substituição), **Roseane Dalvi Pedruzzi de Jesus**, bem como do servidor **Lucas José das Neves Rodrigues**, membro de Comitê de Investimentos para:
- ✓ Apresentação da Política de Investimentos do IPAJM para o Exercício de 2026 – Processo **2025-XKHJ2**, vinculado a **Resolução nº 036/2025** e
- ✓ Apresentação de 06 (seis) processos de Credenciamento de Instituição Financeira, sendo eles:
 - **2025-JRH3W** – GRID Assessor de Investimentos LTDA - **Resolução nº 037/2025**
 - **2025-12VM2** - Santander DTVM – **Resolução nº 038/2025**
 - **2025-72Z2R** - Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. (Santander Asset) – **Resolução nº 039/2025**
 - **2025-BHQ1N** - Banco Santander (Brasil) S.A. – **Resolução nº 040/2025**
 - **2023-9J54S**- Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – **Resolução nº 041/2025**
 - **2023-JDD7G**- Caixa Econômica Federal – **Resolução nº 042/2025**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL – 2025

01ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 10 DE JANEIRO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 012/2024 - 12ª Reunião Ordinária 2024 – 11.12.2024;

- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de AGOSTO/2024, processo nº 2024-RMLSM - Conselheiro Relator: ANA MARIA MAI;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de SETEMBRO/2024, processo nº 2024-261R4 - Conselheiro Relator: FELIPE TAPIAS DE SALES;
- ✓ Distribuição do balancete do mês de OUTUBRO/2024, para o Conselheiro Relator: JACKSON EUGÊNIO SILOTE

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 07 DE FEVEREIRO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 001/2025 - 01ª Reunião Ordinária 2025 – 10.01.2025;
- ✓ Participação do Diretor de Investimento, Gilberto de Souza Tulli para esclarecimentos sobre informações dos investimentos do IPAJM nos Pareceres Contábeis elaborados pelo Conselho Fiscal;
- ✓ Distribuição do balancete do mês de NOVEMBRO/2024, Processo 2025-1SX49, para o Conselheiro Relator: MIGUEL PEDRO AMM FILHO;
- ✓ Distribuição do balancete do mês de DEZEMBRO/2024, Processo 2025-42V38, para o Conselheiro Relator: MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA;

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 07 DE MARÇO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 002/2025 - 02ª Reunião Ordinária 2025 – 07.02.2025;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de OUTUBRO /2024, processo nº 2025-X5T1V - Conselheiro Relator: JACKSON EUGÊNIO SILOTE;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de NOVEMBRO/2024, processo nº 2025-1SX49 - Conselheiro Relator: MIGUEL PEDRO AMM FILHO;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de DEZEMBRO/2024, Processo 2025-42V38 - Conselheiro Relator: MIGUEL PEDRO AMM FILHO;

01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025 – 21 DE MARÇO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 003/2025 - 03ª Reunião Ordinária 2025 – 07.03.2025;
- ✓ Apresentação e aprovação do relatório da análise das **demonstrações contábeis do exercício de 2024** e respectivo **Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal (PARFIS)**, Processo nº 2025-F5HJG, Conselheiro (a) Relator (a): **RENATO TOGNERE FERRON**;

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 11 DE ABRIL DE 2025

- ✓ Aprovação da Ata nº 001/2025 - 01ª Reunião Extraordinária 2025 – 21.03.2025;
- ✓ Distribuição do balancete do mês de JANEIRO/2025, para o Conselheiro Relator: WANDERLEI ANTONIO MARINATO, Processo 2025-K30BX;

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 09 DE MAIO DE 2025

- ✓ Aprovação da Ata n° 004/2025 - 04ª Reunião Extraordinária 2025 – 11/04/2025;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de JANEIRO/2025, Processo 2025-K30BX - Conselheiro Relator: WANDERLEI ANTONIO MARINATO;
- ✓ Distribuição do balancete do mês de FEVEREIRO/2025, para o Conselheiro Relator: ANA MARIA MAI, Processo 2025-G4HMP;

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 06 DE JUNHO DE 2025

- ✓ Aprovação da Ata n° 005/2025 - 05ª Reunião Extraordinária 2025 – 09/05/2025;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de FEVEREIRO/2025, Processo 2025-G4HMP - Conselheiro Relator: ANA MARIA MAI;
- ✓ Distribuição do balancete do mês de MARÇO/2025, para o Conselheiro Relator: FELIPE TAPIAS DE SALES, Processo 2025-C3Q4V;

07ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 04 DE JULHO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata n° 006/2025 - 6ª Reunião Ordinária 2025 – 06/06/25;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de MARÇO/2025, processo n° 2025-C3Q4V, para o Conselheiro Relator: FELIPE TÁPIAS DE SALES;
- ✓ Distribuição do balancete do mês de ABRIL/2025, Processo 2025-L4DKG, para o Conselheiro Relator: JACKSON EUGÊNIO SILOTE

08ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 01 DE AGOSTO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata n° 007/2025-7ª Reunião Ordinária 2025 – 04/07/2025;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de ABRIL/2025, processo n° 2025-L4DKG, para o Conselheiro Relator: JACKSON EUGÊNIO SILOTE;
- ✓ Distribuição do balancete do mês de MAIO/2025, processo Edocs n° 2025-XSJBR para o Conselheiro Relator: MIGUEL PEDRO AMM FILHO.

09ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – 15 DE SETEMBRO DE 2023

- ✓ Aprovação da ata n° 008/2025 - 8ª Reunião Ordinária 2025 - 01.08.2025;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de ABRIL/2025, processo n° 2025-L4DKG, para o Conselheiro Relator: JACKSON EUGÊNIO SILOTE;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de MAIO/2025, processo n° 2025-XSJBR, para o Conselheiro Relator: MIGUEL PEDRO AMM FILHO;
- ✓ Distribuição do balancete do mês de JUNHO/2025, Processo 2025-G2T5F, para o Conselheiro Relator: RENATO TOGNERE FERRON;

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 15 DE OUTUBRO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº **009/2025** - 9ª Reunião Ordinária 2025 – 05/09/2025;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de **MAIO/2025**, processo nº **2025-XSJBR**, para o Conselheiro Relator: **MIGUEL PEDRO AMM FILHO**;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de **JUNHO/2025**, processo nº **2025-G2T5F**, para o Conselheiro Relator: **RENATO TOGNERE FERRON**;
- ✓ Distribuição do balancete do mês de **JULHO/2025**, Processo nº **2025-GDJ33**, para o Conselheiro(a) Relator(a): **MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA**;

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - 07 DE NOVEMBRO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 010/2025 - 10ª Reunião Ordinária 2025 – 15.10.2025;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de **MAIO/2025**, processo nº **2025-XSJBR**, para o Conselheiro Relator: **MIGUEL PEDRO AMM FILHO**;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de **JULHO/2025**, processo nº **2025-GDJ33** Conselheira Relatora: **MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA**;

- ✓ Distribuição do balancete do mês de **AGOSTO/2025**, Processo **2025-5Q7G8**, para o Conselheiro Relator: **ANA MARIA MAI**.

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - 05 DE DEZEMBRO DE 2025

- ✓ Aprovação da ata nº 011/2025 - 11ª Reunião Ordinária 2025 - 07.11.2025;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de **JULHO/2025**, processo nº **2025-GDJ33** - Conselheiro(a) Relator(a): **MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA**;
- ✓ Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de **AGOSTO/2025**, processo nº **2025-5Q7G8** - Conselheiro(a) Relator(a): **ANA MARIA MAI**;
- ✓ Distribuição do balancete do mês de **SETEMBRO/2025**, Processo **2025-BVFJM**, para o Conselheiro Relator: **FELIPE TÁPIAS DE SALES**.

ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS

Historicamente, o IPAJM promovia o saneamento de dados por meio do Censo Bianual (Portaria SEGER nº 22-R/2017). Contudo, em busca de maior precisão informacional e em estrito cumprimento à determinação 1.1.6 do **Acórdão TCEES nº 01091/2019**, a autarquia modernizou o rito de atualização cadastral.

Integração com Poderes e Órgãos Autônomos (Portaria nº 04-R/2021)

Fruto de um esforço conjunto entre a Presidência Executiva, a Unidade de Execução de Controle Interno (UECI), a Gerência Jurídica Previdenciária e a Diretoria de Investimentos, foi instituída a **Portaria nº 04-R/2021**. Este normativo estabeleceu um novo paradigma de responsabilidade:

- **Obrigatoriedade:** Todos os Poderes e Órgãos Autônomos do Estado devem encaminhar anualmente (até 10 de outubro) as bases de dados de seus servidores ativos, membros de Poder, militares (SPM) e respectivos dependentes.
- **Finalidade Atuarial:** Além do saneamento administrativo, o envio atende ao art. 47, § 3º, da **Portaria MTP nº 1.467/2022**, sendo o insumo indispensável para a **Avaliação Atuarial**, que projeta a sustentabilidade financeira do regime previdenciário estadual.

O Novo Censo Anual do Executivo (Portaria SEGER nº 23-R/2022)

No âmbito do Poder Executivo, a gestão cadastral foi otimizada pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER). Com a edição da Portaria nº 10-R/2022 (alterada pela **Portaria nº 23-R/2022**), o censo tornou-se **anual e obrigatório**, vinculado ao mês de aniversário do servidor.

Este modelo garante uma atualização perene da base de dados, mitigando inconsistências acumuladas. É importante ressaltar o caráter cogente da norma: o descumprimento do prazo implica na suspensão do cadastro do servidor (Art. 9º), assegurando o rigor necessário à fidedignidade do sistema previdenciário.

RECADASTRAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

O recadastramento periódico dos beneficiários do IPAJM fundamenta-se no inciso II, art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004 e no art. 14 da LCE nº 282/2004. Trata-se de procedimento obrigatório que visa a realização da prova de vida, do censo previdenciário e a segurança no pagamento dos benefícios previdenciários.

Em observância à exigência legal de que a atualização cadastral (censo previdenciário) ocorra no mínimo a cada 05 (cinco) anos, o exercício de 2025 concentrou-se estritamente na **prova de vida**. Esta decisão estratégica decorre do fato de que o censo previdenciário completo foi realizado no ciclo de 2024, garantindo a higidez dos dados dos segurados do ES-PREVIDÊNCIA e do Sistema de Proteção Social dos Militares para o período vigente.

Elegibilidade

O recadastramento de 2025 incluiu os beneficiários que começaram a receber o benefício até 31 de dezembro de 2024. Para os novos beneficiários, cuja percepção teve início a partir de 1º de janeiro de 2025, não foi exigida a realização da prova de vida neste exercício. Essa decisão é justificada pelo fato de que o próprio processo de solicitação e concessão do benefício já implica a validação da condição de vida no ano em questão, evitando assim a redundância administrativa para o cidadão.

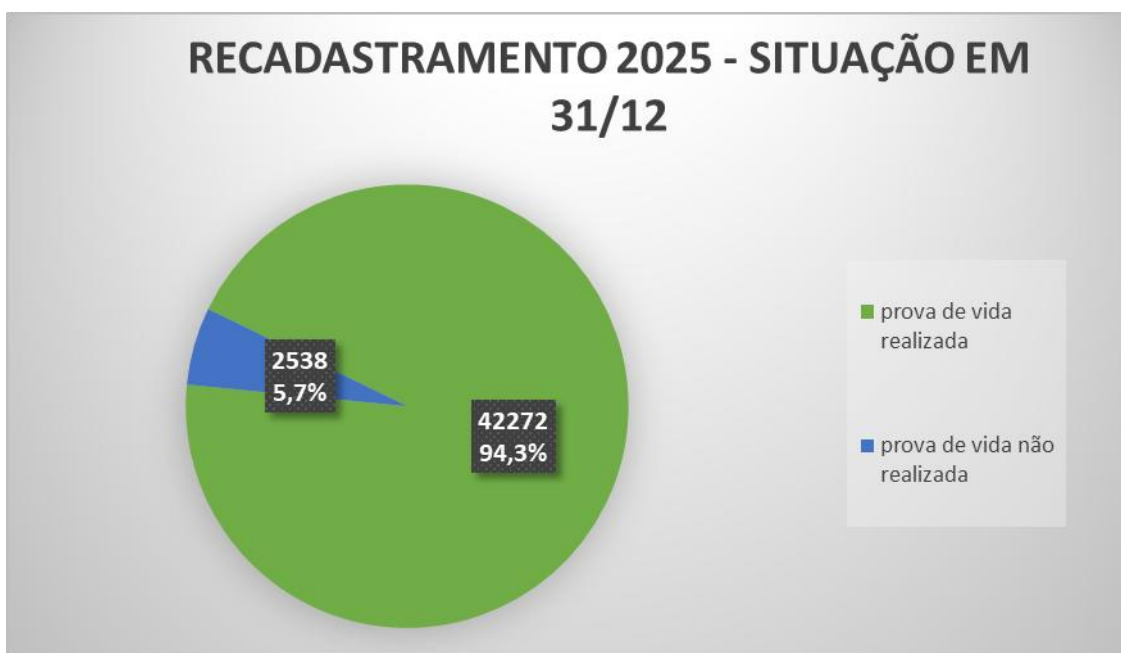
Inovação Tecnológica e Interoperabilidade: Gov.br

Um dos principais avanços do exercício de 2025 foi a implementação da prova de vida por meio da plataforma Gov.br. Essa ferramenta possibilita a validação automática através da interoperabilidade de dados. Dessa forma, a prova de vida pode ser confirmada por meio de diversos serviços públicos, como a votação em eleições, a renovação de documentos oficiais (CNH, RG), registros de vacinação e consultas ao sistema de saúde pública, além do reconhecimento biométrico tradicional.

A utilização da interoperabilidade via Gov.br não apenas simplifica a vida do segurado, mas também reduz riscos operacionais e minimiza a ocorrência de erros materiais no processamento de dados, uma vez que a validação é fundamentada em informações civis já autenticadas por outros órgãos da Administração Pública Federal.

Resultados e Desempenho (Posição em 31/12/2025)

A seguir, são apresentados os dados consolidados do recadastramento de 2025, registrados até o término do ano civil:



Até a data do corte deste relatório (31/12), o índice de conformidade entre os convocados já atingia **94,34%**. O índice de regularidade alcançado até 31/12/2025 é reflexo direto das ações de sanitização da base de dados iniciadas no ciclo anterior, garantindo que o novo sistema SISPREV opere com informações íntegras e minimize suspensões indevidas de benefícios.

O volume de **2.538 benefícios** pendentes de regularização segue em monitoramento para a etapa final de suspensão de proventos, prevista para ocorrer após o encerramento definitivo do prazo em janeiro de 2026, garantindo o rigoroso controle da folha de pagamentos da autarquia.

SITUAÇÃO DO RECADASTRAMENTO 2025 EM 31/12		
Método de Realização	Quantidade de Beneficiários	Percentual (%)
Método Tradicional (Portal SISPREV)	34.681	82%
Plataforma Gov.br (Integração de Serviços)	7.591	18%
TOTAL	42.272	100%

Conforme tabela acima, a análise dos resultados aponta para uma recepção positiva das novas tecnologias, com quase 18% da base sendo validada por mecanismos modernos de integração de dados. A utilização do Gov.br por aproximadamente 18% dos segurados demonstra o sucesso da estratégia de interoperabilidade entre sistemas públicos.

A transição para um modelo onde a prova de vida é um reflexo das atividades civis do cidadão (via Gov.br) reduz o ônus para o segurado e eleva o padrão de eficiência administrativa do IPAJM.

Contudo, o método tradicional, comparecimento as agências do Banestes ou encaminhamento de formulários, continua sendo o canal majoritário, assegurando que 100% dos beneficiários ativos na base tivessem acesso ao procedimento.

IMAGEM INSTITUCIONAL

Índice de Situação Previdenciária – ISP (RPPS 2024)

RPPS do ES obteve nota B

O Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) é um indicador que avalia a qualidade da gestão e o cumprimento das exigências legais e administrativas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), e é divulgado anualmente pelo Ministério da Previdência Social (MPS) no site <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps>

O ISP é calculado com base na Portaria SPREV nº 14.762, de 19 de junho de 2020, que estabelece a metodologia e as regras gerais para o indicador. Além disso, a Portaria SRPC/MPS nº 2.416, de 1º de dezembro de 2025, formalizou alterações na metodologia aplicadas ao ISP-RPPS 2025.

Os aspectos analisados para o cálculo do ISP são organizados em três pilares que permitem avaliar a situação previdenciária do regime de forma clara e integrada. O pilar **Gestão e Transparência** verifica se o RPPS possui uma boa estrutura administrativa e uma gestão adequada, observando o cumprimento das normas legais, o funcionamento dos conselhos, a existência de controles internos, a transparência das informações e o envio regular dos dados e demonstrativos exigidos pelos sistemas oficiais.

O pilar **Suficiência Financeira** examina a “saúde econômica” do RPPS, avaliando se as receitas e os recursos disponíveis são suficientes para cobrir o pagamento dos benefícios e demais despesas do regime no curto e médio prazos. Nesse aspecto, levam-se em conta fatores como o equilíbrio entre receitas e despesas, a capacidade de acumular reservas e outros elementos que garantam a estabilidade financeira do regime.

O pilar **Situação Atuarial** verifica se o Regime de Previdência é sustentável a longo prazo, ou seja, se as contribuições, as regras de benefícios e o plano de custeio são suficientes para garantir o pagamento dos benefícios no futuro.

Destava-se que o **RPPS do Estado do Espírito Santo (ES-Previdência) obteve nota B** no Índice de Situação Previdenciária de 2025, e dos **9 (nove) quesitos avaliados, em 7 (seis) recebeu nota máxima “A”**. Cada RPPS recebe uma **classificação** — A, B, C ou D, que reflete o desempenho geral do regime nas dimensões analisadas.

Tabela 58: Classificação detalhada dos Estados e Distrito Federal

ENTE	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARENCIA	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	INDICADOR DE EQUILIBRAMENTO DE DÉBITO ATUARIAL	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE ATUARIAL INDICADOR DE COMPATIBILIDADE DA RCL	INDICADOR DE REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPC	CLASSIFICAÇÃO EM ATUARIAL	ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - AC	A	A	C	B	C	C	B	C	C	A	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	A	A	A	A	B	B	B	B	A	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	A	A	A	A	B	A	A	A	A	A	C	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - AP	B	B	A	B	C	C	C	C	A	A	C	B	C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BA	A	A	C	B	B	B	B	B	C	C	A	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CE	A	A	C	B	A	A	A	A	A	B	A	A	B
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF	A	A	A	A	B	B	B	B	A	C	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	A	A	C	B	C	A	A	B	A	A	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - GO	A	A	B	A	C	B	B	C	B	B	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - MA	C	B	C	C	C	C	C	C	B	A	C	B	D
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	A	A	B	A	B	C	B	C	A	A	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PA	B	A	B	B	A	C	B	B	A	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - PB	A	A	B	A	C	B	B	C	A	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	A	A	A	A	C	B	B	C	C	C	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	B	A	C	B	A	B	C	B	B	A	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	A	A	A	A	B	A	A	A	A	B	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	A	A	B	A	C	C	B	C	A	C	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	C	A	C	C	B	C	C	C	C	C	A	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RR	C	B	C	C	A	A	C	B	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	A	A	B	A	C	C	A	C	A	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	B	A	B	B	C	C	B	C	B	B	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	B	A	A	A	C	C	B	C	C	C	A	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	A	B	B	B	C	C	C	C	C	C	A	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - TO	B	A	B	B	A	A	B	A	A	C	A	B	B

Tabela 65: Comparativo de desempenho dos Estados e Distrito Federal ISP 2025 versus ISP 2024

ENTE	UF	REGIÃO	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	FINANÇAS E LIQUIDEZ	ATUÁRIA	ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - AC	AC	N	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	AL	NE	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	AM	N	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ABAIXO	ABAIXO
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - AP	AP	N	ACIMA	ABAIXO	ABAIXO	ABAIXO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BA	BA	NE	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CE	CE	NE	ACIMA	ACIMA	ESTÁVEL	ACIMA
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF	DF	CO	ACIMA	ABAIXO	ABAIXO	ABAIXO
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	ES	SE	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - GO	GO	CO	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL	ABAIXO
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - MA	MA	NE	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL	ABAIXO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	MG	SE	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	MS	CO	ACIMA	ABAIXO	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	MT	CO	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PA	PA	N	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - PB	PB	NE	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	PE	NE	ESTÁVEL	ABAIXO	ABAIXO	ABAIXO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	PI	NE	ACIMA	ESTÁVEL	ACIMA	ACIMA
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	PR	S	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	SE	ACIMA	ABAIXO	ABAIXO	ABAIXO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	RN	NE	ESTÁVEL	ABAIXO	ABAIXO	ABAIXO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	RO	N	ACIMA	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ACIMA
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RR	RR	N	ESTÁVEL	ABAIXO	ABAIXO	ABAIXO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	RS	S	ACIMA	ABAIXO	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	SC	S	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	SE	NE	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	SP	SE	ACIMA	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - TO	TO	N	ESTÁVEL	ESTÁVEL	ABAIXO	ESTÁVEL

CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

A Subgerência do Contencioso/Gerência Jurídica Previdenciária desenvolvem atividades pertinentes à defesa dos interesses do IPAJM no âmbito judicial, além de desempenhar atividades administrativas relacionadas aos processos judiciais sob sua atuação, mantendo comunicação constante com PGE e o Judiciário, em especial no cumprimento dos prazos e decisões judiciais e fornecimento de subsídios para a defesa do Estado.

Na esfera judicial, em resposta às ações propostas em desfavor do IPAJM, a defesa do Instituto se dá por meio do oferecimento de contestação, interposição de recursos processuais contra as liminares deferidas e em face das decisões terminativas e extintivas dos feitos.

Ademais, o órgão de representação atua nas execuções dos títulos judiciais, incluindo o acompanhamentos dos Precatório em tramitação no Tribunal de Justiça/ES, responsabilidade transferida pela d. Procuradoria-Geral do Estado após o fim do regime especial de pagamento instituído por força da Emenda Constitucional nº 62/2009.

Destacamos que a Gerência Jurídica tem atuado na prevenção de lides judiciais, solucionando controvérsias no âmbito administrativo à luz dos entendimentos jurisprudenciais emanados pelas Cortes Superiores, por meio de pareceres jurídicos. Ademais, trabalha na mitigação dos impactos das ações judiciais em curso, atuando de forma estratégica na defesa da autarquia.

No ano de **2025**, a autarquia recebeu 6.723 (seis mil setecentos e vinte e três) intimações/citações, o que representa uma média trimestral de aproximadamente 1.680 (mil seiscentos e oitenta) intimações/citações.

Nesse contexto, em observância às ordens judiciais, o órgão de representação emite orientações para os respectivos cumprimentos.

CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

Obrigações de Fazer

As principais obrigações de fazer orientadas no ano de 2025 para cumprimento desta autarquia previdenciária foram:

- **Abstenção de descontos sobre os proventos de aposentadoria e pensão por morte:** IRRF e contribuição previdenciária.
- **Análise de requerimentos administrativos:** com vistas ao reconhecimento de atividade especial e conversão do tempo especial em comum, concessão de aposentadoria especial, emissão de DTC, CTC e Declaração para outros Regimes;
- **Cessação de descontos:** Descontos em folha e reposição estatutária.
- **Concessão, Revisão de benefícios: aposentadoria** por tempo de contribuição, aposentadoria especial e pensão por morte (filha maior incapaz, viúva, ex-esposa).
- **Emissão de CTC:** análise de requisitos para aposentadoria.
- **Retificação de atos administrativos:** Reforma de Militar, posicionamento em grau hierárquico superior, revisão de aposentadoria e incorporação de cargo em comissão ou função gratificada.

A maioria das obrigações de fazer foi classificada como de natureza precária, ou seja, ainda passíveis de reforma. As obrigações classificadas como definitivas decorrem do trânsito em julgado da ação, o que ocorreu em sua maioria nas matérias relacionadas às aposentadorias e pensões por morte.

Nº	PARTE		E-DOCS	PROCESSO JUDICIAL	SITUAÇÃO	MATERIA
1	SGC	CATARINA MARIA PITANGA COSTA	2024-GSDP0	5039263- 43.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Reestabelecimento dos desconto IR e Contribuição Previdenciária
2	SGC	ADRIANA NEVES	2024-BFC28	5000209-89.2023.8.08.0029	PRECÁRIA	Emissão de CTC
3	SGC	ILZA THEREZINHA RODRIGUES BERNADO	2024-4F4PJ	5049659- 79.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão da pensão por morte
4	SGC	PAULO DE SOUZA LEITE	2024-DDRHL	5000206- 70.2023.8.08.0018	PRECÁRIA	Incidência da contribuição previdenciária
5	SGC	HELCEMAR ALVES DA MOTTA	2024-1Z763	5008548-18.2024.8.08.0024 5000204-74.2024.8.08.9101	PRECARIA	Abstenção desconto IRRF
6	SGC	ROSANGELA DE OLIVEIRA PONCIO	2024-9JNP3	0016837-11.2013.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - Doença Profissional - integral
7	SGC	DANILO DE SOUZA BARBOSA	2024-TDLKD	5014290- 24.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos contribuição previdenciária
8	SGC	FAUSTA SIMONELI BARBOSA	2024-T61DC	5032701- 18.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos contribuição previdenciária
9	SGC	KLEIBER CHAVES	2024-PCK0K	0016623-83.2014.8.08.0024	DEFINITIVA	Restabelecimento do pagamento dos respectivos proventos
10	SGC	SILVANETE DA SILVA RAMOS	2025-QSBLG	0004158-32.2020.8.08.0024	DEFINITIVA	Se abstenha de promover descontos de imposto de renda retido na fonte
11	SGC	JORGE LUIZ DE MIRANDA-	2024-7H9H8	5048440-31.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Abstenção desconto IRRF
12	SGC	LUZINELSON COSTA	2025-2LGG6	5000337-63.2021.8.08.0067	PRECARIA	Revisão Aposentadoria
13	SGC	ROSIANE TURETA	2025-11SDX	5000340-95.2022.8.08.0030	DEFINITIVA	Emissão CTC PARA fins de cômputo para aposentadoria
14	SGC	JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA	2025-JDFGK	0000669-69.2020.8.08.0029	DEFINITIVA	Revisão reforma - incapacidade definitiva - subsídio pago à graduação imediatamente superior, a referência 17, do anexo IV, da LC 420/2007
15	SGC	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	2023-5SXXZ	5037712-62.2023.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão de Imposto de renda e contribuição previdenciária.
16	SGC	CAROLINA ROSETTI RODRIGUES MACHADO	2025-HG6SP	0005046-40.2016.8.08.0024	DEFINITIVA	Pensão por morte
17	SGC	JANAINA FARIAS GRAZZIOTTI	2025-P8W7T	0017883-93.2017.8.08.0024	DEFINITIVA	Reconhecimento da doença da autora como de cunho ocupacional
18	SGC	VIVIANE TAVARES DE SOUZA	2023-K7KW1	023857-16.2023.8.08.0024	DEFINITIVA	Concessão da aposentadoria por incapacidade permanente integral
19	SGC	RAQUEL VIRGINIA MEDICE	2025-J62C4	0034634-92.2016.8.08.0024	DEFINITIVA	Conversão o período laborado em condições especial para tempo comum, aplicando-se para tanto o fator de conversão 1.2

20	SGC	RENATO CESAR GOMES SEVERINO	2025-CKP64	0010340-15.2012.8.08.0024	DEFINITIVA	Pagamento integral das gratificações de "função policial" e "risco de vida"
21	SGC	GERALDO DE ASSIS FERREIRA	2024-X7VV5	0000282-08.2012.8.08.0038	DEFINITIVA	Revisão reforma - incapacidade definitiva - subsídio pago à graduação imediatamente superior, a referência 17, do anexo IV, da LC 420/2007
22	SGC	SÉRGIO DO NASCIMENTO LUCAS	2024-QT4ZZ	0016725-47.2010.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão de Aposentadoria por invalidez - direito à paridade
23	SGC	BRUNO CASSA MONTEIRO	2025-NGVW	0001057-29.2015.8.08.0002	DEFINITIVA	Pensão por morte
24	SGC	MARINILDA KNAAK BUSS	2025-ZN76G 2025-2HQVM	5017934-39.2024.8.08.0035	DEFINITIVA	Suspensão descontos IRRF
25	SGC	LILIAN LEO BORGES TRINCKQUEL	2024-NF8LM	0023838-23.2008.8.08.0024	PRECARIA	Pensão por morte - Concessão
26	SGC	FABIANA DALEPRANI BASTOS	2025-G1DS4	5038550-35.2024.8.08.0035	PRECARIA	Retorno dos descontos a título de reposição estatutária.
27	SGC	JANIO JACINTO ARAUJO	2021-SQ6HK	5015270-40.2021.8.08.0035	DEFINITIVA	Isenção do imposto de renda
28	SGC	ANTONIO COUTINHO CORREA	2024-4RL3P	0028007-92.2019.8.08.0048	PRECARIA	Suspensão descontos IRRF
29	SGC	JERUSA DURR AGUIAR GIOVANNINI	2025-9LVGJ	0029250-22.2014.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão aposentadoria - Reenquadramento na Categoria Especial – PCES
30	SGC	WAGNER GUETLER	2023-DGBPQ	0016823-85.2017.8.08.0024	PRECARIA	Revisão de Aposentadoria - paridade e integralidade
31	SGC	MARIA DO CARMO LOPES	2025-1RFRN	0001492-97.2016.8.08.0024	DEFINITIVA	Retificação das licenças médicas - nos termos do art. 133, da LC 46/94
32	SGC	RITA DE CASSIA HERZOG DA CRUZ	2025-XP5ZJ	5019785-20.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Pensão por morte - Concessão
33	SGC	MARIA DAS GRACAS PIMENTEL DA COSTA	2025-W6GVT	5019785-20.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Pensão por morte - Concessão
34	SGC	LENALDO LUIZ PEREIRA	2025-RRKDC	0006499-36.2017.8.08.0024	PRECARIA	Abstenção desconto IRRF
35	SGC	MARIA DA PENHA RODRIGUES	2025-HMQ1	5022133-76.2024.8.08.0012	PRECARIA	Abstenção desconto IRRF
36	SGC	ANA MARIA MORATI GOMES	2025-F15PG	0033794-19.2015.8.08.0024	DEFINITIVA	Incorporação de gratificação referente ao cargo em comissão
37	SGC	TERENITA BENICIO DA SILVA QUERINO	2025-8ZJJ4	0026041-69.2019.8.08.0024	PRECARIA	Concessão Aposentadoria - Defensor
38	SGC	LENILDA LEAL DOS SANTOS	2024-TTFFJ	0032133-05.2015.8.08.0024	PRECARIA	Concessão do benefício de pensão por morte
39	SGC	ROSANA VARGAS DE OLIVEIRA BARATA	2025-V7FFB	5007981-50.2025.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão de Reposição estatutária
40	SGC	AURORA NASCIMENTO DE SOUZA	2025-P2W6D	5000261-03.2023.8.08.0024	PRECARIA	Isenção de Imposto de Renda e contribuição previdenciária

41	SGC	LEA MARCIA PINHEIRO RAYMUNDO	2025-R4Q90	5008495-80.2023.8.08.0021	PRECARIA	Suspensão descontos IRRF
42	SGC	LILIANE GOMES SCHWARTZ	2025-9B02G 2025-HMQ1	5026684-34.2022.8.08.0024	PRECARIA	Isenção de IRRF
43	SGC	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	2025-5XTW4	5030348-39.2023.8.08.0024	DEFINITIVA	Isenção de IRRF
44	SGC	WALFRAN LIPARIZI GONÇALVES	2021-KWJMV	0010191-14.2019.8.08.0011	PRECARIA	Revisão Aposentadoria - integralidade e paridade
45	SGC	MARCOS VINICIUS MATTOS PEDRO	2025-39JL7	0011491-35.2020.8.08.0024	DEFINITIVA	Suspensão descontos IRRF
46	SGC	NIVIA CARLA FERREIRA DE DEUS FERNANDES	2023-1KPLX	5027696-74.2023.8.08.0048	DEFINITIVA	Suspensão da pensão por morte
47	SGC	SINDIFISCAL	2025-K8MFH	0014090-06.2004.8.08.0024	DEFINITIVA	Incorporação do percentual de 11,98% nos vencimentos
48	SGC	WALENSKA VEIGA SOARES	2025-60W7G	0012744-29.2018.8.08.0024	DEFINITIVA	Retificação do fundamento das licenças médicas
49	SGC	JOSE VIEIRA RODRIGUES JUNIOR	2023-9KTX1	5008159-43.2022.8.08.0011	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - integrais e paridade
50	SGC	ANGELA LOURENCO LOPES RODRIGUES	2025-P0Z3Q	0021056-57.2019.8.08.0024	DEFINITIVA	Conversão do tempo especial em comum
51	SGC	JACQUELINE GRAZIELA MORI MARTINS	2025-ZSVHR	5000633-88.2023.8.08.0011	DEFINITIVA	Isenção de IRRF
52	SGC	GILSON RODRIGUES BARCELOS	2025-4DJB	5025422-16.2022.8.08.0035	DEFINITIVA	Certidão de Tempo de Contribuição – CTC
53	SGC	VASCILIKI DE OLIVEIRA MITROGIANNIS	2025-RD4Z9	5004421-12.2025.8.08.0021	PRECARIA	Suspensão do benefício de pensão por morte
54	SGC	MARIA JOSE PIONA DE SOUSA	2025-TWDTC	5002340-26.2024.4.02.5001	PRECARIA	Suspensão descontos IRRF
55	SGC	JOEL MADEIRA ROSA	2025-N6V0G	5013848-92.2023.8.08.0024	DEFINITIVA	Isenção de IRRF
56	SGC	AUREO KLEBER NOGUEIRA DA GAMA FRAGA	2025-LJ1V0	0005449-48.2012.8.08.0024	DEFINITIVA	Pagamento de pensão por morte
57	SGC	GENISSON CAMPOS CARNEIRO	2025-ZZ85D	0001515-53.2019.8.08.0019	DEFINITIVA	Averbação do tempo de serviço e concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.
58	SGC	KATIA SOUTO CAMPOS	2025-BSWSB	5006155-86.2025.8.08.0024	DEFINITIVA	Isenção de IRRF
59	SGC	DAIANE STRELA	2025-8RGR8	5000910-35.2024.8.08.0055	PRECARIA	Concessão do benefício de pensão por morte
60	SGC	LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RANGEL	2025-NBKXB	5022135-10.2024.8.08.0024	DEFINITIVA	Averbar o tempo de aluno aprendiz
61	SGC	ADILSON LINO DE SOUZA	2025-F1T5Z	5022423-21.2025.8.08.0024	PRECARIA	Isenção de IRRF

62	SGC	ALEXANDRE FARINA LOPES	2025-JV2FV	5014876-27.2025.8.08.0024	PRECARIA	Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição
63	SGC	MARIA DA GRACA GIUBERTI POLTRONIERI	2025-1PSP5	5012704-49.2024.8.08.0024	DEFINITIVA	Isenção de IRRF
64	SGC	SANDRA DANTAS DOS SANTO	2025-GPWP	5015436-04.2023.8.08.0035	DEFINITIVA	Concessão do benefício de pensão por morte
65	SGC	CARLOS ROBERTO FRIZZERA BARBOSA	2025-J3M3K	5016985-14.2025.8.08.0024	DEFINITIVA	Isenção de IRRF
66	SGC	MARIA JOSE BARBOSA MONTEIRO	2025-BHLL9	0024304-80.2009.8.08.0024	DEFINITIVA	Conversão do tempo especial em comum
67	SGC	SUSANA MENDES BARBOSA SANTOS	2023-L6TQC	5026215-18.2023.8.08.0035	DEFINITIVA	Suspensão de Reposição estatutária
68	SGC	ALEXANDRE LINCONL LUCENTE CAPELLA	2024-3XR6D	5013622-53.2024.8.08.0024	DEFINITIVA	Isenção de IRRF
69	SGC	VAUBAN COELHO	2025-D63H8	0015916-57.2010.8.08.0024	DEFINITIVA	Conversão do tempo especial em comum
70	SGC	ALEDIR CASSIANO DA ROCHA	2025-G1S6D	5011975-53.2025.8.08.0035	PRECARIA	Isenção de IRRF e contribuição previdenciária
71	SGC	JOSE AUGUSTO FELICIO	2025-S6DBK	0011732-25.2019.8.08.0030	DEFINITIVA	Suspensão da reposição estatutária
72	SGC	ARNALCI NUNES SACRAMENTO	2024-H8K2Q	0044193-78.2013.8.08.0024	PRECARIA	Cassar aposentadoria compulsória
73	SGC	ROSANA LUCIA DOS SANTOS	2024-84R8X	043942-94.2012.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão do benefício pensão por morte
74	SGC	AURELIO ANTONIO CARVALHO CARDOSO	2025-KQV53	5036484-82.2024.8.08.0035	PRECARIA	Suspensão da reposição estatutária
75	SGC	HELENA MARIA CANAL	2025-T9XKL	000672-47.2021.8.08.0014	DEFINITIVA	Concessão do benefício de pensão por morte
76	SGC	NILSON FAVARO BERMUDEZ	2025-WBCP	0032334-55.2019.8.08.0024	DEFINITIVA	Suspensão do pagamento da Gratificação de Chefia
77	SGC	EZEQUIEL RONCHI NETTO	2025-7D2T7	0032332-85.2019.8.08.0024	DEFINITIVA	Suspensão do pagamento da Gratificação de Chefia
78	SGC	MIRIAM SILVEIRA	2025-8HKN7	0032336-25.2019.8.08.0024	DEFINITIVA	Suspensão do pagamento da Gratificação de Chefia
79	SGC	ACIR PAIVA	2025-MRWV	5001398-97.2025.8.08.0008	PRECARIA	Suspensão da contribuição previdenciária
80	SGC	SEBASTIANINHA SILVA LOPES	2025-P9M89	5000785-41.2025.8.08.0020	PRECARIA	Suspensão descontos IRRF
81	SGC	THAIS SCHREDER NUNES	2025-148SW	0002247-54.2018.8.08.0056	DEFINITIVA	Reestabelecimento o benefício de pensão por morte
82	SGC	MARYSMYTH BRAGIO ALVES	2025-QMXW	0030047-66.2012.8.08.0024	DEFINITIVA	Restabelecido o adicional de assiduidade no percentual de 18,56% .

83	SGC	MARIA ANGELICA CARVALHO ANDRADE	2025-WC83Q	0019185-60.2017.8.08.0024	DEFINITIVA	Conversão do tempo especial em comum
84	SGC	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA VIOLA	2025-D241V	0027793-52.2014.8.08.0024	DEFINITIVA	Concessão de pensão por morte
85	SGC	VALDENICE DA ROCHA ALVES	2025-HKNM	0019317-20.2017.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão do benefício - invalidez por doença ocupacional - integral
86	SGC	ANTONIO MAURILIO LOPES	2025-F461D	5001441-24.2022.8.08.0013	PRECARIA	Concessão do benefício de pensão por morte
87	SGC	NEUZI LOPES MONTEIRO	2022-RKFJL	5005263-52.2022.8.08.0035	PRECARIA	Suspensão de pensão por morte.
88	SGC	BELJEANE GUIMARAES FONTES	2025-K5J1Q	5007144-34.2025.8.08.0011	PRECARIA	Suspensão de reposição estatutária
89	SGC	ADILSON LINO DE SOUZA	2025-F1T5Z	5022423-21.2025.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão descontos IRRF
90	SGC	ROBERTO ESMERALDO NEVES RODRIGUES	2025-MCJ4W	0042840-66.2014.8.08.0024	DEFINITIVA	Concessão do benefício de pensão por morte
91	SGC	HIRAN PROCORO LEITAO JUNIOR	2025-H8MTX	5016635-26.2025.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão de desconto IRRF
92	SGC	EUDIER ANTONIO DA SILVA	2024-31KBN	5035606-60.2024.8.08.0035	PRECARIA	Suspensão de descontos de IRRF e contribuição previdenciária
93	SGC	SARA RODRIGUES DA ROCHA	2025-57SRH	5016598-35.2025.8.08.0012	PRECARIA	Concessão do benefício de pensão por morte
94	SGC	ESTELA REGINA VICENTINI	2025-XWB50	5030248-80.2025.8.08.0035	PRECARIA	Suspensão da reposição estatutária
95	SGC	MARIA JOSE MELO	2023-W22VR	5017188-44.2023.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão IR e contribuição previdenciária
96	SGC	SAYONARA DOELINGER ASSAD	2025-919B8	0005137-96.2017.8.08.0024	DEFINITIVA	Conversão do tempo especial em comum
97	SGC	JOSE ESMAR PERTEL	2023-FNNHV	5000339-65.2023.8.08.0066	PRECARIA	FPS - Redução da alíquota
98	SGC	IVAN CANDIDO DA SILVA	2025-RQDXC	5003907-89.2025.8.08.0011	PRECARIA	Suspensão da reposição estatutária
99	SGC	ANTONIO CORTES DA PAIXAO	2025-9T7MQ	5021228-69.2023.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão IR e contribuição previdenciária
100	SGC	IVAINES MODESTO GALVAO	2025-DS66B	5039219-58.2023.8.08.0024	DEFINITIVA	Suspensão IR e contribuição previdenciária
101	SGC	VANILDA PEREIRA VIEIRA	2024-31TGW	0022075-89.2005.8.08.0024	PRECARIA	Rateio da pensão por morte
102	SGC	GERALDO BRANDAO	2025-1MV21	5042439-30.2024.8.08.0024	DEFINITIVA	Suspensão IR e contribuição previdenciária
103	SGC	MARCELO MENEZES LOHMANN	2023-LTCCX	5000935-90.2023.8.08.0020	DEFINITIVA	Suspensão IR e contribuição previdenciária

104	SGC	JOAO HENRIQUE VENTURY	2025-XMTL0	5010189-17.2023.8.08.0011	PRECARIA	Emissão -Declaração de Tempo de Contribuição
105	SGC	MARIA JOSE DE ALCANTARA CARDOSOS	2025-Z57R6	0029977-05.2019.8.08.0024	DEFINITIVA	Suspensão IR e contribuição previdenciária
106	SGC	ELIZABETH MARIA REZENDE DA SILVA	2025-TSTK2	0029547-88.2013.8.08.0048	PRECARIA	Concessão de pensão por morte
107	SGC	ALOADIR LOUREIRO CORREA	2025-V7L35	5001736-49.2023.8.08.0038	PRECARIA	Inclusão de dependente fins previdenciário
108	SGC	SALEZIA BARBOSA CUNHA	2025-XGSCH	5014179-40.2024.8.08.0024	PRECARIA	Concessão do benefício de pensão por morte
109	SGC	MARIO ALEXANDRE JAGER	2021-9N1DM	5026834-49.2021.8.08.0024	DEFINITIVA	Concessão do benefício de pensão por morte
110	SGC	BRENO DA FONSECA	2025-73GDM	0006174-19.2017.8.08.0038	PRECARIA	Concessão do benefício de pensão por morte
111	SGC	MAURO JOSE BARBOSA BATISTA	2025-NSJN6	0015786-48.2017.8.08.0048	PRECARIA	Aplicar o reajuste de 11,98%
112	SGC	CLEUSA GOMES	2025-0N6NZ	5025310-08.2022.8.08.0048	DEFINITIVA	Emissão certidão de Tempo de Contribuição
113	SGC	CARLITO ALBINO	2025-RMFMT	5003336-08.2023.8.08.0038	PRECARIA	Revisão do ato de Reforma - enquadramento na categoria imediatamente superior
114	SGC	MARIA JOSE PEIXOTO SCARDUA	2025-M2TQF	007835-44.2022.8.08.0014	DEFINITIVA	Suspensão descontos IRRF
115	SGC	MARIANA BROMANA HAUTEQUESTT	2025-6D6MF	5004166-41.2024.8.08.0069	DEFINITIVA	Suspensão descontos IRRF
116	SGC	WANDERLEY GAVA JUNIOR	2022-Z2X43	5034462-55.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão do ato de Reforma - enquadramento na categoria imediatamente superior
117	SGC	DEVAIR PEREIRA	2024-D98RD	0021586-61.2019.8.08.0024	DEFINITIVA	SUSPENSÃO DE ORIENTAÇÃO DE CUMPRIMENTO - AVERBAÇÃO
118	SGC	EVERALDO VIEIRA DE MELO	2025-426B8	5014894-10.2024.8.08.0048	PRECARIA	Concessão de pensão por morte
119	SGC	ANA MARIA MORATI GOMES	2025-F15PG	0033794-19.2015.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão de aposentadoria - incorporar gratificação cargo em comissão
120	SGC	LILIANE GRACA SANTANA	2025-P9MPF	5009865-85.2023.8.08.0024	DEFINITIVA	Averbação do tempo especial em comum
121	SGC	DENILDA BARBOSA DE FREITAS	2025-5HDW	5024386-06.2021.8.08.0024	DEFINITIVA	Concessão de pensão por morte
122	SGC	PAULO ROBERTO MARCONDES DE VASCONCELOS	2025-K5G4J	5026783-96.2025.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão do IRRF e de contribuição previdenciária
123	SGC	MICHELLE BERTANZETTI GHIDINELLI DA CUNHA CANDIDO MELLO	2025-WMBZ7	5041176-26.2025.8.08.0024	PRECARIA	Revisão aposentadoria - reenquadramento pessoa sem deficiência
124	SGC	JANETE CINTRA FELIPE	2025-7S9W	5047597-32.2025.8.08.0024	PRECARIA	Reestabelecimento da pensão por morte

125	SGC	THIAGO FRAGA GIURIZATTO	2025-VKGS1	5019096-10.2021.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão do ato de Reforma - enquadramento na categoria imediatamente superior
126	SGC	SANDRA LUCIA ANDRADE MARQUES	2025-D3WSC	5000975-34.2025.8.08.0010	PRECÁRIA	Suspensão do benefício de pensão por morte
127	GJP	LEA CLEM DE OLIVEIRA PAULINO	2025-TX32R	5009386 59.2023.8.08.0035	DEFINITIVA	Isenção de Imposto de Renda
128	GJP	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUZA	2024-WC361	5001894 88.2024.8.08.0032	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
129	GJP	GILCEIA SALLES QUEIROZ	2025-Z4RM0	5051582-43.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Emissão de DTC
130	GJP	GERSON AFONSO	2025-ZGH5L	5013356-08.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão Descontos Contribuição Compulsória
131	GJP	RUYTHER JOAQUIM MAXIMO	2025-HR76R	5040898-59.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos Restituição Valores
132	GJP	MARIA DO CARMO INACIO CRUZ	2024-L78Q6	5037341-64.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária
133	GJP	IZAIAS MADEIRA DA SILVA	2025-78F4T	5000208-46.2024.8.08.0037	PRECÁRIA	Emissão de DTC
134	GJP	JAQUELINE CONCEICAO SUAVE	2025-RC04Q	5015213-85.2022.8.08.0035	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
135	GJP	LAURO FRANCISCO NUNES	2025-H3LTC	0041309-81.2010.8.08.0024	DEFINITIVA	Pedido de Informações
136	GJP	IL AUSIR GRASSE	2025-VGVTS	5003334-46.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Emissão de DTC
137	GJP	EUSTAQUIO PALHARES AURICH	2025-LQJ4D	5038831-88.2024.8.08.0035	PRECÁRIA	Suspensão Descontos Contribuição Previdenciária - dobro do limite do RGPS
138	GJP	JOSE A. DE CASTELLO BRANCO REIS MOREIRA	2025-NF1ZX	5000875-37.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Emissão de DTC
139	GJP	FABIANA DALEPRANI BASTOS	2025-G1DS4	5038550-35.2024.8.08.0035	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
140	GJP	DELZA MARIA NEGRIS SANTOS	2025-Z9FF1	5000796-86.2025.8.08.0047	PRECÁRIA	Suspensão Descontos Contribuição Compulsória
141	GJP	JOSE WILLIANS LORDES	2025-W17TM	5000455 96.2025.8.08.0035	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
142	GJP	RITA DE CASSIA VENTURINI CALIMAN	2025-HQW9	5005170-20.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Retificação de CTC
143	GJP	SHEILA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO	2025-P7HT4	5003071-77.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
144	GJP	NORANEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2025-LKCFX	5003398-07.2024.8.08.0008	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
145	GJP	SILVANA ATHAYDE PINHEIRO	2024-FS5SM	5005018 69.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos

146	GJP	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	2025-N2109	5003398-07.2024.8.08.0008	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
147	GJP	JANE MERI CECATTO FARIA RIBEIRO DA COSTA	2025-TJMF9	5009889-12.2024.8.08.0014	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
148	GJP	CARLOS ROBERTO BIANCHI	2025-P65h5	5006256 26.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
149	GJP	KLEBER DE OLIVEIRA ALVES	2025-X3MR4	5022611-90.2023.4.02.5001	DEFINITIVA	Pedido de Informações
150	GJP	MARCIA YAZEGY PERIM	2025-145H3	5000106-62.2025.8.08.0013	PRECÁRIA	Emissão de CTC
151	GJP	ROSANA VARGAS DE OLIVEIRA BARATA	2025-V7FFB	5007981-50.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
152	GJP	CARLOS ALBERTO MARTINS	2025-VDJCB	5007867-14.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
153	GJP	MARIA TON LANGA	2025-FRB46	5008426-68.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
154	GJP	LUIZ CARLOS GONÇALVES	2025-4685Q	5043433-25.2024.8.08.0035	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
155	GJP	JOELMA ALBINO COSWOSK	2025-KTP7Q	5007169-08.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
156	GJP	MAURINETE DE ALMEIDA E SILVA	2025-3Q3CG	5000719-12.2025.8.08.0004	PRECÁRIA	Emissão de DTC
157	GJP	Maria das Neves Gomes Paulo	2025-N08L8	0000928-75.2022.5.17.0132	DEFINITIVA	Bloqueio de Valores nos Proventos
158	GJP	CLEUZA VITORASSE DELBONI	2025-ZXT90	5009628-80.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
159	GJP	DIRCE ROCHA PEREIRA	2025-BD3XG	5026586-78.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
160	GJP	DIVA HENRIQUES PINHEIRO	2025-GR18K	5006877-23.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
161	GJP	AFIFE ABRAHÃO COSTA	2025-ZVHL6	0003533-42.2013.8.08.0024	DEFINITIVA	Pedido de Informações
162	GJP	VAUBAN COELHO	2025-HFQX1	5011518-54.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
163	GJP	ALOIR ZAMPROGNO	2025-WFKLM	5004861-96.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
164	GJP	MIGUEL KAPITZKY	2025-K7QPM	0009870-49.2014.8.08.0012	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
165	GJP	JOSIMAR FERREIRA RIBEIRO	2025-N08L8	0001788-32.2010.8.08.0024	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
166	GJP	ALEXANDRE FLORENCIO DOS SANTOS	2025-MRM8	5007103-28.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos

167	GJP	JOAO BRANDAO	2025-T1HBN	5004581-03.2025.8.08.0000	PRECÁRIA	Restabelecimento de Benefício Previdenciário
168	GJP	MARTA REGINA WANDERLEY	2025-CH6B3	5038684-06.2024.4.02.5001	DEFINITIVA	Pedido de Informações
169	GJP	JEFFERSON FERREIRA SIQUEIRA	2025-RHXFM	0002890-85.2015.8.08.0001	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
170	GJP	VALERIANO CEZARIO BOLZAN	2025-1GHK0	5012932-87.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
171	GJP	HELENA DEPOLLO SECCON	2025-59QSG	5001741-84.2025.8.08.0011	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
172	GJP	ROBERTO LOPES RODRIGUES	2025-5FFSP	5013321-72.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
173	GJP	RAMON COSTA RODRIGUES	2025-NP7S1	0031484-69.2017.8.08.0024	DEFINITIVA	Pedido de Informações
174	GJP	SANDRO FAUSTINO DOS SANTOS	2025-2BBL8	0014769-88.2013.8.08.0024	DEFINITIVA	Pedido de Informações
175	GJP	ALEXANDRE FARINA LOPES	2025-JV2FV	5014876-27.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
176	GJP	ALMYR MOREIRA DE QUEIROZ	2025-1QRTE	5006197-72.2024.8.08.0024	DEFINITIVA	Isenção de Imposto de Renda
177	GJP	MAURO ELIZIO LOPES	2025-NKTRH	5003376-61.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
178	GJP	ROBERTINA DE PAULA SANSO	2025-P2XPG	5004422-27.2025.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
179	GJP	GERUSA ROCHA FURTADO	2025-FS6KZ	5040630-69.2024.8.08.0035	DEFINITIVA	Pedido de Informações
180	GJP	ENI DE AVELAR RODRIGUES	2025-L7VJS	5004709-87.2025.8.08.0011	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
181	GJP	HEDILAMAR DA GRACA FERREIRA	2025-40NQX	5014360-07.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
182	GJP	IVAN CANDIDO DA SILVA	2025-RQDXC	5003907-89.2025.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
183	GJP	ELOMY MOREIRA	2025-LW284	5014753-29.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
184	GJP	DIMAS COSTA MONTEIRO	2025-ZGDZF	5000752-08.2025.8.08.0002	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
185	GJP	VASCILIKI DE OLIVEIRA MITROGIANNIS	2025-RD4Z9	5004421-12.2025.8.08.0021	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
186	GJP	NEIDE CANDOTTI LUGAO RODRIGUES	2025-W5BR9	5015474-45.2025.8.08.0035	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
187	GJP	JOAO ALVES DOS SANTOS	2025-ZH0FP	5016191-90.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda

188	GJP	VIVIANE ANDREA GOMES GRANDO	2025-ZDQNJ	5003512-85.2024.4.02.5006	DEFINITIVA	Pedido de Informações
189	GJP	CARLOS MADEIRA ABAD	2025-4177T	5013020-28.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
190	GJP	MARCOS CRISTIANO CALDEIRA DE ANDRADE	2025-BST3H	5016713-20.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
191	GJP	FABIO GUEIROS SAMU	2025-29S8W	0174200-80.2009.5.02.0004	DEFINITIVA	Pedido de Informações
192	GJP	WALTER EMILINO BARCELOS	2025-1SJ94	5018120-61.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Emissão de CTC
193	GJP	CELIA GUALBERTO OGGION	2025-4Z93V	5000679-43.2025.8.08.0032	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
194	GJP	PAULO SERGIO DA SILVA	2025-D56N	5019140-54.2025.8.08.0035	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária
195	GJP	DELZA MARIA NEGRIS SANTOS	2025-C6161	5000796-86.2025.8.08.0047	DEFINITIVA	Pedido de Informações
196	GJP	JOSE AILTON PEREIRA BARCELLOS	2025-F2G0K	0000261-11.2013.8.08.0066	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
197	GJP	ACIR PAIVA	2025-MRWV	5014753-29.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
198	GJP	SEBASTIANA DA GRACA DE MAGALHAES NEVES	2025-1ZV6G	5006454-05.2025.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
199	GJP	JOSE LUIS SALVADOR	2025-SQBM	5001481-74.2025.8.08.0021	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
200	GJP	ADILSON LINO DE SOUZA	2025-F1T5Z	5022423-21.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
201	GJP	SONIA RAYMUNDI	2025-H51L9	5023629-70.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
202	GJP	INALDA REGINA DE FONSECA E OLIVEIRA	2025-KC8X0	5000948-94.2025.8.08.0028	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
203	GJP	BELMIRA GOMES DE AGUIAR	2025-FVNX2	0000605-83.2015.5.17.0013	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
204	GJP	LUCILENE NASCIMENTO NONATO	2025-JH144	0174200-80.2009.5.02.0004	DEFINITIVA	Pedido de Informações
205	GJP	MARGARETH DOS SANTOS PEREIRA MACHADO	2025-HCCR	5024752-06.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
206	GJP	LUIZ VANDERLEI ROCHA	2025-XDZ90	5024276-65.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
207	GJP	SARA MIRANDA DE ALMEIDA	2025-S008T	5025386-41.2021.8.08.0024	DEFINITIVA	Suspensão Descontos nos Proventos
208	GJP	GLAUCIA MIRIAN LEPAUS	2025-XBR12	5023044-18.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos

209	GJP	DAURI LEMIS DOS SANTOS	2025-C7D47	5004284-22.2022.4.02.5005	DEFINITIVA	Emissão de CTC
210	GJP	ZENILDA BERNARDO BUTERI	2025-RTGK6	5005453-82.2025.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
211	GJP	BELJEANE GUMARAES FONTES	2025-K5J1Q	5007144-34.2025.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
212	GJP	JOÃO LUIZ RIGO SALOMÃO DE AMORIM	2025-6P61Q	5019942-13.2025.8.08.0048	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
213	GJP	JAQUELINE ESTEVES DA SILVA EFFGEN	2025-S3QKM	5001061-82.2021.8.08.0062	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
214	GJP	ALTAMIR RODRIGUES XAVIER JUNIOR	2025-F8J55	5020759-57.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
215	GJP	JOAO VITOR HERZOG DA CRUZ	2025-Z1V7R	5001984-60.2024.8.08.0044	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
216	GJP	NIVIA CARLA FERREIRA DE DEUS FERNANDES	2025-GW32X	5022657-03.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Manutenção Benefício Previdenciário
217	GJP	SOLANGE MARIA DAMM DE ASSIS	2025-2L575	5026568-23.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
218	GJP	TANIA MARA SALAROLI SANTOS	2025-MX444	5028521-22.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
219	GJP	CARLOS ALBERTO FIRME DA SILVA	2025-MCQ2	5027296-64.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
220	GJP	LAIZE DUMMER COUTINHO	2025-W7BZG	5028795-50.2025.8.08.0035	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
221	GJP	MAERME PEVIDOR JUSTO	2025-NL GK	5001470-05.2025.8.08.0002	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
222	GJP	ALMIR FRANCISCO FERREIRA	2025-FQ4PK	5001512-54.2025.8.08.0002	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
223	GJP	HERLON RODRIGUES DO VALLE	2025-GPR43	5001564-50.2025.8.08.0002	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
224	GJP	MARCELA BONFIM MARTINS	2025-4R1FV	0000552-56.2020.5.17.0004	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
225	GJP	LUIZ CARLOS MOREIRA	2025-53CV2	0031700-26.1999.5.17.0003	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
226	GJP	MARGARETH VIEIRA GOMES DAL ZILIO	2025-GZVNM	5025928-20.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
227	GJP	VAUBAN COELHO	2025-D8K2G	5029672-23.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
228	GJP	MARIA ELIZA VASQUES LOPES MOREIRA	2025-VV9GW	5000103 59.2025.8.08.0029	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
229	GJP	REGINALDO EGGERT	2025-1N0N1	5030061-08.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda

230	GJP	FERNANDO ANTONIO BRESCIANI ROSETTI	2025-DR2LN	5030143-39.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
231	GJP	SANDRA LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA	2025-16GK9	5020277-71.2025.8.08.0035	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
232	GJP	ELISVANIA MIRANDA DE SOUZA	2025-VMBT7	0000877-04.2020.5.17.0013	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
233	GJP	FABIO ROBERTO ALEXANDRE	2025-CX7N	5025572-25.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
234	GJP	DALVA MARCHIORI	2025-8DH8X	5023578-26.2025.8.08.0035	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
235	GJP	ESTELA REGINA VICENTINI	2025-XWB50	5030248-80.2025.8.08.0035	PRECÁRIA	Manutenção Benefício Previdenciário
236	GJP	LUIZ ALBERTO LIMA	2025-F6RKR	5030667-36.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
237	GJP	RITA DO CARMO DE PAULA SANTOS	2021-DPP9C	5025031-31.2021.8.08.0024	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
238	GJP	MARIA HELENA COIMBRA COELHO	2025-7ZL12	5030686-42.2025.8.08.0024	DEFINITIVA	Pedido de Diligência
239	GJP	MARIA LUZIA LODI DA SILVA	2025-M1PV	5031038-97.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
240	GJP	LORENA MACIEIRA MOROSINI	2025-X4P6W	5031948-27.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
241	GJP	SANDRA REGINA DA CRUZ MOREIRA	2025-4SB2H	5003956-91.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
242	GJP	JANIO JACINTO ARAUJO	2025-P3CKH	5030327-59.2025.8.08.0035	PRECÁRIA	Isenção de Contribuição Previdenciária
243	GJP	LUCIENE CALIMAN MAGNAGO e OUTROS	2025-J39TW	5000121-71.2022.8.08.0066	DEFINITIVA	Pedido de Informações
244	GJP	SIMONE CORADINI LUBIANA	2025-JN7H7	5018822-43.2025.8.08.0012	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
245	GJP	ANA MARIA BATISTA SILVA	2025-MKDW	5033546-16.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Pedido de Diligência
246	GJP	NEDIR DO CARMO OLIVEIRA DO PRADO	2025-BDWV	5000471-80.2025.8.08.0025	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
247	GJP	AMARILDO FAVERO	2025-G1GZP	0031700-26.1999.5.17.0003	DEFINITIVA	Pedido de Diligência
248	GJP	UNIÃO	2025-3FZKX	0000291-24.2006.4.02.5003	DEFINITIVA	Pedido de Diligência
249	GJP	TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA	2025-6ZV2H	0015466-65.2020.8.08.0024	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
250	GJP	DALVA DE OLIVEIRA FERRAZ	2025-N9QLM	5035739-04.2025.8.08.0024	DEFINITIVA	Suspensão Descontos nos Proventos

251	GJP	ALVARO DE CARVALHO VAZ BRANCO	2025-HMS3	5015874-68.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
252	GJP	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	2025-MMX7Z	5010896-14.2025.8.08.0011	DEFINITIVA	Pedido de Diligência
253	GJP	ELEIDI MOREIRA PIMENTA	2025-VMBT7	0001109-30.2017.5.17.0010	DEFINITIVA	Pedido de Diligência
254	GJP	MARINA NASCIMENTO DA COSTA LIMA	2025-SVMD	0000867-57.2020.5.17.0013	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
255	GJP	MANOEL MACHADO COELHO NETO	2025-0Z9V7	5023460-88.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Pedido de Diligência
256	GJP	CARLOS EDUARDO TRINDADE RODRIGUES	2025-QHMS3	5001811-39.2025.8.08.0064	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
257	GJP	VANDERNEI JACOBSEN	2025-HLJ83	5010012-73.2025.8.08.0014	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
258	GJP	MARIA DA PENHA ALVES	2025-F29B6	5004451-80.2024.4.02.5001	DEFINITIVA	Pedido de Diligência
259	GJP	CELSO MACHADO CASTELAN	2025-5VPH	5037024-32.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Contribuição Previdenciária
260	GJP	SILVIA ALICE ALVARENGA REBELLO	2025-JKZQV	5020428-70.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
261	GJP	JOAO GUILHERME DOS PASSOS	2025-VMKF7	5038466-33.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
262	GJP	RONNY KENNEDY GONCALVES	2025-P1RMQ	5000555-96.2025.8.08.0020	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
263	GJP	ARNALDO PEREIRA DA SILVA	2025-965XL	5030577-28.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
264	GJP	MIRIAM SEPULCRI	2025-DRX9J	5039390-44.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
265	GJP	MARCOS ANTONIO BELIQUE e OUTROS	2025-ZZHC	0800171-72.2008.8.08.0024	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
266	GJP	BRUNO DE OLIVEIRA FEU ROSA	2025-2K2PS	5041713-22.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
267	GJP	SUELENN DA SILVA MANTHAY BOONE	2025-PGK8B	0000330-61.2020.5.17.0013	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
268	GJP	ALOIR DAVID DA SILVA MULIN	2025-N0LTL	0138000-22.2013.5.17.0132	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
269	GJP	SANDRA LUCIA ANDRADE MARQUES	2025-3WSC	5000975-34.2025.8.08.0010	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
270	GJP	EZUEL CARLOS ALBINO	2025-GL6Z2	0001641-97.2014.5.17.0013	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
271	GJP	DALTON LEONEL e DANILO LEONEL	2025-GWPR	5006947-40.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Retenção Parcial de Proventos

272	GJP	ALEXANDRO JOSE DA SILVA	2025-MCGL	5002966-94.2025.8.08.0026	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
273	GJP	CLAUDIA REGINA DO AMARAL PETERLE	2025-CRP3	5042306-51.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
274	GJP	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	2025-CV8Z9	0000488-26.2013.4.02.5005	DEFINITIVA	Suspensão Descontos nos Proventos
275	GJP	ALUDRA DO AMARAL ABAURRE	2025-JHHMP	5037024-32.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
276	GJP	ALESSANDRO MARIN	2025-M9NMX	5010152-19.2025.8.08.0011	DEFINITIVA	Devolução Benefício Previdenciário
277	GJP	MEIRIELLY SANTOS DE MORAES	2025-W58G	5012744-27.2025.8.08.0014	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
278	GJP	LUIZ JORGE RIBEIRO ALVES	2025-6VJV4	5045163-70.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
279	GJP	ELCIO GAMA DE OLIVEIRA	2025-6FGG	0025837-98.2014.8.08.0024	DEFINITIVA	Retenção Parcial de Proventos
280	GJP	RITA DE CASSIA CHECON	2025-GQ9C1	5010152-19.2025.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
281	GJP	ADILSON PAULA DE OLIVEIRA	2025-CQ0N6	5046237-62.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Emissão de DTC
282	GJP	MICHELLE B. G. DA CUNHA CÂNDIDO MELLO	2025-WMBZ7	5041176-26.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Enquadramento como PCD
283	GJP	TANIA M. DE FREITAS OLIVEIRA CUNHA	2025-SC6KG	5002406-30.2025.8.08.0002	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
284	GJP	MARIA TERESA DE SIQUEIRA LIMA	2025-GNFTH	5043011-49.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Retenção Parcial de Proventos
285	GJP	ALVARO DE CARVALHO VAZ BRANCO	2025-781Q4	5016014-68.2025.8.08.0011	PRECÁRIA	Isenção de Contribuição Previdenciária
286	GJP	CARLOS LUIZ ZAGANELL	2025-5WFB	5028412-08.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
287	GJP	OLINTO MARCIAL JARDIM JUNIOR	2025-26L7L	5045035-50.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Revisão de Proventos
288	GJP	NARRIMAN BRASIL AYUB BUENO	2025-KX8SJ	5000830-94.2025.8.08.0036	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
289	GJP	ELZILENE BONISSON	2025-QRNV	5010165-85.2025.8.08.0021	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
290	GJP	RONALD RIBEIRO FIGUEIRA	2025-4TQPZ	5044753-76.2025.8.08.0035	PRECÁRIA	Revisão de Proventos
291	GJP	SANDRA REGINA BRANDÃO AMORIM	2025-BGPD	5047855-42.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
292	GJP	ROSEMAR ALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	2025-W9NZ5	5042673-75.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos

293	GJP	ANA CANCIAN	2025-47S80	5002253-61.2025.8.08.0013	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
294	GJP	MALVINA CAMPAGNARO NEGRI	2025-CLGGJ	5044033-45.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
295	GJP	CLÁUDIA MARÇAL RODRIGUES CRUZ	2025-RLG40	5003030-85.2025.8.08.0000	DEFINITIVA	Pedido de Informações
296	GJP	JANETE CINTRA FELIPE	2025-G7S9W	5047597-32.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
297	GJP	DIVA HENRIQUES PINHEIRO	2025-SW9V	5043243-61.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Concessão Benefício Previdenciário
298	GJP	ALUDRA DO AMARAL ABAURRE	2025-5G3J9	5043973-72.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
299	GJP	MARIA JOSE GUIMARAES NETTO	2025-118BK	5047251-48.2025.8.08.0035	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
300	GJP	MARIA PEREIRA GOMES DA SILVA	2025-3W86X	5002462-30.2025.8.08.0013	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
301	GJP	NEUZA RAPOSO BERNARDO	2025-7FB08	5000988-33.2025.8.08.0010	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
302	GJP	TANIA MARIA SIMÃO	2025-9MWM	5019916-66.2023.4.02.5001	DEFINITIVA	Pedido de Informações
303	GJP	MIRIAN MICHALSKY DE MORAES	2025-MRBQ	5003318-66.2025.4.02.5001	DEFINITIVA	Isenção de Imposto de Renda
304	GJP	MARIO CHAVES FILHO	2025-9K7MS	5002625-67.2025.4.02.5006	DEFINITIVA	Isenção de Imposto de Renda
305	GJP	MARIA IRENE SCHWAB BALDI	2025-74B1Q	5008987-71.2023.4.02.5001	DEFINITIVA	Emissão de CTC
306	GJP	NADIA BRAGA DE MELO	2025-S0GQF	5046719-74.2025.8.08.0035	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
307	GJP	ILZA SCHNEIDER	2025-4CHFV	5000983-87.2025.8.08.0017	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
308	GJP	REGINALDO DETTMANN	2025-DQ6XC	5050167-88.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Emissão de DTC
309	GJP	SHEILA NUNES EWALD	2025-Q6P9K	5001796-17.2025.8.08.0017	PRECÁRIA	Pedido de Diligência
310	GJP	ALCIRO LAMAO LAZZARINI	2025-6CH9T	5051691-23.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Resposta Requerimento Administrativo
311	GJP	FABIOLA FERNANDES MORAES	2025-6GLB8	5051599-45.2025.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Descontos nos Proventos
312	GJP	MARLI TESSINARI TOMAZ	2025-929MF	5002515-11.2025.8.08.0013	PRECÁRIA	Isenção de Imposto de Renda
313	GJP	JOSÉ TADEU DA SILVA	2025-60G67	5016824-43.2025.8.08.0011	DEFINITIVA	Suspensão Descontos nos Proventos

Obrigações de Pagamento

O maior volume das execuções que ensejaram a expedição de Requisições de Pequeno Valor e pagamento de Precatórios no ano de 2025 referem-se às seguintes matérias:

- **Aposentadoria:** revisão de aposentadoria para fixação de proventos com integralidade e paridade; aposentadoria por tempo de contribuição;
- **Pensão por Morte:** concessão de benefício de pensão por morte;
- **Restituições e Devoluções:** devolução de parcelas de benefício previdenciário objeto de reposição estatutária, repetição de contribuições previdenciárias sobre parcelas de natureza pro labore faciendo, repetição de contribuições previdenciárias sobre 1/3 de férias, devolução Contribuição Previdenciárias recolhidas sobre os proventos de aposentadoria no período entre a EC nº 20/98 e a EC nº 41/03;
- **Imunidade/Isenção:** Repetição de Contribuições Previdenciárias em decorrência de doença grave;
- **Outros Pagamentos Significativos:** Pagamento de Gratificação por Tempo de Serviço, Insalubridade e Auxílio Alimentação;
- **Reforma Militar:** revisão de benefício de inatividade – diferenças de proventos com base no grau hierárquico superior;
- **Parcelas sucumbenciais:** honorários advocatícios, reembolso de custas processuais adiantadas pela parte autora e pagamento de custas processuais em decorrência da tramitação do feito em Serventia não oficializada.

A planilha a seguir indica as Requisições de Pequeno Valor expedidas em 2025 (cujo pagamento é realizado no prazo de 60 dias) e Precatórios pagos naquele ano.

No detalhe, vale lembrar que os Precatórios são atualizados até o efetivo pagamento, logo, os valores registrados na Planilha se reportam aos apontados nos respectivos Ofícios.

ORIENTAÇÃO DE PAGAMENTO 2025							
Nº	PARTE	DOSSIÊ	PROCESSO JUDICIAL	RPV	PRECATÓRIO	HONOR. CUSTAS	MATERIA
1	PAULO LUIZ MONTEIRO MACHADO	2023-KM7HV	5038932-32.2022.8.08.0024	375,91			Analise de req. Administrativo
2	MAX SANDER MATOS DE AMORIM	2023-G47CH	5029401-82.2023.8.08.0024	405,51			Analise de req. Administrativo
3	ADIMILSON NASCIMENTO ALVES	2022-5H0BG	5036797-47.2022.8.08.0024			3673,94	Pensão por morte - maior incapaz
4	VICTOR EMANUEL ALCURI JUNIOR	2022-X072C	0035641.17.2019.8.08.0024			11010,85	Honorários Suc. + custas adiantadas
5	MARIA SALETE CARMINATI DE OLIVEIRA	2024-97708	0003474-30.2008.8.08.0024			150,45	Custas / Inês

6	ALAMIR LOUREIRO VIEIRA	2023-FLRZM	0011899-02.2015.8.08.0024			265,44	Custas/Inês
7	MARIA DA CONCEIÇÃO SIMAS CARLOS	2023-VQPW4	0027627-80.2012.8.08.0024			351,69	Custas/Inês
8	LENI CRUZ MOTA	2024-F5MS1	0037513-82.2010.8.08.0024			134,8	Custas/Inês
9	RUTH TORRES MACHADO	2025-P6TGB	0011524-35.2014.8.08.0024			302,1	Custas/Inês
10	MARIA FRANCELLINA EMILIO MONTEIRO	2024-FRDXF	0014891-67.2014.8.08.0024			202,64	Custas/Inês
11	ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA E OUTROS	2025-ZQW9F	0039943-31.2015.8.08.0024			193,32	Custas/Inês
12	OSSIMAR ALVES DOS SANTOS E OUTROS	2025-8Q79P	0021050-36.2008.8.08.0024			188,28	Custas/Inês
13	CECILIA OSTERGREN CRUZ	2023-BQDRS	0026693-67.2011.8.08.0024			157,61	Custas/Inês
14	ELIZABETH LUCIANA DOS SANTOS MEDEIROS	2023-0PKZV	0045908-92.2012.8.08.0024			95,2	Custas/Inês
15	ANNA PEREIRA BIATO	2025-ND3WF	0003419-74.2011.8.08.0024			654,13	Custas/Inês
16	ERENILDA MARIA SEVERO GASPARINI	2024-7B2X2	0022702-59.2006.8.08.0024			167,88	Custas/Inês
17	ANNA PEREIRA BIATO	2025-ND3WF	0003419-74.2011.8.08.0024			654,13	Custas/Inês
18	SILVIA SIRENE DE JESUS	2023-C6F8T	0022193-50.2014.8.08.0024			212,86	Custas/Inês
19	ORMI AUGUSTA CASOTTI	2024-492F9	0027867-14.2011.8.08.0024			1945,31	Custas/Inês
20	DENISE JANTORNI DOS SANTOS	2023-M6T00	0025509-13.2010.8.08.0024			1455,02	Custas/Inês
21	LIGIA SARTO MULLER	2022-5JS0L	5018207-22.2022.8.08.0024			324,41	Custas/Inês
22	ANNA PEREIRA BIATO	2025-ND3WF	0003419-74.2011.8.08.0024			654,13	Custas/Inês
23	ERENILDA MARIA SEVERO GASPARINI	2024-9D23C	0012491-51.2012.8.08.0024			167,88	Custas/Inês
24	CARLOS ALBERTO GOMES	2024-BNFZP	0013096-89.2015.8.08.0024			143,52	Custas/Inês
25	AYLSON VIEIRA CRATZ	2023-3G90	0022519-73.2015.8.08.0024			353,81	Custas/Inês
26	MARIANGELA GONÇALVES COELHO E OUTROS	2024-2DD7	0021156-95.2008.8.08.0024			188,28	Custas/Inês
27	MYRIAM MARIA SOUZA PEREIRA	2025-Z4MS	0015386-48.2013.8.08.0024			662,79	Custas/Inês

28	NILZA NASCIMENTO SAMORA	2025-S374D	0018648-74.2011.8.08.0024			645,73	Custas/Inês
29	RICARDO DA SILVA CHAGAS	2023-NZFGL	0021246-06.2008.8.08.0024			127,16	Custas/Inês
30	LAIS PINHEIRO	2023-TM8HT	0021269-49.2008.8.08.0024			144,35	Custas/Inês
31	FLAVIA GOMES MOREIRA E OUTROS	2024-M8CW	0010963-65.2001.8.08.0024			1781,89	Custas/Inês
32	SOLANGE DE MELO BARBOSA E OUTROS	2024-9M560	0021250-43.2008.8.08.0024			171,45	Custas/Inês
33	ANTONIO BASILO PIGNATION	2024-K25BS	0027872-94.2015.8.08.0024			3026,88	Custas/Inês
34	CELIA MARIA LINO RODRIGUES	2025-CHS7S	0026299-94.2010.8.08.0024			78,78	Custas/Inês
35	CARLOS ROGERIO NASCIMENTO BORGES	2023-C6D51	0013036-19.2015.8.08.0024			192,32	Custas/Inês
36	MARCELINO QUEIROZ CONCEICAO	2023-TJ1B8	0031196-68.2010.8.08.0024			429,67	Custas/Inês
37	GILSON FERREIRA E OUTROS	2023-PVL0D	0021117-98.2008.8.08.0024			188,23	Custas/Inês
38	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA COELHO	2024-9S1PG	0035929-43.2011.8.08.0024			R\$ 972,65	Custas/Inês
39	MARIA DE FATIMA ERLER RODRIGUES	2023-DCJ09	0005886-89.2012.8.08.0024			90,24	Custas/Inês
40	LUIS CARLOS MAGGIONE	2024-H3F76	0023996-10.2010.8.08.0024			1291,51	Custas/Inês
41	LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RANGEL	2024-L91VC	5022135-10.2024.8.08.0024			13662,12	Custas/Inês + Honorários Sucumbenciais
42	ADÃO RODRIGUES VIEIRA E OUTROS	2024-PVN6Z	0000530-26.2006.8.08.0024	185302,49			Descontos indevidos 10%
43	MARIA DA PENHA LOFEGO SOBREIRA NUNES	2022-J3BJR	5019362-60.2022.8.08.0024			13479,68	Execução de título extrajudicial
44	RUBIA KARINA ORNELLAS SOBREIRA	2022-M6CH4	5027714-07.2022.8.08.0024	20851,35		5512,36	Execução de título extrajudicial
45	CELMA SOBREIRA GOMES DE OLIVEIRA	2022-PBR51	5019335-77.2022.8.08.0024			9256,42	Execução de título extrajudicial
46	MUNICIPIO DE PIÚMA	2024-B5V2D	5002040-39.2024.8.08.0062			11928,37	Honorários Advocatícios
47	ALOISIO JOSE	2024-XRJFB	0008372-47.2012.8.08.0024			5321,38	Honorários Advocatícios
48	MARCELO MARIANELLI LOSS	2024-HCMR7	5028344-29.2023.8.08.0024			4449,38	Honorários Advocatícios

	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA						
49	ARTHUR ARPINI COUTINHO	2022-M963R	0033349-98.2015.8.08.0024			750	Honorários Advocatícios
50	ANTONIO SERGIO NUNES LYRA	2023-ML9WD	5038775-25.2023.8.08.0024			17656,26	Honorários Advocatícios
51	ANA MARIA MORATI GOMES	2024-417TF	0033794-19.2015.8.08.0024			318,26	Honorários advocatícios
52	VIVIANE RAMOS SIMOES	2023-2PV4W	5007215-65.2023.8.08.0024			781,27	Honorários Perícias
53	VANIA MARIA DE ANDRADE ZAMBOTI RAMOS DA CUNHA	2024-89D0F	0029260-08.2010.8.08.0024			2447,45	Honorários Sucumbenciais
54	MARIA DAS GRAÇAS NEVES BATISTA	2023-RQ8DN	5036002-41.2022.8.08.0024			2580,87	Honorários sucumbenciais
55	MARTA IZATO FERNANDES	2022-SC6SZ	0003081-52.2019.8.08.0014			2892,66	Honorários sucumbenciais
56	VANIA MELLO STABAUER	2024-FTMM	0008538-84.2013.8.08.0011			8511,13	Honorários Sucumbenciais
57	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANESTES	2021-RLRGL	5001005-06.2021.8.08.004			19028,78	Honorários Sucumbenciais
58	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2022-HJLP4	0017597-62.2010.8.08.0024			3646,92	Honorários Sucumbenciais
59	HELENA PESTANA SOARES	2024-GXGQ2	0021886-62.2015.8.08.0024			11462,43	Honorários Sucumbenciais
60	ROSEMARY RODRIGUES DE LIMA	2024-SG50B	0008372-47.2012.8.08.0024			2504,82	Honorários Sucumbenciais
61	NADIA MURICY DE OLIVEIRA	2023-C90VD	5030713-60.2023.8.08.0035			10087,23	Honorários Sucumbenciais
62	JOSE WALTER DE MENEZES E OUTROS	2023-FV0FR	0024293-56.2006.8.08.0024			211032,77	Honorários Advocatícios
63	ISMAEL DIAS GOMES	2023-CS39J	0017634-55.2011.8.08.0024			27796,48	Honorários Sucumbenciais
64	NORMA SUELI GOMES	2023-GD478	0008347-39.2009.8.08.0024			4437,54	Honorários Sucumbenciais
65	ANA PAULA ZANETTI	2023-GD478	0008347-39.2009.8.08.0024			4437,54	Honorários Sucumbenciais
66	MARIA BERENICE PINHO DA SILVA	2023-J25L2	0023107-41.2019.8.08.0024			20851,35	Honorários Sucumbenciais
67	SANTA CHAGAS LUCIO	2024-KB4MV	0806634-69.2004.8.08.0024			1165,5	Honorários Sucumbenciais
68	GERSON LINS RIBEIRO	2024-3Q42T	5017226-22.2024.8.08.0024			3930	Honorários Sucumbenciais
69	JOEL GUILHERME	2023-0MG4V	0002254-55.2012.8.08.0024			2622,12	Honorários Sucumbenciais

	GOULART LARANJA						
70	ESPOLIO EDMEA SODRE MACHADO	2022-VF5TL	0027908-34.2018.8.08.0024			2583,55	Honorários Sucumbenciais
71	IDEIR FERNANDES DE ALMEIDA	2024-T16G4	0029894-33.2012.8.08.0024			2667,92	Honorários Sucumbenciais
72	DILZE REGINA COSTA KEHLER	2024-Q293N	0012751-07.2007.8.08.0024			2647,36	Honorários Advocatícios
73	HEBER VALENCIO	2024-MSPFC	0007396-39.2017.8.08.0000			2846,06	Honorários Sucumbenciais
74	ESPOLIO DE SERGIO ANTONIO DALLABERNADINA	2025-7NLQK	0039282-18.2016.8.08.0024			779,62	Honorários Sucumbenciais
75	CELAINÉ REGINA RODRIGUES BRAGANÇA	2023-MJJX2	0013682-25.2017.8.08.0035			7519,87	Honorários Sucumbenciais
76	EREMITA DA SILVA MIOSSI	2024-XWP5V	0023997-92.2010.8.08.0024			4991,6	Honorários Sucumbenciais
77	IZALDINA GOMES DOS SANTOS	2023-H0CH3	0031089-48.2015.8.08.0024			1408,4	Honorários Sucumbenciais
78	DENISE ZAVATARIO SIMOES E OUTROS	2022-5909Z	5018900-06.2022.8.08.0024			15444,78	Honorários Sucumbenciais
79	SIRENE RODRIGUES	2024-0CKJS	0018812-05.2012.8.08.0024			817,48	Honorários Sucumbenciais
80	AURENI NASCIMENTO	2024-RXJNJ	0009513-62.2016.8.08.0000			624,86	Honorários Sucumbenciais
81	JOSE MAURO PIMENTEL MACHADO	2023-9N2NV	0005500-41.2017.8.08.0038			22607,45	Honorários Sucumbenciais
82	WANDETE DE JESUS RAMOS	2023-V7QKB	5008202-04.2023.8.08.0024			4957,73	Honorários Sucumbenciais
83	WANDETE DE JESUS RAMOS	2023-V7QKB	5008202-04.2023.8.08.0024			4957,73	Honorários Sucumbenciais
84	MARTA DO ESPIRITO SANTO	2023-LWW41	5003883-23.2023.8.08.0014			14101,46	Honorários Sucumbenciais
85	LEOPOLDINA VILARINS MACHADO	2023-9VHVF	0006691-66.2017.8.08.0024			3684,67	Honorários Sucumbenciais
86	MARIA DA PENHA PEREIRA	2021-900R8	0008330-80.2021.8.08.0024			15280,4	Honorários Sucumbenciais
87	ALEXANDRE ARAUJO PIRES e OUTROS	2021-3KQ74	5022673-93.2021.8.08.0024			14064,65	Honorários Sucumbenciais
88	MARIA LUCIA RESENDE DIAS FARIA	2024-5LHJC	0026353-79.2018.8.08.0024			20851,35	Honorários Sucumbenciais
89	NILDA TOLEDO PENA FERNANDES	2023-X475S	5028081-94.2023.8.08.0024			442,2	Honorários Sucumbenciais

90	ELZY DE CARVALHO PIRES	2023-00J9H	5040343-13.2022.8.08.0024			8115,74	2024-DMFN5
91	SEBASTIÃO ALMEIDA DO ROSARIO	2021-1JF5R	5006166-93.2021.8.08.0012	1584,42			Revisão Aposentadoria por invalidez
92	VARIA MARIA NIPPES	2022-Z737G	5003563-74.2022.8.08.0024	19505,24		880	Gratificação ATS + Diferença Vencimento
93	GERSON LINS RIBEIRO	2024-3Q42T	0014090-83.2016.8.08.0024	19650			Repetição de Indébito
94	KELI BERNARTTI PENA TOLEDO E OUTROS	2024-QX3F1	0016939-38.2010.8.08.0024			1455,02	Custas/Inês
95	ESPOLIO DE CELEZINA TOSTA LOPES	2024-WGK6	0036997-57.2013.8.08.0024			1317,78	Honorários advocatícios
96	VIRGULINO VERVOLET E OUTROS	2024-4GVHS	0008748-38.2009.8.08.0024	10222,13		771,83	Repetição de Indébito
97	LUZIA MACAO DO NASCIMENTO E OUTROS	2024-SLV63	0021262-57.2008.8.08.0024	17593,43		12508,44	Repetição de Indébito
98	KATHIA LIMA REGIS	2023-DD9SZ	5015429-12.2023.8.08.0035			2734,14	Honorários advocatícios
99	GEYSA NASCIMENTO LOUREIRO	2024-3QT2G	0002029-35.2012.8.08.0024			693,24	Honorários advocatícios
100	BENEDITO SOARES FELIX	2025-7V1T8	5036881-43.2025.8.08.0024	14275,2			Repetição de Indébito
101	MYRIAM INES TEIXEIRA CARVALHO NOGUEIRA DA GAMA	2023-6FCHH	0001108-93.2022.8.08.0002			10675,29	Honorários advocatícios
102	ANTONIO ROBERTO PEREIRA GOMES	2024-DMFN5	0028912-10.2017.8.08.0035			6319,41	Honorários Sucumbenciais
103	LAURA QUEIROZ DO CARMO	2022-RJC7D	5011496-98.2022.8.08.0024	1942,11		2742,59	Repetição de Indébito com base na EC 20/98
104	MARIA DA GLORIA ALVES DE SOUZA	2024-MB89K	0020773-44.2013.8.08.0024	14202,29			Repetição de Indébito com base na EC 20/98
105	NICE FARIA SANTOS MACHADO GUIMARÃES	2023-M4GDT	0023539-02.2015.8.08.0024	3893,49		19904,14	Repetição de Indébito com base na EC 20/98
106	MARCOS VINICIUS MATTOS PEDRO	2024-0X3D8	5020987-61.2024.8.08.0024			10733,8	Repetição de Indébito com base na EC 20/98
107	ADEMAR CAMATTA	2024-7ZDLV	5001302-68.2024.8.08.0024	20832,42			Repetição de Indébito com base na EC 20/98
108	NEY BATISTA COUTINHO	2024-5MBXG	5014983-72.2024.8.08.0035	20851,35		4620,03	Repetição de Indébito com base na EC 20/98
109	ARICIA KARLA BULHOES LIMA FERREIA NAEGELE	2021-KGRCR	0011007-83.2021.8.08.0024			7644,61	Repetição de Indébito com base na EC 20/98

110	VANIA MARIA DE ANDRADE ZAMBOTI RAMOS DA CUNHA	2024-89D0F	0029260-08.2010.8.08.0024	20851,35			Repetição de Indébito com base na EC 20/98
111	PAULO BATISTA FILHO	2023-GPGR3	5014539-45.2023.8.08.0012	3175,12			Repetição de Indébito com base na EC 20/98
112	HELIS RAMOS DA SILVA	2023-1C3XJ	5036391-89.2023.8.08.0024	2333,16			Repetição de Indébito com base na EC 20/98
113	NANCY MARIA DA CONCEIÇÃO UBERABA	2022-MKR0Q	0020077-71.2014.8.08.0024			3246,94	Honorários advocatícios
114	ROSINALDO RODRIGUES RIBEIRO	2023-09FJL	0014751-91.2018.8.0024			11486,67	Honorários advocatícios + sucumbências
115	GEYSA RIBEIRO CANTUDO DE SOUZA	2024-455J2	5007842-35.2024.8.08.0024			7025,03	Honorários advocatícios
116	LUIZ FERNANDO COSSETI DE MEDEIROS	2024-9SD2G	0023464-21.2019.8.08.0024	14429,71			Repetição de Indébito com base na EC 20/98
117	ESPÓLIO DE NELLY MODENESI MARTINS DA CUNHA E OUTROS	2024-X7L2H	0014892-76.2019.8.08.0024			5437,34	Honorários advocatícios
118	JOSIAS FRANCISCO DE SOUZA	2023-NXDTC	5002860-76.2023.8.08.0035			7460,07	Honorários advocatícios
119	ADAO RODRIGUES VIEIRA E OUTROS	2024-PVN6Z	0000530-26.2006.8.08.0024	171755,57			Repetição de Indébito com base na EC 20/98
120	PAULO ROBERTO LAIBER	2022-H3BJ9	5013315-70.2022.8.08.0024	7485,03		748,5	Repetição de Indébito com base na EC 20/98
121	ANTONIO PAULO FILHO	2024-VDKCV	0039899-80.2013.8.08.0024	1140,06			Repetição de Indébito com base na EC 20/98
122	WALDIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR E OUTROS	2024-3ZLQL	0021259-05.2008.8.08.0024	13986,22		449,83	Repetição de indébitos
123	ALMERINDA CECILIA DE ALMEIDA ROMAN	2021-MRMX4	5027182-67.2021.8.08.0024	15346,96		1534,7	Repetição de indébitos
124	NACIRA ALVES CAXIAS	2024-F7F1W	0021275-32.2003.8.08.0024	3489,73			Repetição de indébitos
125	JOSEMARIA SOARES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2021-CGX93	5015253-37.2021.8.08.0024	20851,35			Repetição de indébitos
126	MARIA DA PENHA RAMIREZ HONORIO	2024-T7MLC	0015052-43.2015.8.08.0024	9971,56		1994,31	Repetição de indébitos
127	MARIA DA CONSOLAÇÃO NUNES	2024-LKDDN	0000396-07.2019.8.08.0068	3316,08		331,61	Valores descontados indevidamente - danos morais
128	MARIA OLITA DOS SANTOS	2022-5C0V2	5008715-06.2022.8.08.0024	5935,59		1326,62	Restituição de contribuição previdenciária – 1/3

129	SINDIPUBLICOS	2023-VZM55	0022984-37.2010.8.08.0024	75452,5261		1544,94	Restituição de contribuição previdenciária – 1/3
130	NILDA TOLEDO PENA FERNANDES	2023-X475S	5028081-94.2023.8.08.0024	3521,58		221,1	Restituição de contribuição previdenciária – 1/3
131	SINDIPUBLICOS	2023-VZM55	0022384-37.2010.8.08.0024	611,44			Restituição de contribuição previdenciária – 1/3
132	SINDIPUBLICOS	2023-VZM55	0022384-37.2010.8.08.0024	87584,52			Restituição de contribuição previdenciária – 1/3
133	CARLINDA DE ABREU OLIVEIRA	2023-9WZF1	0008372-47.2012.8.08.0024	754,42		1007,52	Restituição de contribuição previdenciária - Boa fé
134	THALYSON ELEOTERIO TRESMANN E OUTRO	2023-SP62M	5036581-86.2022.8.08.0024			15383,06	Restituição de contribuição previdenciária - Boa fé
135	REGINA FURTADO LIMA DE FREITAS	2023-SG5M7	0013791-53.2009.8.08.0024	12980,13		6924,01	Descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
136	LAURA BENEDITO INOCENCIO E OUTROS	2024-7LJS3	0021248-73.2008.8.08.0024	8497,54		5462,7	Descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
137	RICARDO DA SILVA CHAGAS E OUTROS	2023-NZFGL	0021246-06.2008.8.08.0024	16241,17			Descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
138	LUIZ RIGGIO FILHO	2024-26W20	5018426-64.2024.8.08.0024	8438,16			Revisão - pensão por morte
139	LUCIANA BELLON	2022-X13GW	0003553-33.2013.8.08.0024			18579,91	Honorários advocatícios
140	LUIZ CARLOS MOREIRA	2022-60DHZ	0036085-84.2018.8.08.0024			2210,84	Custas adiantadas
141	CARLUCIO JOSE DE ALCANTARA SOARES	2023-3WRC1	5026296-34.2022.8.08.0024			7320,49	Honorários advocatícios
142	IZALDINA GOMES DOS SANTOS	2023-H0CH3	00031089-48.2015.8.08.0024			1208,4	Honorários advocatícios
143	NATIELE GOMES DA SILVA	2022-DP3JD	0001050-54.2022.5.17.0014	2694,89		565,33	Verbas trabalhistas - responsabilidade subsidiária
143	FABIANA TEIXEIRA DA SILVA	2021-2CXZV	0004082-12.2022.8.08.0000		56966,29		Concessão de pensão por morte - maior incapaz
144	SILA DE OLIVEIRA	2025-SBMBL	0000872-16.2023.8.08.0000		56966,29		Revisão de aposentadoria
145	ARLETE MACHADO GUIMARAES	2021-2CXZV	0000321-36.2023.8.08.0000		56966,29		Revisão de aposentadoria
146	MARLENE MARTINS DE SOUZA	2025-SBMBL	0000664-32.2023.8.08.0000		56966,29		Rubrica 23

147	JOSE RODRIGUES CAMARGO	2021-JLL3N	0000766-54.2023.8.08.0000		56966,29		Revisão dos proventos com paridade
148	LENI CRUZ MOTA	2023-3L4VR	0001163-16.2023.8.08.0000		56966,29		Revisão aposentadoria por invalidez
149	LIZETTE PINHEIRO DE OLIVEIRA	2022-55C6K	0001299-13.2023.8.08.0000		33401,28		Restituição de contribuição previdenciária
150	MARIA DE OLIVEIRA	2022-VSX57	0001370-15.2023.8.08.0000		56966,29		Revisão da pensão por morte
151	GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS	2022-6096J	0001377-07.2023.8.08.0000		56966,29		Repetição de indébitos
152	NELIO ROMERO LACERDA	2022-FBH3T	0001465-45.2023.8.08.0000		56966,29		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
153	LUIZ CARLOS DAMES DE MIRANDA	2024-RVBLK	0001459-38.2023.8.08.0000		56966,29		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
154	ADELINO GUISSO DOS REIS	2024-37T8K	0001460-23.2023.8.08.0000		33078,4		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
155	SIMEAO ERNESTO PINHEIRO	2024-37T8K	0001462-90.2023.8.08.0000		16719,99		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
156	SADRACH SOARES DOS SANTOS	2024-37T8K	0001468-97.2023.8.08.0000		27014,8		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
157	LUIZ CARLOS MENDES	2024-37T8K	0001469-82.2023.8.08.0000		22901,01		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
158	SERGIO HERMES BARCELOS LEMOS	2024-37T8K	0001472-37.2023.8.08.0000		56966,29		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
159	NAILSON PEDRO TOLENTINO	2024-37T8K	0001474-07.2023.8.08.0000		18472,61		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
160	WALMIR SIMOES	2024-37T8K	0001476-74.2023.8.08.0000		22003,01		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
161	JOSE BATISTA GOMES	2024-37T8K	0001477-59.2023.8.08.0000		56966,29		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
162	ACELY RIBEIRO DE SOUSA SAADE	2024-37T8K	0001880-28.2023.8.08.0000		56966,29		Devolução dos descontos - Rubrica 525
163	SIMONE MARIA DE FREITAS	2024-37T8K	0002026-06.2022.8.08.0000		223403,33		Concessão de pensão por morte

164	JEANE BARBOSA FERREIRA	2024-QZ83N	0001992-31.2022.8.08.0000		38990,21		Concessão de pensão por morte
165	MARIA JOSE LACERDA RODRIGUES	2022-NNRCJ	0002512-88.2022.8.08.0000		145016,76		Reajuste 11,98%
166	EDILSON NEVES DE CARVALHO	2021-ZF5Q3	0003005-65.2022.8.08.0000		135701,53		Reajuste 4% - LC 940/2020
167	JORGE CEZAR PELUZIO GOMES	2022-7813J	0003324-33.2022.8.08.0000		120849,73		Devolução dos descontos - Rubrica 525
168	DULCINEIA AGRIPINO	2024-P64KR	0003930-61.2022.8.08.0000		132713,61		Concessão de pensão por morte
169	ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA	2024-6X6Z5	0003369-37.2022.8.08.0000		53173,94		Reajuste 11,98%
170	SANTINA CIPRIANO COUTINHO	2021-SHLHW	0003367-67.2022.8.08.0000		35813,34		Repetição de indébitos
171	CELIANE APARECIDA BARBOZA ALVES	2025-ZQW9F	0003916-77.2022.8.08.0000		39822,02		Restituição de contribuição previdenciária
172	IGOR SILVA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	2025-ZQW9F	0004079-57.2022.8.08.0000		146544,27		Honorários sucumbenciais
173	FABIANA TEIXEIRA DA SILVA	87643960	0004082-12.2022.8.08.0000		1572077,75		Concessão de pensão por morte
174	WANY GOMES LACERDA DE OLIVEIRA	2021-HM4D0	0004043-15.2022.8.08.0000		45845,8		Danos Materiais
175	JOSE RENATO BOURGUIGNON SEABRA	2021-HM4D0	0004390-48.2022.8.08.0000		479609,86		Concessão de pensão por morte
176	MARIA TELMA DOS SANTOS MADEIRA	2022-DT9P2	0004468-42.2022.8.08.0000		1117490,64		Rubrica 23
177	ESPOLIO DE MARIA NAZARETH GONCALVES	74481428	0004388-78.2022.8.08.0000		68100,29		Revisão de pensão por morte
178	JOSE MAURO PIMENTEL MACHADO	2025-1472Q	0004436-37.2022.8.08.0000		287145,09		Conversão de tempo especial em comum
179	HULLE ADVOCACIA	2022-CJ8LR	0000041-65.2023.8.08.0000		25523,42		Honorários sucumbenciais

180	ARLETE MACHADO GUIMARAES	2023-9N2NV	0000321-36.2023.8.08.0000		16811,41		Revisão de aposentadoria
181	SILA DE OLIVEIRA	2025-SBMBL	0000872-16.2023.8.08.0000		1035966,29		Revisão de aposentadoria
182	LEA MARCIA CAMPOS	2021-JLL3N	0000670-39.2023.8.08.0000		221963,05		Conversão de tempo especial em comum
183	MARLENE MARTINS DE SOUZA	2025-SBMBL	0000664-32.2023.8.08.0000		471508,73		Rubrica 23
184	JOSE RODRIGUES CAMARGO	2021-KQ2TP	0000766-54.2023.8.08.0000		44342,9		Revisão de aposentadoria
185	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	2023-3L4VR	0001099-06.2023.8.08.0000		92223,09		Repetição de indébito
186	LENI CRUZ MOTA	2022-55C6K	0001163-16.2023.8.08.0000		120964,15		Conversão de aposentadoria integral
187	RAUL DIAS BORTOLINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	2022-JMP5J	0001111-20.2023.8.08.0000		26418,01		Honorários sucumbenciais
188	JORGE ROBERTO BERNARD SAD	2022-VSX57	0001178-82.2023.8.08.0000		1213498,67		Rubrica 23
189	JOSE DE JESUS PEREIRA	2022-MCHF2	0001352-91.2023.8.08.0000		92571,61		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
190	AMARAL & VASCONCELOS ADVOCACIA E	2024-D52N7	0001345-02.2023.8.08.0000		264750,1		Honorários sucumbenciais
191	ANTONIO CANOA DA SILVA	2025-5B41R	0001356-31.2023.8.08.0000		49.983,20		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
192	ALCIDES FRANCA	2023-WJCTC	0001355-46.2023.8.08.0000		40.243,97		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
193	ALDEIR FERNANDES DOS SANTOS	2023-WJCTC	0001354-61.2023.8.08.0000		42.708,81		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
194	MOYSES DOS SANTOS	2023-WJCTC	0001353-76.2023.8.08.0000		58035,89		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
195	ADEMAR DA SILVA PEREIRA	2023-WJCTC	0001357-16.2023.8.08.0000		59658,8		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%

196	CARLOS ALBERTO DE CASTRO COUTO	2023-WJCTC	0001348-54.2023.8.08.0000		59.772,71		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
197	DARCI DE SOUZA MADEIRA	2023-WJCTC	0001349-39.2023.8.08.0000		77.116,51		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
198	JOSE PEREIRA DA ROCHA	2023-WJCTC	0001351-09.2023.8.08.0000		67.055,94		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
199	EDSON RODRIGUES AMORIM	2023-WJCTC	0001350-24.2023.8.08.0000		44.057,53		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
200	SEBASTIAO CARLOS DA VITORIA	2023-WJCTC	0001346-84.2023.8.08.0000		51505,88		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
201	ARIONALDO RANGEL NEVES	2023-WJCTC	0001347-69.2023.8.08.0000		54721,09		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
202	MARIA DE OLIVEIRA	2023-WJCTC	0001370-15.2023.8.08.0000		28589,98		Revisão de pensão por morte
203	GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS	2023-WJCTC	0001377-07.2023.8.08.0000		84226,94		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
204	ROBERTO GOTARDO MOREIRA	2022-VGPKT	0001392-73.2023.8.08.0000		81024,63		Revisão de aposentadoria
205	JOMAR AZEVEDO	2022-VGPKT	0001391-88.2023.8.08.0000		975860,99		Revisão de aposentadoria
206	VINICIUS VIEIRA ADV	2022-VGPKT	0001408-27.2023.8.08.0000		51.639,77		Honorários sucumbenciais
207	CHRISTIAN SILVA CARDOZO	2024-7X4ZL	0001407-42.2023.8.08.0000		548.392,64		Concessão de pensão por morte
208	NELIO ROMERO LACERDA	2024-37T8K	0001465-45.2023.8.08.0000		24872,37		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
209	LUIZ CARLOS DAMES DE MIRANDA	2024-37T8K	0001459-38.2023.8.08.0000		17.211,63		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
210	SIMEAO ERNESTO PINHEIRO	2024-37T8K	0001462-90.2023.8.08.0000		17315,95		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
211	SADRACH SOARES DOS SANTOS	2024-37T8K	0001468-97.2023.8.08.0000		27977,71		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
212	SERGIO HERMES BARCELOS LEMOS	2024-37T8K	0001472-37.2023.8.08.0000		2.426,65		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%
213	JOSE BATISTA GOMES	2024-37T8K	0001477-59.2023.8.08.0000		104159,26		Devolução dos valores cobrados indevidamente - 10%

214	ACELY RIBEIRO DE SOUSA SAADE	2022-QL2G9	0001880-28.2023.8.08.0000		196.474,27		Restituição - abate teto
215	VOLMAR NASCIMENTO	52255581	0002413-84.2023.8.08.0000		225861,35		Restituição de contribuição previdenciária
216	LEILA MARIA CAUS DE LIMA	2024-JMN76	0002417-24.2023.8.08.0000		65456,81		Restituição de contribuição previdenciária
217	ERMELINDA LUIZA HERTEL DO ROZARIO	79069380	0002372-20.2023.8.08.0000		1.120.811,07		Concessão de pensão por morte
218	HONORATO JOSE NUNES	2022-LWX97	0002388-71.2023.8.08.0000		45.238,30		Emissão de certidão de tempo de contribuição
219	ARLETE PEREIRA SOBRINHO FAVALESSA	2022-BVBV6	0002545-44.2023.8.08.0000		128406,55		Conversão de aposentadoria - integral
220	MARIA MADALENA NASCIMENTO CORREIA	82604584	0002525-53.2023.8.08.0000		44454,73		Concessão de pensão por morte
221	CINIRA PEREIRA MONTANHER	2022-N2XFJ	0002628-60.2023.8.08.0000		71507,18		Concessão de pensão por morte
222	ANTONIO BERNARDO		0002626-90.2023.8.08.0000		73704,78		Concessão de pensão por morte
223	LUIZ FELIPE LYRIO PERES HOLZ	2021-KRLZZ	0002620-83.2023.8.08.0000		41869,4		Revisão de aposentadoria
224	DERLANDIO NASCIMENTO FILGUEIRAS	2021-KRLZZ	0002618-16.2023.8.08.0000		523367,72		Revisão de aposentadoria
225	RITA DE CASSIA DA FONSECA CORDEIRO	2021-Z581P	0002622-53.2023.8.08.0000		44.511,51		Restituição de contribuição previdenciária
226	IZA LEAL DE SOUZA	2023-D1717	0002732-52.2023.8.08.0000		456.554,00		Revisão de pensão por morte
227	CAROLINA CABRAL BERNARDO		0002623-38.2023.8.08.0000		73704,7		Concessão de pensão por morte
228	MARCIA IGREJA MATTEDI	2024-57PGK	0002757-65.2023.8.08.0000		53058,82		Contribuição previdenciária
229	DARCY JOSE DAVILA	2023-HK3WC	0002779-26.2023.8.08.0000		227.048,13		Modalidade subsídio
230	MARILIA SILVA DE CASTRO MORAES	2022-VXT0X	0002778-41.2023.8.08.0000		531720,4		Revisão de aposentadoria
231	FRANZ FERREIRA DE MENDONCA	2022-M37H5	0002814-83.2023.8.08.0000		69.974,72		Contribuição previdenciária
232	ISABEL HARTWIG	80630847	0002927-37.2023.8.08.0000		250711,35		Revisão de aposentadoria
233	MARIA JADELLI GOMES RANGEL	2024-QFG6F	0002941-21.2023.8.08.0000		1.400.649,53		Pagamento de ATS
234	GILMAR LOZER PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL	2024-8DB06	0002942-06.2023.8.08.0000		60595,07		Honorários sucumbenciais

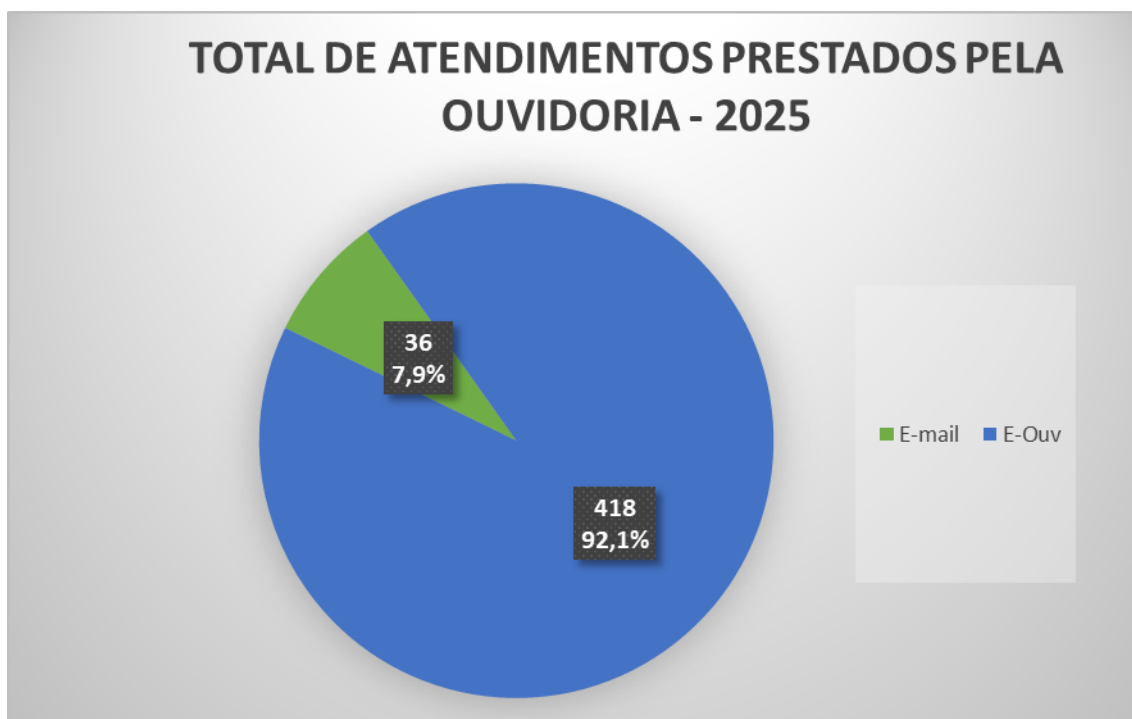
235	JOSE MARIA GAGNO INTRA	2025-RG1J0	0003046-95.2023.8.08.0000		1.254.726,21		Concessão de aposentadoria - integral
236	EDUARDO PERINI ADVOGADOS		0003445-27.2023.8.08.0000		362007,67		Honorários sucumbenciais
237	FENELON NEVES DA SILVA SANTOS	2024-JH4TC	0003311-97.2023.8.08.0000		89175,78		Pagamento pensão por morte
238	ANA LUIZA CANCELLA LOPES	2023-487S5	0003451-34.2023.8.08.0000		94263,99		Pagamento pensão por morte
TOTAL PARCIAL E FINAL				862331,206	14695534,47	790894,89	

CANAIS DE ATENDIMENTO IPAJM

Ouvidoria do IPAJM – 2025

A Ouvidoria do IPAJM é responsável por receber, processar e encaminhar as demandas da população, abrangendo elogios, reclamações, denúncias, sugestões e pedidos de informações. Essas manifestações são recebidas por meio dos canais oficiais de comunicação do Instituto, por E-mail eouv@ipajm.es.gov.br e pelo Sistema de Ouvidoria do Estado – E-Ouv (<https://ipajm.es.gov.br/falecomaouvidoria>).

Em 2025, a Ouvidoria realizou um total de 454 atendimentos. Desse quantitativo, 36 **atendimentos** foram recebidos por meio do canal de **e-mail**, enquanto **418** foram registrados pelo **E-Ouv**. Os atendimentos realizados de forma presencial foram devidamente registrados e contabilizados dentro dos números do sistema E-Ouv.



Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação¹ é realizada após o envio da resposta de cada manifestação e é facultado ao cidadão avaliar o serviço prestado. Das 418 manifestações registradas no sistema E-ouv, durante o ano de 2025, 47 tiveram a pesquisa respondida, e gerou a nota média de 4,28, sendo que as notas variam de 0 a 5.

A Ouvidoria entende que essa avaliação envolve dois critérios, a do atendimento em si e a questão da resolutividade da manifestação.

Central de Atendimento (CAT)

O IPAJM oferece serviços de atendimento e relacionamento voltados para segurados, pensionistas e interessados, tanto presencialmente quanto por teleatendimento. O objetivo é resolver as demandas de forma ágil e eficiente, registrando soluções e promovendo ações proativas que sejam receptivas, preventivas e corretivas. Tudo isso visa garantir um serviço de excelência para os usuários.

A prestação de serviços técnicos e de gestão da central de relacionamento do IPAJM, que inclui atendimento telefônico e presencial, é realizada pela empresa IDEIA CONTACT CENTER, registrada sob o CNPJ 35.701.561/0001-00.

Ao longo de 2025, foram registrados **17.121 atendimentos** na Central de Atendimento (CAT) do Instituto, localizada na sede da autarquia.

¹ Fonte (dados): Painel de Ouvidoria: <https://ouvidoria.es.gov.br/painel-ouvidoria>

ATENDIMENTO PRESENCIAL NÚMERO DE ATENDIMENTOS EFETIVOS POR CATEGORIA

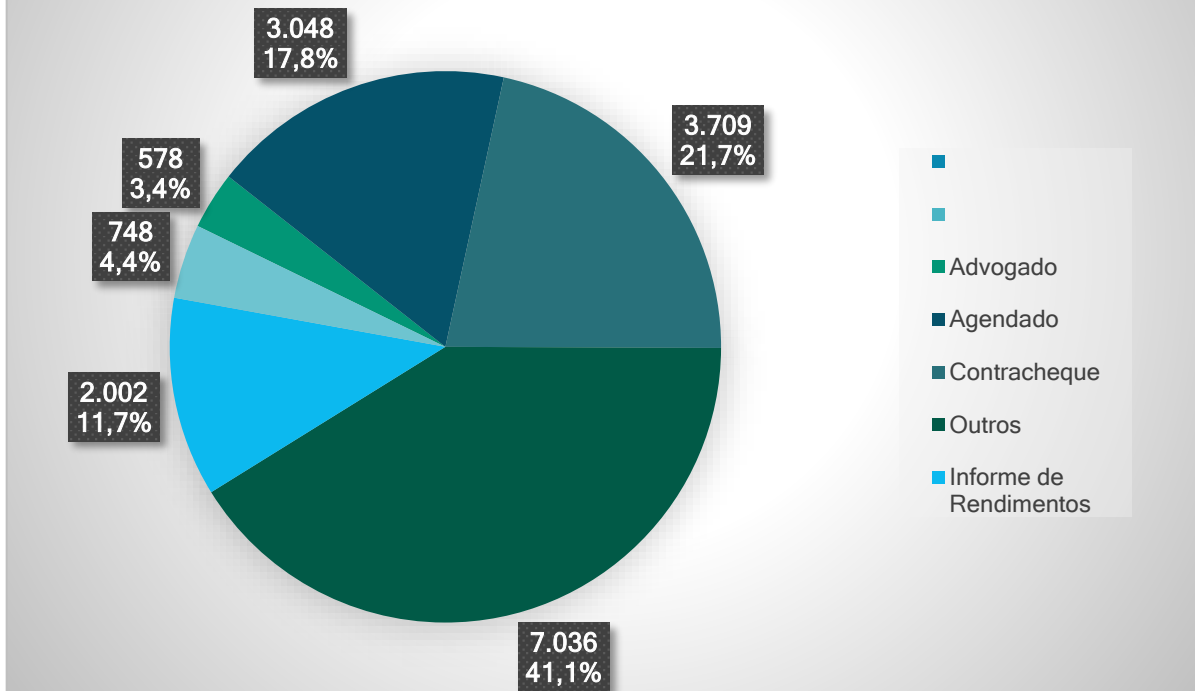


Gráfico 1. Visão geral dos Atendimentos presenciais prestados no ano de 2025.

Fonte: IDEIA CONTACT CENTER.

A avaliação dos atendimentos é feita por meio de um display eletrônico, como apresentado na imagem abaixo, no qual os segurados podem indicar o nível de qualidade do atendimento, escolhendo entre as opções **ótimo, bom, regular ou ruim**. O equipamento está disponível nas mesas de todos os atendentes da CAT, possibilitando que os usuários avaliem o serviço prestado ao final do atendimento.



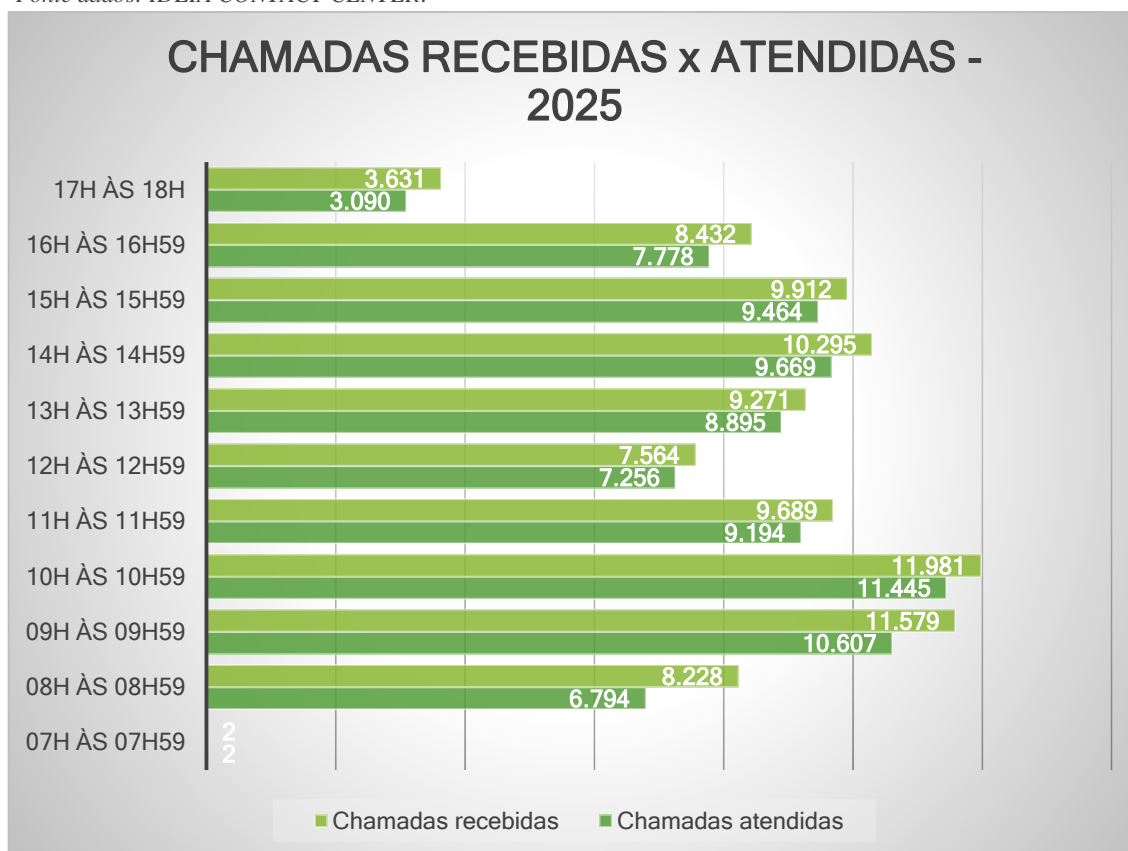
Com base na análise desse gerenciador de atendimento², o índice de satisfação dos atendimentos em relação ao ano de 2025 foi de **98,20%**.

Teleatendimento - 2025

O IPAJM disponibiliza um serviço de teleatendimento que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. O atendimento a segurados e ao público em geral é realizado por meio dos telefones (27) 3201-3180 e (27) 3202-8131, que aceitam chamadas gratuitas tanto de linhas fixas quanto de celulares.

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram registradas 84.194 chamadas atendidas. O índice de satisfação dos usuários em relação ao atendimento telefônico alcançou 92,71%.

²Fonte dados: IDEIA CONTACT CENTER.

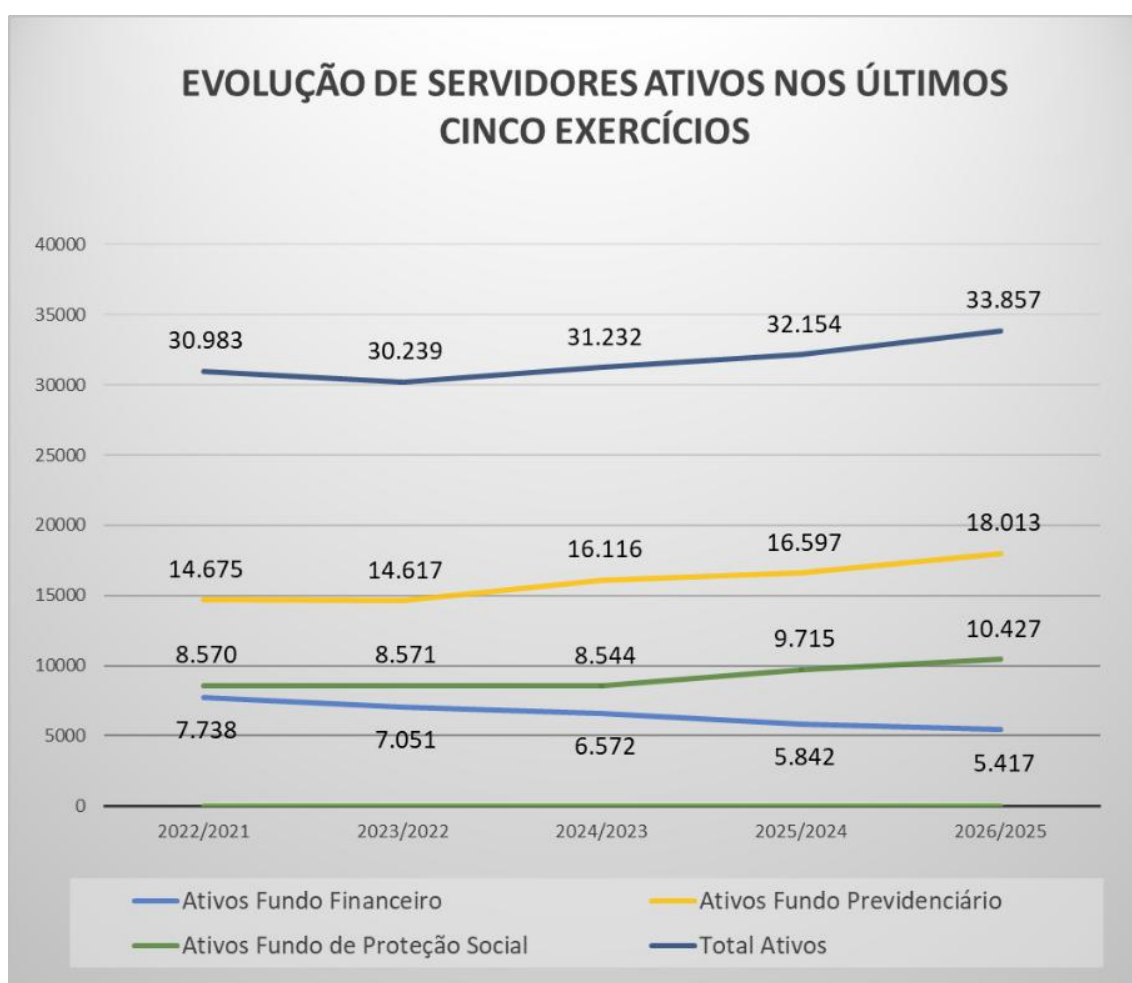


Fonte dados (CAT e Teleatendimento): IDEIA CONTACT CENTER

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

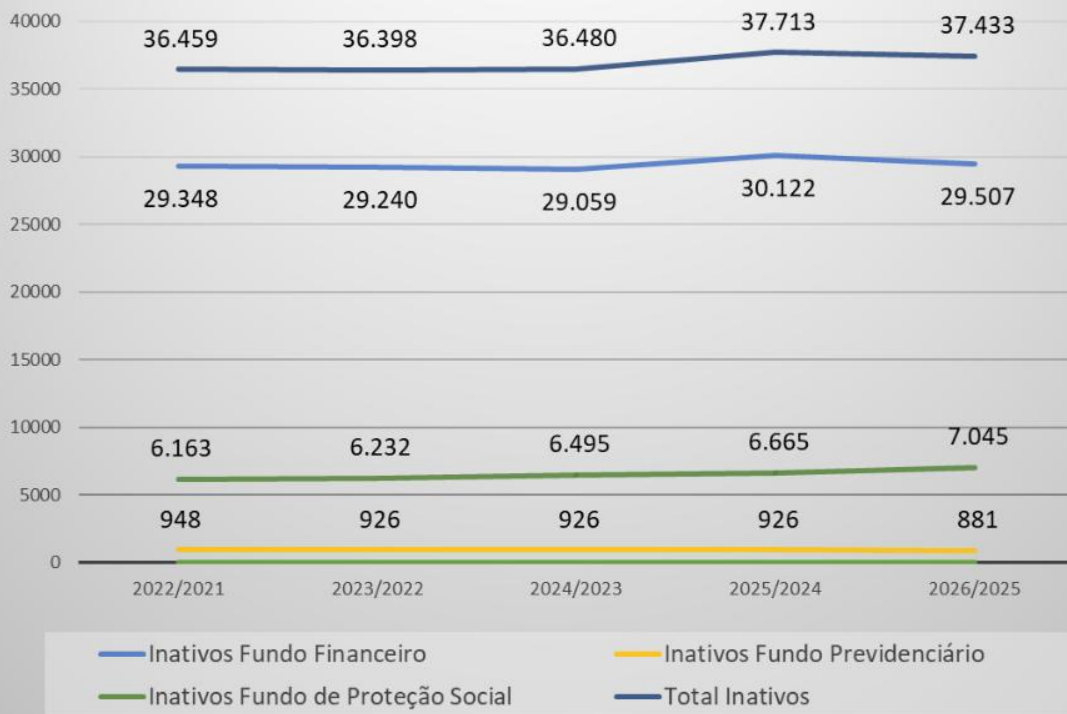
EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A seguir, evidenciamos a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas, nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em julho. A evolução foi segregada por categoria de beneficiários e por fundo².

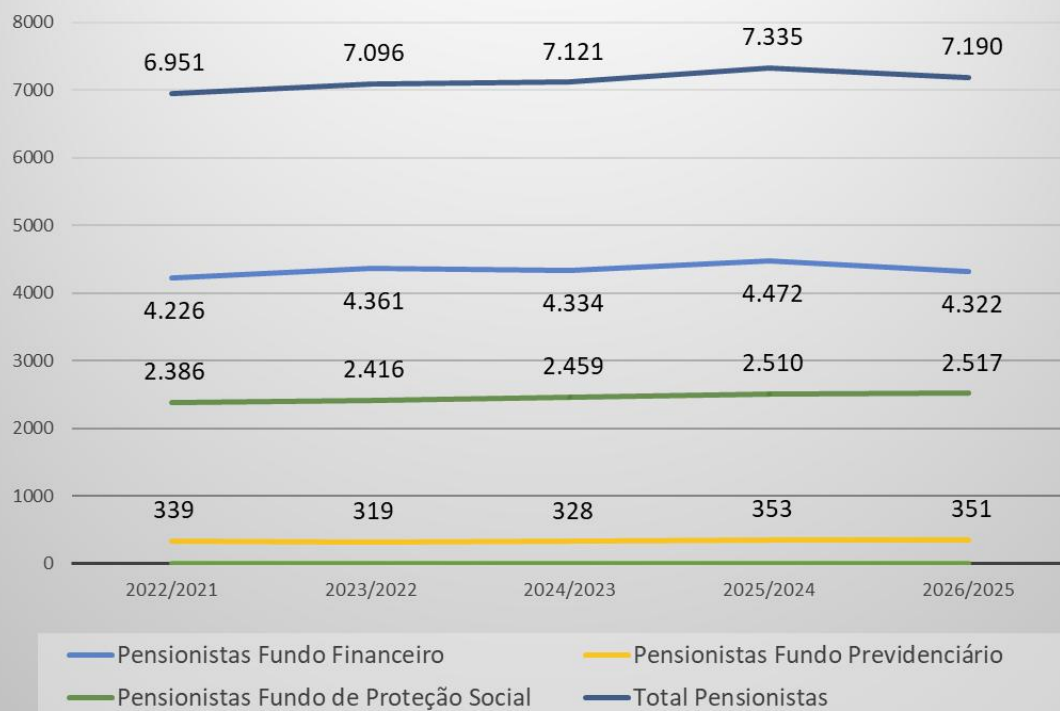


² Fonte: DRAA 2021 a 2026

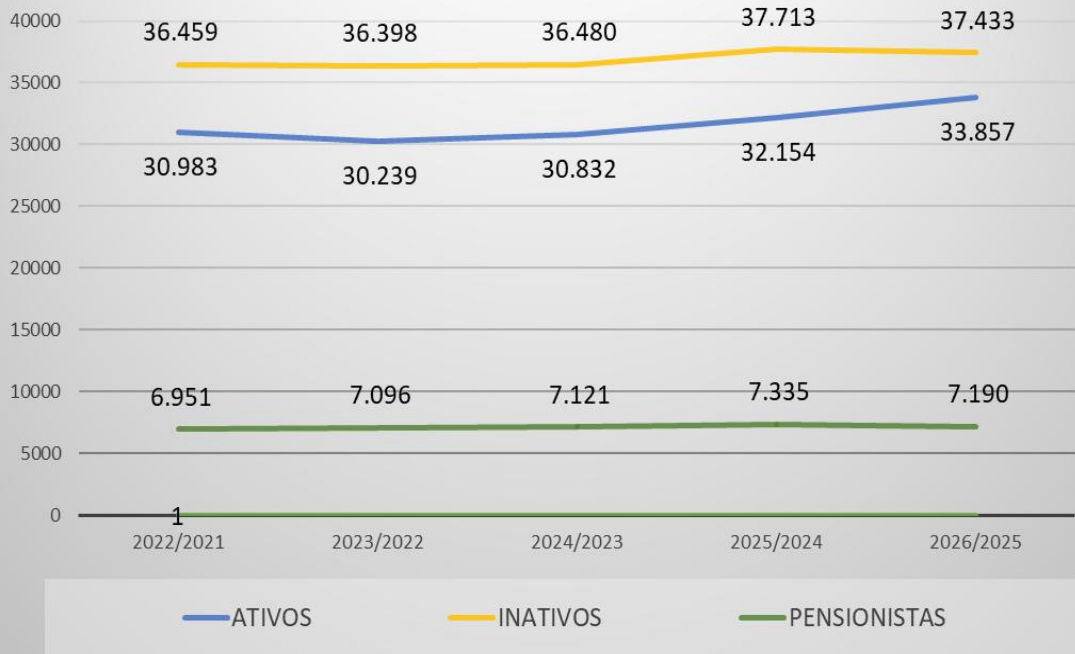
EVOLUÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS



EVOLUÇÃO DE PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS



EVOLUÇÃO DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS



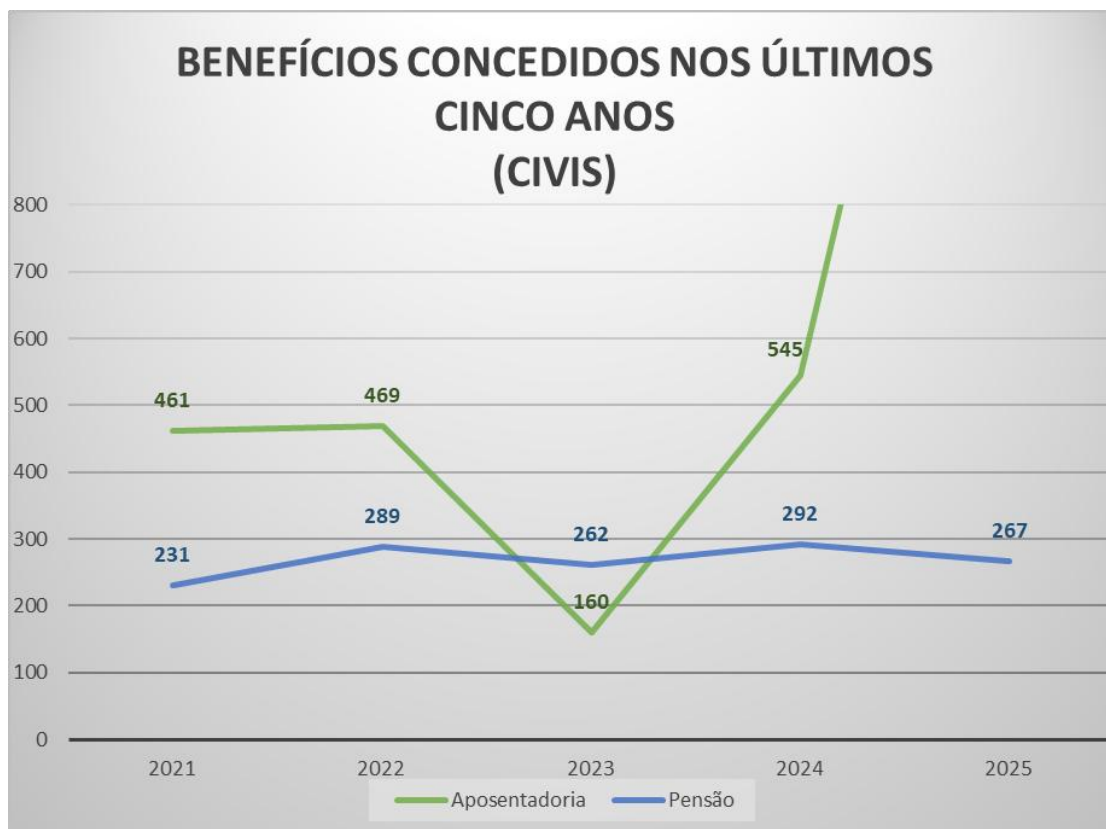
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

A concessão de benefícios é a atividade fim primordial do IPAJM. O monitoramento do fluxo de novas aposentadorias, reservas, reformas e pensões possibilita analisar não apenas a carga sobre o sistema previdenciário, mas também a eficiência da gestão administrativa diante do crescimento das solicitações dos servidores estaduais.

Evolução das Concessões (Consolidado)

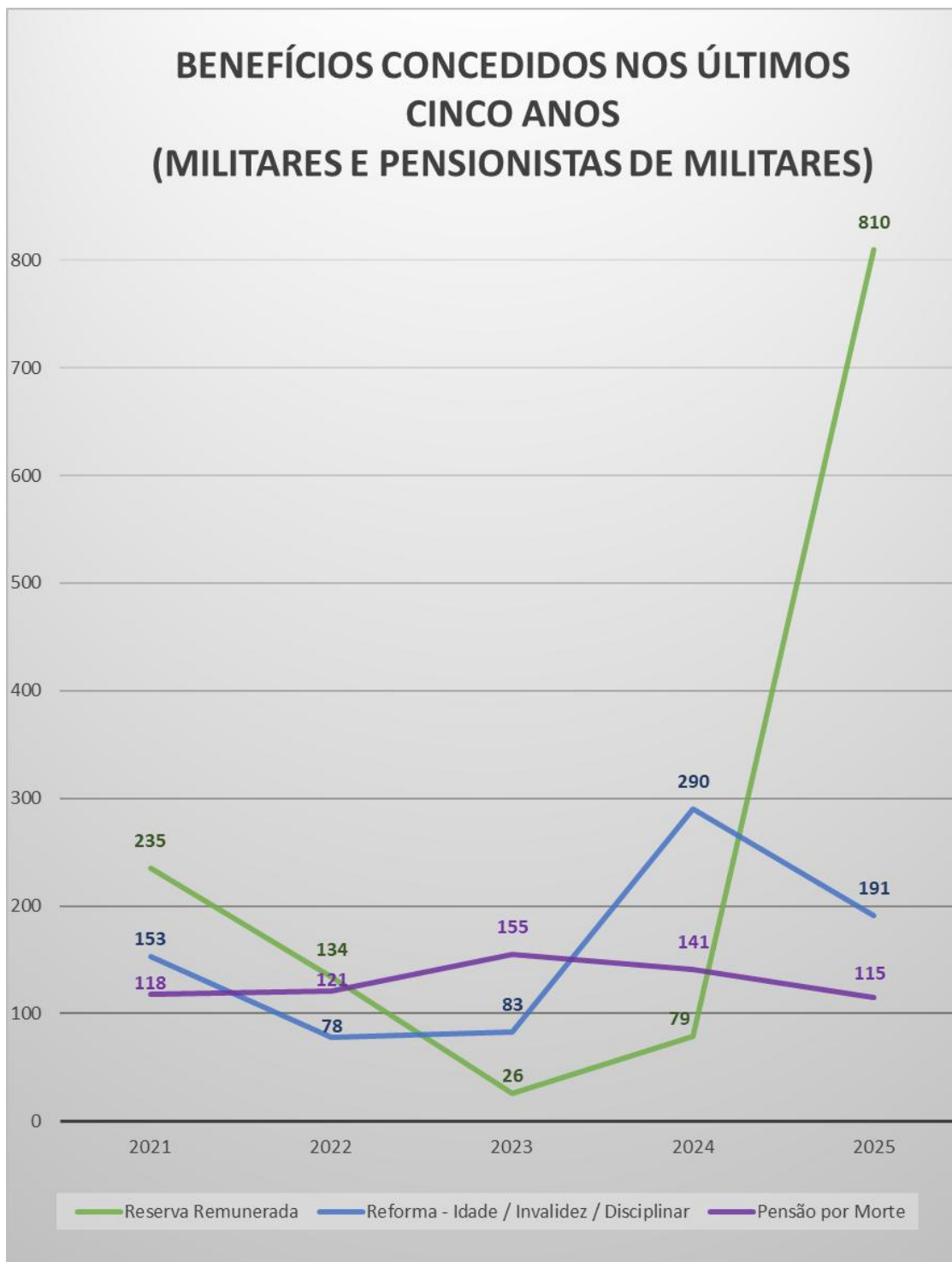
O exercício de 2025 registrou o maior volume de benefícios concedidos da série histórica recente, com um aumento expressivo tanto no Regime Próprio (Civis) quanto no Sistema de Proteção Social (Militares).

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (CIVIS)					
Tipo de Benefício	2021	2022	2023	2024	2025
Aposentadoria	461	469	160	545	1872
Pensão	231	289	262	292	267
Total	692	758	422	837	2.139



BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (MILITARES E PENSIONISTAS DE MILITARES)					
Tipo de Benefício	2021	2022	2023	2024	2025

Reserva Remunerada	235	134	26	79	810
Reforma - Idade / Invalidez / Disciplinar	153	78	83	290	191
Pensão por Morte	118	121	155	141	115
Total	353	255	181	220	925



Análise da Gestão

O **pico de produtividade observado no exercício de 2025**, no qual o volume de concessões para servidores civis saltou de 837 para 2.139, um aumento superior a 155% e as concessões militares atingiram o aumento de 45%, com um salto de 220 para 925 concessões, consolida um esforço institucional para zerar demandas históricas.

Esta **performance excepcional** está diretamente correlacionada à redução de 76,7% no estoque de processos pendentes, evidenciando que a Autarquia não apenas absorveu as novas demandas do período, mas logrou liquidar passivos acumulados de exercícios anteriores através da otimização de fluxos e saneamento administrativo.

Tal ganho de eficiência operacional foi particularmente notável nos processos de aposentadoria e reserva remunerada, que possuem maior complexidade de instrução, enquanto o volume de pensões manteve-se estável, sugerindo que as melhorias metodológicas foram aplicadas com sucesso nos fluxos de trabalho mais críticos.

Conclusão

Os dados do quinquênio 2021-2025 evidenciam que o IPAJM superou um período de transição e atingiu sua plena capacidade operacional em 2025. O processamento de mais de **3.000 novos benefícios** (somando Civis e Militares) em um único exercício garante ao servidor capixaba a segurança de uma transição para a inatividade célere e fundamentada na eficiência administrativa.

FORMAS DE REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS

A seguir, será apresentado o número total de benefícios dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios, com posição em 31/12/2025.

NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (civis)											
Ano	2021		2022		2023		2024		2025		
Critério de reajustamento	com paridade	sem paridade	com paridade	sem paridade	com paridade	sem paridade	com paridade	sem paridade	com paridade	sem paridade	
Benefícios de Inatividade									31.263	2.055	
Pensões									3.267	1.567	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	34.530	3.622	

No RPPS, a análise do exercício de 2025 revela a coexistência dos dois modelos de reajuste, fruto das diversas regras de transição constitucionais. A paridade ainda é a regra para a vasta maioria dos

aposentados, enquanto o modelo sem paridade (reajuste pelo índice oficial) concentra-se em uma parcela significativa das pensões.

Cabe ressaltar que, nos exercícios anteriores a 2025, não foi possível realizar o levantamento estratificado destes dados em relação ao RPPS devido a limitações nos sistemas de extração e ausência de parâmetros de segregação automatizada. Somente após os recentes investimentos em saneamento de dados e modernização dos relatórios gerenciais tornou-se viável a apresentação detalhada destas informações, razão pela qual os dados do RPPS são apresentados exclusivamente com foco no exercício de 2025.

Imperioso destacar que os números acima indicados consideraram os beneficiários incluídos na folha de pagamento do RPPS, ou seja, incluem aqueles segurados que se encontram em situação de aguardando aposentadoria ou afastados para aposentadoria (AGP e AFP), uma vez que os dados foram extraídos pela SEGER diretamente do Siarhes.

Por fim, conforme a natureza jurídica do Sistema de Proteção Social dos Militares, a totalidade dos benefícios segue o critério de **paridade**. A tabela abaixo apresenta um crescimento constante, impulsionado principalmente pelos benefícios de inatividade.

NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (militares e pensionistas de militares – todos com paridade)					
Tipo de Benefício	2021	2022	2023	2024	2025
Benefícios de Inatividade	6.138	6.310	6.525	6.757	7.202
Pensões	2.409	2.434	2.482	2.524	2.547
Total	8.547	8.744	9.007	9.281	9.749

BENEFÍCIOS REGISTRADOS

Nesta seção, é evidenciado o número de benefícios concedidos pelo RPPS e pelo SPS nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências no RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - POR SITUAÇÃO DE REGISTRO NO TCEES FPS					
ANO	SITUAÇÃO	RESERVA REMUNERADA	REFORMA	PENSÃO POR MORTE	TOTAL
2021	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	166	132	117	415

	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	235	153	118	506
	Registrado	69	21	1	91
2022	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	92	44	120	256
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	134	78	121	333
	Registrado	42	34	1	77
2023	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	14	45	155	214
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	26	83	155	264
	Registrado	12	38	0	50
2024	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	79	271	141	491
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	79	290	141	510
	Registrado	0	19	0	19
2025	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	810	180	115	1105
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	810	191	115	1116
	Registrado	0	11	0	11
TOTAL	<i>Pendente de Registro aguardando providências do RPPS</i>	810	180	115	1105

(2021-2025)	<i>Pendente de Registro aguardando registro do TCEES</i>	810	180	639	1629
	<i>Registrado</i>	123	123	2	248

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - POR SITUAÇÃO DE REGISTRO NO TCEES
RPPS**

ANO	SITUAÇÃO	APOSENTADORIA	PENSÃO POR MORTE	TOTAL
2021	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	0	0	0
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	0	0	0
	Registrado	135	102	237
2022	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	0	0	0
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	0	0	0
	Registrado	449	29	478
2023	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	0	0	0
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	0	0	0
	Registrado	730	75	805
2024	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	150	0	150
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	216	289	505
	Registrado	179	3	182
2025	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	701	0	701
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	1095	256	1351
	Registrado	76	11	87
TOTAL	<i>Pendente de Registro aguardando providências do RPPS</i>	851	0	851

<i>(2021-2025)</i>	<i>Pendente de Registro aguardando registro do TCEES</i>	<i>1311</i>	<i>545</i>	<i>1856</i>
	<i>Registrado</i>	<i>1569</i>	<i>220</i>	<i>1789</i>
	<i>TOTAL</i>	<i>3731</i>	<i>765</i>	<i>4496</i>

A partir de 2025, o relatório passou a contabilizar benefícios já concedidos, mas que aguardam transmissão ao TCEES, garantindo uma visão 100% fiel ao estoque real. Anteriormente, esses casos não eram segregados na estatística anual.

Notadamente, o incremento no volume de processos classificados como 'Pendente de Registro aguardando providências do RPPS' — que atingiu 1.806 casos em 2025 — constitui um indicador paradoxal de eficiência. Com a implementação das metas de produtividade e a uniformização dos requerimentos, a vazão interna de concessões superou a marca de 4.300 benefícios anuais, expondo a limitação técnica do sistema 'Cidades' do TCEES.

A existência de um limite mensal de transmissão de dados pelo órgão fiscalizador criou uma barreira externa que impede a homologação em tempo real do passivo saneado. Assim, o estoque remanescente não decorre de ineficiência operacional, mas sim do atingimento do teto de processamento permitido pelo sistema regulador, evidenciando que o IPAJM opera hoje em uma velocidade superior à infraestrutura de integração disponível.

Portanto, a situação de registro em 2025 comprova que o IPAJM opera atualmente em uma velocidade superior à infraestrutura de recepção externa disponível. A estratégia para o próximo ciclo foca na migração para o novo sistema **SISPREV**, possibilitando a remessa dos benefícios por API e no diálogo institucional para a ampliação dos limites de integração sistêmica, assegurando que o benefício concedido seja homologado com a mesma celeridade com que é processado internamente.

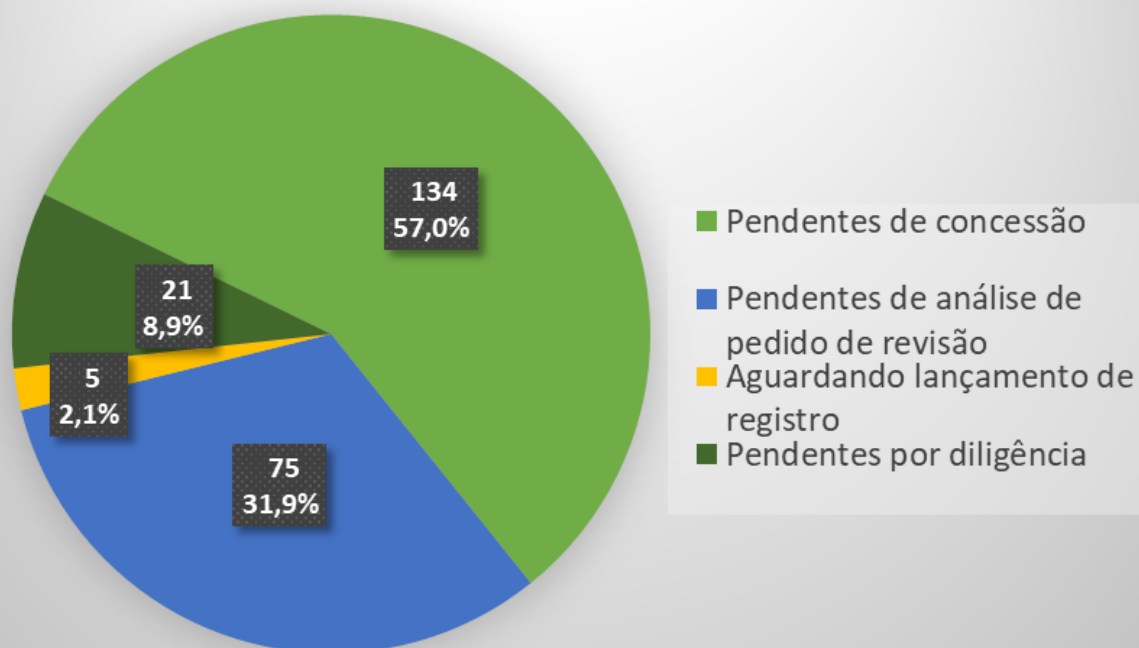
ESTOQUE DE PROCESSOS DE CONCESSÃO E REVISÃO – EXERCÍCIO 2025

A gestão do estoque de processos de benefícios no IPAJM atingiu, no exercício de 2025, um marco de eficiência operacional. Através do monitoramento rigoroso e do saneamento administrativo, a Autarquia logrou transformar o volume de demandas represadas em um estoque de fluxo dinâmico, assegurando o reconhecimento célere dos direitos previdenciários.

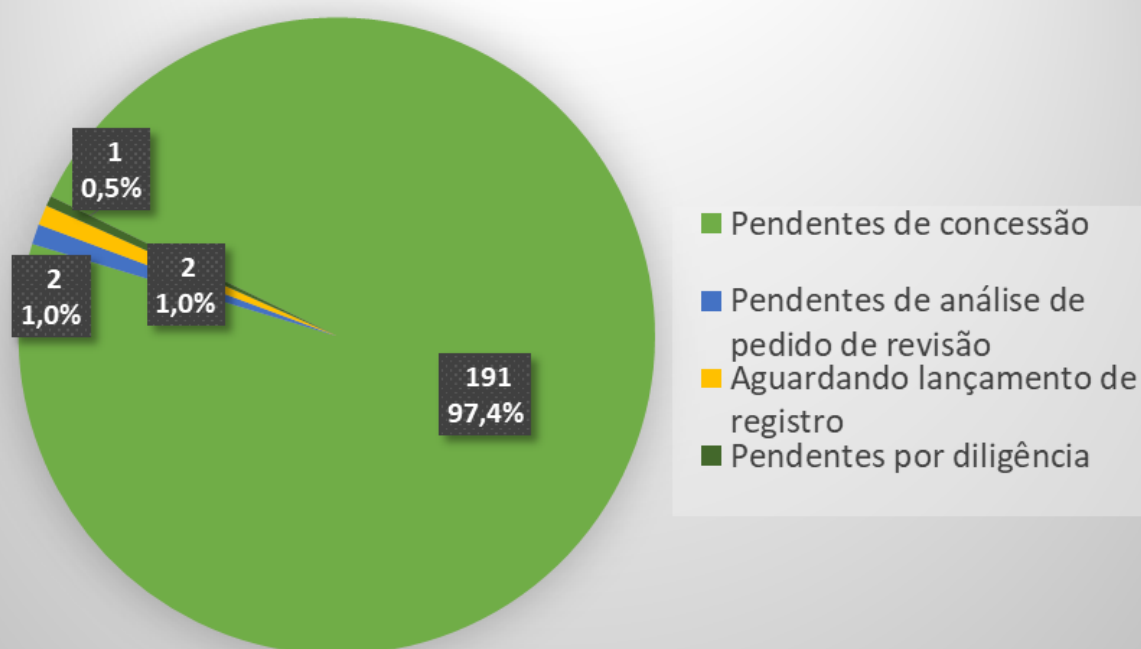
Estoque de Processos

Os números refletem o sucesso na liquidação de passivos e na agilidade do processamento interno, conforme se infere dos gráficos abaixo.

ESTOQUE DE PROCESSOS EM 31/12/2025 - RPPS



ESTOQUE DE PROCESSOS EM 31/12/2025 - FPS



Composição Detalhada do Estoque (Posição em 31/12/2025)

Natureza da Pendência	RPPS (Civis)	FPS (Militares)	Total Consolidado
Pendentes de Concessão	134	191	325
Análise de Pedido de Revisão	75	2	77

Pendentes por Diligência	21	1	22
Aguardando lançamento de registro	5	2	7
TOTAL EM ESTOQUE	235	196	431

Estoque de Processos nos últimos três exercícios					
Regime / Sistema	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	Redução Absoluta	Redução (%)
RPPS (Servidores Cíveis)	838	1.533	235	1.298	84,67%
FPS (Militares)	N/D	606	196	410	67,66%
TOTAL CONSOLIDADO	838	2.139	431	1.708	79,85%

Análise da Gestão

A **redução de 79,85%** (setenta e nove vírgula oitenta e cinco por cento) no estoque global de processos entre 2024 e 2025 reflete um amadurecimento institucional e o sucesso das políticas de produtividade implementadas pelas **equipes** da Diretoria de Proteção Social e da Diretoria de Previdência.

A queda acentuada no estoque de processos — com redução de 84,67% no RPPS e 67,66% no FPS — é o resultado direto de uma gestão estratégica focada na otimização de fluxos. Este desempenho é fruto da revisão integral dos procedimentos de concessão, aliada à implementação de metas de produtividade e ao saneamento da base cadastral.

Destaca-se, ainda, o impacto da nova regulamentação e uniformização dos requerimentos de aposentadoria junto aos órgãos de origem, que qualificou a instrução processual desde a sua gênese.

Complementarmente, a publicação da nova portaria regulamentadora para a extensão da pensão aos estudantes universitários trouxe a segurança jurídica necessária para a vazão desses casos, consolidando o compromisso do IPAJM com a eficiência e a excelência administrativa.

O **indicador de "Aguardando lançamento de registros"** atingiu o nível residual de apenas 7 (sete) processos em toda a base ao final de 2025, assegurando que o descompasso entre a homologação externa pelo Tribunal de Contas (TCEES) e a atualização dos sistemas internos fosse virtualmente eliminado.

A **expressiva diminuição no número de diligências** (apenas 22 no total) sugere uma melhoria na qualidade da instrução processual desde a origem, reduzindo retrabalhos e assegurando que a decisão final sobre o benefício seja proferida com segurança jurídica e presteza.

Este desempenho permitiu que o IPAJM passasse a operar com um estoque de fluxo, no qual as pendências decorrem exclusivamente do tempo técnico de tramitação, eliminando o acúmulo de passivos históricos que impactavam a percepção de celeridade do Instituto.

Conclusão

O **IPAJM** encerra o exercício de 2025 apresentando o cenário processual mais equilibrado do triênio analisado. Os dados confirmam a eficácia das políticas de modernização e de controle, consolidando a Autarquia como um **modelo de eficiência na gestão previdenciária** e garantindo aos segurados uma prestação de serviços pautada pela **celeridade e total transparência**.

RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO

RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO 2025			
IPAJM (AUTARQUIA)			
Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	1.756.827,85	631.278,73	1.125.549,12
Fevereiro	1.701.416,31	496.904,87	1.204.511,44
Março	1.625.175,80	504.913,61	1.120.262,19
Abril	1.761.539,84	544.563,80	1.216.976,04
Mai	1.807.449,80	549.719,79	1.257.730,01
Junho	1.826.687,00	550.879,77	1.275.807,23
Julho	1.777.000,88	559.690,68	1.217.310,20
Agosto	1.816.916,73	544.183,51	1.272.733,22
Setembro	1.771.734,09	542.274,14	1.229.459,95
Outubro	1.791.505,30	549.274,14	1.242.231,16
Novembro	1.785.993,16	548.730,86	1.237.262,30
Dezembro	3.499.700,01	1.987.387,99	1.512.312,02
Total	22.921.946,77	8.009.801,89	14.912.144,88

RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO MPES – EXERCÍCIO 2025			
FUNDO FINANCEIRO			
Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	6.247.471,77	2.390.744,20	3.856.727,57
Fevereiro	6.772.204,08	2.645.268,97	4.126.935,11
Março	6.517.078,31	2.465.801,95	4.051.276,36
Abril	6.619.763,58	2.506.677,61	4.113.085,97
Mai	6.692.546,71	2.528.727,55	4.163.819,16
Junho	6.509.681,07	2.469.520,79	4.040.160,28
Julho	2.870.228,47	923.200,91	1.947.027,56
Agosto	8.627.624,63	2.560.914,66	6.066.709,97
Setembro	6.907.665,98	2.562.337,71	4.345.328,27
Outubro	6.898.596,33	2.548.298,31	4.350.298,02
Novembro	6.942.982,40	2.569.849,63	4.373.132,77
Dezembro	13.758.913,33	8.206.438,32	5.552.475,01
Total	85.364.756,66	34.377.780,61	50.986.976,05

RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO MPES – EXERCÍCIO 2025			
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	11.079,10	2.071,12	9.007,98
Fevereiro	11.079,10	2.071,12	9.007,98
Março	11.079,10	2.071,12	9.007,98
Abril	11.079,10	2.071,12	9.007,98

Maio	11.977,66	2.071,12	9.906,54
Junho	11.977,66	2.071,12	9.906,54
Julho	11.977,66	2.071,12	9.906,54
Agosto	21.128,87	2.071,12	19.057,75
Setembro	11.977,66	2.071,12	9.906,54
Outubro	11.977,66	2.071,12	9.906,54
Novembro	11.977,66	2.071,12	9.906,54
Dezembro	26.755,32	11.675,31	15.080,01
Total	164.066,55	34.457,63	129.608,92

**RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO TJES – EXERCÍCIO 2025
FUNDO FINANCEIRO**

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	28.749.976,99	9.109.024,78	19.640.951,31
Fevereiro	27.994.382,93	19.640.951,31	19.170.549,53
Março	32.021.785,32	8.823.833,40	22.667.567,33
Abril	28.019.146,12	9.354.217,99	19.300.510,69
Maio	32.133.634,04	8.718.635,43	22.686.456,02
Junho	29.547.923,64	9.255.643,62	20.292.280,02
Julho	29.931.192,92	9.402.327,30	20.528.865,62
Agosto	30.480.554,30	10.147.565,24	20.332.989,06
Setembro	29.499.951,24	9.345.132,42	20.154.818,82
Outubro	36.537.826,89	12.340.660,48	24.197.166,41
Novembro	38.749.595,33	13.666.387,35	25.083.207,98
Dezembro	73.289.912,26	45.377.730,18	27.912.182,08
Total	416.955.881,98	165.182.109,50	261.967.544,87

**RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO TJES – EXERCÍCIO 2025
FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	377.161,22	106.481,60	270.679,62
Fevereiro	348.431,44	113.936,72	234.494,72
Março	547.055,88	268.409,14	278.646,74
Abril	457.888,07	180.772,39	277.115,68
Maio	441.201,37	168.305,14	272.896,23
Junho	447.346,40	147.819,59	299.526,81
Julho	579.643,89	282.697,10	296.946,76
Agosto	604.591,59	309.141,13	295.450,46
Setembro	573.080,99	249.315,51	323.765,48
Outubro	531.057,73	177.777,35	353.280,38
Novembro	505.395,16	174.297,40	331.097,76
Dezembro	982.996,43	594.776,52	23.817,99
Total	6.395.850,17	2.773.729,59	3.233.900,64

**RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO 2025
ALES - FUNDO FINANCEIRO**

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	5.148.449,46	1.710.027,70	3.438.421,76
Fevereiro	5.013.201,67	1.645.098,31	3.368.103,36
Março	5.123.161,83	1.642.162,29	3.480.999,54

Abril	5.182.858,96	1.668.564,07	3.514.294,89
Mai	5.498.453,29	1.767.552,07	3.730.901,22
Junho	5.306.237,96	1.748.328,09	3.557.909,87
Julho	5.286.821,65	1.734.265,74	3.552.555,91
Agosto	5.160.966,72	1.711.918,37	3.449.048,35
Setembro	5.184.317,14	1.725.518,66	3.458.798,48
Outubro	5.165.432,29	1.768.191,83	3.397.240,46
Novembro	5.228.284,21	1.747.250,94	3.481.033,27
Dezembro	10.313.379,85	6.374.560,67	3.938.819,18
Total	67.611.565,03	25.243.438,74	42.368.126,29

**RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO 2025
ALES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	12.481,52	295,84	12.185,68
Fevereiro	12.481,52	295,84	12.185,68
Março	15.064,00	243,84	14.820,16
Abril	12.481,52	295,84	12.185,68
Mai	12.960,81	294,64	12.666,17
Junho	12.960,81	294,64	12.666,17
Julho	12.960,81	294,64	12.666,17
Agosto	12.960,81	294,64	12.666,17
Setembro	12.960,81	294,64	12.666,17
Outubro	22.928,29	294,64	22.633,65
Novembro	12.960,81	294,64	12.666,17
Dezembro	28.321,62	13.238,80	15.082,82
Total	181.523,33	16.432,64	165.090,69

**RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO TCEES– EXERCÍCIO 2025
FUNDO FINANCEIRO**

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	4.709.458,70	1.482.992,56	3.226.466,14
Fevereiro	5.562.272,95	1.647.155,82	3.915.117,13
Março	4.960.884,46	1.563.435,85	3.397.448,61
Abril	5.423.263,07	1.735.547,30	3.687.715,77
Mai	5.492.656,90	1.622.869,37	3.869.787,53
Junho	5.090.665,77	1.645.142,69	3.445.523,08
Julho	5.102.706,19	1.663.448,04	3.439.258,15
Agosto	4.982.488,53	1.610.870,39	3.371.618,14
Setembro	5.054.284,89	1.659.794,93	3.394.489,96
Outubro	5.142.831,39	1.616.667,00	3.526.164,39
Novembro	5.081.023,19	1.618.982,53	3.462.040,66
Dezembro	9.947.047,98	6.153.447,95	3.793.600,03
Total	66.549.584,02	24.020.354,43	42.529.229,59

**RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO TCEES– EXERCÍCIO 2025
FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	116.495,73	25.835,68	90.660,05
Fevereiro	100.960,87	25.589,57	75.371,30

Março	100.657,56	25.560,97	75.096,59
Abril	100.657,56	25.560,97	75.096,59
Maio	105.064,92	26.566,37	78.498,55
Junho	105.064,92	26.566,37	78.498,55
Julho	105.064,92	26.566,37	78.498,55
Agosto	114.044,92	26.566,37	87.478,55
Setembro	105.064,92	26.566,37	78.498,55
Outubro	112.436,81	26.566,37	85.870,44
Novembro	232.561,07	26.566,37	205.994,70
Dezembro	213.729,84	93.509,49	120.220,35
Total	1.511.804,04	382.021,27	1.129.782,77

**RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2025
FUNDO FINANCEIRO**

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	217.910.377,48	45.534.649,42	172.375.728,06
Fevereiro	224.271.481,76	47.030.911,84	177.240.569,92
Março	223.081.444,35	46.663.791,32	176.417.653,03
Abril	226.100.662,60	46.789.787,99	179.310.874,61
Maio	231.206.411,88	47.682.985,05	183.523.426,83
Junho	225.995.131,56	47.023.556,14	178.971.575,42
Julho	233.490.678,21	49.214.172,24	184.276.505,97
Agosto	233.819.019,22	50.948.126,09	182.870.893,13
Setembro	233.891.701,49	50.136.602,85	183.755.098,64
Outubro	239.219.217,64	51.873.161,75	187.346.055,89
Novembro	238.028.184,42	50.236.888,54	187.791.295,88
Dezembro	470.555.002,60	249.642.357,39	220.912.645,21
Total	2.997.569.313,21	782.776.990,62	2.214.792.322,59

**RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2025
FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	6.790.611,88	1.266.107,48	5.524.504,40
Fevereiro	6.972.113,24	1.469.014,00	5.503.099,24
Março	6.855.570,05	1.308.759,19	5.546.810,86
Abril	6.974.538,42	1.122.804,11	5.851.734,31
Maio	7.522.493,45	1.804.004,59	5.718.488,86
Junho	7.061.216,36	1.541.760,33	5.519.456,03
Julho	7.356.102,54	1.663.561,58	5.692.540,96
Agosto	7.900.111,58	2.231.734,37	5.668.377,21
Setembro	7.258.832,90	1.746.022,57	5.512.810,33
Outubro	6.976.237,72	1.454.126,84	5.522.110,88
Novembro	6.793.714,46	1.372.673,17	5.421.041,29
Dezembro	13.172.169,58	6.570.974,89	6.601.194,69
Total	91.633.712,18	23.551.543,12	68.082.169,06

RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2025 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	143.602.487,00	56.274.711,48	87.327.775,52

Fevereiro	116.154.110,95	46.733.059,58	69.421.051,37
Março	117.843.893,07	69.421.051,37	48.422.841,70
Abril	118.987.539,03	48.402.505,76	70.585.033,27
Mai	125.506.946,25	50.703.686,82	74.803.259,43
Junho	123.826.799,23	49.917.725,61	73.909.073,62
Julho	129.034.942,43	51.837.460,26	77.197.482,17
Agosto	127.264.224,63	51.425.251,57	75.838.973,06
Setembro	127.744.206,37	51.791.591,88	75.952.614,49
Outubro	125.142.339,68	50.910.058,15	74.232.281,53
Novembro	129.294.670,04	52.672.118,71	76.622.551,33
Dezembro	260.261.190,18	168.888.000,13	91.373.190,05
Total	1.644.663.348,86	748.977.221,32	895.686.127,54

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CONVÊNIO COM O MPS

O Acordo de Cooperação Técnica firmado em 27 de março de 2017, foi substituído pelo Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária – Comprev, aprovado através da Portaria SPREV/ME nº 6.657, de 11 de junho de 2021, com o objetivo de manter atualizado o cadastro de todos os benefícios objeto da compensação financeira e a apurar os montantes devidos pelos regimes previdenciários, e destes entre si, nos termos do § 1º e caput do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

O Termo de Adesão foi celebrado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretaria de Previdência - SPREV e o Estado do Espírito Santo, com interveniência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, em 17 de agosto de 2021, registrado no GESCON/SPREV sob o nº L168683/2021.

As obrigações dos Regimes Próprios (Aderentes) estão elencadas em sua cláusula terceira como segue:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ADERENTE

3.1 Caberá ao ADERENTE inserir no Sistema Comprev os requerimentos de compensação previdenciária referentes às aposentadorias e pensões delas decorrentes, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.

3.2 O ADERENTE deverá manter os dados cadastrais de seu RPPS atualizados, bem como os dados de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária, inclusive quanto a eventuais revisões e sua extinção total ou parcial.

3.3 Ao inserir os requerimentos, o ADERENTE deverá juntar todos os documentos comprobatórios necessários para a análise pelo regime de origem previstos no Decreto nº 10.188, de 2019, e nos atos normativos expedidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

3.4 O ADERENTE deverá indicar profissional médico habilitado para realizar o enquadramento do requerimento de compensação previdenciária, quando decorrente de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho (ou antiga aposentadoria por invalidez), ao rol de doenças previsto na legislação.

3.5 O ADERENTE compromete-se a operacionalizar a compensação financeira, analisando os requerimentos recebidos por meio do Sistema Comprev dos demais regimes previdenciários, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, sob pena de incidir nas sanções de que trata o art. 7º da referida Lei.”

As obrigações da Secretaria de Previdência estão relacionadas à cláusula quarta, conforme abaixo:

“CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SPREV

4.1 Caberá à SPREV, em articulação com a Dataprev e o CNRPPS, fornecer as normas e manuais necessários à operacionalização da compensação previdenciária, bem como orientar os servidores designados pelo ADERENTE, para que possam operar o Sistema Comprev.

4.2 A SPREV, por meio da Secretaria de Previdência, disponibilizará o Sistema Comprev e promoverá a sua manutenção e melhorias, a serem financiadas na forma do item 2.1 deste termo de adesão.

4.3 A SPREV, quando identificada a necessidade de alteração das cláusulas do presente Termo de Adesão, disponibilizará ao ADERENTE versão atualizada para celebração de novo ajuste.”

A cláusula quinta do Termo de Adesão está relacionada ao prazo de Vigência:

“CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 O prazo de vigência do presente Termo de Adesão é de cinco anos.

5.2 Enquanto existirem obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária, o prazo será automaticamente prorrogado por novos períodos de cinco anos, salvo se houver denúncia expressa deste Termo de Adesão por parte do ADERENTE.”

FLUXO ANUAL DOS VALORES DO RO (REGIME DE ORIGEM) X RI (REGIME INSTITUIDOR)

FLUXO ANUAL – REGIME DE ORIGEM (RO) PARA REGIME INSTITUIDOR (RI) RPPS (IPAJM) X RGPS (INSS)

Ano Competência	RPPS – IPAJM - RO		RGPS – INSS - RI		Saldo
	Req. Ativos ³	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
2021	2.256	12.196.555,11	1.050	4.757.743,72	7.438.811,39
2022	4.331	328.972.729,56	1.054	3.268.384,10	325.704.345,46
2023	6.398	322.346.463,32	1.128	6.071.691,92	316.274.771,40
2024	7.306	241.945.015,62	1.565	22.876.095,17	219.068.920,45
2025	8.022	214.946.352,43	2.114	43.734.643,16	171.211.709,27
Total	-	1.120.407.116,04	-	80.708.558,07	1.039.698.557,97

Considerando a planilha acima, cujos valores estão classificados como regime de competência, fica evidenciado que no ano de 2025 a receita do Regime de Origem (RPPS - IPAJM) apurada até o mês de dezembro/2025 foi de **R\$ 214.946.352,43** (duzentos e quatorze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) e as despesas apuradas com o Regime instituidor (RGPS - INSS), somaram **R\$ 43.734.643,16** (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), resultando numa receita líquida de **R\$ 171.211.709,27** (cento e setenta e um milhões, duzentos e onze mil, setecentos e nove reais e vinte sete centavos).

Em 1º de dezembro de 2020 ocorreu a implantação do “Novo Sistema CompreV”, através do Decreto nº 10.188/19, de 20 de dezembro de 2019, que regulamentou a Lei nº 9.796/99, introduzindo novas regras para a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS - INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de servidores públicos, extinguindo a “regra de proporcionalidade”, definindo o termo "estoque" para créditos e débitos anteriores entre os regimes, estabelecendo um novo prazo prescricional, que começou a contar a partir da data de entrada em vigor do próprio decreto, definindo também novo prazo de pagamento dos valores devidos pelos Entes, entre outras medidas necessária para a operacionalização do “novo sistema”.

Na planilha a seguir, cujos valores estão classificados como regime de competência, demonstra o início da compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social, tendo por um lado o IPAJM como Regime Instituidor (RI) e do outro lado os RPPS da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal como Regime de Origem (RO) e vice-versa, de acordo com quem está solicitando a compensação, nos termos do Decreto nº 10.188/19, que regulamenta a compensação previdenciária entre os regimes de previdência.

³ Quantidade de Requerimentos Ativos referente ao mês de dezembro de cada ano.

FLUXO ANUAL APURADO NO PERÍODO DE 2022, 2023, 2024 E 2025
IPAJM X RPPS (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal) - Dados Consolidados

Ano Competência	RPPS – IPAJM – RO		RPPS – Outros Entes – RI		Saldo
	<i>Req. Ativos</i>	<i>Receitas</i>	<i>Req. Ativos</i>	<i>Despesas</i>	
2022	4	27.691,82	0	0,00	27.691,82
2023	26	292.100,12	37	411.687,79	-119.587,67
2024	126	1.651.123,61	357	3.316.577,20	-1.665.453,59
2025	185	1.228.911,70	1.113	11.165.834,68	-9.936.922,98
Total	-	3.172.135,43	-	14.894.099,67	-11.694.272,42

No ano de 2024 foram aprovados 126 requerimentos a favor do IPAJM e 357 requerimento aprovados a favor dos RPPSs. No ano de 2025 foram aprovados 185 requerimentos a favor do IPAJM e 1.113 requerimentos a favor dos RPPS, portanto, no ano de 2025, mais aprovações para os RPPS, resultando uma despesa consolidada de **R\$ 11.165.834,68** (onze milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), contra uma receita consolidada de **R\$ 1.228.911,70** (um milhão, duzentos e vinte oito mil, novecentos e onze reais e setenta centavos) para o IPAJM.

FLUXO FINANCEIRO MENSAL APURADO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

FLUXO ANUAL – REGIME DE ORIGEM (RO) PARA REGIME INSTITUIDOR (RI) RPPS (IPAJM) X RGPS (INSS)

Ano 2025	RPPS – IPAJM - RO		RGPS – INSS - RI		Saldo
Competência	Req. Ativos ¹	Receitas	Req. Ativos ¹	Despesas	
01/25	7.327	9.673.864,50	1.612	3.854.631,81	5.819.232,69
02/25	7.424	18.017.529,79	1.685	4.915.879,85	13.101.649,94
03/25	7.515	22.686.734,63	1.756	4.999.097,01	17.687.637,62
04/25	7.595	17.050.599,76	1.813	4.202.736,57	12.847.863,19
05/25	7.722	26.326.359,61	1.888	4.755.168,96	21.571.190,65
06/25	7.690	6.104.173,25	1.955	6.283.577,35	179.404,10
07/25	7.670	7.040.594,78	1.962	1.592.531,33	5.448.063,45
08/25	7.665	7.731.450,14	1.971	904.104,36	6.827.345,78
09/25	7.748	21.043.892,86	1.991	2.566.670,21	18.477.222,65
10/25	7.897	38.158.308,45	2.052	4.467.275,67	33.691.032,78
11/25	8.017	29.626.742,71	2.079	2.018.885,57	27.607.857,14
12/25	8.022	11.486.101,95	2.114	3.174.084,47	8.312.017,48
Total	-	214.946.352,43	-	43.734.643,16	171.211.709,27

A planilha acima demonstra o fluxo financeiro mensal apurado a título de compensação previdenciária entre o IPAJM e o INSS, com os valores classificados no regime de competência, destacando o crescimento do número de requerimentos que foram analisados no decorrer do ano de 2025, apesar da grande necessidade de reforço de mão de obra para o tratamento das demandas existentes na Subgerência de Compensação Previdenciária (SCP).

FLUXO ANUAL – REGIME DE ORIGEM (RO) PARA REGIME INSTITUIDOR (RI) RPPS (IPAJM) X RPPS (OUTROS ENTES) - Dados Consolidados

Ano 2025	RPPS - IPAJM - RO		RPPS - Outros Entes - RI		Saldo
Competência	Req. Ativos ¹	Receitas	Req. Ativos ¹	Despesas	
01/25	130	104.245,30	367	148.952,41	44.707,11
02/25	138	117.312,18	367	73.142,35	44.169,83
03/25	143	106.389,03	396	274.663,18	168.274,15
04/25	148	79.700,15	412	372.249,28	292.549,13
05/25	152	168.096,19	458	744.975,42	576.879,23
06/25	155	56.558,44	541	918.063,13	861.504,69
07/25	162	116.419,95	608	1.048.495,85	932.075,90
08/25	166	62.493,67	782	2.714.392,81	2.651.899,14

09/25	170	110.938,11	888	1.229.509,34	1.118.571,23
10/25	172	108.362,07	993	1.700.625,54	1.592.263,47
11/25	174	69.129,74	994	224.496,92	155.367,18
12/25	185	129.266,87	1.113	1.716.268,45	1.587.001,58
Total	-	1.228.911,70	-	11.165.834,68	9.936.922,98

**FLUXO FINANCEIRO MENSAL APURADO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA em 2025 –
IPAJM X RPPS (dados consolidados)**

Ano 2025 Competência	RPPS – IPAJM - RO		RPPS – Outros Entes – RI		Saldo
	Req. Ativos	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
jan/25	130	104.245,30	367	148.952,41	44.707,11
fev/25	138	117.312,18	367	73.142,35	44.169,83
mar/25	143	106.389,03	396	274.663,18	168.274,15
abr/25	148	79.700,15	412	372.249,28	292.549,13
mai/25	152	168.096,19	458	744.975,42	576.879,23
jun/25	155	56.558,44	541	918.063,13	861.504,69
jul/25	162	116.419,95	608	1.048.495,85	932.075,90
ago/25	166	62.493,67	782	2.714.392,81	2.651.899,14
set/25	170	110.938,11	888	1.229.509,34	1.118.571,23
out/25	172	108.362,07	993	1.700.625,54	1.592.263,47
nov/25	174	69.129,74	994	224.496,92	155.367,18
dez/25	185	129.266,87	1.113	1.716.268,45	1.587.001,58
Total	-	1.228.911,70	-	11.165.834,68	-9.936.922,98

Conforme demonstrado na planilha acima, no exercício de 2025 o IPAJM apurou o montante de **R\$ 11.165.834,68** (onze milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para pagar a outros RPPS, enquanto a apuração para crédito junto ao IPAJM ficou em **R\$ 1.228.911,70** (um milhão, duzentos e vinte oito mil, novecentos e onze reais e setenta centavos).

**RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE EXECUTADAS
ENTRE RO (REGIME DE ORIGEM) X RI (REGIME
INSTITUIDOR)**

**RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE EXECUTADAS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2025 - IPAJM X INSS**

Ano Competência	RPPS - IPAJM - RO		RGPS - INSS - RI		Saldo
	Req. Ativos ¹	Receitas	Req. Ativos ¹	Despesas	
11/24	7.286	6.506.014,27	1.521	1.062.860,69	5.443.153,58
12/24	7.306	8.707.317,95	1.565	2.298.029,52	6.409.288,43

01/25	7.327	9.673.864,50	1.612	3.854.631,81	5.819.232,69
02/25	7.424	18.017.529,79	1.685	4.915.879,85	13.101.649,94
03/25	7.515	22.686.734,63	1.756	4.999.097,01	17.687.637,62
04/25	7.595	17.050.599,76	1.813	4.202.736,57	12.847.863,19
05/25	7.722	26.326.359,61	1.888	4.755.168,96	21.571.190,65
06/25	7.690	6.104.173,25	1.955	6.283.577,35	179.404,10
07/25	7.670	7.040.594,78	1.962	1.592.531,33	5.448.063,45
08/25	7.665	7.731.450,14	1.971	904.104,36	6.827.345,78
09/25	7.748	21.043.892,86	1.991	2.566.670,21	18.477.222,65
10/25	7.897	38.158.308,45	2.052	4.467.275,67	33.691.032,78
Total	-	189.046.839,99	-	41.902.563,33	147.144.276,66

Na planilha acima estão demonstradas as receitas e despesas efetivamente executadas no exercício financeiro de 2025, entre o IPAJM e o INSS. Ressaltamos que, com base no §1º, do Art. 11, do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024 foram efetivadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, respectivamente. Assim como as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2025 somente serão efetivadas em janeiro e fevereiro de 2026, respectivamente.

Sendo assim, a receita efetivamente executada no exercício de 2025, a título de compensação previdenciária, classificada na planilha supra como regime de caixa, resultou no montante creditado de **R\$ 147.144.276,66** (cento e quarenta e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE EXECUTADAS E CONSOLIDADAS A TÍTULO DE
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO EXERCÍCIO 2025
IPAJM X RPPS (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal)**

Ano Competência	RPPS – IPAJM - RO		RPPS – Outros Entes – RI		Saldo
	Req. Ativos ^t	Receitas	Req. Ativos ^t	Despesas	
11/24	122	454.066,01	326	1.018.321,20	564.255,19
12/24	126	83.869,97	357	341.566,44	257.696,47
01/25	130	104.245,30	367	148.952,41	44.707,11
02/25	138	117.312,18	367	73.142,35	44.169,83
03/25	143	106.389,03	396	274.663,18	168.274,15
04/25	148	79.700,15	412	372.249,28	292.549,13
05/25	152	168.096,19	458	744.975,42	576.879,23
06/25	155	56.558,44	541	918.063,13	861.504,69
07/25	162	116.419,95	608	1.048.495,85	932.075,90
08/25	166	62.493,67	782	2.714.392,81	2.651.899,14
09/25	170	110.938,11	888	1.229.509,34	1.118.571,23

10/25	172	108.362,07	993	1.700.625,54	1.592.263,47
Total	-	1.568.451,07	-	10.584.956,95	9.016.505,88

Considerando a planilha acima, demonstrando as receitas e despesas efetivamente executadas no exercício financeiro de 2025, entre IPAJM e os Regimes Próprios de Previdência, ressaltamos que, com base no §1º, do Art. 11, do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024 foram efetivadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, respectivamente. Assim como as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2025 serão efetivadas em janeiro e fevereiro de 2026, respectivamente.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Evidenciar a previsão orçamentária do RPPS

Elementos	UG 600201 - IPAJM	UG 600210 - FF	UG 600211 - FP	UG 600212 - FPS	Total
Esfera Orçamentária: Seguridade Social					
Origem/Receita	7.997.438,00	3.708.128.762,00	665.312.315,00	1.507.750.,884,00	5.889.189.399,00
Recursos Próprios	7.997.438,00	763.100.329,00	665.312.315,00	243.972.790,00	1.680.382.872,00
Recursos do Tesouro (Aporte)	0,00	2.945.028.433,00	0,00	1.263.778.094,00	4.208.806.527,00
Soma	7.997.438,00	3.708.128.762,00	665.312.315,00	1.507.750.,884,00	5.889.189.399,00
Destinação/Despesa	113.122.395,00	3.651.020.427,00	635.909.162,00	1.489.137.415,00	5.889.189.399,00
Recursos Próprios	113.122.395,00	705.991.994,00	635.909.162,00	225.359.321,00	1.680.382.872,00
Recursos do Tesouro (Aporte)	0,00	2.945.028.433,00	0,00	1.263.778.094,00	4.208.806.527,00

b. Lei de aprovação do orçamento anual

A *Lei Orçamentária do exercício de 2025 nº 12.329 de 26/12/2024* foi publicada em 27/12/2024 no Diário Oficial dos Poderes do Estado (DIO) que estimou a receita e fixou a despesa, aprovou o Orçamento Anual para o exercício em **R\$ 30.249.135.963,00** (*trinta bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais*).

Esfera Orçamentária	Origem	Destinação	Total
	Receita	Despesa	
Orçamento Fiscal	23.656.189.030,00	18.015.425.654,00	5.640.763.376,00
Orçamentos da Seguridade Social	5.861.905.618,00	11.502.668.994,00	-5.640.763.376,00
Subtotal	29.518.094.648,00	29.518.094.648,00	0,00
Orçamento de Investimento	731.041.315,00	731.041.315,00	0,00
Total	30.249.135.963,00	30.249.135.963,00	0,00

c. Percentual de suplementação autorizado no exercício

Conforme previsto no artigo 6º e parágrafos da LOA/2025 foi autorizado ao Poder Executivo abrir créditos suplementares para o ENTE de até o limite de **30% (trinta por cento)** da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o disposto no inciso I do § 3º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 12.190, de 2024, e apuração abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
14. Despesa autorizada no exercício (LOA)	29.518.094.648,00
15. % Autorizado na lei orçamentaria	30,00%
16. Limite autorizado na LOA/2024 (2*1)	8.855.428.394,40
17. Percentual realizado em relação ao autorizado para o ENTE (6/14)	0,12%

b) Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios:

Receitas Arrecadadas / Categoria Econômica / Origem / Espécie					
UNIDADE GESTORA	2021	2022	2023	2024	2025
UG 600201	999.386,40	81.978.752,41	17.560.182,14	8.025.542,49	13.057.913,47
1 - RECEITAS CORRENTES	999.386,40	2.729.462,40	10.355.156,61	8.024.937,68	13.057.913,47
13 - RECEITA PATRIMONIAL	509.697,62	2.256.983,15	9.791.581,66	7.367.028,26	12.345.923,80
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	509.697,62	2.256.983,15	9.791.581,66	7.367.028,26	12.345.923,80
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	380.101,79	0,00	0,00	0,00	0,00
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	380.101,79	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.586,99	472.479,25	563.574,95	657.909,42	711.989,67
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	4,19	0,00	0,00	0,00	0,00
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.567,62	469.085,32	563.574,95	648.506,66	652.849,34
199 - RECEITAS DIVERSAS	47.015,18	3.393,93	0,00	9.402,76	59.140,33
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	79.249.290,01	7.205.025,53	604,81	0,00
76 - Receita de Serviços	0,00	79.249.290,01	7.204.480,91	0,00	0,00
761 - Serviços Admin. e Comerciais Gerais	0,00	79.249.290,01	7.204.480,91	0,00	0,00
79 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	544,62	604,81	0,00
792 - Indenizações, Rest. e Ressarcimentos	0,00	0,00	544,62	604,81	0,00
UG 600210	366.860.191,56	651.245.953,46	732.963.520,37	701.327.113,40	607.833.400,03
1 - RECEITAS CORRENTES	236.707.001,90	513.824.068,38	588.927.622,85	560.258.784,54	428.363.183,22
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	218.324.283,65	238.373.141,99	248.986.577,48	258.449.368,44	227.864.837,97
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	218.324.283,65	238.373.141,99	248.986.577,48	258.449.368,44	227.864.837,97
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.153.849,88	7.778.547,69	18.222.242,04	7.312.587,34	7.384.831,59
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.153.849,88	7.778.547,69	18.222.242,04	7.312.587,34	7.384.831,59
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.228.868,37	267.672.378,70	321.718.803,33	294.496.828,76	193.113.513,66
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	314.968,23	0,00	0,00	0,00	0,00
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.904.411,37	1.538.652,17	1.653.086,66	1.844.924,52	3.320.694,52
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.405,98	0,00	0,00	0,00	0,00
199 - RECEITAS DIVERSAS	1.082,79	266.133.726,53	320.065.716,67	292.651.904,24	189.792.819,14
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	130.153.189,66	137.421.885,08	144.035.897,52	141.068.328,86	179.470.216,81
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.152.097,14	137.421.885,08	144.035.891,40	141.068.328,86	179.470.216,81
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	130.152.097,14	137.421.885,08	144.035.891,40	141.068.328,86	179.470.216,81
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.092,52	0,00	6,12	0,00	0,00
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.092,52	0,00	6,12	0,00	0,00

UG 600211	487.011.301,26	1.113.754.998,30	761.864.399,75	975.600.465,42	1.004.337.433,94
1 - RECEITAS CORRENTES	328.087.097,59	930.886.329,32	546.863.311,46	734.728.383,12	729.643.908,32
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	161.022.225,30	185.599.187,85	217.897.349,25	244.093.888,34	277.916.951,63
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	161.022.225,30	185.599.187,85	217.897.349,25	244.093.888,34	277.916.951,63
13 - RECEITA PATRIMONIAL	166.752.750,75	745.051.688,11	327.061.246,07	487.967.100,81	449.970.020,06
131 - Exploração do Patrimônio Imob. do Estado	0,00	0,00	0,00	962.885,71	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	166.752.750,75	745.051.688,11	327.061.246,07	487.004.215,10	449.970.020,06
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.121,54	235.453,36	1.904.716,14	2.667.393,97	1.756.936,63
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	6.149,02	0,00	0,00	0,00	0,00
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	305.972,52	214.693,83	498.263,43	1.064.726,43	542.387,72
199 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	20.759,53	1.406.452,71	1.602.667,54	1.214.548,91
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	158.924.203,67	182.868.668,98	215.001.088,29	240.872.082,30	274.693.525,62
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	158.924.203,67	182.868.668,98	215.001.088,29	240.872.082,30	274.693.525,62
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	158.924.203,67	182.868.668,98	215.001.088,29	240.872.082,30	274.693.525,62
UG 600212	156.516.136,03	185.899.874,53	212.972.004,47	239.937.498,97	276.996.638,11
1 - RECEITAS CORRENTES	156.516.136,03	185.899.874,53	212.972.004,47	239.937.498,97	276.996.638,11
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	155.332.996,84	184.384.576,44	211.269.161,34	238.351.285,68	275.054.033,15
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	155.332.996,84	184.384.576,44	211.269.161,34	238.351.285,68	275.054.033,15
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.113.056,58	1.371.639,59	1.584.590,15	1.469.824,39	1.417.752,24
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.113.056,58	1.371.639,59	1.584.590,15	1.469.824,39	1.417.752,24
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.082,61	143.658,50	118.252,98	116.388,90	524.852,72
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.082,61	143.658,50	118.252,98	116.388,90	524.852,72
UO: 60 - CONSOLIDAÇÃO	1.011.387.015,25	2.032.879.578,70	1.725.360.106,73	1.924.890.620,28	1.902.225.385,55
1 - RECEITAS CORRENTES	722.309.621,92	1.633.339.734,63	1.359.118.095,39	1.542.949.604,31	1.448.061.643,12
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	534.679.505,79	608.356.906,28	678.153.088,07	740.894.542,46	780.835.822,75
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	534.679.505,79	608.356.906,28	678.153.088,07	740.894.542,46	780.835.822,75
13 - RECEITA PATRIMONIAL	171.529.354,83	756.458.858,54	356.659.659,92	504.116.540,80	471.118.527,69
131 - Exploração do Patrimônio Imob. do Estado	0,00	0,00	0,00	962.885,71	0,00
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	171.529.354,83	756.458.858,54	356.659.659,92	503.153.655,09	471.118.527,69
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	380.101,79	0,00	0,00	0,00	0,00
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	380.101,79	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.720.659,51	268.523.969,81	324.305.347,40	297.938.521,05	196.107.292,68
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	321.121,44	0,00	0,00	0,00	0,00
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.343.034,12	2.366.089,82	2.833.178,02	3.674.546,51	5.040.784,30
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.405,98	0,00	0,00	0,00	0,00
199 - RECEITAS DIVERSAS	48.097,97	266.157.879,99	321.472.169,38	294.263.974,54	191.066.508,38
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	289.077.393,33	399.539.844,07	366.242.011,34	381.941.015,97	454.163.742,43
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	289.076.300,81	320.290.554,06	359.036.979,69	381.940.411,16	454.163.742,43
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	289.076.300,81	320.290.554,06	359.036.979,69	381.940.411,16	454.163.742,43
76 - Receita de Serviços	0,00	79.249.290,01	7.204.480,91	0,00	0,00
761 - Serviços Admin. e Comerciais Gerais	0,00	79.249.290,01	7.204.480,91	0,00	0,00
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.092,52	0,00	550,74	604,81	0,00
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.092,52	0,00	6,12	0,00	0,00
792 - Indenizações, Rest. e Ressarcimentos	0,00	0,00	544,62	604,81	0,00

c) Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios:

Despesa	Unidade Gestora				
	600201 - IPAJM	600210 - FF	600211 - FP	600212 - FPS	Total
Exercício 2021					
Empenhada	64.284.895,68	2.399.031.529,57	71.974.915,84	847.405.002,82	3.382.696.343,91
Liquidada	63.149.401,26	2.399.031.529,57	71.974.915,84	847.405.002,82	3.381.560.849,49
Paga	58.080.300,61	2.398.966.196,38	71.974.915,84	847.405.002,82	3.376.426.415,65
Exercício 2022					
Empenhada	76.863.162,72	2.820.782.200,94	103.354.836,51	1.020.180.269,01	4.021.180.469,18
Liquidada	76.100.898,03	2.820.782.200,94	103.354.836,51	1.020.180.269,01	4.020.418.204,49
Paga	72.101.767,33	2.816.510.797,70	101.448.639,58	1.019.153.388,27	4.009.214.592,88
Exercício 2023					
Empenhada	81.053.722,74	3.023.409.387,99	84.000.025,21	1.169.040.895,19	4.357.504.031,13
Liquidada	79.894.450,23	3.023.409.387,99	84.000.025,21	1.169.040.895,19	4.356.344.758,62
Paga	74.692.620,75	3.023.406.072,38	84.000.025,21	1.169.040.895,19	4.351.139.613,53
Exercício 2024					
Empenhada	94.444.353,61	3.226.627.619,83	87.977.140,25	1.320.366.809,65	4.729.415.923,34
Liquidada	93.235.285,54	3.226.627.619,83	87.977.140,25	1.320.366.809,65	4.728.206.855,27
Paga	87.313.733,01	3.225.564.116,44	87.977.140,25	1.320.366.809,65	4.721.221.799,35
Exercício 2025					
Empenhada	90.028.334,58	3.508.243.389,17	90.347.079,31	1.506.694.136,02	5.195.312.939,08
Liquidada	84.942.937,81	3.508.243.389,17	90.347.079,31	1.506.694.136,02	5.190.227.542,31
Paga	82.732.427,93	3.506.223.271,15	90.347.041,73	1.506.694.136,02	5.185.996.876,83

d. Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios:

Apuração do Resultado Orçamentário	Exercício				
	2021	2022	2023	2024	2025
UG: 600201 - IPAJM					
Receita Arrecadada	999.386,40	81.978.752,41	17.560.182,14	8.025.542,49	13.057.913,47
Despesa Empenhada	64.284.895,68	76.863.162,72	81.053.722,74	94.444.353,61	90.028.334,58
Resultado orçamentário	-63.285.509,28	5.115.589,69	-63.493.540,60	-86.418.811,12	-76.970.421,11
UG: 600210 - FF					
Receita Arrecadada	366.860.191,56	651.245.953,46	732.963.520,37	701.327.113,40	607.833.400,03
Despesa Empenhada	2.399.031.529,57	2.820.782.200,94	3.023.409.387,99	3.226.627.619,83	3.508.243.389,17
Resultado orçamentário	-2.032.171.338,01	-2.169.536.247,48	-2.290.445.867,62	-2.525.300.506,43	-2.900.409.989,14
UG: 600211 - FP					
Receita Arrecadada	487.011.301,26	1.113.754.998,30	761.864.399,75	975.600.465,42	1.004.337.433,94
Despesa Empenhada	71.974.915,84	103.354.836,51	84.000.025,21	87.977.140,25	90.347.079,31
Resultado orçamentário	415.036.385,42	1.010.400.161,79	677.864.374,54	887.623.325,17	913.990.354,63
UG: 600212 - FPS					
Receita Arrecadada	156.516.136,03	185.899.874,53	212.972.004,47	239.937.498,97	276.996.638,11
Despesa Empenhada	847.405.002,82	1.020.180.269,01	1.169.040.895,19	1.320.366.809,65	1.506.694.136,02
Resultado orçamentário	-690.888.866,79	-834.280.394,48	-956.068.890,72	-1.080.429.310,68	-1.229.697.497,91
UO: 60 - CONSOLIDADO					
Receita Arrecadada	1.011.387.015,25	2.032.879.578,70	1.725.360.106,73	1.924.890.620,28	1.902.225.385,55
Despesa Empenhada	3.382.696.343,91	4.021.180.469,18	4.357.504.031,13	4.729.415.923,34	5.195.312.939,08
Resultado orçamentário	-2.371.309.328,66	-1.988.300.890,48	-2.632.143.924,40	-2.804.525.303,06	-3.293.087.553,53

- e. **Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios:**

Restos a Pagar	Exercício				
	2021	2022	2023	2024	2025
UG: 600201 - IPAJM					
Inscrição - Exercícios Anteriores	6.204.595,07	6.204.595,07	4.761.395,39	6.382.796,02	7.199.249,71
Inscrição no Exercício	10.092.558,21	4.761.395,39	6.361.101,99	7.130.620,60	7.295.906,65
Pagamentos	-5.294.520,07	-5.578.919,21	-4.596.588,55	-5.945.617,62	-6.700.532,79
Cancelamentos	-4.798.038,14	-625.675,86	-143.112,81	-368.549,29	-451.170,40
RAP a Pagar	6.204.595,07	4.761.395,39	6.382.796,02	7.199.249,71	7.343.453,17
UG: 600210 - FF					
Inscrição - Exercícios Anteriores	7.237,98	65.333,19	4.271.403,24	3.315,61	1.063.503,39
Inscrição no Exercício	65.333,19	4.271.403,24	3.315,61	1.063.503,39	2.020.118,02
Pagamentos	-7.237,98	-59.026,49	-4.271.403,24	-3.315,61	-1.063.503,39
Cancelamentos	0,00	-6.306,70	0,00	0,00	0,00
RAP a Pagar	65.333,19	4.271.403,24	3.315,61	1.063.503,39	2.020.118,02
UG: 600211 - FP					
Inscrição - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.906.196,93	0,00	0,00
Inscrição no Exercício	0,00	1.906.196,93	0,00	0,00	37,58
Pagamentos	0,00	0,00	-1.906.196,93	0,00	0,00
Cancelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAP a Pagar	0,00	1.906.196,93	0,00	0,00	37,58
UG: 600212 - FPS					
Inscrição - Exercícios Anteriores	828,15	0,00	1.026.880,74	0,00	0,00
Inscrição no Exercício	0,00	1.026.880,74	0,00	0,00	0,00
Pagamentos	-828,15	0,00	-1.026.880,74	0,00	0,00
Cancelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAP a Pagar	0,00	1.026.880,74	0,00	0,00	0,00
UO: 60 - CONSOLIDAÇÃO					
Inscrição - Exercícios Anteriores	6.212.661,20	6.269.928,26	11.965.876,30	6.386.111,63	8.262.753,10
Inscrição no Exercício	10.157.891,40	11.965.876,30	6.364.417,60	8.194.123,99	9.316.062,25
Pagamentos	-5.302.586,20	-5.637.945,70	-11.801.069,46	-5.948.933,23	-7.764.036,18
Cancelamentos	-4.798.038,14	-631.982,56	-143.112,81	-368.549,29	-451.170,40
RAP a Pagar	6.269.928,26	11.965.876,30	6.386.111,63	8.262.753,10	9.363.608,77

f. Evidenciar a movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentação de créditos:

Descrição	UG 600201	UG 600210	UG 600211	UG 600212	CONSOLIDAÇÃO
1. Despesa autorizada no exercício (LOA)	113.122.395,00	3.651.020.427,00	635.909.162,00	1.489.137.415,00	5.889.189.399,00
2. % Autorizado na lei orçamentaria	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
3. Limite autorizado na LOA/2024 (2*1)	33.936.718,50	1.095.306.128,10	190.772.748,60	446.741.224,50	1.766.756.819,70
4. (+) Anulação de saldo de dotação	500.000,00	33.900.000,00	0,00	1.000.000,00	35.400.000,00
5. (+) Superávit financeiro	34.750.000,00	47.631.116,78	3.100.000,00	15.435.325,82	100.916.442,60
6. (+) Suplementação por excesso de arrecadação	0,00	2.609.000,00	0,00	9.000.000,00	11.609.000,00
7. Total Suplementado (4 + 5 + 6)	35.250.000,00	84.140.116,78	3.100.000,00	25.435.325,82	147.925.442,60
8. (+) Acréscimo - RI	8.068.652,74	51.901.611,43	698.240,82	1.620.000,00	62.288.504,99
9. (-) Redução - RI	8.068.652,74	51.901.611,43	698.240,82	1.620.000,00	62.288.504,99
10. (-) Cancelamento de saldo de dotação	500.000,00	27.300.000,00	0,00	1.000.000,00	28.800.000,00
11. Total das Alterações Orçamentárias (8 - 9 - 10)	-500.000,00	-27.300.000,00	0,00	-1.000.000,00	-28.800.000,00
12. Dotação Orçamentária (1 + 7 + 11)	147.872.395,00	3.707.860.543,78	639.009.162,00	1.513.572.740,82	6.008.314.841,60
13. (+) Destaque Recebido	0,00	36.885.037,80	1.174.099,00	11.060.612,34	49.119.749,14
14. (-) Destaque Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. Total de Destaque/Descentralização de Créditos (13 - 14)	0,00	36.885.037,80	1.174.099,00	11.060.612,34	49.119.749,14
16. Dotação atualizada (12 + 15)	147.872.395,00	3.744.745.581,58	640.183.261,00	1.524.633.353,16	6.057.434.590,74
17. % de Suplementação Realizado em Relação ao Autorizado (7/1)	31,16%	2,30%	0,49%	1,71%	2,51%

2. EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA EM 2025

ELEMENTOS PATRIMONIAIS	UG: 600201 - IPAJM	UG: 600210 - FF	UG: 600211 - FP	UG: 600212 - FPS	TOTAL
ATIVOS	113.124.138,23	68.689.137,11	9.775.390.997,77	25.276.702,33	9.982.480.975,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.144.422,09	38.448.516,24	165.696.815,99	25.230.398,11	341.520.152,43
Demais Créditos e Valores	397.748,48	30.240.620,87	29.375.517,39	46.304,22	60.060.190,96
Investimentos e Aplic. Temporárias a LP	0,00	0,00	9.577.678.237,81	0,00	9.577.678.237,81
Bens Moveis	2.656.817,69	0,00	0,00	0,00	2.656.817,69
(-) Deprec., Exaustão e Amortiz. Acum. de Bens Móveis	-2.087.158,40	0,00	0,00	0,00	-2.087.158,40
Softwares	1.101.027,62	0,00	0,00	0,00	1.101.027,62
(-) Amortização Acumulada de softwares	-1.088.719,25	0,00	0,00	0,00	-1.088.719,25
Bens Imoveis	0,00	0,00	2.653.415,69	0,00	2.653.415,69
(-) Deprec., Exaustão e Amortiz. Acum. de Bens	0,00	0,00	-12.989,11	0,00	-12.989,11
PASSIVO + PL	113.124.138,23	68.689.137,11	9.775.390.997,77	25.276.702,33	9.982.480.975,44
PASSIVOS	27.119.289,08	52.987.233,14	5.161.213.673,67	15.982.830.190,74	21.224.150.386,63
Pessoal/Benefícios a Pagar a CP/LP	895.009,51	15.496.405,33	459.194,62	3.956.563,59	20.807.173,05
Encargos Sociais a Pagar	183.154,61	23.805,17	116.086,13	0,00	323.045,91
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto/Longo Prazo	1.611.435,80	0,00	0,00	0,00	1.611.435,80
Obrigações Fiscais a Curto/Longo Prazo	24.310.660,92	0,00	0,00	0,00	24.310.660,92
Demais Obrigações a Curto Prazo	119.028,24	246.403,59	25.692,33	311.160,17	702.284,33
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	37.220.619,05	5.160.612.700,59	15.978.562.466,98	21.176.395.786,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.004.849,15	15.701.903,97	4.614.177.324,10	-15.957.553.488,41	-11.241.669.411,19
.Reserva Atuarial para Contingencia	0,00	0,00	4.020.214.527,37	0,00	4.020.214.527,37
Resultados Acumulados	86.004.849,15	15.701.903,97	593.962.796,73	-15.957.553.488,41	-15.261.883.938,56

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA

Gerente de Contabilidade e Orçamento

IPAJM/SCO

Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

GESTÃO FINANCEIRA

VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DEVIDOS E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

Evidenciamos nessa seção os valores da receita de contribuição do servidor, patronal e aportes, bem como os valores efetivamente recebidos no exercício, todos declarados no DEMREC, consolidados por competência no exercício de 2025.

Fundo Financeiro

VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2025 SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Competência	Valor Devido		Valor Recolhido	
	Segurado	Patronal	Segurado	Patronal
Janeiro	R\$ 10.546.020,52	R\$ 10.496.957,90	R\$ 10.545.357,81	R\$ 10.418.449,49
Fevereiro	R\$ 10.447.342,35	R\$ 10.516.069,93	R\$ 10.456.269,19	R\$ 10.596.710,59
Março	R\$ 10.296.519,87	R\$ 10.374.691,72	R\$ 10.305.190,61	R\$ 10.369.928,33
Abril	R\$ 10.512.930,64	R\$ 10.565.392,48	R\$ 10.281.451,68	R\$ 10.362.893,28
Mai	R\$ 10.724.761,15	R\$ 10.782.980,93	R\$ 10.969.622,41	R\$ 11.048.615,09
Junho	R\$ 11.311.811,19	R\$ 12.018.928,67	R\$ 11.315.197,23	R\$ 12.021.735,39
Julho	R\$ 11.699.191,10	R\$ 12.643.636,72	R\$ 11.691.231,24	R\$ 12.629.498,30
Agosto	R\$ 11.190.028,42	R\$ 11.808.478,84	R\$ 11.197.603,71	R\$ 11.830.051,20
Setembro	R\$ 11.083.015,91	R\$ 11.607.141,24	R\$ 11.084.549,69	R\$ 11.609.013,42
Outubro	R\$ 11.148.732,89	R\$ 11.489.158,21	R\$ 10.934.688,48	R\$ 11.234.590,52
Novembro	R\$ 10.753.960,53	R\$ 10.675.309,02	R\$ 10.965.444,30	R\$ 10.928.238,91
Dezembro	R\$ 21.080.469,77	R\$ 21.440.512,42	R\$ 21.088.787,74	R\$ 21.450.270,71
Total	R\$ 140.794.784,34	R\$ 144.419.258,08	R\$ 140.835.394,09	R\$ 144.499.995,23

**VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS
PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2025
INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO**

Competência	Valor Devido	Valor Recolhido
Janeiro	R\$ 8.990.302,50	R\$ 8.990.302,50
Fevereiro	R\$ 8.621.830,90	R\$ 8.621.830,90
Março	R\$ 8.816.723,71	R\$ 8.816.723,71
Abril	R\$ 8.878.187,02	R\$ 8.878.187,02
Maio	R\$ 9.545.254,08	R\$ 9.545.254,08
Junho	R\$ 9.222.697,50	R\$ 9.222.697,50
Julho	R\$ 9.639.309,41	R\$ 9.639.309,41
Agosto	R\$ 9.481.370,73	R\$ 9.481.370,73
Setembro	R\$ 9.515.636,64	R\$ 9.515.636,64
Outubro	R\$ 10.065.601,32	R\$ 10.065.601,32
Novembro	R\$ 9.906.136,06	R\$ 9.906.136,06
Dezembro	R\$ 19.427.139,01	R\$ 19.427.139,01
Total	R\$ 122.110.188,88	R\$ 122.110.188,88

**VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS
PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2025
APORTE - FUNDO FINANCEIRO**

Competência	Valor Devido	Valor Recolhido
Janeiro	R\$ 255.496.645,25	R\$ 255.496.645,25
Fevereiro	R\$ 230.980.967,75	R\$ 230.980.967,75
Março	R\$ 245.214.145,25	R\$ 245.214.145,25
Abril	R\$ 231.825.772,07	R\$ 231.825.772,07
Maio	R\$ 213.583.962,93	R\$ 213.583.962,93
Junho	R\$ 238.251.586,22	R\$ 238.251.586,22
Julho	R\$ 255.192.644,16	R\$ 255.192.644,16
Agosto	R\$ 256.904.237,85	R\$ 256.904.237,85
Setembro	R\$ 261.098.554,18	R\$ 261.098.554,18
Outubro	R\$ 267.172.525,47	R\$ 267.172.525,47
Novembro	R\$ 249.488.804,68	R\$ 249.488.804,68
Dezembro	R\$ 224.826.737,27	R\$ 224.826.737,27
Total	R\$ 2.930.036.583,08	R\$ 2.930.036.583,08

Fundo Previdenciário

VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2025 SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Competência	Valor Devido		Valor Recolhido	
	Segurado	Patronal	Segurado	Patronal
Janeiro	R\$ 20.563.790,28	R\$ 20.099.754,86	R\$ 20.491.572,18	R\$ 19.827.185,82
Fevereiro	R\$ 20.183.560,87	R\$ 20.172.125,80	R\$ 20.253.315,25	R\$ 20.371.063,62
Março	R\$ 19.842.930,16	R\$ 19.838.706,88	R\$ 19.848.848,91	R\$ 19.903.915,45
Abril	R\$ 20.180.237,35	R\$ 20.170.756,00	R\$ 20.113.884,70	R\$ 20.106.080,04
Maiο	R\$ 20.922.628,09	R\$ 20.922.779,26	R\$ 20.998.891,83	R\$ 20.694.036,83
Junho	R\$ 21.017.757,20	R\$ 21.018.202,38	R\$ 21.028.680,46	R\$ 21.334.894,76
Julho	R\$ 21.094.613,35	R\$ 21.097.771,01	R\$ 21.069.438,95	R\$ 21.084.902,73
Agosto	R\$ 21.531.614,73	R\$ 21.532.050,68	R\$ 21.546.376,59	R\$ 21.504.383,71
Setembro	R\$ 21.321.376,61	R\$ 21.321.812,54	R\$ 21.334.869,66	R\$ 21.368.726,77
Outubro	R\$ 22.175.234,55	R\$ 22.177.766,47	R\$ 21.497.386,01	R\$ 21.465.382,26
Novembro	R\$ 21.939.838,58	R\$ 21.947.016,49	R\$ 22.601.185,80	R\$ 22.657.532,25
Dezembro	R\$ 44.244.188,26	R\$ 44.749.571,69	R\$ 44.254.038,33	R\$ 44.760.612,30
Total	R\$ 275.017.770,03	R\$ 275.048.314,06	R\$ 275.038.488,67	R\$ 275.078.716,54

VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2025 INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Competência	Valor Devido	Valor Recolhido
Janeiro	R\$ 204.500,60	R\$ 204.500,60
Fevereiro	R\$ 181.831,10	R\$ 181.831,10
Março	R\$ 181.823,46	R\$ 181.823,46
Abril	R\$ 188.495,03	R\$ 188.495,03
Maiο	R\$ 202.120,46	R\$ 202.120,46
Junho	R\$ 207.245,66	R\$ 207.245,66
Julho	R\$ 218.347,45	R\$ 218.347,45
Agosto	R\$ 194.761,63	R\$ 194.761,63
Setembro	R\$ 174.884,07	R\$ 174.884,07
Outubro	R\$ 220.672,18	R\$ 220.672,18
Novembro	R\$ 180.145,15	R\$ 180.145,15
Dezembro	R\$ 376.347,04	R\$ 376.347,04
Total	R\$ 2.531.173,83	R\$ 2.531.173,83

Fundo de Proteção Social dos Militares

VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2025 SERVIDORES ATIVOS - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Competência	Valor Devido Segurado	Valor Recolhido Segurado
Janeiro	R\$ 8.547.307,73	R\$ 8.531.110,18
Fevereiro	R\$ 8.448.985,86	R\$ 8.466.493,73
Março	R\$ 8.454.855,49	R\$ 8.453.574,68
Abril	R\$ 8.568.963,62	R\$ 8.567.754,63
Maiο	R\$ 8.750.722,15	R\$ 8.767.474,28
Junho	R\$ 8.768.561,04	R\$ 8.778.165,57
Julho	R\$ 8.847.992,97	R\$ 8.759.262,11
Agosto	R\$ 8.642.283,44	R\$ 8.683.288,77
Setembro	R\$ 8.747.009,96	R\$ 8.778.759,68
Outubro	R\$ 8.721.762,77	R\$ 8.609.448,12
Novembro	R\$ 8.923.361,80	R\$ 9.024.554,52
Dezembro	R\$ 18.652.152,05	R\$ 18.676.876,69
Total	R\$ 114.073.958,88	R\$ 114.096.762,96

VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2025 INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Competência	Valor Devido	Valor Recolhido
Janeiro	R\$ 11.355.736,71	R\$ 11.355.736,71
Fevereiro	R\$ 11.291.576,75	R\$ 11.291.576,75
Março	R\$ 11.401.065,33	R\$ 11.401.065,33
Abril	R\$ 12.860.886,93	R\$ 12.860.886,93
Maiο	R\$ 13.226.224,90	R\$ 13.226.224,90
Junho	R\$ 12.528.022,08	R\$ 12.528.022,08
Julho	R\$ 12.909.749,61	R\$ 12.909.749,61
Agosto	R\$ 12.305.876,50	R\$ 12.305.876,50
Setembro	R\$ 12.454.032,69	R\$ 12.454.032,69
Outubro	R\$ 12.308.506,27	R\$ 12.308.506,27
Novembro	R\$ 12.673.400,09	R\$ 12.673.400,09
Dezembro	R\$ 25.570.277,76	R\$ 25.570.277,76
Total	R\$ 160.885.355,62	R\$ 160.885.355,62

**VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS
PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2025
APORTE - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Competência	Valor Devido	Valor Recolhido
Janeiro	R\$ 105.000.000,00	R\$ 105.000.000,00
Fevereiro	R\$ 94.000.000,00	R\$ 94.000.000,00
Março	R\$ 99.000.000,00	R\$ 99.000.000,00
Abril	R\$ 82.000.000,00	R\$ 82.000.000,00
Maiο	R\$ 103.000.000,00	R\$ 103.000.000,00
Junho	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00
Julho	R\$ 109.000.000,00	R\$ 109.000.000,00
Agosto	R\$ 104.000.000,00	R\$ 104.000.000,00
Setembro	R\$ 105.000.000,00	R\$ 105.000.000,00
Outubro	R\$ 101.000.000,00	R\$ 101.000.000,00
Novembro	R\$ 111.000.000,00	R\$ 111.000.000,00
Dezembro	R\$ 133.104.765,01	R\$ 133.104.765,01
Total	R\$ 1.246.104.765,01	R\$ 1.246.104.765,01

PARCELAMENTOS VIGENTES

Parcelamentos de contribuições previdenciárias

No exercício de 2025, não houve parcelamentos de contribuições previdenciárias firmadas com o IPAJM.

Parcelamentos de débitos “post-mortem”

Em relação aos parcelamentos de débitos firmados com terceiros para restituição de valores pagos indevidamente a beneficiários falecidos, as informações estão dispostas conforme segue:

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS POST-MORTEM - 2025										
PROCESSO	DATA DO ÓBITO	VALOR HISTÓRICO	VALOR DA CORREÇÃO	ENTRADA	JUROS LONGO PRAZO	VALOR TOTAL ATUALIZ ADO	Nº PARC	VALOR PARC.	RECEBIMENTOS EM 2024	SALDO PARA 2026
2021-8J6HW	05/12/2014	13.755,98	3.940,22		4.163,51	21.859,71	43	508,37	6.100,44	1.525,11
2022-4GXFW	28/07/2022	5.942,22	384,51		2.055,88	8.382,61	55	152,41	1.828,92	1.828,92
2022-XDT7L	29/08/2022	10.993,58	110,90		1.202,69	12.307,17	20	615,36	2.461,44	-
2022-K9KH2	03/12/2022	4.231,02	363,88		881,66	5.476,56	36	152,13	1.825,56	912,78
2022-GVWNQ	05/06/2022	1.666,86	80,35		115,64	1.862,85	12	155,24	310,48	-
2022-03096	09/01/2022	1.937,27	224,79		176,98	2.339,04	15	155,94	1.147,46	-
2023-RNHTX	07/03/2023	37.659,17	1.731,93		7.583,27	30.242,44	60	504,04	6.048,48	6.048,48
2022-8XWW0	06/02/2022	4.832,43	560,73		1.299,75	6.692,88	44	152,11	1.825,32	1.825,32

2022-J6K3J	05/05/2022	5.278,63	2.326,89		389,92	7.995,44	12	666,29	6.662,90	-
2023-BXL0W	13/05/2022	69.825,29	8.102,15		26.079,74	104.007,18	60	1.733,45	20.801,40	20.801,40
2023-LXMH0	01/06/2023	3.195,80	154,06		452,79	3.802,65	25	152,11	1.825,32	1.825,32
2024-4V8XP	14/05/2024	329,46	15,68		5,19	350,32	2	175,16	350,32	-
2022-DDP3H	04/05/2022	16.335,38	9.256,51		576,76	26.168,65	5	5.223,73	15.671,19	
2022-NH3LK	03/04/2022	1.634,20	945,13		106,65	2.685,98	10	268,60	2.685,98	-
2024-2PKRP	18/02/2022	2.960,83	500,81		69,46	3.531,10	3	1.177,03	3.531,10	-
2023-JXKXK	11/11/2023	4.353,58	427,04		242,20	5.022,08	9	558,09	5.022,08	-
2022-XJ3HD	08/06/2022	9.122,65	1.543,05		430,87	11.096,57	7	1.585,22	11.096,57	-
2024-019SK	11/10/2022	11.367,47	1.115,02		1.890,90	14.373,39	28	513,34	3.593,38	6.160,08
2023-170VX	05/10/2023	4.877,98	478,48		354,52	5.710,98	12	475,91	3.331,37	1.903,64
2021-7C9RD	19/09/2021	772,49	227,05		30,19	1.029,72	5	205,94	1.029,72	-
2022-DDP3H	04/05/2022	6.631,84	4.223,17	3.000,00	192,03	8.047,05	7	1.149,58	6.897,48	1.149,58
2024-61C2T	11/04/2022	7.563,89	1.280,24		1.731,91	10.581,04	36	293,92	2.057,44	3.527,04
2024-RMVD2	15/11/2023	1.181,65	115,91		65,74	1.363,30	9	151,48	908,88	454,44
2024-WDVDD	13/01/2024	1.518,04	406,20		113,53	2.037,77	13	156,75	783,75	1.254,00
2022-C9PF4	07/06/2022	358,71	60,67		6,31	425,69	2	212,84	425,69	-
2022-1XNPT	07/05/2022	1.777,60	300,67		159,23	2.237,50	14	159,82	799,10	1.438,38
2023-L8WXJ	20/04/2023	5.393,79	529,07		768,57	6.691,43	24	278,81	1.115,24	3.345,72
2024-7QH2D	01/11/2023	33.533,91	2.810,40		12.163,23	48.507,54	60	808,46	3.233,84	9.701,52
2023-7B2NJ	26/05/2023	2.585,18	253,58		158,46	2.997,22	10	299,72	899,16	2.098,05
2025-Z8MP9	NÃO	33.164,97	62.766,33	30.000,00	22.065,03	87.996,33	60	1.466,61	35.866,44	17.599,32
2024-F8VXK	05/05/2025	3.502,05	166,66		73,61	3.742,32	3	1.427,44	3.742,32	-
2023-3HCBR	08/05/2023	8.408,19	824,75	4.000,00	428,35	5.661,29	15	377,42	5.132,26	4.529,04
2023-D33NZ	16/08/2023	1.321,62	129,64		51,21	1.502,47	6	250,41	751,23	751,23
2024-LV6RL	27/04/2024	9.471,21	450,72		969,14	10.891,07	18	605,06	1.210,12	7.260,72
2023-74M27	14/11/2021	3.954,62	3.771,99		1.116,64	8.843,25	40	221,08	-	2.652,96
2024-7K58L	28/06/2022	2.393,28	404,81		303,05	3.101,14	20	155,06	-	1.860,73
2024-5QZLP	24/06/2024	3.142,57	149,55		132,99	3.425,11	7	489,30	-	3.425,10
TOTAL									146.435,68	103.878,88

RESULTADO FINANCEIRO

Apresentamos a seguir a apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios:

RESULTADO FINANCEIRO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					
Método de Apuração do Resultado Financeiro	2025	2024	2023	2022	2021
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	112.078.214,39	82.946.849,81	66.995.502,03	49.093.372,80	35.688.705,09
(-) Saldo em Espécie do Exercício anterior	82.946.849,81	66.995.502,03	49.093.372,80	35.688.705,09	12.357.878,85
(=) Resultado Financeiro do Exercício	29.131.364,58	15.951.347,78	17.902.129,23	13.404.667,71	23.330.826,24

RESULTADO FINANCEIRO – FUNDO FINANCEIRO					
Método de Apuração do Resultado Financeiro	2025	2024	2023	2022	2021
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	46.926.427,02	38.450.142,26	50.519.745,47	131.920.512,32	36.707.157,79
(-) Saldo em Espécie do Exercício anterior	38.450.142,26	50.519.745,47	131.920.512,32	36.707.157,79	110.773.221,22
(=) Resultado Financeiro do Exercício	8.476.284,76	-12.069.603,21	-81.400.766,85	95.213.354,53	-74.066.063,43

RESULTADO FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
Método de Apuração do Resultado Financeiro	2025	2024	2023	2022	2021
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	9.743.375.053,80	8.246.260.432,97	7.119.330.069,79	5.964.625.301,87	5.396.652.333,71
(-) Saldo em Espécie do Exercício anterior	8.246.260.432,97	7.119.330.069,79	5.964.625.301,87	5.396.652.333,71	4.995.267.214,63
(=) Resultado Financeiro do Exercício	1.497.114.620,83	1.126.930.363,18	1.154.704.767,92	567.972.968,16	401.385.119,08

RESULTADO FINANCEIRO – FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
Método de Apuração do Resultado Financeiro	2025	2024	2023	2022	2021
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	25.230.398,11	16.989.189,42	23.146.263,08	20.230.571,97	20.432.529,50
(-) Saldo em Espécie do Exercício anterior	16.989.189,42	23.146.263,08	20.230.571,97	20.432.529,50	32.341.441,23
(=) Resultado Financeiro do Exercício	8.241.208,69	-6.157.073,66	2.915.691,11	-201.957,53	-11.908.911,73

RECEBIMENTO DE APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

A evidenciação mensal do recebimento do aporte para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão, está comprovado no DEMREC, encaminhado na Prestação de Contas Anual, bem como demonstrada no Anexo III deste relatório.

Fundo Financeiro

No exercício de 2025, o montante do aporte foi de **R\$ 2.930.036.583,08** (dois bilhões, novecentos e trinta milhões, trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), realizados de forma extraorçamentária, por meio de transferência financeira. A seguir demonstramos os valores consolidados recebidos de aporte em 2025, segregados por poder/órgão:

RECEBIMENTO DE APORTES - FUNDO FINANCEIRO - POR PODER - CONSOLIDADO

2025		
PODER	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ALES	44.833.871,22	44.833.871,22
TCEES	42.720.413,83	42.720.413,83
TJES	292.673.677,28	292.673.677,28
MPES	51.537.105,75	51.537.105,75
DPES	32.469.283,42	32.469.283,42
EXECUTIVO	2.465.802.231,58	2.465.802.231,58
TOTAL	2.930.036.583,08	2.930.036.583,08

Fundo de Proteção Social dos Militares

Em relação ao aporte para o custeio da insuficiência financeira do Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS) no exercício de 2025 o montante foi de **R\$ 1.246.104.765,01** (um bilhão, duzentos e quarenta e seis milhões, cento e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo), sendo repassado de forma extraorçamentária pelo Tesouro Estadual, por meio de transferência financeira. A seguir demonstramos os valores consolidados recebidos de aporte em 2025:

RECEBIMENTO DE APORTES - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CONSOLIDADO

2025		
ÓRGÃO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	1.246.104.765,01	1.246.104.765,01
TOTAL	1.246.104.765,01	1.246.104.765,01

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos do IPAJM é realizada por meio da Diretoria de Investimentos, que conta com um diretor e uma gerente de investimentos, ambos certificados e com ampla experiência na gestão de ativos financeiros. O diretor de investimentos é cadastrado no sistema de controle do Ministério da Previdência como Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS, cumprindo todos os requisitos necessários a essa atribuição.

COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de investimentos, que assessora e possui poder deliberativo junto à diretoria de investimentos, foi criado pela Lei Complementar nº 548/2010 e, no final de 2023, teve o número de membros alterado para 5 servidores efetivos, por meio da Lei Complementar nº 1.065/2023. Todos os membros, designados pelo Presidente Executivo, são lotados nesta autarquia e possuem os requisitos exigidos de graduação e certificação profissional. Atualmente, o comitê possui a seguinte formação:

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nome:	ALBERT IGLESIA CORREA DOS SANTOS JUNIOR
Certificação:	CP RPPS CGINV III
E-mail:	albert.junior@ipajm.es.gov.br

Nome:	LUCAS JOSÉ DAS NEVES RODRIGUES
Certificação:	CP RPPS CGINV I
E-mail:	lucas.rodrigues@ipajm.es.gov.br

Nome:	MARIANA SCHNEIDER VIANA
Certificação:	CP RPPS CGINV I
E-mail:	mariana.schneider@ipajm.es.gov.br

Nome:	SHIRLENE PIRES MESQUITA
Certificação:	CP RPPS CGINV I
E-mail:	shirlene.mesquita@ipajm.es.gov.br

Nome:	TATIANA GASPARINI SILVA STELZER
Certificação:	CP RPPS CGINV I
E-mail:	tatiana@ipajm.es.gov.br

REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

As reuniões do comitê de investimentos são realizadas ordinariamente na primeira quinta-feira de cada mês, com início às 14h, onde são analisadas as carteiras investimentos e os cenários macroeconômicos, visando avaliar o enquadramento, o desempenho e o grau de risco das aplicações. Todas as atas das reuniões são divulgadas no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu “[INVESTIMENTOS / Atas de reuniões - Comitê de Investimentos](#)”.

Cronograma das reuniões ordinárias

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
01ª Reunião ordinária 2025	11.02.2025
02ª Reunião ordinária 2025	07.03.2025
03ª Reunião ordinária 2025	03.04.2025
04ª Reunião ordinária 2025	09.05.2025
05ª Reunião ordinária 2025	05.06.2025
06ª Reunião ordinária 2025	02.07.2025
07ª Reunião ordinária 2025	07.08.2025
08ª Reunião ordinária 2025	04.09.2025
09ª Reunião ordinária 2025	02.10.2025
10ª Reunião ordinária 2025	06.11.2025
11ª Reunião ordinária 2025	04.12.2025
12ª Reunião ordinária 2025	08.01.2026

O comitê se reúne extraordinariamente com a diretoria de investimentos, conforme definido na política anual de investimentos e nas normas de procedimentos pertinentes a esta área.

As deliberações realizadas, sem em conjunto com a diretoria de investimentos, em especial, aquelas que tratam de novas aplicações ou da realocação de recursos, são tratadas em reuniões extraordinárias e registras nas atas da diretoria, também disponíveis no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu “[INVESTIMENTOS / Atas de reuniões - Diretoria de Investimentos](#)”.

Cronograma das reuniões extraordinárias

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
01ª Reunião extraordinária 2025	29.01.2025
02ª Reunião extraordinária 2025	14.05.2025
03ª Reunião extraordinária 2025	18.08.2025
04ª Reunião extraordinária 2025	25.09.2025

05ª Reunião extraordinária 2025	24.10.2025
06ª Reunião extraordinária 2025	05.11.2025
07ª Reunião extraordinária 2025	26.11.2025
08ª Reunião extraordinária 2025	17.12.2025

ENTIDADES CREDENCIADAS PELO RPPS PARA RECEBER APLICAÇÕES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

O processo de credenciamento de instituições financeiras para a aplicação de recursos do ES-PREVIDÊNCIA é regulamento pela Resolução CA-IPAJM nº 003/2023, do Conselho Administrativo do IPAJM, e segue os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional, e na Portaria nº 1.467/2022, do Ministério do Trabalho e Previdência. A Norma de Procedimento NP IPAJM nº 043 define o fluxo de credenciamento das instituições financeiras e as informações e modelos de documentos são disponibilizados no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu “INVESTIMENTOS / Credenciamento / Solicitação de Credenciamento. No ano de 2025 foi dado prioridade ao processo de credenciamento de novas instituições financeiras visando buscar novas oportunidades de diversificação e melhoria na qualidade dos fundos disponíveis para aplicações. A relação das instituições credenciadas, também disponível no mesmo endereço eletrônico, atualmente é a seguinte:

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS			
Instituição	Atribuição	Processo	Validade
Banco do Brasil	Distribuidor	2024-90PSQ	13/06/2026
BB DTVM	Administrador, Gestor	2024-FCZVJ	13/06/2026
XP CCTVM	Administrador, Distribuidor, Custodiante, Intermediário	2024-34BLN	13/06/2026
XP Vista Asset	Gestor	2024-C2SKQ	13/06/2026
Tullett Prebon Brasil	Intermediário	2024-P8CCV	13/06/2026
Mirae Asset Brasil	Intermediário	2024-ZDZ61	13/06/2026
BGC Liquidez	Intermediário	2024-GVFQ9	05/09/2026
Terra Investimentos	Intermediário	2024-FS0C2	05/09/2026
XP Allocation	Gestor	2024-C30TF	05/09/2026
Lev DTVM	Intermediário	2024-6FMHJ	05/09/2026
Banestes DTVM	Administrador, Gestor	2024-5TTWX	09/10/2026
Banestes	Distribuidor	2024-73HRM	09/10/2026
Renascença DTVM	Intermediário	2024-3C8L2	09/10/2026
S3 Caceis Brasil DTVM	Administrador	2024-MMPL4	06/02/2027
Banco do Nordeste	Gestor, Distribuidor	2025-578X9	06/02/2027
Genial Investimentos	Intermediário	2025-RHK2C	05/06/2027

Intrag DTVM	Administrador	2024-3S7GT	05/06/2027
Modal DTVM	Administrador	2025-GLC80	05/06/2027
BTG PSF	Administrador	2025-L35WF	07/08/2027
AZ Quest	Gestor	2025-HX3PG	07/08/2027
Privatiza	Distribuidor	2024-KRBJ1	07/08/2027
Itaú Unibanco	Administrador	2024-BBWMG	09/10/2027
Guepardo Investimentos	Gestor, Distribuidor	2025-K5531	09/10/2027
Bayes Capital	Gestor	2025-4Q95J	09/10/2027
BTG Pactual Asset Management	Gestor	2025-5M12W	06/11/2027
BTG Pactual Gestora de Recursos	Gestor	2025-1Q1R8	06/11/2027
Banco BTG Pactual	Distribuidor	2025-D5VC5	06/11/2027
Mongeral Aegon Investimentos	Gestor	2025-MPT17	06/11/2027
Caixa	Administrador, Distribuidor	2023-JDD7G	04/12/2027
Caixa Asset	Gestor	2023-9J54S	04/12/2027
Santander DTVM	Administrador	2025-12VM2	04/12/2027
Santander Asset	Gestor	2025-72Z2R	04/12/2027
Banco Santander	Distribuidor	2025-BHQ1N	04/12/2027
Grid	Distribuidor	2025-JRH3W	04/12/2027

EVOLUÇÃO DO SALDO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

O ES-PREVIDÊNCIA é composto pelos fundos Financeiro e Previdenciário, além do fundo correspondente à Taxa de Administração do RPPS. Desde 2004, o regime próprio de previdência vem acumulando no Fundo Previdenciário os recursos garantidores necessários para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano, permitindo uma gestão sustentável dos ativos e passivos previdenciários.

Ao longo dos anos, essa estratégia tem se refletido no crescimento contínuo do saldo patrimonial do regime, consolidando uma reserva capaz de assegurar o pagamento dos benefícios futuros. A tabela a seguir apresenta a evolução dos saldos dos últimos cinco anos para cada um dos fundos, evidenciando o avanço sustentável do patrimônio previdenciário.

Destaca-se que, diferentemente do Fundo Previdenciário, que opera sob um modelo de capitalização, os demais fundos do regime não possuem essa característica. Consequentemente, seus saldos têm se tornado progressivamente menos representativos no patrimônio consolidado do ES-PREVIDÊNCIA.

EVOLUÇÃO DO SALDO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

Carteira	31/12/2021	30/12/2022	29/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
FUNDO ADMINISTRATIVO	32.929.884,22	46.611.422,15	63.382.385,18	76.601.831,34	107.443.891,54
FUNDO FINANCEIRO	36.707.157,79	131.920.512,32	49.669.477,26	38.448.516,24	46.926.229,23
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	5.396.652.332,70	5.964.625.300,81	7.124.581.199,01	8.246.260.432,97	9.743.375.053,79
ES-PREVIDÊNCIA CONSOLIDADO	5.466.289.374,71	6.143.157.235,28	7.237.633.061,45	8.361.310.780,55	9.897.745.174,56

RENTABILIDADE E META ATUARIAL

A gestão dos investimentos do ES-PREVIDÊNCIA tem como referência a meta atuarial de IPCA + 5,00% ao ano, fixada na Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2025, aplicada exclusivamente ao Fundo Previdenciário, que opera sob o regime de capitalização. Essa meta visa garantir a solvência do plano no longo prazo, assegurando que os recursos acumulados sejam suficientes para o pagamento dos benefícios futuros.

A tabela a seguir apresenta a rentabilidade obtida pela carteira de investimentos nos últimos cinco anos em comparação à meta atuarial. Observa-se que, embora o desempenho tenha sido impactado negativamente durante o período da pandemia, os resultados mais recentes demonstram uma recuperação consistente.

Essa retomada reforça a resiliência da estratégia adotada, evidenciando que, apesar das oscilações de curto prazo, o plano se mantém sustentável e alinhado aos princípios de segurança, liquidez e rentabilidade no longo prazo.

RENTABILIDADES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO vs. META ATUARIAL

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. Ano
2025	1,02	0,63	0,72	1,19	1,44	0,96	0,80	0,98	1,18	1,22	0,88	0,93	12,64
<i>Meta</i>	<i>0,57</i>	<i>1,72</i>	<i>0,97</i>	<i>0,84</i>	<i>0,67</i>	<i>0,65</i>	<i>0,67</i>	<i>0,30</i>	<i>0,89</i>	<i>0,50</i>	<i>0,59</i>	<i>0,74</i>	<i>9,48</i>
2024	0,58	1,31	0,86	0,08	0,95	1,25	0,99	1,15	0,47	0,85	0,95	0,42	10,30
<i>Meta</i>	<i>0,85</i>	<i>1,20</i>	<i>0,55</i>	<i>0,81</i>	<i>0,87</i>	<i>0,60</i>	<i>0,83</i>	<i>0,41</i>	<i>0,85</i>	<i>1,01</i>	<i>0,76</i>	<i>0,93</i>	<i>10,09</i>
2023	1,68	-0,16	1,09	0,98	1,65	1,79	1,14	0,30	0,34	0,15	2,29	1,65	13,66
<i>Meta</i>	<i>0,96</i>	<i>1,19</i>	<i>1,16</i>	<i>0,96</i>	<i>0,66</i>	<i>0,33</i>	<i>0,53</i>	<i>0,68</i>	<i>0,65</i>	<i>0,65</i>	<i>0,67</i>	<i>0,95</i>	<i>9,79</i>
2022	0,30	0,01	1,92	-1,03	0,89	-1,18	1,72	0,76	-0,32	1,73	0,51	0,07	5,45
<i>Meta</i>	<i>0,95</i>	<i>1,38</i>	<i>2,05</i>	<i>1,43</i>	<i>0,90</i>	<i>1,08</i>	<i>-0,28</i>	<i>0,08</i>	<i>0,12</i>	<i>0,98</i>	<i>0,80</i>	<i>1,05</i>	<i>11,05</i>

2021	-0,45	-0,74	1,09	0,84	1,10	0,14	-0,46	-0,37	-0,85	-0,61	0,53	1,30	1,50
<i>Meta</i>	<i>0,64</i>	<i>1,21</i>	<i>1,38</i>	<i>0,70</i>	<i>1,24</i>	<i>0,94</i>	<i>1,39</i>	<i>1,30</i>	<i>1,57</i>	<i>1,64</i>	<i>1,34</i>	<i>1,18</i>	<i>15,54</i>

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A gestão dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA segue rigorosamente a Política de Investimentos do RPPS, garantindo a alocação eficiente dos ativos conforme os princípios de segurança, solvência e rentabilidade. Além disso, todas as aplicações respeitam os limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que determina parâmetros específicos para cada segmento de investimento, visando a mitigação de riscos e a preservação do patrimônio previdenciário.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos ativos na carteira de investimentos com base na data de referência 31/12/2025, comparando os percentuais alocados com os limites definidos tanto pela legislação vigente quanto pela Política de Investimentos do ES-PREVIDÊNCIA. Conforme demonstrado, todas as alocações encontram-se em conformidade com os limites estabelecidos, reforçando o compromisso da entidade com a governança e a gestão responsável dos recursos previdenciários.

ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES AOS LIMITES LEGAIS E À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Segmento do Ativo (Artigo da Res. 4.963/2021)	Saldo (R\$)	% Carteira	Limite Legal	Mínimo	Alvo	Máximo
Renda Fixa (Artigo 7º)	8.611.584.433,86	87,01	100,0		84,0	
Títulos do Tesouro Nacional	5.909.965.148,93	59,71	100,0	40,0	60,0	80,0
Fundos 100% Títulos Públicos	1.397.589.247,14	14,12	100,0	5,0	12,0	40,0
Fundos Renda Fixa	1.304.030.037,79	13,18	60,0	10,0	12,0	50,0
Renda Variável (Artigo 8º)	977.787.781,42	9,88	30,0		12,0	
Fundos de Ações	616.390.579,00	6,23	30,0	2,0	6,0	20,0
Fundos de Ações - BDR Nível I	361.397.202,42	3,65	30,0	2,0	6,0	10,0
Investimentos no Exterior (Artigo 9º)	0,00	0,00	10,0	0,0	0,0	3,0
Fundo Estruturado (Artigo 10º)	294.512.959,28	2,98	15,0		3,0	
Fundos Multimercados	294.512.959,28	2,98	10,0	2,0	3,3	10,0
Fundo Imobiliário (Artigo 11º)	13.860.000,00	0,14	5,0		0,2	
Fundo de Investimento Imobiliário	13.860.000,00	0,14	5,0	0,0	0,2	3,0
Empréstimo Consignado (Artigo 12º)	0,00	0,00	5,0	0,0	0,0	0,0

RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEGREGADOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A rentabilidade das aplicações financeiras do ES-PREVIDÊNCIA é monitorada continuamente, considerando a diversificação dos investimentos conforme os segmentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021. A análise dos rendimentos ao longo do exercício de 2025 permite avaliar a

contribuição de cada classe de ativo para o desempenho da carteira previdenciária, assegurando a aderência à estratégia de longo prazo.

A tabela a seguir apresenta a variação patrimonial mensal segregada por segmento de aplicação, demonstrando o impacto das oscilações de mercado e da gestão ativa dos investimentos no resultado consolidado. São exibidos os totais mensais e acumulados, possibilitando uma visão ampla do comportamento dos rendimentos ao longo do ano.

Os resultados refletem tanto a volatilidade característica de determinados ativos quanto a estabilidade proporcionada por aplicações mais conservadoras. Essa composição estratégica permite equilibrar risco e retorno, garantindo a preservação do patrimônio e o cumprimento da meta atuarial no horizonte previdenciário.

RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segmento (Artigo da Res. 4.963/2021)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Renda Fixa (Artigo 7º)	70.750.825,65	78.548.643,48	91.917.508,29	82.811.129,03	75.228.539,25	61.872.300,38
Títulos do Tesouro Nacional	37.600.464,89	51.607.511,04	63.778.604,92	51.260.847,69	45.319.612,10	33.506.403,53
Fundos 100% Títulos Públicos	18.645.936,64	13.270.973,35	14.536.098,63	16.853.993,61	13.575.440,20	12.281.936,49
Fundos Renda Fixa	14.504.424,12	13.670.159,09	13.602.804,74	14.696.287,73	16.333.486,95	16.083.960,36
Renda Variável (Artigo 8º)	8.588.783,60	-24.004.666,07	-21.596.962,22	20.754.537,03	40.044.859,77	15.177.827,41
Fundos de Ações	21.011.505,09	-14.538.565,60	9.211.676,14	20.847.733,95	19.037.758,19	11.027.234,24
Fundos de Ações - BDR Nível I	-12.422.721,49	-9.466.100,47	-30.808.638,36	-93.196,92	21.007.101,58	4.150.593,17
Investimentos no Exterior (Artigo 9º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Estruturado (Artigo 10º)	4.865.533,65	-540.176,20	-7.027.831,21	-1.068.991,58	11.178.031,91	8.835.347,80
Fundos Multimercados	4.865.533,65	-540.176,20	-7.027.831,21	-1.068.991,58	11.178.031,91	8.835.347,80
Fundo Imobiliário (Artigo 11º)	98.000,00	118.000,00	-654.000,00	400.000,00	-148.000,00	254.000,00
Fundo de Investimento Imobiliário	98.000,00	118.000,00	-654.000,00	400.000,00	-148.000,00	254.000,00
Empréstimo Consignado (Artigo 12º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mês / Ano	84.303.142,90	54.121.801,21	62.638.714,86	102.896.674,48	126.303.430,93	86.139.475,59
Segmento (Artigo da Res. 4.963/2021)	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Renda Fixa (Artigo 7º)	70.711.209,46	58.918.195,75	70.484.452,59	80.335.744,44	65.396.460,71	75.574.900,94
Títulos do Tesouro Nacional	44.924.017,51	27.739.157,16	38.756.109,41	15.683.727,52	30.971.464,83	44.997.596,78
Fundos 100% Títulos Públicos	6.480.544,90	13.376.555,90	11.593.620,37	20.189.179,11	17.690.940,54	14.363.558,47
Fundos Renda Fixa	19.306.647,05	17.802.482,69	20.134.722,81	44.462.837,81	16.734.055,34	16.213.745,69
Renda Variável (Artigo 8º)	-3.744.442,51	26.880.682,80	29.895.321,96	27.524.772,80	19.436.005,46	9.003.591,69
Fundos de Ações	-20.833.576,82	30.027.737,64	17.971.566,78	8.751.625,03	28.750.533,38	-843.992,13

Fundos de Ações - BDR Nível I	17.089.134,31	-3.147.054,84	11.923.755,18	18.773.147,77	-9.314.527,92	9.847.583,82
Investimentos no Exterior (Artigo 9º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Estruturado (Artigo10º)	7.150.054,48	4.528.985,11	8.607.624,66	6.765.841,25	1.177.893,36	5.595.533,66
Fundos Multimercados	7.150.054,48	4.528.985,11	8.607.624,66	6.765.841,25	1.177.893,36	5.595.533,66
Fundo Imobiliário (Artigo11º)	-518.000,00	174.000,00	560.000,00	744.000,00	-668.000,00	1.378.000,00
Fundo de Investimento Imobiliário	-518.000,00	174.000,00	560.000,00	744.000,00	-668.000,00	1.378.000,00
Empréstimo Consignado (Artigo12º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mês / Ano	73.598.821,43	90.501.863,66	109.547.399,21	115.370.358,49	85.342.359,53	91.552.026,29

Segmento (Artigo da Res. 4.963/2021)

Acum. Ano

Renda Fixa (Artigo 7º)	882.549.909,97
<i>Títulos do Tesouro Nacional</i>	486.145.517,38
<i>Fundos 100% Títulos Públicos</i>	172.858.778,21
<i>Fundos Renda Fixa</i>	223.545.614,38
Renda Variável (Artigo 8º)	147.960.311,72
<i>Fundos de Ações</i>	130.421.235,89
<i>Fundos de Ações - BDR Nível I</i>	17.539.075,83
Investimentos no Exterior (Artigo 9º)	0,00
Fundo Estruturado (Artigo10º)	50.067.846,89
<i>Fundos Multimercados</i>	50.067.846,89
Fundo Imobiliário (Artigo11º)	1.738.000,00
<i>Fundo de Investimento Imobiliário</i>	1.738.000,00
Empréstimo Consignado (Artigo12º)	0,00
Total Geral (Mês / Ano)	1.082.316.068,58

PERÍCIA MÉDICA

QUADRO DE PROFISSIONAIS DA RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS EM 31/12/2024

Área administrativa

Diretoria de Perícia Médica e Social

Diretora: Marisilvia Cirilo

Assessor Especial: Juliana Cerqueira Siqueira

Gerência de Perícia Médica e Social

Gerente: Právila Indira Knust Leppaus

Analista do Executivo: Nailane Campos de Oliveira

Assistente Previdenciário: Adson Almeida da Silva

Auxiliar previdenciário: Washington Luiz de Oliveira

Subgerência de Atendimento Social

Subgerente: Jaqueline Martins Nascimento

Assistente Previdenciário: Priscila Reinoso Fanti Vitorazzi

Assessora Administrativa: Sirlene dos Santos Madeira

Telefonista Previdenciário: Maria Teresa

Auxiliar previdenciário: Lucyano Jesus Ribeiro

Estagiários: Myllena Silva Simão e Marilza Fernandes Ricardo Alves, Davi Araújo Ferreira

Subgerência Psicossocial

Subgerente: Gabriel Rodrigues Correa

Assistentes Sociais: Priscila Alitolip de Oliveira e Sandrely Rocha da Silva Lopes

Assessora Administrativa: Ana Glauca Bastos Dos Santos

Psicóloga: Maria Antonieta Fraga Ferreira

Estagiária de serviço social: Valdineia Gleice Marcolino, Gabriela Barbosa

Médicos peritos

MÉDICOS PERITOS EFETIVOS

NOME	VINCULOS	ESPECIALIDADE
Bruno Lima Alves	1	Psiquiatria (em LIP ⁴)
Carlos José Lugon Arantes	2	Med. do trabalho / Oftalmologia
Edson Soares	1	Med. do trabalho / Pediatria
Fabírcia M ^a Cabral Dias	1	Perícia Médica /Cardiologia/M.Esportiva
Henderson Eduarth Schwengber	1	Psiquiatria
Marcos Antônio Ruy Buarque	1	Perícia Médica / Med. do trabalho
Maurício Aquino Paganotti	1	Med. do trabalho / Otorrinolaringologia
Victor Araújo de Oliveira	1	Med. do trabalho / Otorrinolaringologia

MÉDICOS CREDENCIADOS - IPAJM SEDE

NOME	ESPECIALIDADE
Ailton Vicente Rocha	Psiquiatria
Cassio Luiz Laiber	Med. do trabalho / Ginecologia / M. Legal
Luiz Augusto Becacici Nunes	Med. do trabalho / Ginecologia
Penha Fabia Calazans	Med. do trabalho / Cardiologia

⁴ Licença para trato de Interesses Particulares.

MÉDICOS CREDENCIADOS - INTERIOR⁵

NOME	ESPECIALIDADE
Eberth Alves Machado Junior	Med. do trabalho
Frederico Augusto C. Nogueira	Med. do trabalho / Ginecologia
Manoel Moulin Netto	Nutrologia / Pediatria
Walter Moulin Simões	Clinico Geral
Zelber Renato Ferrari	Urologia

ESPECIALIDADES DOS MÉDICOS

ESPECIALIDADE	Efetivos	Credenciados	Total
Medicina do trabalho	5	5	10
Perícia Médica	2	0	2
Psiquiatria	1	1	2
Otorrinolaringologia	2	0	2
Cardiologia	1	1	2
Oftalmologia	1	0	1
Ginecologia e obstetrícia	0	3	3
Pediatria	1	1	2
Medicina esportiva	1	0	1
Urologia	0	1	1
Clinica Geral	0	1	1
Nutrologia	0	1	1
Medicina legal	0	1	1

ATENDIMENTOS DE LICENÇAS MÉDICAS

Nesta seção, serão apresentados os relatórios gerenciais do exercício de 2025 referentes aos atendimentos realizados pela perícia médica em suas diversas modalidades.

LICENÇAS MÉDICAS ATÉ 30 DIAS GRANDE VITÓRIA E INTERIOR

(art.129, 142, 109 da LC46/94)

ANO BASE 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MA I	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NO V	DEZ	TOTAL GERAL
Vitoria	326	248	487	280	268	436	657	538	660	936	727	659	6.222
Interior	35	44	31	44	71	59	73	90	97	96	42	72	754
TOTAL MENSAL	361	292	518	324	339	495	730	628	757	1.032	769	731	6.976

LICENÇAS MÉDICAS ATÉ 30 DIAS REALIZADAS NA GRANDE VITÓRIA

(art.129, 142, 109 da LC46/94)

Médicos Efetivos

⁵ Apesar de não terem se descredenciado, a maioria dos peritos credenciados no interior pararam de atender desde a Pandemia, ou atendem apenas um quantitativo bem pequeno de servidores.

ANO BASE 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL INDIVIDUAL
Carlos	2	15	64	22	15	78	47	66	89	139	133	142	812
Edson	19	7	71	49	37	78	50	38	56	119	78	78	680
Fabrcia*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Henderson	53	0	7	0	1	0	0	24	10	12	5	0	112
Marcos*	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Maurrcio	113	46	94	28	47	86	107	122	85	136	146	49	1.059
Victor	37	40	74	19	50	28	63	80	137	120	114	104	866
TOTAL	224	108	310	119	150	270	267	330	377	526	476	373	3.530

*Médicos que atuam na CEAASDO – Só atendem demandas extraordinárias.

LICENÇAS MÉDICAS ATÉ 30 DIAS REALIZADAS NA GRANDE VITÓRIA
(art.129, 142, 109 da LC46/94)
Médicos Credenciados

ANO BASE - 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL INDIVIDUAL
Ailton	2	11	0	2	34	12	41	4	5	79	46	67	303
Cassio	0	58	64	59	59	31	93	34	96	104	33	53	684
Becacici	52	47	85	89	23	103	177	111	158	122	97	88	1.152
Penha	48	24	28	11	2	20	79	59	24	105	75	78	553
TOTAL	102	140	177	161	118	166	390	208	283	410	251	286	2.692

LICENÇAS MÉDICAS ATÉ 30 DIAS INTERIOR POR MUNICÍPIO
(art.129, 142, 109 da LC46/94)
Médicos Credenciados

ANO BASE - 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL INDIVIDUAL
Afonso Claudio (Dr. Frederico)	1	0	0	1	2	3	2	4	1	2	0	0	16
Alegre (Dr. Walter)	3	2	2	4	1	2	5	4	5	4	7	3	42
Cachoeiro / Mimoso (Dr. Manoel)	15	26	0	25	28	28	22	50	47	45	0	35	321
Colatina (Dr. Zelber)	15	13	29	13	36	23	41	25	41	38	35	34	343
Iuna (Dr. Eberth)	1	3	0	1	4	3	3	7	3	7	0	0	32
TOTAL	35	44	31	44	71	59	73	90	97	96	42	72	754

RELATÓRIO DE POSSES POR SECRETARIAS - ANO BASE 2025

SECRETARIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

SEGER	9	1	5	8	-	10	2	2	4	10	5	-	56
PC-ES	3	-	-	5	36	1	-	-	1	1	2	-	49
SEJUS	2	1	5	3	1	-	-	1	1	1	1	2	18
SESP	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
PP - ES	-	-	343	-	2	112	233	1	-	-	-	-	691
IASES	-	85	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	87
IEMA	1	-	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	5
IDAF	2	-	1	3	2	-	-	1	3	2	-	-	14
INCAPER	1	7	1	-	-	-	10	12	4	1	-	-	36
DER	-	2	-	2	1	-	2	1	-	2	-	-	10
SEFAZ	-	2	1	2	1	1	-	-	1	1	-	1	10
SECONT	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
TC-ES	-	-	2	1	1	-	1	-	1	-	1	-	7
PGE	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
TJ-ES	-	2	1	2	7	3	4	1	4	-	1	-	25
SEDU	-	-	-	-	-	1	-	82	223	419	304	119	1148
SEDES	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
ARSP	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
Total Mensal	18	102	360	30	57	129	252	101	242	437	315	122	2165

**LICENÇAS MÉDICAS POR JUNTA MÉDICA
SUPERIORES À 30 DIAS (art.129, 142, 109 da LC46/94)**

ANO BASE - 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
TOTAL MENSAL	205	216	201	225	170	209	243	294	234	245	239	250	2.731

JUNTAS COM DOIS MÉDICOS EFETIVOS

JUNTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Carlos / Edson	0	4	1	24	14	1	2	3	46	15	21	17	148
Carlos / Fabrícia	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Carlos / Henderson	0	5	1	0	13	0	0	0	9	15	0	0	43
Carlos / Maurício	0	0	1	0	2	0	30	0	0	10	1	0	44
Carlos / Victor	0	4	0	18	10	10	0	3	9	0	0	0	54
Edson / Henderson	7	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	0	30
Edson / Maurício	18	38	26	0	5	0	55	41	17	22	23	11	256
Edson / Victor	6	30	19	16	14	12	10	25	10	21	27	54	244
Henderson / Maurício	16	10	0	1	0	0	0	0	9	0	0	7	43
Henderson / Victor	18	0	20	11	8	28	18	10	0	12	10	29	164
Maurício / Victor	37	15	12	17	1	44	27	28	18	50	25	0	274
Fabrícia/Henderson	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
Carlos / Marcos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total mensal	119	107	80	87	67	95	142	133	118	145	108	118	1.319

JUNTAS COM UM MÉDICO EFETIVO E UM CREDENCIADO

JUNTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Carlos /Ailton	6	10	0	0	7	1	0	2	27	20	38	33	144
Carlos / Becacici	6	47	21	30	41	29	3	40	16	2	10	11	256
Carlos / Cassio	0	0	16	0	8	2	13	5	6	20	22	15	107
Carlos / Penha	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	13	0	21
Edson / Becacici	1	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	1	6
Henderson / Ailton	28	14	42	5	2	27	12	37	24	6	19	28	244
Henderson / Cassio	0	4	0	22	0	8	0	4	1	0	0	3	42
Maurício / Becacici	0	8	28	25	41	0	0	2	8	0	0	0	112
Maurício / Penha	15	11	8	0	12	0	0	0	0	0	0	0	46
Victor / Becacici	9	1	1	2	0	2	1	2	10	0	0	0	28
Victor / Penha	0	0	1	22	0	0	0	0	0	0	0	1	24
Henderson/Penha	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Edson/ Penha	0	0	1	0	0	0	0	13	11	0	0	0	25
Becacici / Manoel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Total mensal	66	95	118	106	112	69	27	115	103	49	102	94	1.057

JUNTAS COM DOIS MÉDICOS CREDENCIADOS

JUNTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ailton /Penha	32	17	23	45	16	29	42	18	45	21	23	52	363
Becacici / Penha	11	7	3	29	1	32	42	31	9	32	3	25	225
Cassio / Ailton	0	2	1	0	2	11	1	27	0	13	1	0	58
Cassio / Penha	0	6	0	0	0	0	1	0	0	1	13	0	21
Becacici / Cassio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Ailton / Becacici	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7	9
Total mensal	43	32	27	74	19	72	86	76	54	68	42	84	677

JUNTAS DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PCD EM CONCURSO

SECRETARIA	CARGO	Nº DE CANDIDATOS	DATA	Nº DE JUNTAS
ARSP	Especialista em Regulação e Fiscalização	4	19 e 24/02	2 JUNTAS, 3 MÉDICOS CADA
POLÍCIA PENAL	POLICIAL PENAL	2	27/02/2026 10/dez	2 JUNTAS, 3 MÉDICOS CADA
SEDU	PROFESSOR, PEDAGOGO E AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	117	10 à 18/06 25/set	13 JUNTAS, 3 MÉDICOS CADA

PERÍCIAS HOSPITALARES / DOMICILIARES

JUNTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

INTERIOR ⁶	0	3	0	3	0	0	0	0	0	2	1	0	9
GRANDE VITÓRIA	3	5	8	6	1	1	1	6	5	3	3	0	42
TOTAL	3	8	8	9	1	1	1	6	5	5	4	0	51

PERÍCIAS JUDICIAIS - SOMENTE MÉDICOS EFETIVOS

ANO BASE 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Carlos	0	1	2	1	0	0	0	1	2	1	1	0	9
Edson	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Fabrcia	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
Henderson	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	3
TOTAL GERAL	0	1	3	1	1	1	0	1	3	3	1	1	16

JUNTAS ESPECIAIS (Processos/ Portarias/ outros)

ANO BASE 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Isenção IRRF/ Imunidade Previdenciária ⁷	12	43	45	62	43	75	29	47	50	56	44	65	571
Subsídios para PGE	9	4	9	13	20	16	25	21	7	13	28	19	184
Aposentadoria por Invalidez deferidas	1	4	2	2	1	-	2	2	2	3	1	-	20
Readaptação	6	7	5	-	-	1	4	11	3	8	4	-	49
Pensão	2	4	4	4	5	4	4	4	4	7	6	5	53
Maior incapaz	0	0	2	1	0	2	2	1	1	1	1	1	12
Capacidade laboral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Reconsideração	12	19	23	24	12	14	12	23	25	16	23	11	214
Jornada Especial	5	0	6	5	0	4	0	9	0	9	5	-	43
Classif. Deficiência	0	2	0	0	0	0	3	2	3	1	3	5	19
PAD	1	0	0	0	0	0	0	0	0		2	0	3
Denuncia	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Port. 011/ reversão aposentadoria	1	3	0	0	2	1	1	3	11	8	-	-	30
Mudança de Artigo	3	2	2	1	-	-	2	1	1	-	3	3	18
Perícia em Trânsito	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	1	7

⁶ Baixo Guandú, Colatina, São Mateus, Fundão, Linhares, Guarapari.

⁷ Os dados ref. à isenção são correspondentes aos processos concluídos.

TOTAL GERAL	55	89	98	113	83	117	84	124	107	124	103	110	1.207
--------------------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------	------------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------

PROCESSOS ANALISADOS PELA CEAASDO⁸ PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NOS ARTIGOS 133 OU 136 DA LC 46/94, MUDANÇA DE ARTIGO E ANÁLISE DE PPP/LTCAT EM PROCESSOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL

ANO BASE 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Acidente em serviço	18	19	34	23	22	23	25	18	23	20	18	31	274
D.Ocupacional	03	02	05	07	11	05	02	04	04	04	03	02	52
Aposent. Especial	06	01	14	22	12	14	19	05	07	17	28	17	162
Mudança de artigo	02	01	01	00	00	00	01	01	02	03	03	02	16
Reavaliações	04	02	03	01	01	01	00	01	01	03	06	05	28
TOTAL GERAL	33	25	57	53	46	43	47	29	37	47	58	40	532

DEMANDAS JUDICIAIS REFERENTES A PROCESSOS DA CEAASDO

ASSUNTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ACIDENTE EM SERVIÇO	-	-	-	02	-	01	-	-	-	02	-	-	05
DOENÇA OCUPACIONAL	01	-	03	05	04	02	02	-	-	02	-	-	19
APOSENTADORIA ESPECIAL	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01	02
TOTAL	01	-	03	07	05	03	02	-	-	04	-	01	26

⁸ Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional, composta pelos membros Dr^a Fabrícia, Dr. Marcos, Dr. Carlos e Priscila Alitolip (Assistente Social)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS

Os valores da base de cálculo mensal utilizados para apuração da Taxa de Administração do ES-PREVIDÊNCIA (Fundos Financeiro e Previdenciário) e da Taxa de Manutenção do FPS estão evidenciados no DEMDAD⁹, enviado na Prestação de Contas Anual – PCA 2025.

O percentual da Taxa de Administração do RPPS e da Taxa de Manutenção do FPS bem como seus respectivos valores repassados ao IPAJM para o exercício de 2025 encontram-se nas tabelas a seguir:

Taxa de Administração 2025 (1,3% remuneração bruta) - FUNDO FINANCEIRO				
ÓRGÃO	ATIVO	INATIVO	PENSÃO	TOTAL
ALES	67.787,34	54.559,07	11.074,92	133.421,34
TCEES	66.316,51	49.075,92	9.087,77	124.480,20
TJES	644.915,13	359.766,17	76.831,71	1.081.513,01
MPES	87.700,52	61.038,97	24.916,70	173.656,19
DPES	5.619,55	32.476,27	3.146,46	41.242,28
EXECUTIVO	647.989,18	2.425.981,98	334.458,61	3.408.429,77
TOTAL	1.520.328,23	2.982.898,38	459.516,18	4.962.742,79

Taxa de Administração 2025 (1,3% remuneração bruta) - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
ÓRGÃO	ATIVO	INATIVO	PENSÃO	TOTAL
ALES	36.960,34	-	173,79	37.134,13
TCEES	67.547,66	1.101,52	574,97	69.224,16
TJES	425.882,73	4.342,40	326,36	430.551,49
MPES	106.921,18	127,01	32,58	107.080,77
DPES	83.009,11	2.663,00	687,89	86.360,00
EXECUTIVO	1.913.548,50	61.085,01	19.322,55	1.993.956,06
TOTAL	2.633.869,53	69.318,95	21.118,14	2.724.306,62

Taxa de Manutenção 2025 (1,5% remuneração bruta) - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL				
ÓRGÃO	ATIVO	INATIVO	PENSÃO	TOTAL

⁹ Demonstrativo evidenciando o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA

FPS	-	1.323.968,93	310.937,19	1.634.906,12
------------	---	---------------------	-------------------	---------------------

CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS

A evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício de 2025 estão evidenciados no DEMDAD enviado na Prestação de Contas Anual – PCA 2025, reproduzido abaixo.

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

DESCRIÇÃO	VALORES IPAJM-FF-FP	VALORES FPS
Total das Remunerações dos Servidores ativos (a.1)	3.834.644.086,48	
Total dos Proventos de Aposentadoria (a.2)	2.817.431.382,82	1.059.175.140,38
Total dos Proventos de Pensões (a.3)	443.632.378,49	248.749.755,18
Total da base de cálculo para fins de apuração do limite de gastos com despesas administrativas do RPPS	7.095.707.847,79	1.307.924.895,56
Percentual fixado na Legislação do RPPS (%)	1,30%	1,50%
Limite de Gastos Administrativos no Exercício de 2025	92.244.202,02	19.618.873,43

VERIFICAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS

Limite de Gastos Administrativos no exercício de 2025	111.863.075,45
Total de Despesas Administrativas Empenhadas no Exercício de 2024	90.028.334,58
(Sobra ou Excesso) de gastos no exercício de 2024	21.834.740,87
% Limite de Gastos efetuados no exercício	80,48%

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratações realizadas no exercício

Durante o exercício de 2025, o Instituto de Previdência de Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM realizou 25 contratações para manutenção da administração da autarquia, no valor total de R\$ 14.465.904,67 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos):

CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM 2025

MODALIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	VALOR TOTAL POR MODALIDADE
Dispensa	9	R\$ 12.097.899,67
Inexigibilidade/credenciamento	16	R\$ 2.368.005,00
Total Geral	25	R\$ 14.465.904,67

A relação dos contratos firmados no exercício de 2025, contendo a data da contratação, o objeto, o fornecedor entre outros está no anexo IV deste relatório.

Contratos vigentes no exercício

Durante o exercício de 2025, o Instituto de Previdência de Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM manteve 54 contratos em vigor, sendo o valor total do período estimado em R\$ 7.887.929,35 (sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) conforme resumo abaixo:

CONTRATOS VIGENTES EM 2025		
ORIGEM	QUANTIDADE DE PROCESSOS	TOTAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025
Adesão a Ata de Registro de Preços (participante; carona)	16	R\$ 912.418,89
Dispensa	10	R\$ 402.031,11
Inexigibilidade	15	R\$ 2.265.310,86
Pregão	13	R\$ 4.308.168,49
Total Geral	54	R\$ 7.887.929,35

A relação dos contratos vigentes no exercício de 2025, contendo a origem, o objeto, o fornecedor, o valor entre outros está no anexo V deste relatório.

GESTÃO PATRIMONIAL

EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

A evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância do IPAJM, do Fundo Financeiro, do Fundo Previdenciário e do Fundo de Proteção Social dos Militares estão disponíveis nos Anexos XIII a XVI deste relatório.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP – encontra-se disponível no Anexo IV deste relatório.

GESTÃO ATUARIAL

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ATUARIAIS

A seguir serão apresentadas informações sobre as empresas e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos:

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ATUARIAIS E ATUÁRIOS RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO	CONTRATO	EMPRESA	VALOR DO CONTRATO	ATUÁRIO RESPONSÁVEL / REGISTRO
2025	002/2021	ETA-Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros	10.054,36	Richard Mendes Dutzmann – MIBA 935
2024	002/2021	ETA-Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros	10.054,36	Richard Mendes Dutzmann – MIBA 935
2023	002/2021	ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial	7.491,52	Richard Mendes Dutzmann – MIBA 935
2022	002/2021	ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial	7.491,52	Richard Mendes Dutzmann – MIBA 935
2021	002/2021	ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial	6.370,00	Richard Mendes Dutzmann – MIBA 935

RESULTADO ATUARIAL

O comparativo detalhado do resultado atuarial (ativo e passivo) dos últimos cinco exercícios está evidenciado no balanço atuarial, constante no Anexo VIII deste relatório.

CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

PLANO FINANCEIRO CIVIL	VALORES EM REAIS
Ativo real ajustado	46.926.913,56
Provisão Matemática	38.349.673.174,66
Compensação Previdenciária	1.336.277.226,78
Resultado Atuarial	-36.966.469.034,32
PLANO PREVIDENCIÁRIO CIVIL	VALORES EM REAIS
Ativo real ajustado	9.745.584.064,69
Provisão Matemática	5.707.007.422,91
Compensação Previdenciária	546.394.722,32
Resultado Atuarial	4.584.971.364,10

FPS MILITAR	VALORES EM REAIS
Ativo real ajustado	25.230.398,11
Provisão Matemática	16.153.477.219,73
Compensação Previdenciária	174.914.752,75
Resultado Atuarial	-15.953.332.068,87

APORTES ATUARIAIS

Evidenciamos a seguir os aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios:

APORTES POR PODER/ÓRGÃO - FUNDO FINANCEIRO					
ANO	2021	2022	2023	2024	2025
ALES	33.604.245,25	37.138.585,50	34.463.678,81	44.004.581,25	44.833.871,22
TCEES	32.455.732,14	34.367.572,26	32.471.377,10	36.271.001,95	42.720.413,83
TJES	202.742.937,14	235.681.289,89	226.230.953,43	263.885.769,42	292.673.677,28
MPES	43.642.192,78	44.952.991,37	44.362.125,03	48.513.640,94	51.537.105,75
DPES	10.577.322,83	23.867.010,65	25.475.232,75	29.037.696,65	32.469.283,42
EXECUTIVO	1.687.421.453,41	1.842.406.446,43	1.870.142.379,09	2.117.275.548,89	2.465.802.231,58
TOTAL	2.010.443.883,55	2.218.413.896,10	2.233.145.746,21	2.538.988.239,10	2.930.036.583,08

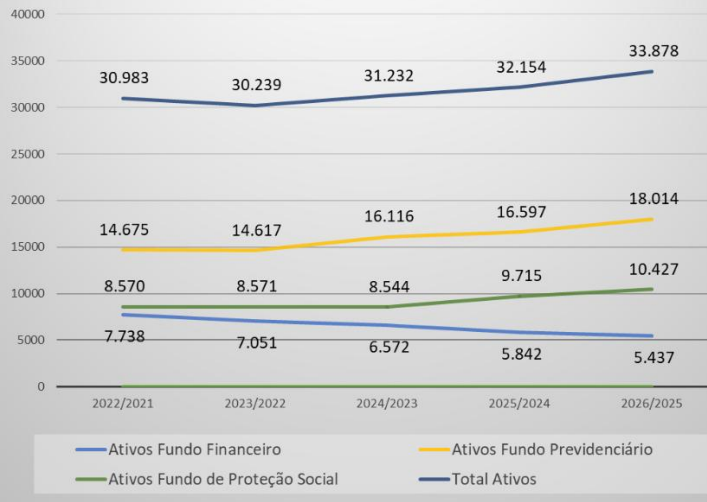
APORTES - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
ANO	2021	2022	2023	2024	2025
FPS	690.603.298,74	821.739.204,34	965.861.094,36	1.082.644.163,00	1.246.104.765,01
TOTAL	690.603.298,74	821.739.204,34	965.861.094,36	1.082.644.163,00	1.246.104.765,01

EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

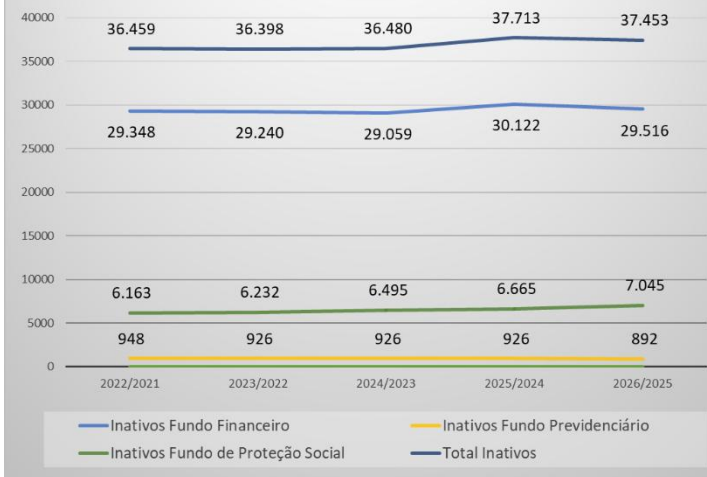
A seguir, evidenciamos a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas, nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em julho. A evolução foi segregada por categoria de beneficiários e por fundo¹⁰.

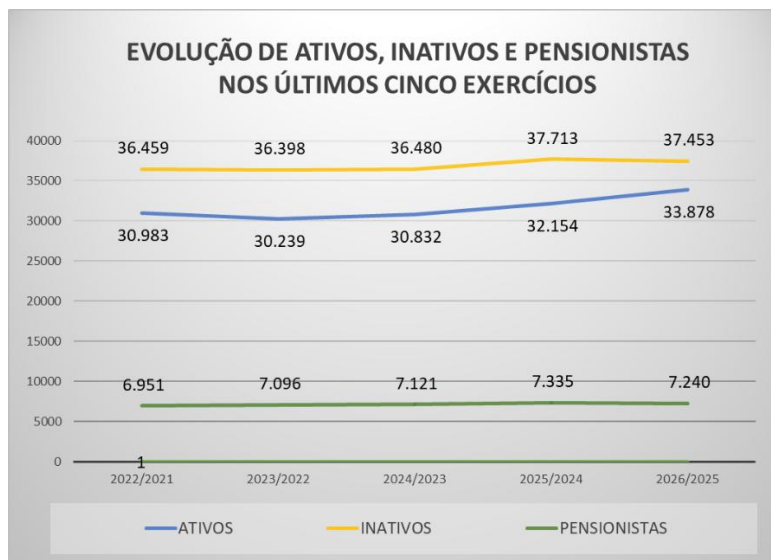
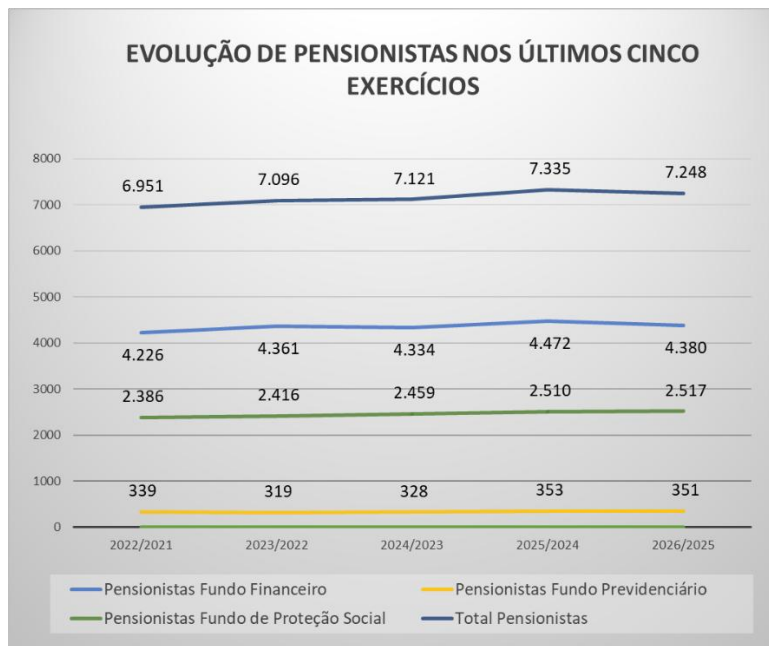
¹⁰ Fonte: DRAA 2021 a 2026

EVOLUÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS



EVOLUÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS





GESTÃO DE PESSOAS

QUANTITATIVO DE PESSOAL

A movimentação de pessoal durante o exercício de 2025, com o ingresso e desligamento de servidores, foi devido, especialmente, aos Analistas do Executivo distribuídos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, fechando o mês de dezembro/25 com o quantitativo de pessoal demonstrado abaixo:

QUADRO DE PESSOAL EM 12/2025 - SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE
Assessor Administrativo	3
Assessor da Presidência	1
Assessor Comunicação	1
Assessor Especial	11
Assessor Previdenciário	5
Assistente de Rede	1
Chefe de Gabinete	1
Coordenador	4
Diretor Setorial	5
Gerente	11
Gestor de Projetos	1
Ouvidor	1
Presidente Executivo	1
Secretária de Gabinete	1
Secretária do Conselho	1
Subgerente	18
Supervisor de Atividades	2
<i>Total de cargos em comissão</i>	68

QUADRO DE PESSOAL EM 12/2025 - SERVIDORES EM CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTIDADE
Advogado	6
Assistente Previdenciário	27
Assistente Social Previdenciário	2
Auxiliar Previdenciário	1
Auxiliar Técnico Previdenciário	6
Médico Perito Previdenciário	9
Psicólogo Previdenciário	1
Telefonista Previdenciário	1

Total de cargos efetivos do IPAJM

53

QUADRO DE PESSOAL EM 12/2025 - SERVIDORES EFETIVOS AFASTADOS

TIPO DE AFASTAMENTO	QUANTIDADE
Licença sem vencimentos	4
Remanejados (cessão externa)	1
<i>Total de servidores afastados</i>	

QUADRO DE PESSOAL EM 12/2025- SERVIDORES ACRESCIDOS AO QUADRO

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Requisitados	65
Oficial Voluntário	1
<i>Total de servidores acrescidos ao quadro</i>	66

TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS

SITUAÇÃO	QUANT.
Efetivos e Requisitados sem cargo em comissão	98
Efetivos e Requisitados com cargo em comissão	24
Servidores exclusivamente comissionados	43
Servidores afastados em LIP ou Cessão Externa	-5
<i>TOTAL</i>	160

POLÍTICA REMUNERATÓRIA

As tabelas remuneratórias sofreram reajuste salarial de 4,5% (quatro e meio por cento) concedido aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual a partir de 1º de maio de 2025, conforme Lei nº 12.406, de 09 de maio de 2025. A seguir, o quadro demonstrativo da legislação pertinente a estrutura de cargos do IPAJM:

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCP-04	2.628,21
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	CCP-01	7.121,78
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCP-02	4.548,89
ASSESSOR ESPECIAL	CCP-02	4.548,89
ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO	CCP-04	2.628,21
ASSISTENTE DE REDE	CCP-04	2.628,21

CHEFE DE GABINETE	CCP-03	3.487,50
COORDENADOR	CCP-04	2.628,21
DIRETOR SETORIAL	DAF-02	16.888,09
GERENTE	CCP-01	7.121,78
GESTOR DE PROJETOS	CCP-01	7.121,78
OUVIDOR	CCP-01	7.121,78
PRESIDENTE EXECUTIVO	Secretário	24.644,26
SECRETARIA DE GABINETE	CCP-05	1.860,36
SECRETARIA DO CONSELHO	CCP-03	3.487,50
SUBGERENTE	CCP-02	4.548,89
SUPERVISOR DE ATIVIDADES	QCE-07	1.857,72

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
COORDENADOR DE UNIDADE	FGP-UECI	3.445,24
GESTOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	FG-PROG	1.805,95
MEMBRO COMISSÃO JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	COMJUS-M	1.719,99
MEMBRO COMISSÃO PROCESSANTE	FG-CP-M	1.719,99
MEMBRO DE COMITE DE INVESTIMENTOS	FG-INVEST	2.063,99
PRESIDENTE COMISSÃO JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	COMJUS-P	2.063,99
PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE	FG-CP-P	2.063,99
PRESIDENTE COMISSÃO JAM	FG-COMJAM-P	2.063,99
MEMBRO COMISSÃO JAM	FG-COMJAM-M	1.719,99
PRESIDENTE COMISSÃO EAASDO	FG-CEAASDO-P	2.063,99
MEMBRO COMISSÃO EAASDO	FG-CEAASDO-M	1.719,99

CARGO: ADVOGADO - CNSP - II

REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO
I.1	10.036.07	II.1	11.541.47	III.1	12.695.62	IV.1	13.330.41
I.2	10.337.15	II.2	11.887.72	III.2	13.076.49	IV.2	13.730.32
I.3	10.647.26	II.3	12.244.35	III.3	13.468.79	IV.3	14.142.23
I.4	10.966.68	II.4	12.611.69	III.4	13.872.86	IV.4	14.566.50
I.5	11.295.68	II.5	12.990.03	III.5	14.289.04	IV.5	15.003.48
I.6	11.634.55	II.6	13.379.73	III.6	14.717.71	IV.6	15.453.60
I.7	11.983.59	II.7	13.781.13	III.7	15.159.24	IV.7	15.917.20
I.8	12.343.09	II.8	14.194.56	III.8	15.614.01	IV.8	16.394.71

I.9	12.713.39	II.9	14.620.40	III.9	16.082.44	IV.9	16.886.56
I.10	13.094.79	II.10	15.059.00	III.10	16.564.91	IV.10	17.393.16
I.11	13.487.64	II.11	15.510.78	III.11	17.061.86	IV.11	17.914.95
I.12	13.892.26	II.12	15.976.11	III.12	17.573.71	IV.12	18.452.40
I.13	14.309.03	II.13	16.455.39	III.13	18.100.93	IV.13	19.005.97
I.14	14.738.30	II.14	16.949.04	III.14	18.643.95	IV.14	19.576.15
I.15	15.180.45	II.15	17.457.52	III.15	19.203.26	IV.15	20.163.43

**CARGO: ASISTENTE SOCIAL PREVIDENCIARIO, MEDICO PERITO PREVIDENCIARIO,
PSICOLOGO PREVIDENCIARIO - CNSP - I**

REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO
I.1	7.547.78	II.1	8.679.95	III.1	9.547.95	IV.1	10.025.34
I.2	7.698.73	II.2	8.853.55	III.2	9.738.91	IV.2	10.225.84
I.3	7.852.70	II.3	9.030.62	III.3	9.933.69	IV.3	10.430.36
I.4	8.009.78	II.4	9.211.25	III.4	10.132.35	IV.4	10.638.98
I.5	8.169.96	II.5	9.395.46	III.5	10.335.00	IV.5	10.851.75
I.6	8.333.36	II.6	9.583.36	III.6	10.541.70	IV.6	11.068.80
I.7	8.500.03	II.7	9.775.03	III.7	10.752.54	IV.7	11.290.15
I.8	8.670.03	II.8	9.970.53	III.8	10.967.58	IV.8	11.515.97
I.9	8.843.43	II.9	10.169.94	III.9	11.186.94	IV.9	11.746.28
I.10	9.020.29	II.10	10.373.34	III.10	11.410.68	IV.10	11.981.22
I.11	9.200.71	II.11	10.580.81	III.11	11.638.89	IV.11	12.220.83
I.12	9.384.71	II.12	10.792.43	III.12	11.871.67	IV.12	12.465.25
I.13	9.572.42	II.13	11.008.28	III.13	12.109.09	IV.13	12.714.56
I.14	9.763.87	II.14	11.228.44	III.14	12.351.28	IV.14	12.968.85
I.15	9.959.13	II.15	11.453.00	III.15	12.598.30	IV.15	13.228.23

CARGO: ASISTENTE PREVIDENCIARIO - CNMP - I

REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO
I.1	2.903,78	II.1	3.339.36	III.1	3.673.29
I.2	2.990,89	II.2	3.439.52	III.2	3.783.49
I.3	3.080,62	II.3	3.542.72	III.3	3.897.00
I.4	3.173,03	II.4	3.649.01	III.4	4.013.90
I.5	3.268,25	II.5	3.758.47	III.5	4.134.31

I.6	3.366,29	II.6	3.871.21	III.6	4.258.35
I.7	3.467,26	II.7	3.987.36	III.7	4.386.08
I.8	3.571,28	II.8	4.106.99	III.8	4.517.67
I.9	3.678,42	II.9	4.230.20	III.9	4.653.22
I.10	3.788,76	II.10	4.357.11	III.10	4.792.81
I.11	3.902,45	II.11	4.487.80	III.11	4.936.60
I.12	4.019,53	II.12	4.622.44	III.12	5.084.69
I.13	4.140,09	II.13	4.761.12	III.13	5.237.24
I.14	4.264,29	II.14	4.903.94	III.14	5.394.36
I.15	4.392,22	II.15	5.051.06	III.15	5.556.17

CARGO: AUXILIAR PREVIDENCIARIO, AUXILIAR TECNICO PREVIDENCIARIO, TELEFONISTA PREVIDENCIARIO - PAE PREV 30 HS

REF.	VENCIMIENTO	REF.	VENCIMIENTO	REF.	VENCIMIENTO	REF.	VENCIMIENTO
1.1	773.99	3.1	1.169.60	5.1	2.184.38	7.1	4.299.99
1.2	797.20	3.2	1.204.70	5.2	2.249.91	7.2	4.428.97
1.3	821.14	3.3	1.240.80	5.3	2.317.42	7.3	4.561.83
1.4	845.76	3.4	1.278.07	5.4	2.386.94	7.4	4.698.68
1.5	871.13	3.5	1.316.40	5.5	2.458.55	7.5	4.839.64
1.6	897.26	3.6	1.355.86	5.6	2.532.30	7.6	4.984.83
1.7	924.18	3.7	1.396.54	5.7	2.608.26	7.7	5.134.39
1.8	951.90	3.8	1.438.46	5.8	2.686.53	7.8	5.288.44
1.9	980.45	3.9	1.481.58	5.9	2.767.11	7.9	5.447.06
1.10	1.009.89	3.10	1.526.06	5.10	2.850.13	7.10	5.610.48
1.11	1.040.16	3.11	1.571.83	5.11	2.935.63	7.11	5.778.79
1.12	1.071.39	3.12	1.618.98	5.12	3.023.70	7.12	5.952.16
1.13	1.103.53	3.13	1.667.56	5.13	3.114.38	7.13	6.130.72
1.14	1.136.64	3.14	1.717.59	5.14	3.207.85	7.14	6.314.67
1.15	1.170.73	3.15	1.769.11	5.15	3.304.09	7.15	6.504.08
1.16	1.205.86	3.16	1.822.19	5.16	3.403.21	7.16	6.699.22
1.17	1.242.03	3.17	1.876.86	5.17	3.505.31	7.17	6.900.19
2.1	1.014.79	4.1	1.857.58	6.1	2.665.99	8.1	5.933.98
2.2	1.045.23	4.2	1.913.31	6.2	2.745.98	8.2	6.111.98
2.3	1.076.59	4.3	1.970.72	6.3	2.828.32	8.3	6.295.34
2.4	1.108.88	4.4	2.029.84	6.4	2.913.21	8.4	6.484.17
2.5	1.142.17	4.5	2.090.73	6.5	3.000.56	8.5	6.678.73
2.6	1.176.41	4.6	2.153.48	6.6	3.090.61	8.6	6.879.10
2.7	1.211.71	4.7	2.218.05	6.7	3.183.32	8.7	7.085.47
2.8	1.248.05	4.8	2.284.58	6.8	3.278.84	8.8	7.298.05
2.9	1.285.51	4.9	2.353.15	6.9	3.377.19	8.9	7.516.96
2.10	1.324.09	4.10	2.423.75	6.10	3.478.50	8.10	7.742.48
2.11	1.363.80	4.11	2.496.45	6.11	3.582.85	8.11	7.974.74

2.12	1.404.70	4.12	2.571.33	6.12	3.690.31	8.12	8.213.99
2.13	1.446.87	4.13	2.648.47	6.13	3.801.05	8.13	8.460.39
2.14	1.490.24	4.14	2.727.92	6.14	3.915.08	8.14	8.714.21
2.15	1.534.99	4.15	2.809.76	6.15	4.032.53	8.15	8.975.64
2.16	1.581.01	4.16	2.894.08	6.16	4.153.51	8.16	9.244.93
2.17	1.628.44	4.17	2.980.89	6.17	4.278.12	8.17	9.522.27

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Segundo informações do Siarhes, no exercício de 2025 foram registradas 117 treinamentos em cursos diversos, perfazendo um total de 4.358 horas de capacitação:

CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES EM 2024

Curso	Quantidade de Servidores	Carga Horária do Curso	Carga Horária por Evento
PALESTRA AUTOMOTIVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO	58	2	116
CURSO GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	23	20	452
CURSO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	15	8	120
CURSO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	15	20	305
ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA COM ÊNFASE NA LEI Nº 14.133/21	14	20	276
CURSO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL AVANÇADA	11	16	176
XVIII SEMINÁRIO CAPIXABA DE PREVIDÊNCIA	11	20	220
CURSO INDICADORES COM FOCO NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	8	20	160
CURSO INTEGRIDADE PÚBLICA: GESTÃO DE RISCO E ANÁLISE DE FRAUDES	8	16	128
CURSO PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO COM BASE EM DECISÕES RECENTES DO TCEES	7	8	56
2 LICITA SUDESTE - CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SUDESTE	6	24	144
CURSO DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE NO RPPS	6	8	48
CAMINHOS PARA O FUTURO: PLANEJAMENTO DE VIDA E APOSENTADORIA	5	16	80
25 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO	4	16	64
CAPACITAÇÃO PONTOS FOCAIS	4	4	16
CURSO ANÁLISE E DESIGN DE PROCESSOS	4	20	80
CURSO DE ORATÓRIA AVANÇADA	4	20	80
CURSO GESTÃO POR PROCESSOS	4	20	80
CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO	4	20	80

CURSO PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES - DFD, ETP E MAPA DE RISCOS - TURMA 01	4	8	32
CURSO RESOLUÇÃO COLABORATIVA DE PROBLEMAS	4	3	12
I SEMINÁRIO ESTADUAL DE GESTÃO PÚBLICA: A PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO CAPIXABA	4	8	32
2º ENCONTRO NACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA	3	22	66
CURSO EXCEL AVANÇADO	3	20	60
CURSO ORÇAMENTAÇÃO PÚBLICA BÁSICA - PARA NÃO CONTADORES	3	8	24
ENGENHARIA DE PROMPTS NO SETOR PÚBLICO	3	16	48
INTRODUÇÃO AO SISTEMA E-FLOW	3	8	24
IX ENCONTRO DA REDE DE ESCRITÓRIOS LOCAIS DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI)	3	4	12
MEDIDAS DE PREVIDÊNCIA	3	3	9
SIADES COMPRA 01 PROCESSOS	3	6	18
2º EDIÇÃO DO EVENTO E-DOCS / SISTEMA E-DOCS	3	8	12
7 CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS E 14 CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC	2	16	32
CAPACITAÇÃO E-DOCS	2	8	16
COMO NÃO FAZER GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS DE INOVAÇÃO	2	3	6
CURSO IA NO COTIDIANO DO SERVIDOR PÚBLICO	2	3	6
CURSO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	2	20	40
CURSO LIDERANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - EAD	2	20	40
CURSO NOÇÕES GERAIS DA LEI 14.133/2021 - ENFOC 2025	2	8	16
CURSO POWER BI - NÍVEL I	2	16	32
CURSO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	20	40
E-DOCS NÃO PARA: MELHORIAS E NOVAS FUNCIONALIDADES	2	2	4
LIDERANÇA EMPÁTICA NO SETOR PÚBLICO	2	2	4
OFICINA DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS	2	16	32
SIADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2	2	4
SIADES COMPRAS 02 DEMANDA	2	2	4
SIADES COMPRAS 03 DISPENSA DE LICITAÇÃO	2	2	4
SIADES LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	1	2
WORKSHOP CIDADES CONTRATAÇÃO	2	7	14
13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS	1	16	16
13º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	16	16
1º ENCONTRO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	1	8	8

3º CONGRESSO BRASILEIRO DE MULHERES DE RPPS	1	12	12
55º CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL	1	16.2	16.2
58 CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM	1	20	20
60º EDIÇÃO DO PROJETO DISSEMINANDO CONHECIMENTOS: TREINAMENTO PARA JULGADORES DE 1º INSTÂNCIA	1	8	8
A IMPORTÂNCIA DA ESTRATÉGIA PARA INOVAR EM TEMPOS DE INCERTEZA	1	3	3
A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA	1	30	30
A REFORMA TRIBUTÁRIA E O CONTENCIOSO FISCAL	1	8	8
APREENSÃO E AUTENTICAÇÃO ARQUIVO ELETRÔNICO ATIV FISC TRIBUT	1	3	3
AUDITORIA OPERACIONAL	1	20	20
AULA MAGNA DE ABERTURA DA EXTENSÃO EM ESG PARA GESTÃO PÚBLICA	1	4	4
BPM MPMN E MODELAGEM DE PROCESSOS COM BIZAGI	1	15	15
CAPACITAÇÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	1	4	4
CAPACITAÇÃO OFICINA DE REPRESENTAÇÃO DE PROCESSOS	1	4	4
COMPOL ESPÍRITO SANTO 2025	1	16	16
CURSO ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	1	40	40
CURSO APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES: ATUALIZAÇÃO CONFORME EMENDA 103/2019	1	25	25
CURSO AUDITORIA OPERACIONAL OU DE DESEMPENHO	1	4	4
CURSO AURICULOTERAPIA COM FOCO EM SAÚDE MENTAL	1	8	8
CURSO BÁSICO DE ATUÁRIA APLICADA AOS RPPS	1	20	20
CURSO DE CONTABILIDADE BÁSICA APLICADA AO SETOR PÚBLICO	1	20	20
CURSO DE DECIFRANDO A REFORMA TRIBUTÁRIA: O QUE MUDA E COMO SE PREPARAR	1	3	3
CURSO DE GESTÃO DE RISCOS - ISO 31000 RISK MANAGEMENT PROFESSIONAL	1	18	18
CURSO DE RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA EFETUADA NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DA PJ E PF (INSS)	1	12	12
CURSO DE TRELLO	1	12	12
CURSO DIREITO ADMINISTRATIVO - EAD	1	20	20
CURSO EDUCAÇÃO FINANCEIRA PESSOAL	1	40	40
CURSO ENCONTRO COM KINEA E ITAÚ PODER PÚBLICO	1	8	8
CURSO GESTÃO DA INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	1	20	20
CURSO GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 1	1	40	40

CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL NA LEI Nº 14.133/21	1	20	20
CURSO INOVAÇÕES E DESAFIOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	1	2	2
CURSO INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE EM EMPRESAS ESTATAIS	1	30	30
CURSO INTRODUÇÃO A PLANILHA DE CUSTOS	1	2	2
CURSO MODELAGEM DE PROCESSOS COM O BIZAGI	1	20	20
CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES: GESTÃO CONTRATUAL	1	25	25
CURSO PPA E LOA - PARTE PRÁTICA	1	8	8
CURSO PRO-GESTÃO RPPS	1	30	30
CURSO SOFT SKILL: DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS	1	20	20
CURSO TESOUREIRO DIRETO	1	20	20
CURSO ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (Presencial ou EAD)	2	20	40
CURSOS INTEGRADOS INTRODUCTION TO GENERATIVE AI	1	1	1
DESIGN SPRINT PARA A OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1	3	3
GESTÃO DE EQUIPES HÍBRIDAS E DESAFIOS PARA A CULTURA ORGANIZACIONAL	1	25	25
GESTÃO DE PESSOAS	1	20	20
GESTÃO ESTRATÉGICA E EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO NO DIA A DIA	1	10	10
I SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA	1	8	8
INOVANDO NA GESTÃO DE PROJETOS	1	25	25
INTEGRIDADE EM ATITUDE: CONSTRUINDO BASES SÓLIDAS PARA O ESPÍRITO SANTO	1	3	3
INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROCESSOS	1	25	25
INTRODUÇÃO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1	40	40
MATEMÁTICA FINANCEIRA	1	20	20
PALESTRA AULA INAUGURAL CURSO PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA	1	2	2
PALESTRA MAPA DE ALOCAÇÃO DO MERCADO DE RPPS	1	4	4
PANORAMAS GERAIS DA REFORMA TRIBUTÁRIA E SEUS IMPACTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	8	8
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS	1	25	25
SCRUM PARA ALAVANCAR O SEU PROJETO	1	3	3
SEMINÁRIO DE ECONOMIA: PERSPECTIVAS ECONÔMICAS PARA O BRASIL E ES - 2025	1	4	4
SIADES LICITAÇÕES LICITANTE	1	1	1
SIADES PLANO DE COMPRAS POR ITENS	1	4	4

SIADES PLANO DE COMPRAS POR SUBELEMEN TO DE DESPESAS	1	3	3
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA LEI Nº 14.133	1	20	20
TREINAMENTO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE CÁLCULO DO ITCMD	1	16	16
V SERFISCO	1	8	8
WORKSHOP SOBRE ALOCAÇÃO: ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS	1	8	8
XIV JORNADA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DAS MONTANHAS	1	12	12
XXIX ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	1	40	40
VALORES TOTAIS	354	1572	4358

PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL

A Avaliação do Clima Organizacional consiste no conjunto de percepções, conceitos e emoções compartilhados pelos colaboradores acerca da instituição, influenciando de maneira tanto favorável quanto desfavorável aspectos como o relacionamento entre equipes, o comprometimento e o desempenho individual e coletivo.

No contexto do IPAJM, referente aos resultados da pesquisa realizada de 2024 para 2025, houve uma significativa melhora, evidenciada pelo gráfico a seguir. É importante destacar a maior receptividade a novas ideias, a padronização dos procedimentos, o retorno fornecido pela liderança e o estímulo ao desenvolvimento dos servidores da autarquia previdenciária.



115 ANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A história do IPAJM remete à 1910, ano em que fora criado a Caixa Beneficente “Jeronymo Monteiro”, que tinha como objetivo exclusivo fornecer um valor mensal para os familiares de servidores que viessem a falecer. No ano de 1951, em substituição a Caixa beneficente, criou-se o Instituto de Previdência e Assistência “Jerônimo Monteiro” – IPAJM, através da Lei nº 615, de 31/12/1951, ampliando os benefícios que a antiga Caixa Beneficente proporcionava aos servidores públicos e a parte previdenciária passou a ser a atividade principal do órgão.

Com a instauração da Lei Complementar nº 282/2004, além dos benefícios de aposentadoria e pensão, o IPAJM prestava assistência de diversos tipos, como o financiamento de conjuntos habitacionais, concessão de empréstimos pessoais, realização de seguros de vida e convênios hospitalares, bem como a disponibilização de auxílio funeral e natalidade. A Lei Complementar nº 282/2004 unificou e reorganizou o Regime de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, passando a ser denominado como ESPrevidência, bem como o administrador único de todo o Regime, instituindo o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.

Destaque-se que o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Afigura-se como gestor único do sistema de previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo. O IPAJM também conduz os serviços de perícia médica para servidores ativos, inativos e pensionistas.

Para celebrar os 115 anos de existência do IPAJM, fora realizada uma festa de confraternização no dia 19 de novembro de 2025, com a presença de servidores, segurados, aposentados e autoridades. Foi um evento importante que homenageou a história da instituição no atendimento e valorização dos funcionários públicos estaduais. A noite foi marcada pelo reconhecimento do IPAJM, que tem desempenhado um papel importante no Estado por mais de um século. Dia que será lembrado na história!



ANEXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Nível de Direção Superior

Presidente Executivo

- I. Exercer a administração geral do IPAJM;
- II. Promover a elaboração da proposta orçamentária e do plano de custeio anual do IPAJM, e de suas alterações, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas na legislação pertinente, encaminhando ao Conselho Administrativo para aprovação;
- III. Promover o preenchimento das vagas do quadro de pessoal efetivo mediante concurso público;
- IV. Organizar os serviços de prestação previdenciária;
- V. Expedir atos administrativos relativos à concessão de benefícios previdenciários, nos termos da Lei Complementar nº. 282/04 e Lei 943/2020;
- VI. Manter controle permanente sobre a arrecadação das contribuições, a concessão e o pagamento de benefícios;
- VII. Responder pelos atos de interesse da Autarquia, representando-a em juízo ou fora dele;
- VIII. Assinar em conjunto com o Gerente de Finanças e Investimentos os cheques e demais documentos contábeis e de movimentação dos fundos;
- IX. Submeter à deliberação do Conselho Administrativo os assuntos e as matérias de competência desse órgão e as que forem julgadas necessárias;
- X. Propor ao Conselho Administrativo;
- XI. A Política Anual de investimentos dos recursos das unidades gestoras;
- XII. A abertura de créditos adicionais e suplementares;
- XIII. A aquisição, alienação e construção de imóveis, assim como de constituição de ônus ou direitos reais sobre eles;
- XIV. Baixar atos, portarias ou instruções sobre a organização interna da estrutura organizacional, regimento interno e funcionamento das unidades administrativas do IPAJM e sobre a aplicação de leis, decretos e outros atos inerentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Espírito Santo – ES-PREVIDÊNCIA e ao Sistema de Proteção Social dos Militares.
- XV. Prover, nomear, transferir, remover, promover, demitir, licenciar e exonerar os servidores do IPAJM, assim como praticar os demais atos de movimentação de pessoal, nos termos da legislação vigente;
- XVI. Determinar a instauração de sindicância e abertura de processos disciplinares, administrativos e judiciais, observadas as competências estabelecidas neste Regimento;
- XVII. Autorizar a abertura dos processos de licitação, nomeando a comissão julgadora; homologar os julgamentos, adjudicar os objetos aos vencedores e julgar, em instância final, sobre recursos, impugnações, ou representações pertinentes, bem como autorizar as contratações respectivas, assim como as com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nas hipóteses previstas em lei.

- XVIII. Promover, nos termos do respectivo regulamento, o controle e a avaliação do desempenho do pessoal do IPAJM;
- XIX. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Administrativo, desde que não contrarie as disposições legais aplicáveis, hipótese em que deverá denunciar à autoridade competente a irregularidade verificada.

Conselho Administrativo

- I. Analisar e aprovar a proposta orçamentária anual do Instituto, encaminhada pelo Presidente Executivo, sugerindo alterações que julgar necessárias para sua aprovação;
- II. Analisar e aprovar a proposta de abertura de crédito adicional, encaminhada pelo Presidente Executivo, sugerindo alterações que julgar necessárias para sua aprovação;
- III. Analisar e deliberar sobre os programas de aplicações financeiras dos recursos dos fundos, bem como do patrimônio, submetidos pelo Presidente Executivo, propondo alterações que julgar necessárias para sua aprovação;
- IV. Analisar e deliberar sobre a aceitabilidade de doações, dações em pagamento e legados com ou sem encargos, observada a legislação aplicável;
- V. Analisar e deliberar sobre a proposta de aquisição, alienação e construção de imóveis, assim como de constituição de ônus ou direitos reais sobre eles, submetida pelo Presidente Executivo;
- VI. Funcionar como órgão de aconselhamento à Presidência Executiva do IPAJM, nas questões por ela suscitadas;
- VII. Elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho.

Conselho Fiscal

- I. Elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II. Analisar e aprovar, por parecer, as prestações de contas encaminhadas pela Presidência do IPAJM, sobretudo os balancetes e os balanços, dando-os por irregulares quando for o caso;
- III. Fixar prazo à Presidência do IPAJM para a regularização das contas examinadas e rejeitadas, denunciando ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público em caso de descumprimento;
- IV. Elaborar a cada exercício, até o mês de março, o parecer técnico sobre o balanço do exercício anterior e, se houver do inventário a ele referente, encaminhando-o à Presidência do IPAJM para publicidade; propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar conveniente.
- V. Propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes.

Nível de Assessoramento:

Gabinete do Presidente

- I. Prestar assessoramento direta e imediata ao Presidente nos assuntos de natureza administrativa e técnica;
- II. Proporcionar a assistência direta ao Presidente Executivo;
- III. Coordenar a agenda do Presidente Executivo;
- IV. Elaborar atas das reuniões que envolver o Presidente Executivo;
- V. Convocar e providenciar documentação requisitada para as reuniões;
- VI. Organizar o acervo documental do gabinete;
- VII. Desenvolver outras atividades determinadas pelo Presidente Executivo.

Unidade Gestora de Projetos

- I. Assessorar na concepção e implementação de estratégias, de programas e de projetos direcionados à modernização e inovação na gestão do IPAJM;
- II. Coordenar o desenvolvimento e a execução dos projetos estratégicos do IPAJM, garantindo cumprimento de escopo, prazos, custos e qualidade acordados;
- III. Manter o alinhamento do portfólio de projetos do IPAJM com o Planejamento Estratégico de Governo;
- IV. Gerenciar as expectativas das partes interessadas, mantendo um fluxo de informações ativo e tempestivo;
- V. Acompanhar o andamento dos projetos, tomando as medidas corretivas necessárias ao cumprimento de seus objetivos;
- VI. Monitorar os resultados dos projetos e de seus produtos, pós-implantação, produzindo informações e indicadores úteis à tomada de decisões e ao aprimoramento institucional; e
- VII. Fornecer apoio consultivo à alta gestão, visando à melhoria contínua de práticas e de processos internos.

Secretaria dos Conselhos

- I. Participar das reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM;
- II. Lavrar as atas obedecendo o padrão estabelecido no Regimento Interno;
- III. Manter organizado o acervo dos trabalhos gerados pelos Conselheiros;
- IV. Fazer a entrega e receber os processos disponibilizados aos Conselheiros para análise e manifestação;
- V. Comunicar aos Conselheiros com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a agenda das reuniões;
- VI. Elaborar relatório anual das atividades do Conselho;
- VII. Manter organizado o dossiê de dados pessoais e profissionais dos Conselheiros;
- VIII. Exercer outras atribuições compatíveis e determinadas pelo Gabinete Executivo
- IX. Instruir e informar processos inerentes às atividades da área.
- X. Prestar serviços de secretariado aos conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM.

Assessoria da Presidência Executiva

- I. Prestar assessoramento técnico ao Presidente Executivo e as unidades organizacionais do IPAJM;
- II. Elaborar manifestação técnica-jurídica, despachos, decisões, a fim de subsidiar as decisões do Presidente Executivo;
- III. Auxiliar as unidades organizacionais do IPAJM nos assuntos relacionados ao planejamento estratégico;
- IV. Acompanhar as ações promovidas pelo IPAJM, que tenham por objetivo o fortalecimento institucional;;
- V. Avaliar institucional e normatização dos sistemas, métodos e procedimentos administrativos; e
- VI. Desenvolver outras atividades determinadas pelo Presidente Executivo.

Assessoria de Comunicação

- I. Prestar assessoramento ao Presidente Executivo nos assuntos de interesse do IPAJM veiculados nos meios de comunicação;
- II. Auxiliar as unidades organizacionais do IPAJM nos assuntos relacionados à divulgação, comunicação e articulação das ações promovidas pelo IPAJM;
- III. Realizar a permanente comunicação e disseminação interna e externa das ações do IPAJM;
- IV. Gerir as informações divulgadas no site do IPAJM;
- V. Realizar as publicações dos atos elaborados pelo IPAJM no Diário de Imprensa Oficial – DIO, excetuadas as de competência exclusiva das demais;
- VI. Desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação.

Ouvidoria

- I. Prestar assessoramento ao Presidente Executivo, referentes às demandas oriundas dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo - ESPREVIDÊNCIA e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Espírito Santo;
- II. Realizar atendimentos, receber, examinar e encaminhar sugestões, reclamações e denúncias referentes a procedimentos e ações de servidores e setores do IPAJM;
- III. Acompanhar os procedimentos de apuração junto aos setores do IPAJM, no que se refere à apreciação de reclamações e/ou de denúncias;
- IV. Recomendar ações e medidas administrativas, quando necessárias à prevenção, combate e correção dos fatos apreciados;
- V. Propor soluções para as questões apresentadas por meio de recomendações, objetivando o aprimoramento da execução dos serviços prestados pelo IPAJM;
- VI. Garantir, sempre que possível, resposta aos beneficiários de forma clara e objetiva;
- VII. Identificar e interpretar, por meio de relatórios, o grau de satisfação dos demandantes com a prestação dos serviços realizados pelo IPAJM;

Unidade Executora de Controle Interno

- I. Prestar assessoramento ao Presidente Executivo nos assuntos relacionados às atividades do Controle Interno;
- II. Assessorar na elaboração da prestação de contas anual do ordenador de despesas apreciada pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como no atendimento às informações solicitadas pelos demais órgãos fiscalizadores;
- III. Executar as ações de controle necessárias para subsidiar a elaboração do Relatório do Controle Interno – RELUCI, integrante das prestações de contas dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais ao Tribunal de Contas do Estado;
- IV. Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos à cargo do IPAJM;
- V. Realizar outras atividades de controle previstas em orientações normativas da SECONT e nas Resoluções do CONSECT;
- VI. Desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação.

Nível de Gerência

Diretoria Administrativa e Financeira

- I. Coordenar, através das unidades integrantes das áreas administrativa e financeira, as atividades relacionadas à gestão de pessoas, serviços administrativos, patrimonial, comunicação interna, central de atendimento, protocolo, compras e licitações, bem como ao orçamento, arrecadação e contabilidade financeira;
- II. Promover à análise de relatórios, envolvendo programas e planos de trabalho relativos às áreas de sua competência;
- III. Coordenar a elaboração do orçamento e da programação financeira do IPAJM;
- IV. Acompanhar o cronograma de desembolso e fluxo de caixa, no detalhamento e pagamento solicitado, bem como os serviços bancários do IPAJM;
- V. Promover a cobrança e o controle dos processos de prestação de contas de adiantamento;
- VI. Acompanhar a incidência e o recolhimento das contribuições previdenciárias, de acordo com a legislação vigente;
- VII. Acompanhar as atividades referentes ao pagamento, recebimento, controle, movimentação e disponibilidade financeira;
- VIII. Acompanhar a execução da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial do IPAJM;
- IX. Analisar os relatórios envolvendo programas e planos de trabalho relativos à área de sua competência;
- X. Elaborar estudos referentes ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores Ativos do IPAJM, a fim de propor alterações visando adequá-lo à atualidade;
- XI. Solicitar o repasse de recursos dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, bem como, do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, para pagamento de benefícios previdenciários deles decorrentes;
- XII. Desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação.

Diretoria de Previdência

- I. Planejar, orientar e controlar os serviços atinentes à concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes legais do ES-PREVIDÊNCIA;
- II. Realizar e/ou participar de eventos internos e externos promovidos pelo IPAJM ou outros órgãos da administração, com vistas a disseminar informações acerca dos direitos previdenciários do ES-PREVIDÊNCIA;
- III. Controlar os serviços desenvolvidos pelas unidades administrativas de sua área de atuação; e
- IV. Desempenhar as atividades delegadas pelo Presidente Executivo.

Diretoria de Proteção Social

- I. Planejar, orientar e controlar os serviços das unidades administrativas de sua área de atuação;;
- II. Coordenar as atividades relacionadas ao cadastro, à contagem do tempo de contribuição, à concessão e revisão de benefícios do Sistema de Proteção Social dos Militares;
- III. Promover os serviços de formalização, apuração de direitos, levantamentos, controles nos casos de concessão de benefícios de inatividade e das pensões militares de seus dependentes;
- IV. Gerir os dados e as informações acerca dos beneficiários de inatividade e pensão militar referentes ao Sistema de Proteção Social dos Militares;

- V. Responsabilizar-se pela disseminação dos direitos referentes ao Sistema de Proteção Social dos Militares, através de eventos internos e externos promovidos pelo IPAJM, decorrentes da legislação aplicável;
- VI. Desenvolver outras atividades correlatas e/ou delegadas pela Presidência Executiva.

Diretoria de Investimentos

- I. Executar o processo de credenciamento de Instituições Financeiras regulamentado pelo Conselho Administrativo;
- II. Executar o processo de cadastramento de fundos de investimento regulamentado pelo Conselho Administrativo;
- III. Assinar termos de adesão e termos de aceite de risco de fundos de investimento, bem como, representar o RPPS junto às instituições financeiras, nos atos relacionados aos investimentos;
- IV. Elaborar, juntamente com a Gerência e o Comitê de investimentos, a Política Anual de Investimentos, em conformidade com a legislação e as normas de procedimentos em vigor;
- V. Apresentar a Política Anual de Investimentos ao Conselho Administrativo para aprovação;
- VI. Coordenar e acompanhar as análises do mercado financeiro e de seus indicadores, bem como, as análises do ambiente econômico, político e social doméstico e internacional e a elaboração de cenários, para subsidiar as decisões de investimentos;
- VII. Convocar, extraordinariamente, reunião com Comitê de Investimentos;
- VIII. Executar a política anual de investimentos, realizando as respectivas operações junto às instituições financeiras, conforme limites e regras definidos na citada política e nas normas de procedimentos do IPAJM;
- IX. Apresentar propostas de investimentos;
- X. Deliberar, em conjunto com a Gerência e o Comitê de investimentos, as operações de realocação estratégica dos investimentos;
- XI. Confeccionar ou revisar as atas das reuniões de deliberação sobre as operações de realocação estratégica dos investimentos;
- XII. Assinar em conjunto com o Presidente Executivo todos os atos relativos aos investimentos;
- XIII. Acompanhar e analisar os relatórios periódicos de investimentos;
- XIV. Disponibilizar as informações sobre os investimentos do RPPS, observados os critérios de transparência previstos em legislação em vigor;
- XV. Fornecer as informações necessárias para a elaboração da prestação de contas anual do ordenador de despesas ao Tribunal de Contas do Estado, bem como prestar informações aos demais órgãos fiscalizadores;
- XVI. Desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação.

Diretoria de Perícia Médica e Social

- I. Coordenar, planejar e orientar, em conjunto com a Gerência de Perícia Médica, a aplicação das normas diretrizes e protocolos para operacionalização da prestação de serviços de perícia médica e psicossocial aos segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo.

Nível de Execução Programática

Gerência de Tecnologia da Informação

- I. Coordenar, elaborar e gerir a implementação das políticas e diretrizes estratégicas de tecnologia da informação do IPAJM, mantendo-as sempre atualizadas e alinhadas com a administração Pública Estadual;;
- II. Avaliar permanentemente as políticas e diretrizes de tecnologia e informação adotadas no IPAJM, de forma a intervir previamente para não prejudicar o bom andamento dos trabalhos;
- III. Administrar o parque tecnológico (servidores, estações, ativos de rede, periféricos e demais equipamentos), bem como do acervo de software e de dados da instituição (software básico, de suporte, aplicativos e bancos de dados);
- IV. Direcionar e acompanhar os serviços disponibilizados através de tecnologias de terceiros, a realização de avaliação e supervisão dos contratos em vigor no que diz respeito à vigência, objeto, prazos, cronogramas e metas, referente à área;
- V. Receber e analisar as demandas das áreas usuárias e propor ações destinadas à automação dos processos de negócios, organização das informações e a definição de direitos de acesso aos usuários;
- VI. Planejar a demanda interna e externa de novos serviços de tecnologia da informação, necessário à evolução na prestação dos serviços e no cumprimento da missão do IPAJM;
- VII. Avaliar periodicamente, em conjunto com a Subgerência de Recursos Humanos e a Gerência Administrativa, a necessidade de treinamento e reciclagem dos servidores no uso das ferramentas necessárias na área de tecnologia; e
- VIII. Articular permanentemente com outras Autarquias, Fundações e Poderes, visando obter os dados existentes nas diversas bases do Estado, necessária a Gestão Previdenciária, para efeitos de consolidação e gestão pelo IPAJM, dentro de sua esfera legal de atribuição.

Gerência de Gestão Atuarial

- I. Acompanhar o processo de avaliação atuarial;
- II. Realizar críticas fundamentadas ao banco de dados recebido dos Poderes;
- III. Responder críticas advindas da empresa contratada pelo IPAJM de consultoria atuarial;
- IV. Organizar banco de dados para estudo de impacto atuarial;
- V. Fornecer documentos para a prestação de contas do Ordenador de despesas do Estado - projeções atuariais, balanço atuarial, balanço de ganhos e perdas - BALGALPE, estudo de beneficiários, mantidos pelo Tesouro;
- VI. Realizar estudo de sustentabilidade da previdência - SUSTEN;
- VII. Acompanhar e fornecer dados sobre o relatório de aderência das hipóteses atuariais;
- VIII. Monitorar o processo de aprovação das hipóteses atuariais;
- IX. Verificar declaração de anuência do Governador do Estado sobre as hipóteses atuariais;
- X. Atender demandas oriundas das Secretarias de Estado;
- XI. Atender demandas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Gerência Administrativa

- I. Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, transporte, serviços, seguros, locações, patrimônio mobiliário e imobiliário, acervo documental do IPAJM e atendimento ao público em geral, bem como a gestão da folha de pagamento dos benefícios previdenciários;
- II. Responsabilizar-se solidariamente com as Subgerências e demais áreas do IPAJM, pelos controles, registros, emissões e arquivos de documentos necessários ao desenvolvimento das ações do IPAJM;
- III. Desenvolver projetos em sua área de atuação e a avaliação dos seus resultados;
- IV. Promover a infraestrutura necessária à execução das atividades de responsabilidade do IPAJM;
- V. Acompanhar os processos licitatórios no âmbito de sua área de atuação;
- VI. Acompanhar os contratos e convênios firmados pelo IPAJM;
- VII. Gerir as despesas referentes ao pronto pagamento;
- VIII. Desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação;

Subgerência de Recursos Humanos

- I. Planejar, coordenar e executar as políticas relacionadas à gestão de pessoas;
- II. Receber diretamente os requerimentos administrativos dos servidores do IPAJM, mediante recibo;
- III. Realizar o controle e a manutenção das informações de registro de férias, licenças, apresentação de atestado médico e afastamento dos servidores do IPAJM;
- IV. Controlar junto às chefias imediatas a frequência dos servidores, de acordo com a legislação e as normas próprias vigentes;
- V. Executar os procedimentos relativos ao estágio e às bolsas de complementação educacional;
- VI. Elaborar, executar e controlar a folha de pagamento dos servidores ativos, efetivos e comissionados, desta autarquia, bem como a dos estagiários do IPAJM;
- VII. Executar as declarações acessórias e demais obrigações decorrentes da folha de pagamento, referentes aos servidores do IPAJM, dos Conselheiros e médicos credenciados;
- VIII. Acompanhar as atividades de admissão e seleção dos servidores do IPAJM, através de concurso público;
- IX. Promover eventos e atividades com vistas a garantir qualidade de vida dos servidores do IPAJM;
- X. Coordenar a avaliação de desempenho funcional dos servidores do IPAJM.
- XI. Prestar informações referentes à elaboração da proposta orçamentária, relativamente às despesas com vencimentos, subsídios e vantagens de pessoal e obrigações patronais;
- XII. Gerir o plano de capacitação de Recursos Humanos do IPAJM, bem como promover, coordenar e executar cursos, treinamentos e eventos correlatos;
- XIII. Divulgar os eventos internos e externos aos servidores com vistas à seleção para participação de acordo com o cargo ou área de atuação de cada um;
- XIV. Realizar as publicações dos atos elaborados pelo IPAJM no Diário de Imprensa Oficial – DIO, excetuadas as de competência exclusiva das demais;
- XV. Envio de eventos periódicos e não periódicos do ESOCIAL;
- XVI. Desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua atuação.

Coordenação de QualiVida e Desenvolvimento Pessoal

- I. Planejar, implementar e gerenciar o Sistema de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do IPAJM;
- II. Articular ações relacionadas à saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho;
- III. Desenvolver e implementar políticas de promoção de saúde e prevenção de doenças;
- IV. Implementar e gerir programas de parcerias voltados à saúde, bem-estar e qualidade de vida, inclusive no incentivo à integração dos servidores com o meio ambiente;
- V. Mapear, planejar e promover ações no âmbito da prevenção e promoção à saúde;
- VI. Identificar, criar, promover e gerenciar programas e projetos multidisciplinares para promoção do cuidado integral da saúde;
- VII. Coordenar o acompanhamento dos servidores adoecidos nos processos de afastamento para tratamento de saúde mental, restrição funcional e em readaptação; e
- VIII. Elaborar a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do IPAJM.

Coordenação de Pagamento Pessoal

- I. Realizar os registros de vantagens pecuniárias, provimentos entre outros eventos com repercussão financeira na folha de pagamento dos servidores ativos do IPAJM;
- II. Auxiliar a Subgênciã de Recursos Humanos na execução e na auditoria da folha de pagamento do pessoal ativo e dos estagiários do IPAJM;
- III. Auxiliar a Subgerência no cumprimento das declarações acessórias e demais obrigações decorrentes da folha de pagamento, do pessoal ativo do IPAJM;
- IV. Controlar a aquisição de vale transportes para os servidores ativos e estagiários do IPAJM.

Subgerência de Administração Geral

- I. Administrar e controlar as atividades relacionadas a materiais e serviços, seguros, transporte, locação, patrimônios mobiliários e imobiliários do IPAJM, ressalvados os serviços especializados previstos neste regimento;
- II. Levantar os dados e informações necessários à elaboração da proposta orçamentária, referentes às despesas com materiais, transporte, patrimônio e serviços em geral do IPAJM;
- III. Adquirir e controlar materiais de consumo e permanente, bem como contratar serviços em geral, de acordo com as necessidades do IPAJM, ressalvados os serviços especializados;
- IV. Executar as atividades relacionadas aos processos de aquisição, referentes à compra de materiais e à contratação de serviços em geral, ressalvados os serviços especializados;
- V. Realizar a pesquisa de preço para instrução dos processos licitatórios no âmbito do IPAJM;
- VI. Elaborar, administrar e controlar os contratos e os convênios, em conjunto com os Gestores e Fiscais designados, no âmbito de sua área de atuação;
- VII. Controlar e registrar os gastos mensais com materiais de consumo e permanentes, bem como serviços;
- VIII. Acompanhar, registrar e controlar os documentos, processos administrativos e publicações oficiais de atos do IPAJM referentes à sua área de competência;
- IX. Organizar e a manter atualizado o cadastro e o registro de todos os bens patrimoniais móveis e imóveis do IPAJM;

- X. Supervisionar os imóveis, equipamentos, instalações e mobiliários do IPAJM, zelando pela sua conservação;
- XI. Elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais e dos materiais de consumo do IPAJM;
- XII. Recolher e promover a baixa dos bens patrimoniais do IPAJM julgados inservíveis;
- XIII. Receber, conferir, guardar e distribuir os bens permanentes e de consumo no âmbito do IPAJM;
- XIV. Manter e controlar os meios internos e externos de telecomunicações, em conjunto com as outras unidades organizacionais;
- XV. Controlar a circulação dos veículos de uso do IPAJM;
- XVI. Desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação.

Subgerência de Licitações e Contratos

- I. Desempenhar as atividades relativas à licitação e contratação firmadas pela administração;
- II. Orientar tecnicamente as unidades organizacionais sobre a fase interna das aquisições e contratações (Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e artefatos correlatos);
- III. Realizar pesquisas de preço e análises críticas de preço de aquisições e contratações a serem celebradas pelo IPAJM;
- IV. Instrumentalizar a celebração e prorrogação de contratos, apostilamentos, repactuações e objetos similares, bem como orientar Gestores e Fiscais de Contrato acerca de suas competências sobre o assunto;
- V. Executar o controle dos atos contratuais do IPAJM, subsidiando seus Gestores e Fiscais acerca de saldos de empenho, seguros garantias e quantitativo utilizado dos objetos;
- VI. Instrumentalizar e controlar a celebração de atos de Gestão e Fiscalização de aquisições/contratos.

Coordenação da Central de Atendimento

- I. Acompanhar o andamento de processos e requerimentos no âmbito do IPAJM;
- II. Prestar informações, orientar e encaminhar os segurados e beneficiários aos órgãos e entidades competentes quando a demanda extrapolar as atribuições do IPAJM;
- III. Emitir documentos referentes aos dados e às informações constantes no cadastro dos segurados;
- IV. Receber requerimentos de servidores inativos e ofícios referentes aos mesmos quando protocolados pessoalmente ou por seus procuradores ou representantes;
- V. Receber requerimentos de servidores desligados referentes a solicitações de Certidão de Tempo de Contribuição ou Declarações para outros regimes;
- VI. Receber requerimentos de servidores ativos relacionados à Perícia Médica, somente nos casos de reconsideração). Os demais requerimentos deverão ser encaminhados ao setor de Recursos Humanos da unidade de lotação;
- VII. Atualizar dados cadastrais dos segurados, mediante requerimento;
- VIII. Emitir declarações aos beneficiários constantes em Portaria regulamentadora do IPAJM;
- IX. Receber documentos solicitados pelo IPAJM, mediante confirmação com o setor solicitante e promover o seu encaminhamento;
- X. Promover a comunicação e a entrega aos segurados de declaração para outros regimes, bem como de Certidão de Tempo de Contribuição emitidas pelo IPAJM;

- XI. Orientar ao segurado quanto à legislação pertinente e a documentação necessária com vistas a concessão de benefícios e de prestação de serviços de perícia médica e assistência social.

Coordenação de Protocolo e Acervo Documental

- I. Orientar e acompanhar os procedimentos técnicos e operacionais referentes às atividades de produção, recebimento, classificação, tramitação, avaliação e arquivamento de documentos, em conformidade com a legislação em vigor;
- II. Auxiliar na definição de metodologias e procedimentos relativos à gestão documental do IPAJM;
- III. Prestar suporte técnico com vistas a elaboração e a aplicação de códigos e planos de classificação, bem como tabelas de temporalidade;
- IV. Apresentar anualmente ou quando solicitado os relatórios circunstanciados das atividades da área de protocolo e arquivo;
- V. Cumprir e fazer cumprir as normas de procedimento, bem como as instruções e atos normativos e operacionais no âmbito de sua área de atuação; e
- VI. Exercer outras atribuições compatíveis e delegadas pela chefia imediata.

Gerência de Folha de Benefícios

- I. Elaborar, executar e controlar a folha de pagamento de benefícios previdenciários, compreendendo aposentadoria e pensão dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo - ES-PREVIDÊNCIA e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Espírito Santo;
- II. Promover o lançamento do reajuste anual, quando concedido pelo Governo do Estado do Espírito Santo;
- III. Elaborar os informes de rendimentos para fins de Imposto de Renda e da DIRF anual, bem como outros relatórios solicitados pela chefia imediata.
- IV. Fornecer as informações e expedir os documentos acerca dos dados financeiros dos beneficiários;
- V. Atualizar os dados bancários dos beneficiários integrantes da folha de pagamento;
- VI. Prestar informações acerca de valores pagos pela folha de benefícios;
- VII. Elaborar as planilhas referentes ao levantamento do valor histórico devido pelo IPAJM em processos judiciais, quando já incluídos na folha de pagamento;
- VIII. Orientar à Central de Atendimento e ao Teleatendimento sobre assuntos relacionados à folha de benefícios;
- IX. Desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação.

Subgerência de Execução da Folha de Benefícios

- I. Elaborar, executar e controlar a folha de pagamento de benefícios previdenciários, compreendendo aposentadoria e pensão dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santos – ES-Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Espírito Santo;

- II. Promover o lançamento do reajuste anual, quando concedido pelo Governo do Estado do Espírito Santo;
- III. Elaborar os informes de rendimentos para fins de Imposto de Renda e da DIRF anual, bem como outros relatórios solicitados pela chefia imediata;
- IV. Fornecer as informações e expedir os documentos acerca dos dados financeiros dos beneficiários;
- V. Atualizar os dados bancários dos beneficiários integrantes da folha de pagamento;
- VI. Prestar informações acerca de valores pagos pela folha de benefícios;
- VII. Orientar à Central de Atendimento e ao Teleatendimento sobre assuntos relacionados à folha de benefícios.

Subgerência de Serviços Especiais

- I. Executar as folhas 05 e 07 de débitos dos aposentados e pensionistas, bem como os demais procedimentos das cobranças;
- II. Executar folhas 05 e 07 de débitos judiciais dos aposentados e pensionistas, bem como os demais procedimentos das cobranças;
- III. Elaborar as planilhas referentes ao levantamento do valor histórico devido pelo IPAJM em processos judiciais, quando já incluídos na folha de pagamento;
- IV. Prestar informações/suporte relativas as consignações para os beneficiários do IPAJM;
- V. Efetuar cobranças decorrentes de óbitos dos beneficiários do IPAJM, advindos do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC;
- VI. Promover melhorias nas rotinas de fiscalização do pagamento dos beneficiários previdenciários e do sistema de proteção social dos militares;
- VII. Atender determinações do TCEES.

Gerência de Contabilidade e Orçamento

- I. Fornecer informações contábeis e participar da elaboração do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA);
- II. Acompanhar a abertura de Créditos Adicionais, emissão de Notas de Reservas Orçamentárias, de Empenhos e Liquidações de despesas com pessoal, diárias e fornecimento de bens e serviços;
- III. Acompanhar a descentralização de crédito orçamentário;
- IV. Atuar no cumprimento das normas contábeis de controle interno;
- V. Executar as obrigações acessórias contábeis das informações junto à Receita Federal e demais Órgãos Federais, como PASEP, DCTF, DIRF, E-SOCIAL;
- VI. Prestar esclarecimentos aos membros dos Conselhos fiscal e /administrativo no que tange as prestações de contas mensais e anuais do IPAJM;
- VII. Acompanhar o registro das provisões matemáticas previdenciárias apuradas na avaliação atuarial anual para o registro das provisões matemáticas previdenciárias;
- VIII. Acompanhar a contabilização das movimentações dos bens patrimoniais, dos bens em almoxarifado, dos créditos a Receber Previdenciários, da Dívida Ativa;
- IX. Efetuar o encerramento mensal de prestação de Contas – PCM e do encerramento anual de prestação de Contas – PCA junto ao TCEES;

- X. Acompanhar outras atividades correlatas à área contábil e orçamentária.

Subgerência de Contabilidade

- I. Emitir notas de reservas orçamentárias;
- II. Emitir notas de empenhos e de liquidações das despesas com folhas de pagamentos de aposentados e pensionistas de cada Fundo Previdenciário e dos ativos dos IPAJM, das diárias, dos serviços médicos, dos prestadores de serviços e de fornecimento de bens;
- III. Acompanhar a execução dos contratos por vigência anual e executar a anulação de saldo de Empenho para emissão de novo empenho para dar cobertura ao contrato no período de execução do exercício vigente;
- IV. Acompanhar a execução da utilização da Taxa de Administração do FF, FP e do FPS e elaborar as projeções no exercício vigente; efetuar a descentralização de créditos orçamentários para o DER e PRODEST;
- V. Atualizar, conferir e emitir as reservas orçamentárias, empenhos e liquidações das despesas de OPV/RPV e envio a SFI e após aos Tribunais;
- VI. Registrar a baixa contábil dos bens patrimoniais em almoxarifado e no patrimônio conforme demonstrativo mensal e anual (inventário);
- VII. Registrar e atualizar os créditos da dívida ativa em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Procuradoria Geral – PGE;
- VIII. Registrar e atualizar os créditos a receber por parcelamentos, pós-óbitos, das compensações de Consignações;
- IX. Registrar as Provisões Matemáticas Previdenciárias apresentadas na Avaliação Atuarial; registrar e atualizar os passivos contingentes;
- X. Apurar e atualizar os cálculos judiciais em processos de sentenças judiciais e dos precatórios com emissão de empenho e liquidação da despesa; elaborar a DIRF, DCTF WEB, E-social dos médicos e Darf's e envio a RFB;
- XI. Calcular o PASEP Mensal e do parcelamento com emissão de DARF;
- XII. Elaborar o DIPR (bimestral/LFR);
- XIII. Elaborar o relatório anual para STN/SEFAZ; elaborar DEMREC para envio ao TCEES na PCA;
- XIV. Elaborar mensalmente o TVDISPN para envio ao TCEES;
- XV. Emitir o DEMRAPG, o DEMDAD, o DELQUIT, as NOTAEXP e demais relatórios da PCA;
- XVI. Realizar a análise das contas contábeis patrimoniais de cada Unidade Gestora e efetuar os registros de regularizações quando couber.

Subgerência de Orçamento

- I. Elaborar o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA com inserção de dados no Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – Sigefes;
- II. Efetuar a manutenção e alimentação dos dados e das informações orçamentárias no Sigefes;
- III. Registrar as contas de Despesas com seus desdobramentos e das fontes de recursos detalhadas e de acordo com as normas e legislação vigente;
- IV. Elaborar e acompanhar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e por Remanejamento Interno – RI;

- V. Acompanhar os gastos orçamentários e efetuar as projeções e atualizações das despesas por poder e órgão; e
- VI. Promover o desenvolvimento de outras atividades afins área.

Gerência de Finanças

- I. Planejar, gerir e acompanhar a execução das atividades das áreas de Arrecadação (SAR), Financeira (SFI) e de Compensação Previdenciária (SCP) do IPAJM;
- II. Acompanhar os recolhimentos e lançamentos das contribuições previdenciárias dos Servidores ativos dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado;
- III. Supervisionar os rateios dos recursos advindos da Compensação Previdenciária destinados aos pagamentos de proventos aos aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado;
- IV. Controlar os prazos, resgate de recursos e pagamentos das despesas de custeio e capital, bem como pagamento de proventos aos aposentados e pensionistas, pagamento de salários dos ativos e precatórios do IPAJM;
- V. Liberar perante as instituições bancárias Banestes S.A e Banco do Brasil S.A, todos os pagamentos relacionados aos Contrato firmados com o IPAJM, pagamento de proventos e salários, precatórios e demais despesas de custeio e capital, visando o bom funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo;
- VI. Controlar a emissão de Declarações e Certidões de responsabilidade da área;
- VII. Elaborar relatórios complementares demonstrando a execução financeira do IPAJM;
- VIII. Acompanhar os registros dos devedores no CADIN Estadual, bem como as inscrições em dívida ativa na Secretaria da Fazenda;
- IX. Garantir o envio dos Certificado de Regularidade de Situação – CRS, conforme Lei Complementar nº 282, de 22 abril de 2004, aos órgãos da administração pública estadual;
- X. Analisar e executar as demandas encaminhadas pelos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM;
- XI. Prestar contas anual do ordenador de despesas para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, no que compete às áreas de Arrecadação, Finanças e Compensação Previdenciária, bem como prestar informações aos demais órgãos fiscalizadores;
- XII. Monitorar os aportes de recursos dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado para complementação dos pagamentos mensais dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro, deste IPAJM;
- XIII. Acompanhar a compensação previdenciária no âmbito do ES-PREVIDÊNCIA e do Fundo de Proteção Social, quanto aos processos aptos à compensação previdenciária;
- XIV. Acompanhar a análise dos requerimentos de compensação de aposentadoria e pensão do regime instituidor e do Regime de Origem;
- XV. Acompanhar os relatórios operacionais e gerenciais do sistema Dataprev/comprev e BVComp-prev, do Regime de Origem e do Regime Instituidor, quando são verificados os requerimentos concedidos, em exigência e os pagamentos a serem efetuados no mês de competência;
- XVI. Analisar os relatórios gerenciais mensais elaborados pela Subgerência de compensação previdenciária.

Subgerência de Arrecadação

- I. Fazer o controle diário da arrecadação das contribuições previdenciárias dos segurados e beneficiários vinculados ao do Fundo Financeiro – FF, Fundo Previdenciário – FP e Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS, verificando o recolhimento mensal por todos os órgãos integrantes da administração pública e estadual,
- II. Realizar cobrança aos órgãos da administração pública estadual que não tenham recolhido tempestivamente as contribuições previdenciárias dos servidores efetivos a eles vinculados;
- III. Realizar a apuração das disponibilidades financeiras do Fundo Financeiro – FF, Fundo Previdenciário – FP e Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS para fins de cálculo da contribuição complementar (aporte);
- IV. Realizar o cálculo e o controle da arrecadação da contribuição complementar (aporte) relativo ao Fundo Financeiro e Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS;
- V. Acompanhar a execução do pagamento das folhas e respectivas consignações, apurando os saldos constantes em todas as fontes dos Poderes (Executivo, ALES, TJES, MPES, TCEES, DPES) e do Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS a fim de verificar se todo o aporte solicitado foi utilizado;
- VI. Realizar o controle das 27 (vinte e sete) fontes de recursos em todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro – FF, Fundo Previdenciário – FP e Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS);
- VII. Controlar diariamente os saldos bancários e a disponibilidade financeira de todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro – FF, Fundo Previdenciário – FP e Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS) com vistas à elaboração de conciliação bancária e boletins financeiros;
- VIII. Coletar mensalmente as informações de remuneração bruta, base de cálculo, quantitativo de servidores, receitas arrecadadas e despesas realizadas de todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro – FF, Fundo Previdenciária – FP e Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS) para fins de preenchimento envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR à Secretaria de Previdência Social;
- IX. Disponibilizar e manter os documentos necessários ao cadastro de todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS) junto às instituições financeiras;
- X. Realizar diariamente o resgate de recursos para pagamentos de despesas de todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS) de acordo com as Programações de Desembolso - PDs emitidas pela Subgerência de Finanças - SFI;
- XI. Realizar a contabilização de todas as receitas recebidas por todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS);
- XII. Realizar a aplicação de todas as receitas recebidas por todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares -FPS);
- XIII. Realizar a contabilização da variação patrimonial dos rendimentos das aplicações financeiras (lucro ou perda) de todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF e Fundo Previdenciário - FP);

- XIV. Calcular a Taxa de Administração do Fundo Financeiro - FF e Previdenciário - FP e Taxa de Manutenção do Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS, bem como providenciar a transferência mensal ao IPAJM dos valores recebidos;
- XV. Emitir anualmente o Certificado de Regularidade de Situação - CRS previsto na Lei Complementar nº 282, de 22 abril de 2004, comprovando o efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias pelos órgãos da administração pública estadual;
- XVI. Subsidiar informações financeiras para fins de prestação de contas ao TCEES;
- XVII. Realizar o controle da arrecadação das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos, com emissão e envio mensal de boletos aos cessionários;
- XVIII. Realizar cobrança de contribuição previdenciária aos órgãos da administração pública estadual que tenham servidores cedidos, cujas contribuições não foram recolhidas tempestivamente pelos órgãos de cessão;
- XIX. Verificar o recolhimento de contribuição previdenciária dos servidores efetivos para fins de instrução de processos de aposentadoria, subsidiando a emissão do Demonstrativo de Tempo de Contribuição pela Subgerência de Tempo de Contribuição - STC;
- XX. Verificar o recolhimento de contribuição previdenciária para fins de lançamento das remunerações e emissão da Relação das Remunerações de Contribuições referente às Certidões de Tempo de Contribuição - CTCs emitidas pela Subgerência de Tempo de Contribuição - STC;
- XXI. Verificar o recolhimento de contribuição previdenciária dos servidores efetivos falecidos para fins de instrução de processos de pensão;
- XXII. Realizar a atualização e cobrança de débitos de contribuição previdenciária em processos de aposentadoria e pensão;
- XXIII. Verificar o recolhimento de contribuição previdenciária para fins de emissão da Certidão Negativa de Débitos – CND;
- XXIV. Promover o registro de devedores no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL e posterior envio à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para inscrição em dívida ativa, quando possível.

Subgerência de Finanças

- I. Elaborar a programação de desembolso;
- II. Realizar os procedimentos necessários ao pagamento de benefícios previdenciários, dos compromissos financeiros e das consignatárias do IPAJM, inclusive o cumprimento das sentenças judiciais;
- III. Emitir relatórios dos pagamentos efetuados, mediante solicitação;
- IV. Controlar o pagamento dos contratos de prestação de serviços do IPAJM e respectivos encargos;
- V. Arquivar todos documentos comprobatórios de pagamentos nos respectivos processos;
- VI. Disponibilizar e manter os documentos necessários ao cadastro do IPAJM junto às instituições financeiras;
- VII. Realizar o resgate de recursos para pagamentos de despesas do IPAJM e dos Fundos Financeiros e Previdenciários de acordo com as programações de desembolso;
- VIII. Desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação.

Subgerência de Compensação Previdenciária

- I. Analisar os processos de concessão de aposentadoria e de pensão, para verificação se há Compensação Previdenciária a ser requerida;
- II. Elaborar requerimento de compensação de aposentadoria e/ou pensão do Regime Instituidor - RI, com o cálculo do Tempo Líquido, Tempo Total e Tempo de RGPS;
- III. Digitalizar os requerimentos de compensação de aposentadoria e/ou pensão do Regime Instituidor - RI via Sistema Dataprev/Compdev;
- IV. Digitalizar documentos utilizados na elaboração de requerimento de compensação de aposentadoria e/ou pensão do Regime Instituidor - RI;
- V. Transmitir as imagens digitalizadas via Sistema Dataprev/Compdev;
- VI. Solicitar junto à SCT a confecção da Certidão de Tempo de Contribuição do Próprio Ente, para fins exclusivos da Compensação Previdenciária;
- VII. Despachar processos de aposentadoria e/ou pensão via SISPREV e SEP após a solicitação da Compensação;
- VIII. Analisar os requerimentos de compensação de aposentadoria e/ou pensão do Regime de Origem RO (INSS e RPPSs), enviada via Sistema Dataprev/Compdev, aprovando ou indeferindo os requerimentos, conforme o caso;
- IX. Baixar os Relatórios Operacionais e Gerenciais do Sistema Dataprev/Compdev e BVCompdev, do Regime de Origem e do Regime Instituidor, para verificação dos requerimentos concedidos, em exigências e dos pagamentos a serem efetuados no mês de competência;
- X. Entrar nos processos de Compensação Previdenciária no E-Docs os Relatórios para contabilização dos valores recebidos e pagos da Compensação Previdenciária, destacando os pagamentos para cada Fundo (Financeiro e Previdenciário);
- XI. Regularizar os requerimentos “em exigências” incluídos pelo Regime de Origem RO (INSS e RPPSs), com solicitação de desarquivamento de processos, conforme o caso;
- XII. Elaborar Relatórios Gerenciais mensais; e
- XIII. Controlar, guardar e atualizar a documentação do Contrato de Adesão, firmado entre o Ministério da Previdência, o INSS e o IPAJM.

Gerência de Benefícios

- I. Coordenar as atividades relacionadas ao cadastro e tempo de contribuição;
- II. Coordenar as atividades relacionadas à concessão e revisão de benefícios previdenciários;
- III. Analisar os requerimentos de concessão de benefício de pensão por morte, os requerimentos de inscrição/exclusão de dependentes dos segurados ativos e inativos do ES-PREVIDÊNCIA e os requerimentos de registro de curatela e afins;
- IV. Gerir os dados e as informações acerca dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo - ES-PREVIDÊNCIA;
- V. Lançar no sistema os registros dos atos de concessão homologados pelo TCEES;
- VI. Elaborar atos inerentes à concessão de benefícios previdenciários, quando necessário.

Subgerência de Fixação

- I. Acompanhar e executar as atividades inerentes à fixação de proventos dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão;

- II. Desenvolver atividades relativas à inclusão de vantagens nas pensões e aposentadorias;
- III. Acompanhar e promover o rateio das pensões concedidas, quando da inclusão de dependentes beneficiários;
- IV. Manter atualizados nos sistemas os dados referentes à concessão de benefícios previdenciários;
- V. Elaborar os atos inerentes à concessão de benefícios previdenciários.

Subgerência de Revisão

- I. Acompanhar e executar as atividades inerentes à revisão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão;
- II. Desenvolver atividades relativas à inclusão de vantagens nas pensões, aposentadorias e auxílio-reclusão;
- III. Acompanhar e promover o rateio das pensões concedidas, quando da exclusão de dependentes beneficiários;
- IV. Manter atualizados nos sistemas os dados referentes à revisão de benefícios previdenciários;
- V. Elaborar os atos inerentes à revisão de benefícios previdenciários;
- VI. Elaborar as planilhas referentes ao levantamento do valor histórico devido pelo IPAJM em processos judiciais, quando não incluídos em folha de pagamento.

Subgerência de Tempo de Contribuição

- I. Averbar certidão de tempo de contribuição emitida por outros regimes de previdência para fins de contagem recíproca do ES-PREVIDÊNCIA;
- II. Promover o levantamento do tempo de contribuição e expedir a declaração de tempo de contribuição dos segurados do ES-PREVIDÊNCIA, para fins de aposentadoria voluntária ou de abono de permanência;
- III. Expedir certidão de tempo de contribuição dos ex-servidores deste Estado para apresentação em outros regimes de previdência;
- IV. Expedir declaração para outros regimes de previdência, informando os períodos utilizados para a concessão de benefícios previdenciários no ES-PREVIDÊNCIA.

Gerência de Benefícios dos Militares

- I. Promover os serviços de formalização, apuração de direitos, levantamentos, controles nos casos de concessão de benefícios de pensões militares de seus dependentes;
- II. Analisar e elaborar respostas às diligências do Tribunal de Contas relacionadas à concessão dos benefícios concedidos aos militares e seus dependentes;
- III. Analisar os requerimentos de concessão de pensão por morte;
- IV. Desenvolver projetos na sua área de atuação e a avaliação dos seus resultados;
- V. Desenvolver outras atividades correlatas;

Subgerência de Proteção Social

- I. Acompanhar e executar as atividades inerentes ao cálculo, fixação e revisão, de inatividade e pensão militar do Sistema de Proteção Social dos Militares;
- II. Elaborar os atos inerentes à concessão de benefícios militares;

- III. Acompanhar e promover o rateio das pensões concedidas, quando da inclusão e/ou exclusão de beneficiários;
- IV. Manter atualizados nos sistemas os dados referentes à concessão e revisão de benefícios do Sistema de Proteção Social dos Militares;
- V. Executar as atividades inerentes ao cadastro de beneficiários do Sistema de Proteção Social dos Militares, suas alterações, bem como manter atualizado os dados cadastrais;
- VI. Promover o levantamento do tempo de contribuição e expedir certidão de tempo de serviço militar dos ex-servidores militares para apresentação em outros regimes de previdência;
- VII. Expedir declaração para outros regimes de previdência, informando os períodos utilizados para a concessão de benefícios no Sistema de Proteção Social do Estado do Espírito Santo;
- VIII. Lançar no sistema os registros dos atos de concessão homologados pelo TCEES; e
- IX. Promover a inscrição e a exclusão de dependentes dos segurados ativos e inativos deste Sistema de Proteção Social de acordo com a legislação.

Gerência de Investimentos

- I. Auxiliar na execução do processo de credenciamento de Instituições Financeiras regulamentado pelo Conselho Administrativo;
- II. Auxiliar na execução do processo de cadastramento de fundos de investimento regulamentado pelo Conselho Administrativo;
- III. Participar da elaboração da Política de Investimentos, em conformidade com a legislação em vigor, bem como as alterações no curso de sua vigência, visando adequação ao mercado ou alterações na legislação;
- IV. Acompanhar e analisar o mercado financeiro e seus indicadores;
- V. Acompanhar análises do ambiente econômico, político e social doméstico e internacional, para subsidiar as decisões de investimentos;
- VI. Acompanhar o enquadramento dos ativos e, se necessário, propor realocações para manter a carteira enquadrada de acordo com as normas vigentes;
- VII. Convocar extraordinariamente, na ausência do Diretor de Investimentos, reunião com o Comitê de Investimentos;
- VIII. Deliberar, em conjunto com a Diretoria e o Comitê de Investimentos, as operações de realocação estratégica dos investimentos;
- IX. Planejar, organizar e executar as operações de aplicação e resgate dos investimentos, conforme limites e regras definidos na política anual de investimentos e nas normas de procedimentos do IPAJM;
- X. Realizar o registro das movimentações de investimentos, bem como, elaborar as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR), para documentar as operações de aplicação e resgate realizadas;
- XI. Providenciar o lançamento e envio das informações sobre os investimentos do RPPS para os órgãos de fiscalização e controle interno e externos, observados os critérios de transparência previstos na legislação em vigor;
- XII. Acompanhar e registrar os rendimentos resultantes das aplicações financeiras;
- XIII. Elaborar relatórios analíticos periódicos de acompanhamento das carteiras de ativos do RPPS;

- XIV. Confeccionar atas, relatórios e pareceres relacionados às atividades da Gerência de Investimentos, mantendo os arquivos e demais documentos organizados, sob guarda e segurança;
- XV. Desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação.

Gerência de Perícia Médica e Social

- I. Coordenar, controlar, acompanhar e avaliar as atividades desempenhadas pela equipe multidisciplinar relativas à perícia médica prestadas aos segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo – ES-PREVIDÊNCIA;
- II. Gerir os dados e as informações acerca da perícia médica;
- III. Controlar e manter a guarda os prontuários médicos dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo – ES-Previdência;
- IV. Controlar e registrar as licenças médicas concedidas através do sistema específico;
- V. Coordenar a reavaliação periódica beneficiários inválidos, visando à manutenção da sua condição de beneficiário;
- VI. Coordenar a realização da avaliação médico pericial dos beneficiários para fins de concessão e manutenção da isenção do imposto de renda e da imunidade da contribuição previdenciária;
- VII. Articular com todos os órgãos de gestão de recursos humanos da administração pública estadual, com vistas à integração, uniformidade de procedimentos, aplicabilidade de normas e divulgação de ações correlatas da área;
- VIII. Orientar os segurados e seus dependentes acerca dos direitos e deveres previdenciários e sociais preconizados na legislação vigente;
- IX. Orientar e acompanhar as atividades dos médicos peritos credenciados, bem como as desenvolvidas nas unidades regionais;
- X. Coordenar a participação dos médicos peritos na qualidade de assistentes técnicos nos processos judiciais quando requisitados;
- XI. Coordenar a realização de perícia médica decorrente de processos administrativos disciplinares (PAD) no âmbito da administração pública estadual;
- XII. Desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação.

Subgerência de Perícia Médica

- I. Acompanhar a execução de todas as atividades relativas aos segurados e dependentes;
- II. Emitir relatórios nos procedimentos decorrentes de inspeção médica;
- III. Manter contato com todos os órgãos de gestão de recursos humanos da administração pública estadual, com vistas à integração, à uniformidade de procedimentos, à aplicabilidade de normas e à divulgação de ações correlatas da área;
- IV. Realizar visitas técnicas quando necessário aos beneficiários, nos seus domicílios ou em outro lugar por eles indicados, para avaliação médico pericia;
- V. Realizar avaliação médica nos processos que demandem avaliação ou parecer da perícia médica;

- VI. Efetuar reavaliação médica periódica dos pensionistas inválidos e aposentadorias por invalidez visando à manutenção da sua condição de beneficiário; e
- VII. Orientar e coordenar a equipe de médicos peritos quanto à aplicabilidade dos atendimentos médicos periciais conforme legislação em vigor.

Subgerência Psicossocial

- I. Realizar o acompanhamento e a execução de todas as atividades relativas às atividades psicossociais dos segurados e dependentes;
- II. Emitir relatórios psicossociais nos procedimentos decorrentes de inspeção médica;
- III. Articular com todos os órgãos de gestão de recursos humanos e serviço social da administração pública estadual, com vistas à integração, à uniformidade de procedimentos, à aplicabilidade de normas e à divulgação de ações correlatas da área;
- IV. Promover quando necessário estudos do grupo familiar do segurado em seus aspectos psicossociais;
- V. Prestar orientação psicológica preventiva aos servidores afastados por motivo de licença médica por incapacidade temporária, por período próximo ao limite permitido por lei;
- VI. Preparar o servidor para a readaptação quando suscetível de desenvolver outra atividade laboral;
- VII. Preparar servidores passíveis de afastamentos para concessão de aposentadoria por invalidez;
- VIII. Participar da Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional;
- IX. Analisar os pedidos de reversão de aposentadoria/readaptação.

Gerência Jurídica Previdenciária

- I. Gerir os trabalhos jurídicos e administrativos de interesse do IPAJM;
- II. Representar judicial e extrajudicialmente o IPAJM, e em assuntos que lhe forem delegados, bem como receber citações, notificações, intimações e ofícios expedidos em processos judiciais envolvendo o IPAJM;
- III. Assessorar e orientar o Presidente Executivo, os Conselhos Administrativo e Fiscal, assim como as demais áreas do IPAJM;
- IV. Analisar e aprovar as minutas de contratos, acordos, ajustes, editais, convênios, protocolos e outros instrumentos;
- V. Emitir pareceres e orientações quanto à interpretação da legislação e atos normativos em geral, contratos e orientar o seu cumprimento;
- VI. Atuar em conjunto com as áreas na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidos ao Presidente Executivo;
- VII. Promover medidas administrativas e judiciais para proteção dos bens e patrimônio do IPAJM;
- VIII. Editar enunciados dos seus pronunciamentos;
- IX. Articular com os órgãos dos entes da Federação, com vistas à obtenção de processos, dados, informações ou esclarecimentos de interesse do IPAJM;
- X. Opinar sobre o cumprimento de decisões judiciais e pedido de extensão de julgados relacionados ao IPAJM.

Subgerência do Contencioso

- I. Representar judicialmente o IPAJM;
- II. Gerir os trabalhos jurídicos e administrativos do contencioso;
- III. Emitir orientações e pareceres no âmbito do contencioso;
- IV. Em conjunto com a Gerência Jurídica Previdenciária, sugerir a linha de defesa a ser adotada nos processos judiciais;
- V. Acompanhar o cumprimento dos prazos legais e das decisões judiciais.

Subgerência de Consultoria Administrativa

- I. Representar extrajudicialmente o IPAJM;
- II. Gerir os trabalhos jurídicos e administrativos da área;
- III. Emitir orientações, recomendações e pareceres no âmbito da consultoria administrativa;
- IV. Analisar e aprovar as minutas de contratos, acordos, ajustes, editais, convênios, protocolos e outros instrumentos;
- V. Estabelecer e manter contatos, com entidades federais, estaduais, municipais e sociedade civil, visando obter dados e informações necessárias ao desenvolvimento de pareceres e opinamentos do Instituto;
- VI. Cumprir e fazer cumprir os entendimentos jurídicos fixados no âmbito da Subgerência de Consultoria Administrativa;
- VII. Divulgar e manter atualizados os pareceres jurídicos no âmbito interno de sua área de atuação;
- VIII. Atuar em conjunto com as áreas na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidos ao Presidente Executivo.

ANEXO II – VALOR DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS - FUNDO FINANCEIRO

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	Fonte	DESPESAS PAGAS				
		2021	2022	2023	2024	2025
3 - DESPESAS CORRENTES		2.398.973.434,36	2.816.569.824,19	3.027.677.475,62	3.225.567.432,05	3.507.286.774,54
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.392.591.831,71	2.766.564.486,24	3.019.040.596,36	3.225.567.432,05	3.507.286.774,54
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.392.591.831,71	2.766.564.486,24	3.019.040.596,36	3.225.567.432,05	3.507.286.774,54
01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.677.553.958,91	1.848.583.464,20	0	0	0
	108 - DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	60.939,94	0	0	0	0
	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	244.528.727,98	449.009.850,11	0	0	0
	308 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	9.227.955,57	0	0	0	0

	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0	0	1.803.522.063,99	2.019.670.512,66	2.467.231.400,70
	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0	59.445.540,33	25.219.000,00	30.947.960,00
	670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	102.306.922,37	31.854.445,07	0	0	0
	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019		0	0	101.247.173,97	23.096.100,29
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0	733.669.260,56	606.105.666,57	452.056.463,01
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	315.109.679,16	360.302.127,45	0	0	0
	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	28.487.208,94	19.398.928,29	0	0	0
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0	0	385.491.869,91	382.807.385,18	421.448.040,02
	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0	0,00	0,00	3.522.037,80
	670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	2.410.000,00	287.606,98	0	0	0
	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0	0	0	17.683.652,03	0,00

	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0	20.351.516,48	21.729.012,03	21.438.831,09
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	2.423.816,42	0	0	0
	301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	41.941.119,91	0	0	0
86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0	0	25.034.699,64	51.653.022,36
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	252.227,39	0	0	0	0
	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	1.356.712,29	2.303.635,22	0	0	0
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0	0	0	7.864.546,08	0,00
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0	726.957,09	1.411.912,90	15.275.172,28
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.307.721,44	9.663.458,82	0	0	0
	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	1.989.777,72	796.033,77	0	0	0
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0	0	15.329.316,71	15.043.121,75	20.617.746,99
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0	504.071,29	1.750.749,24	0,00

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.381.602,65	50.005.337,95	8.636.879,26	0	0
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.808.660,17	0	0	0	0
98 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	0	0	0	0
	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	1.808.660,17	0	0	0	0
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.572.942,48	3.019.902,31	4.365.476,02	0	0
86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0	2.835.100,87	0	0	0
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0	3.932.192,79	0	0
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0	184.801,44	0	0	0
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0	433.283,23	0	0
98 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	4.572.942,48	0	0	0	0
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		0	46.985.435,64	4.271.403,24	0	0
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0	46.985.435,64	0	0	0
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0	4.271.403,24	0	0

<i>Total</i>	2.398.973.434,36	2.816.569.824,19	3.027.677.475,62	3.225.567.432,05	3.507.286.774,54
--------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	Fonte	DESPESAS PAGAS				
		2021	2022	2023	2024	2025
3 - DESPESAS CORRENTES		71.974.915,84	103.354.836,51	84.000.025,21	87.977.140,25	90.347.041,73
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		71.974.915,84	80.480.473,35	84.000.025,21	87.977.140,25	90.347.041,73
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		71.974.915,84	80.480.473,35	84.000.025,21	87.977.140,25	90.347.041,73
01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	52.569.595,21	62.302.204,91	0	0	0
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0	0	794.634,57	794.000,00	55.200,00
	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0	0,00	0,00	848.400,00
	670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	4.878.686,13	0	0	0	0
	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0	64.686.287,46	67.197.493,42	68.068.715,76
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	13.118.709,34	16.385.967,62	0	0	0,00
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0	0	205.170,60	219.944,90	16.800,00
	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0	0,00	0,00	250.099,00
	670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	1.081.749,64	0	0	0	0
	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0	17.749.051,70	18.949.523,99	20.083.688,07
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	34.500,00	0	0	0
	301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1.448.106,40	0	0	0
	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0	0	6.060,30	463.863,09
86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	16.114,87	0	0	0	0

	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0	15.713,62	108.165,47	22.016,30
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	310.060,65	309.694,42	0	0	0
	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0	549.167,26	701.952,17	538.259,51
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	22.874.363,16	0	0	0
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		0	0	0	0	0
86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0	0	0	0	0
	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0	0	0	0
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		0	22.874.363,16	0	0	
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0	22.874.363,16	0	0	0
	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0	0	0	0
Total		71.974.915,84	103.354.836,51	84.000.025,21	87.977.140,25	90.347.041,73

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	Fonte	DESPESAS PAGAS				
		2021	2022	2023	2024	2025
3 - DESPESAS CORRENTES		847.405.002,82	1.020.180.269,01	1.169.040.895,19	1.320.366.809,65	1.506.694.136,02
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		847.405.002,82	1.007.857.700,13	1.169.040.895,19	1.320.366.809,65	1.506.694.136,02
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		847.405.002,82	1.007.857.700,13	1.169.040.895,19	1.320.366.809,65	1.506.694.136,02
01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	545.772.586,33	634.033.706,38	0	0	0
	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	106.797.377,00	128.000.399,07	0	0	0
	301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	22.128.693,45	0	0	0

	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0	0	585.349.808,91	861.910.242,38	997.329.118,72
	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0	64.910.000,00	0	8.623.200,00
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0	126.917.456,65	0	0
	676 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	29.530.870,58	19.352.728,70	0	0	0
	803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0	168.734.082,77	202.464.390,56	219.186.958,82
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	144.252.725,70	170.628.152,08	0	0	0
	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	18.552.622,02	20.110.214,17	0	0	0
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0	0	170.619.748,27	223.557.427,07	246.238.616,11
	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0	6.134.459,67	0	2.437.412,34
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0	18.165.077,04	0	0
	803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0	25.946.383,67	26.125.492,92	29.086.289,06
17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	11.769.945,02	0	0	0
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	0	0	0	0	0
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0	0	0	3.536.487,79	0,00
	803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0	0	382.823,20	1.279.618,83
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.498.821,19	1.833.861,26	0	0	0
	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	0	0	0	0	0
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0	0	2.263.878,21	2.389.945,73	2.510.107,28
	803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0	0	0	2814,86
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	12.322.568,88	0	0	0
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		0	12.322.568,88	0	0	0

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	0	12.322.568,88	0	0	0
	803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0	0	0	0
Total		847.405.002,82	1.020.180.269,01	1.169.040.895,19	1.320.366.809,65	1.506.694.136,02

ANEXO III – RECEBIMENTO MENSAL DE APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, SEGREGADO POR PODER/ÓRGÃO

Fundo Financeiro

RECEBIMENTO DE APORTES - FUNDO FINANCEIRO - POR PODER/ÓRGÃO								
(Valores em R\$)								
1º QUADRIMESTRE 2025								
PODER/ ÓRGÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ALES	4.711.123,54	4.711.123,54	3.631.448,07	3.631.448,07	3.883.825,07	3.883.825,07	3.762.102,35	3.762.102,35
TCEES	4.331.278,77	4.331.278,77	3.180.777,17	3.180.777,17	4.335.349,25	4.335.349,25	3.631.672,29	3.631.672,29
TJES	29.596.216,93	29.596.216,93	25.644.306,65	25.644.306,65	21.066.201,80	21.066.201,80	22.853.837,21	22.853.837,21
MPES	4.001.790,76	4.001.790,76	4.034.215,78	4.034.215,78	4.052.936,59	4.052.936,59	3.951.013,29	3.951.013,29
DPES	2.856.235,25	2.856.235,25	2.490.220,08	2.490.220,08	2.875.832,54	2.875.832,54	2.627.146,93	2.627.146,93
EXECUTIVO	210.000.000,00	210.000.000,00	192.000.000,00	192.000.000,00	209.000.000,00	209.000.000,00	195.000.000,00	195.000.000,00
TOTAL	255.496.645,25	255.496.645,25	230.980.967,75	230.980.967,75	245.214.145,25	245.214.145,25	231.825.772,07	231.825.772,07
2º QUADRIMESTRE 2025								
PODER/	MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO	

ÓRGÃO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ALES	2.158.168,79	2.158.168,79	3.746.269,03	3.746.269,03	3.660.954,32	3.660.954,32	3.899.162,16	3.899.162,16
TCEES	2.028.154,58	2.028.154,58	3.499.977,64	3.499.977,64	3.429.603,10	3.429.603,10	3.610.427,85	3.610.427,85
TJES	16.340.044,61	16.340.044,61	22.393.810,60	22.393.810,60	23.465.467,00	23.465.467,00	26.310.389,10	26.310.389,10
MPES	3.760.077,84	3.760.077,84	5.836.051,37	5.836.051,37	3.944.674,88	3.944.674,88	4.325.155,76	4.325.155,76
DPES	2.297.517,11	2.297.517,11	2.775.477,58	2.775.477,58	2.691.944,86	2.691.944,86	2.759.102,98	2.759.102,98
EXECUTIVO	187.000.000,00	187.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	218.000.000,00	218.000.000,00	216.000.000,00	216.000.000,00
TOTAL	213.583.962,93	213.583.962,93	238.251.586,22	238.251.586,22	255.192.644,16	255.192.644,16	256.904.237,85	256.904.237,85

3º QUADRIMESTRE 2025

PODER/ ÓRGÃO	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ALES	4.782.591,55	4.782.591,55	3.782.299,91	3.782.299,91	2.825.508,73	2.825.508,73	3.990.417,70	3.990.417,70
TCEES	3.608.119,00	3.608.119,00	3.661.410,51	3.661.410,51	3.483.129,12	3.483.129,12	3.920.514,55	3.920.514,55
TJES	25.505.055,38	25.505.055,38	25.677.082,32	25.677.082,32	26.075.474,80	26.075.474,80	27.745.790,88	27.745.790,88
MPES	4.432.920,57	4.432.920,57	4.418.093,42	4.418.093,42	4.273.409,70	4.273.409,70	4.506.765,79	4.506.765,79
DPES	2.769.867,68	2.769.867,68	2.633.639,31	2.633.639,31	2.831.282,33	2.831.282,33	2.861.016,77	2.861.016,77
EXECUTIVO	220.000.000,00	220.000.000,00	227.000.000,00	227.000.000,00	210.000.000,00	210.000.000,00	181.802.231,58	181.802.231,58
TOTAL	261.098.554,18	261.098.554,18	267.172.525,47	267.172.525,47	249.488.804,68	249.488.804,68	224.826.737,27	224.826.737,27

Fundo de Proteção Social dos Militares

RECEBIMENTO DE APORTES - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

(Valores em R\$)

1º QUADRIMESTRE 2025

ÓRGÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	105.000.000,00	105.000.000,00	94.000.000,00	94.000.000,00	99.000.000,00	99.000.000,00	82.000.000,00	82.000.000,00
TOTAL	105.000.000,00	105.000.000,00	94.000.000,00	94.000.000,00	99.000.000,00	99.000.000,00	82.000.000,00	82.000.000,00

2º QUADRIMESTRE 2025

ÓRGÃO	MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	103.000.000,00	103.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	109.000.000,00	109.000.000,00	104.000.000,00	104.000.000,00
TOTAL	103.000.000,00	103.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	109.000.000,00	109.000.000,00	104.000.000,00	104.000.000,00

3º QUADRIMESTRE 2025

ÓRGÃO	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	105.000.000,00	105.000.000,00	101.000.000,00	101.000.000,00	111.000.000,00	111.000.000,00	133.104.765,01	133.104.765,01
TOTAL	105.000.000,00	105.000.000,00	101.000.000,00	101.000.000,00	111.000.000,00	111.000.000,00	133.104.765,01	133.104.765,01

ANEXO IV – CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM 2025

CONTRATAÇÕES – EXERCÍCIO 2025

Número Processo	Data Contratação	Modalidade	Base legal	Objeto	Fornecedor	Valor Total
2024-5PR83	14/01/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso I	Contratação de serviços de fornecimento de vale-transporte coletivo para os servidores e estagiários do IPAJM, fornecidos em regime de monopólio pelo Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória – GVBus.	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA	R\$ 194.040,00
2024-JWSKF	22/01/2025	Pregão Eletrônico	Art. 28, inciso I	Contratação de serviços de Locação de veículos automotores, com prestação de serviços terceirizados	CZ RENT A CAR LTDA - ME	R\$ 540.000,00
2024-C4J70	25/02/2025	Dispensa	Art. 75, inciso II	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 02 (dois) elevadores da marca THYSSENKRUPP	APTA ELEVADORES LTDA	R\$ 55.200,00
2025-5TDHV	26/02/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	Participação de três servidores do Comitê de Investimentos do IPAJM no 7º Congresso Nacional de Investimentos do RPPS, que ocorrerá nos dias 12 a 14 de março de 2025, em Florianópolis/SC, organizado pela ABIPEM	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R\$ 2.850,00
2024-ZKXW8	19/03/2025	Dispensa	Art. 75, inciso II	Aquisição de contêiner de lixo, cones de sinalização e fita zebra	FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.693,06
2025-MW343	30/04/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	AQUISIÇÃO DE 21 (vinte e um) INSCRIÇÕES NO XVIII SEMINÁRIO CAPIXABA DE PREVIDÊNCIA para atender servidores deste IPAJM	ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - ACIP	R\$ 14.700,00
2024-DLHBZ	05/05/2025	Dispensa	Art. 75, inciso II	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria nas práticas de gestão do IPAJM, visando à obtenção do certificado de conformidade Nível II - Pró-Gestão RPPS.	Instituto de Certificação Qualidade Brasil	R\$ 13.050,00
2022-7LXGR	07/05/2025	Pregão Eletrônico	Art. 28, inciso I	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA	R\$ 22.387.991,20
2025-QH8QL	22/05/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	Contratação de seis vagas no 2º Congresso Licita Sudeste promovido pela MK Educação, a ser realizado de forma presencial em Vitória/ES, de 28 a 30 de maio de 2025	M. K. CURSOS E GESTAO PUBLICA LTDA	R\$ 23.340,00

2025-FR5PL	17/06/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	Contratação de 06 vagas para servidores do IPAJM no 58º Congresso Nacional da ABIPEM, que ocorrerá nos dias 25 a 27 de junho de 2025, em Foz de Iguaçu/PR, organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R\$ 5.700,00
2025-P90L6	18/06/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso II alínea a	Contratação de empresa de notória especialização para elaboração de estudo atuarial voltado à migração de massa no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Espírito Santo, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM).	ESCRITORIO TECNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA .	R\$ 150.000,00
2025-HG53X	24/06/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	Participação de cinco servidores da Gerência de Contabilidade e Orçamento na 25ª Convenção de Contabilidade capixaba, que ocorrerá nos dias 03 a 04 de julho de 2025, em Vitória/ES, organizado pela SESCON/ES	SINDICATO EMP SERV CONT E EMP ASSES, PER, INF E PESQ ES	R\$ 2.475,00
2025-J72GS	04/07/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	A aquisição de 11 (onze) inscrições para participação dos membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo e da Diretoria de Perícia Médica e Social e Diretoria Administrativa e Financeira do IPAJM no "Curso Preparatório para a Certificação Profissional RPPS" promovido pela ACIP	ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - ACIP	R\$ 4.400,00
2025-65GBD	09/07/2025	Dispensa	Art. 75, inciso IX	Contratação de prestação de serviços de publicidade legal junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES	Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo	R\$ 2.164.313,34
2025-BKV2Z	08/08/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	Participação de (03) três servidores da Gerência de Contabilidade e Orçamento no 2º Encontro Nacional de Contabilidade Pública, que ocorrerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Curitiba/PR	UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 7.350,00
2025-316B3	18/08/2025	Dispensa	Art. 75, inciso II	Aquisição de bens para suporte a ações de saúde e qualidade de vida dos servidores.	VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1.267,80
2025-X0GFJ	26/08/2025	Dispensa	Art. 75, inciso IX	Prestação de serviços de Pagamento de salários aos pensionistas	Banco do Brasil S/A	R\$ 0,00
2025-QH2FP	26/08/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	AQUISIÇÃO DE 24 INSCRIÇÕES para participação de servidores do IPAJM no Curso de Capacitação em Aposentadorias e Pensões no âmbito dos RPPS, promovido pela ACIP - Associação Capixaba de Institutos de Previdência	ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - ACIP	R\$ 9.600,00

2025-G92GT	02/09/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	Participação de 04 (quatro) servidores do IPAJM no 3º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de setembro de 2025, em Brasília - DF, organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R\$ 4.000,00
2025-F60BZ	04/09/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea c	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico continuado de consultoria e assessoria de investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com elaboração de estudo de gerenciamento de ativos e passivos – asset liability management (ALM)	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	R\$ 510.000,00
2025-41QBW	07/11/2025	Dispensa	Art. 75, inciso II	Aquisição de materiais de copa e cozinha	HORTIFRUTI M&A LTDA; 41.624.492 GILSON CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 774,00
2023-FJXQP	11/11/2025	Credenciamento	Art. 78, I e art. 79	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços de perícias médicas, cujas especificações/características técnicas e quantidades estimadas estão descritas no Termo de Referência - Anexo I.	PENHA FABIA CALAZANS VAZ; CASSIO LUIZ LAIBER; AILTON VICENTE ROCHA; LUIZ AUGUSTO BECACICI NUNES; LUCIANA CARLA COLOMBO CUNHA; MANOEL MOULIN NETTO; CLINICA MEDICAL LIMA LTDA	R\$ 1.310.400,00
2025-8D7TV	17/11/2025	Dispensa	Art. 75, inciso II	Aquisição de materiais de expediente e consumo para suprimento e reposição do estoque do almoxarifado do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM	V D MARTINS COMERCIO E SERVICOS - ME; ADMILSON ANTUNES JUNIOR; RDL CORP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 25.431,07
2025-LLM3W	18/11/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação continuada aos servidores do IPAJM, pelo período de 12 (doze) meses	ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA	R\$ 120.000,00
2025-TGMZT	18/11/2025	Pregão Eletrônico	Art. 28, inciso I	Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo inverter, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	COMERCIAL MERLO LTDA	R\$ 56.688,50
2025-5PWVG	21/11/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	Participação de 05 (cinco) conselheiros/servidores do IPAJM 13º Congresso Brasileiro para Conselheiros de RPPS, que ocorrerá nos dias 10 a 12 de dezembro de 2025, em Recife (Pernambuco), organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R\$ 4.750,00

2025-J14PP	24/11/2025	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III alínea f	AQUISIÇÃO DE 11 INSCRIÇÕES para participação de servidores do IPAJM no VII Encontro da ACIP, com o tema "Convergência e Gestão para 2026", promovido pela ACIP - Associação Capixaba de Institutos de Previdência, nos dias 26 e 27 de novembro de 2025, no Auditório do Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES	ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - ACIP	R\$ 4.400,00
2025-5SLTL	16/12/2025	Dispensa	Art. 75, inciso IX	Contratação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – Prodest, para prestação de serviços de tecnologia	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 9.834.170,40
TOTAL						R\$ 37.450.584,37

ANEXO V – CONTRATOS VIGENTES EM 2025

CONTRATOS VIGENTES – EXERCÍCIO 2025

Número Contrato	Origem	Objeto	Fornecedor	Data de término	Valor do contrato para exercício de 2025
007/2020	Pregão	Prestação de serviços especializados de arquivo e correlatos	PRÓ-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA	26/03/2026	788.006,08
2024.000007.60201.01	Ata de Registro de Preços	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	28/03/2026	80.452,97
2024.000009.60201.01	Pregão	Serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo - telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito	OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18/04/2026	8.685,72
002/2021	Pregão	Prestação de serviços de Consultoria de Estudo Atuarial	ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	22/04/2026	120.652,32
9912409960	Inexigibilidade	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e a lização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	17/05/2026	39.329,03
2025.000012.60201.01	Dispensa	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria nas práticas de gestão do IPAJM, com o objetivo de verificar sua aderência aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS	ICQ BRASIL - INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E QUALIDADE BRASIL LTDA	21/05/2026	13.050,00
002/2023	Pregão	Prestação de serviços de guarda e vigilância	FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	05/06/2026	709.023,24

005/2021	Pregão	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, conservação e copa (com o preparo e distribuição de café), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos	RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	30/06/2026	373.531,83
003/2022	Dispensa	Prestação de serviços especializados em leitura de Diários Oficiais Eletrônicos	WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	18/07/2026	696,00
006/2021	Dispensa	Prestação de serviços de custódia qualificada de títulos públicos federais	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	06/08/2026	0,00
2024.000020.60201.01	Dispensa	Serviços de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	14/08/2026	1.861,20
005/2023	Pregão	Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva no código fonte do Sistema de Gestão Previdenciária - SISPREV	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA	18/08/2026	840.000,00
006/2023	Adesão a Ata de Registro de Preços	Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, compreendendo o planejamento, implantação e operação do atendimento e do suporte técnico presencial (Service Desk) de nível 2 e 3 aos usuários e colaboradores do IPAJM	EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA	18/08/2026	641.093,09
007/2023	Ata de Registro de Preços	Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota oficial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12/09/2026	7459,61
006/2022	Pregão	Prestação de serviços de central de atendimento presencial	IDEIA CONTACT CENTER LTDA	16/09/2026	502998,6
005/2022	Pregão	Prestação de serviços de central de teleatendimento	IDEIA CONTACT CENTER LTDA	16/09/2026	493249,8
2025.000047.60201.01	Inexigibilidade	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação continuada aos servidores do IPAJM, pelo período de 12 (doze) meses	ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA	25/11/2026	0
6183/2022.P	Inexigibilidade	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV - Comprev - Operacionalização e Gestão da Compensação Previdenciária	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV	13/01/2027	95900

001/2022	Pregão	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 71 (setenta e uma) unidades de aparelhos de ar condicionado modelo split	RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA	01/02/2027	23880
2025.000007.60201.01	Dispensa	contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkurpp	Apta Elevadores Ltda	11/03/2027	22310
2025.000009.60201.01	Dispensa	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, englobando serviços de desinsetização e desratização, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações físicas da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM	AJP DESINSETIZADORA LTDA	08/04/2027	8024,4
2024.000013.60201.01	Adesão a Ata de Registro de Preços	Contratação de serviços de outsourcing de impressão, sob demanda, futura e eventual,	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	28/07/2027	63646,47
2024.000030.60201.01	Dispensa	Prestação de Serviços de Certificação Digital sob demanda	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI	12/11/2027	4287,93
007/2022	Pregão	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva	OFICINA S.O.S. LTDA	18/11/2027	27158,8
2025.000039.60201.01	Inexigibilidade (credenciamento)	Prestação de serviços de perícia médica	AILTON VICENTE ROCHA	22/12/2027	5720
2025.000038.60201.01	Inexigibilidade (credenciamento)	Prestação de serviços de perícia médica	CÁSSIO LUIZ LAIBER	22/12/2027	
2025.000035.60201.01	Inexigibilidade (credenciamento)	Prestação de serviços de perícia médica	CLINICA MEDICAL LIMA LTDA	22/12/2027	
2025.000036.60201.01	Inexigibilidade (credenciamento)	Prestação de serviços de perícia médica	LUIZ AUGUSTO BECACICI NUNES	22/12/2027	3250
2025.000040.60201.01	Inexigibilidade (credenciamento)	Prestação de serviços de perícia médica	MANOEL MOULIN NETTO	22/12/2027	
2025.000041.60201.01	Inexigibilidade (credenciamento)	Prestação de serviços de perícia médica	PENHA FABIA CALAZANS VAZ	22/12/2027	5980
2025.000004.60201.01	Pregão	Prestação de serviços de locação de veículos automotores, com prestação de serviços terceirizados de motoristas	CZ RENT A CAR LTDA-ME	10/02/2028	165000

2025.000021.60201.01	Dispensa	Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES	13/07/2028	351801,58
004/2023	Ata de Registro de Preços	Prestação de serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional, originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz, voz e dados, com ou sem fornecimento de aparelhos de acesso móvel em comodato, Simcards e Sistema de Gerenciamento Online	CLARO S.A	17/07/2028	30.968,65
007/2023.S	Inexigibilidade	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV - Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV	28/12/2028	31.923,12
003/2019	Inexigibilidade	Locação de imóvel	CONSTRUTORA MACIEL EIRELI	25/03/2029	1594818,44
2024.000017.60201.1	Dispensa	Prestação de serviços de cobrança dos créditos tributários e não tributários através de emissão de boletos bancários	BANCO DO BRASIL S.A	14/08/2029	0
MAT018881-6	Inexigibilidade	Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	31/12/2029	41.826,04
500...	Inexigibilidade	Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica	ESCELSA	31/12/2029	162891,03
2025.000031.60201.01	Inexigibilidade	contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico continuado de consultoria e assessoria de investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com elaboração de estudo de gerenciamento de ativos e passivos – asset liability management (ALM)	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	16/09/2030	29.750,00
2025.000029.60201.01	Dispensa	contratação de prestação de serviço de pagamento de proventos de pensão por morte aos beneficiários do ES-PREVIDÊNCIA e FPS	BANCO DO BRASIL S.A	06/10/2030	0,00
2025.000014.60201.01	Pregão	contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de uma solução informatizada integrada de gestão previdenciária e de serviços de implantação, atualização cadastral,	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA	17/12/2030	199.293,60

		customização sob demanda, sustentação, atualização de versão e capacitação para uso da solução			
2025.000003.60201.01	Inexigibilidade	Aquisição de vale transporte para os servidores, estagiários e recarga dos cartões eletrônicos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS	04/02/2035	103923,2
2025.000013.60201.01	Ata de Registro de Preços	contratação de serviços de locação de sistemas de geração distribuída (SGD) na categoria microgeração ou minigerção de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, na modalidade autoconsumo remoto, com garantia de economia mínima de 8% (oito por cento) nos custos com eletricidade em unidades consumidoras do Governo do Estado do Espírito Santo	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	03/06/2035	0
2025.000017.60201.01	Inexigibilidade	contratação de empresa de notória especialização para elaboração de estudo atuarial voltado à migração de massa no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Espírito Santo, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM)	ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	25/06/2026	150.000,00
2025.000050.60201.01	Pregão	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO DO TIPO INVERTER	COMERCIAL MERLO LTDA	26/01/2026	56.688,50
2025.000034.60201.05	Ata de Registro de Preços	O objeto é a aquisição de forno micro-ondas	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	31/12/2025	1.038,00
2025.000033.60201.05	Ata de Registro de Preços	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	17/12/2025	3.896,30
2025.000032.60201.05	Ata de Registro de Preços	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	TODON COMERCIAL LTDA	18/12/2025	117,40
2025.000027.60201.05	Ata de Registro de Preços	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	G. PETERES COMERCIAL E SERVICOS	01/12/2025	769,40
2025.000024.60201.05	Ata de Registro de Preços	O objeto é a aquisição de lâmpadas	FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS	20/11/2025	290,00
2025.000025.60201.05	Ata de Registro de Preços	O objeto é a aquisição de lâmpadas	BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	20/11/2025	2.504,00
2025.000023.60201.05	Ata de Registro de Preços	Aquisição de pó de café	PONTOES SABORES DO CAMPO LTDA	11/11/2025	33.600,00

2025.000019.60201.05	Ata de Registro de Preços	Contratação de MATERIAL DE CONSUMO- AÇÚCAR	COMERCIAL SCHERRER LTDA	09/08/2025	3.500,00
2025.000006.60201.05	Ata de Registro de Preços	Aquisição de papel toalha interfolhado	JTH COMÉRCIO LTDA	28/04/2025	34.743,00
2025.000005.60201.05	Ata de Registro de Preços	Aquisição de Papel Higiênico, folha dupla – pacote com 04 unidades	FENIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21/05/2025	8.340,00
TOTAL					7.887.929,35

ANEXO VI – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015 e atualizações)

PCP (DE ACORDO COM AS REGRAS DAS NBC TSP E DO MCASP VIGENTES)	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	IMPLANTAÇÃO DO PELA SEFAZ NO SIGEFES? (SIM/NÃO)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)	CUMPRIDO PELO IPAJM? (SIM/NÃO)	OBSERVAÇÃO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2019	SIM	01/01/2020	SIM	
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2019	SIM	01/01/2020	SIM	
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2016	SIM	01/01/2017	SIM	
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	SIM	Imediato	SIM	
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2018	SIM	01/01/2019	SIM	
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2018	SIM	01/01/2019	SIM	

7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2018	SIM	01/01/2019	SIM	Prazo suspenso pela Portaria N° 10.300 de 01/12/2022
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2021	SIM	01/01/2022	SIM	
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	31/12/2021	SIM	01/01/2022	SIM	
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2018	SIM	01/01/2019	SIM	
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2016	SIM	01/01/2017	SIM	
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	SIM	Imediato	SIM	
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	SIM	01/01/2016	SIM	
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico	SIM	A ser definido em ato normativo específico	SIM	
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	SIM	01/01/2020	SIM	
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	SIM	A ser definido em ato normativo específico	SIM	

17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2018	SIM	01/01/2019	SIM	
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2020	SIM	01/01/2021	SIM	
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico	SIM	A ser definido em ato normativo específico	SIM	
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2025	SIM	01/01/2026	SIM	
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2026	SIM	01/01/2027	SIM	
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2027	SIM	01/01/2028	SIM	
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2027	SIM	01/01/2028	SIM	
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2027	SIM	01/01/2028	SIM	
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1) (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2029	SIM	01/01/2030	SIM	
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2029	SIM	01/01/2030	SIM	
27. Despesas de Transferência (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2029	SIM	01/01/2030	SIM	

ANEXO VII – EVIDENCIAÇÃO MENSAL DA BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS PARA A O EXERCÍCIO, POR PODER

CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDO FINANCEIRO ANO 2025 (Dados de 2024 informados no DIPR)

ATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IPAJM	89.247,38	91.074,03	86.671,51	98.407,72	86.371,10	91.742,81
IASES	31.179,76	30.130,33	32.212,06	39.596,53	30.507,57	34.079,87
RTV	177.023,47	141.989,09	138.265,19	136.479,93	159.110,58	155.297,21
DER	198.304,34	153.976,07	164.606,87	153.976,07	163.869,70	187.366,89
DETRAN	149.029,21	145.183,64	179.266,71	158.122,54	152.665,27	175.165,78
IEMA	35.075,64	31.857,86	39.087,93	31.573,07	32.994,00	37.049,69
IDAF	151.531,30	127.840,22	130.389,28	129.341,58	128.048,29	133.261,23
INCAPER	236.769,55	281.370,80	230.792,90	222.981,22	225.245,09	234.967,71
IJSN	23.342,39	35.371,80	21.795,79	21.795,79	26.202,78	25.961,29
DIOES	52.602,31	27.444,94	27.444,94	25.861,94	20.411,94	27.042,00
JUCEES	20.166,63	15.253,60	14.650,09	12.993,34	13.524,04	13.524,04
FAMES	253.082,96	202.135,67	192.549,46	202.631,20	207.364,16	204.997,04
DP	397.672,22	383.624,45	380.817,41	383.587,90	348.822,20	359.001,73
EXECUTIVO	50.497.492,60	43.133.334,00	45.266.397,30	44.933.343,15	45.641.010,94	44.211.469,52

MPES	6.021.059,92	6.310.814,00	6.320.455,73	6.291.675,61	6.320.431,16	6.289.788,31
TJES	53.322.164,63	42.848.499,78	43.808.844,03	41.905.421,80	49.832.365,22	45.021.161,70
ALES	4.766.198,93	4.554.314,35	4.779.588,91	4.634.693,50	4.925.994,84	5.030.994,01
TCEES	4.909.442,89	4.489.917,17	4.398.284,91	4.457.332,50	4.646.576,18	4.910.486,10
ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPAJM	99.722,70	108.909,13	89.149,38	92.788,85	105.184,60	195.791,78
IASES	30.550,01	33.921,67	36.045,75	35.443,03	31.219,61	78.545,25
RTV	143.091,93	148.672,08	153.981,98	153.838,63	142.419,10	287.845,25
DER	164.402,89	160.904,86	160.904,86	160.904,86	160.904,86	330.110,97
DETRAN	155.701,88	161.291,85	164.930,50	155.596,79	146.034,81	279.561,00
IEMA	33.611,36	38.361,03	36.655,48	33.199,79	33.199,79	66.399,58
IDAF	137.272,96	143.931,09	131.017,00	144.503,02	128.859,71	281.225,66
INCAPER	237.447,51	219.923,00	233.019,50	243.084,01	236.061,61	494.397,36
IJSN	23.464,50	23.005,93	29.994,22	23.005,93	23.005,93	46.011,86
DIOES	25.477,12	20.411,94	20.411,94	20.411,94	23.449,28	47.818,80
JUCEES	13.524,04	13.524,04	34.052,31	14.964,96	20.801,38	33.201,28
FAMES	201.762,04	202.270,49	182.620,42	232.442,20	188.571,53	414.582,29
DP	367.751,44	411.727,89	435.808,04	463.555,96	445.674,28	809.234,20
EXECUTIVO	48.155.936,23	42.762.437,86	43.819.190,75	41.659.457,36	42.691.011,85	88.694.203,84
MPES	6.282.162,83	6.285.907,72	6.299.993,01	6.281.761,75	6.251.023,88	11.999.253,87
TJES	48.007.606,69	41.844.742,73	46.534.183,52	46.346.097,70	54.226.710,00	81.608.476,39
ALES	4.781.402,84	4.864.631,80	4.757.809,68	4.845.153,71	5.221.538,76	9.410.612,13
TCEES	4.873.730,47	5.067.558,16	4.473.312,17	5.016.469,68	4.837.613,82	9.134.513,04
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES						1.403.379.909,07
INATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)						
ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO

IPAJM	702.443,23	629.835,33	719.924,56	587.425,90	733.187,54	706.154,99
IASES	683.917,21	607.872,27	691.970,83	654.668,83	683.090,59	657.307,66
RTV	444.479,74	384.636,44	444.989,39	440.980,40	471.315,34	431.325,37
DER	2.157.751,49	2.034.346,29	2.106.198,01	2.058.332,32	2.216.286,13	1.989.897,44
DETRAN	1.412.915,63	1.320.856,37	1.352.272,17	1.385.139,90	1.340.605,31	1.341.573,20
IEMA	18.658,85	15.000,25	15.000,25	15.000,25	15.675,27	15.675,27
IDAF	1.335.859,48	1.262.598,79	1.349.547,36	1.347.951,76	1.367.163,04	1.407.044,72
INCAPER	2.935.958,45	2.950.917,68	3.014.162,59	2.927.567,56	3.074.019,40	2.929.651,47
IJSN	1.129.341,19	1.109.985,66	1.149.306,43	1.226.494,50	1.183.043,07	1.179.401,15
DIOES	282.273,15	230.079,31	279.596,60	291.304,29	276.785,55	283.899,05
JUCEES	187.716,79	183.542,41	197.572,10	225.153,76	201.855,79	210.815,83
FAMES	159.662,27	163.412,61	174.353,00	184.688,23	159.716,25	163.727,40
DP	2.092.897,01	1.999.471,98	2.140.060,13	2.086.408,83	2.155.730,13	2.408.026,46
EXECUTIVO	167.602.434,58	163.018.288,51	174.490.241,55	170.312.937,91	175.360.539,13	171.056.169,66
MPES	4.366.528,91	4.415.945,88	4.465.506,93	4.396.472,30	4.447.027,88	4.500.522,00
TJES (S/L)	19.801.001,46	19.404.051,93	20.451.215,68	20.295.708,62	21.204.271,21	21.432.881,79
TJES (C/L)	7.120.092,25	5.636.058,05	5.546.400,35	5.547.331,20	7.800.652,49	5.535.501,28
ALES	3.918.134,66	3.888.364,56	4.398.295,27	4.131.657,33	4.268.985,10	4.028.384,08
TCEES	3.529.407,37	3.691.814,65	3.639.413,04	3.665.515,49	3.852.185,67	3.583.260,49
ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPAJM	776.590,29	697.304,22	710.489,88	644.467,63	711.653,85	762.915,40
IASES	687.707,15	687.212,94	705.536,87	645.873,21	723.961,68	853.281,85
RTV	443.613,36	465.485,33	432.703,75	430.477,82	457.755,64	453.905,09
DER	2.182.309,24	2.086.431,73	2.167.518,80	1.932.923,96	2.200.308,25	2.520.292,67
DETRAN	1.427.448,57	1.432.371,23	1.410.099,56	1.373.325,91	1.475.533,51	1.502.663,67
IEMA	19.880,82	15.675,27	23.124,42	15.675,27	15.675,27	15.947,24

IDAF	1.387.569,57	1.395.793,69	1.390.308,74	1.339.667,17	1.345.636,22	1.543.514,71
INCAPER	3.132.190,89	3.102.364,07	3.076.913,48	3.055.027,95	3.035.790,10	3.279.627,31
IJSN	1.182.982,93	1.145.219,84	1.138.947,97	1.143.187,02	1.181.436,96	1.375.711,72
DIOES	275.706,27	302.982,85	289.889,03	293.643,20	310.458,89	312.613,77
JUCEES	204.244,17	206.734,01	197.037,35	193.639,18	206.491,53	217.697,93
FAMES	180.415,04	181.509,11	183.971,01	231.018,59	172.424,39	197.084,25
DP	2.219.483,33	2.097.703,70	3.002.971,69	2.878.570,18	3.019.755,62	3.877.013,14
EXECUTIVO	177.165.932,05	174.600.214,23	174.605.592,82	170.068.811,64	189.278.747,61	192.067.596,86
MPES	4.394.622,19	4.381.037,75	4.262.801,90	4.277.220,42	4.294.830,97	8.141.151,91
TJES (S/L)	21.466.604,96	21.508.244,62	21.568.796,41	21.778.430,12	21.681.229,72	26.139.560,91
TJES (C/L)	5.547.594,70	5.412.414,92	5.440.056,64	6.898.545,62	6.981.500,90	7.893.703,08
ALES	4.276.004,03	3.994.683,39	4.105.445,59	4.223.208,40	4.203.487,91	4.925.568,65
TCEES	3.631.040,12	3.650.093,94	3.663.954,77	3.776.409,31	3.999.869,76	4.617.886,80
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES						2.753.444.658,05

PENSÃO (REMUNERAÇÃO BRUTA)

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IPAJM	103.464,32	91.344,89	127.576,66	93.936,96	103.230,62	85.939,39
IASES	94.665,51	65.339,73	68.256,00	76.663,17	85.244,02	68.394,79
RTV	88.909,81	80.975,36	86.085,69	89.252,39	88.384,62	75.102,33
DER	240.441,00	216.346,56	280.928,78	237.588,47	239.865,40	234.706,14
DETRAN	93.402,13	84.669,19	99.600,39	97.534,07	103.136,94	120.752,58
IEMA	2.107,41	2.107,41	2.809,88	1.404,94	4.309,65	2.202,24
IDAF	159.363,05	217.020,38	153.595,39	154.360,87	154.175,32	156.813,20
INCAPER	216.008,01	235.992,90	255.555,59	249.134,98	287.271,16	251.918,82
IJSN	49.595,45	35.889,66	42.082,77	58.139,26	53.975,46	52.946,40
DIOES	70.279,69	55.920,36	73.888,14	59.569,07	48.349,72	40.428,85

JUCEES	15.583,99	14.803,41	14.803,41	14.803,41	15.353,37	7.776,65
FAMES	12.139,17	8.787,00	8.787,00	8.787,00	9.118,88	10.628,39
DP	225.678,18	232.042,52	213.403,32	202.179,64	218.655,95	211.148,37
EXECUTIVO	23.861.351,01	22.993.014,67	23.942.134,52	24.347.699,17	25.165.075,98	23.384.134,54
MPES	1.821.098,17	1.759.350,43	1.802.791,70	1.817.446,04	1.929.172,09	1.794.601,75
TJES	5.976.025,53	5.781.652,98	5.720.097,43	5.812.586,73	5.837.664,49	5.674.646,84
ALES	780.119,37	707.086,52	801.844,18	761.120,68	847.565,45	788.853,56
TCEES	658.783,06	641.352,02	671.591,48	664.499,40	746.903,31	677.978,40
ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPAJM	113.054,42	120.007,00	108.144,09	100.665,28	103.830,38	127.750,89
IASES	64.499,72	77.171,43	65.911,72	66.962,43	73.195,18	70.573,33
RTV	81.415,17	81.461,71	84.578,06	123.170,14	98.018,01	94.996,23
DER	263.156,08	271.127,11	249.626,78	226.469,66	250.312,69	274.375,72
DETRAN	104.006,11	108.346,53	113.320,01	127.113,14	110.450,19	125.614,28
IEMA	2.202,24	2.202,24	2.202,24	2.202,24	2.202,24	2.297,07
IDAF	151.148,63	151.617,18	160.501,14	161.529,44	199.777,75	174.687,11
INCAPER	273.885,45	268.642,45	270.036,70	255.354,20	280.558,66	325.549,87
IJSN	52.044,02	45.078,64	45.673,50	43.666,64	43.666,64	47.610,17
DIOES	98.833,16	61.008,70	58.171,08	55.831,93	53.648,16	54.699,65
JUCEES	40.923,03	20.109,23	20.109,23	20.109,23	27.177,27	23.955,82
FAMES	9.118,88	9.118,88	11.099,49	6.929,60	11.308,16	11.395,47
DP	216.363,83	239.056,00	241.201,33	199.989,63	315.739,98	388.968,61
EXECUTIVO	25.250.300,52	24.559.158,51	24.513.982,58	22.558.155,08	25.193.976,48	28.614.513,53
MPES	1.978.066,31	1.857.158,34	1.885.627,19	2.005.289,50	2.023.052,19	2.326.372,59
TJES	6.153.930,33	5.799.390,02	5.835.577,05	5.736.830,44	5.718.169,38	6.875.008,27
ALES	793.598,59	850.458,20	786.705,24	760.958,55	864.382,86	1.480.309,85

TCEES	798.286,49	668.806,01	699.147,92	671.500,34	708.138,36	781.728,59
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES						424.168.780,71
TOTAL GERAL (BASE DE CÁLCULO) - FUNDO FINANCEIRO						4.580.993.347,83
CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (1,3% SOBRE A BASE DE CÁLCULO) - FUNDO FINANCEIRO						59.552.913,52

CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
ANO 2025 (Dados de 2024 informados no DIPR)

ATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IPAJM	827.235,38	789.987,92	780.060,16	808.961,64	939.837,13	840.903,16
IASES	2.350.660,23	2.335.534,46	5.812.822,16	4.424.481,91	4.151.139,51	4.134.021,67
RTV	7.507,50	8.064,50	7.786,00	7.786,00	7.786,00	7.786,00
DER	1.676.781,77	1.607.874,47	1.570.344,69	1.570.946,50	1.608.877,62	1.560.678,40
DETRAN	715.234,68	706.346,33	734.203,88	720.084,48	779.559,45	761.463,59
IEMA	2.204.251,62	2.102.187,03	2.228.760,50	2.104.161,48	2.132.874,10	2.264.896,74
IDAF	3.523.195,49	3.321.048,12	3.178.892,31	3.207.921,98	3.362.254,69	3.303.308,63
INCAPER	2.704.429,49	2.529.230,68	2.529.827,34	2.591.237,46	2.844.288,77	2.717.427,56
IJSN	297.489,93	298.316,07	302.239,78	299.338,14	461.792,15	327.345,00
DIOES	75.025,23	73.364,84	72.708,09	77.751,03	88.658,38	75.464,07
JUCEES	160.964,61	158.091,75	148.875,86	165.332,68	173.584,30	182.299,39
FAMES	313.774,30	283.104,02	296.341,97	274.022,79	288.612,56	297.221,87
DP	5.826.537,21	5.456.347,06	5.345.169,36	5.484.823,46	5.270.055,47	5.432.738,74
EXECUTIVO	121.583.860,38	109.547.111,16	112.919.705,25	120.408.451,55	115.567.647,63	116.424.848,23
MPES	7.463.001,31	7.729.036,10	7.714.514,52	7.686.039,34	7.813.498,39	7.813.846,72
TJES	32.302.583,11	28.540.331,79	28.751.257,40	28.130.738,14	29.535.393,75	30.481.568,51
ALES	2.471.415,94	2.567.123,68	2.582.825,49	2.576.387,72	2.682.038,52	2.757.517,11
TCEES	4.658.222,46	4.296.657,04	4.211.460,90	4.551.374,30	4.538.799,53	5.141.047,49
ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPAJM	842.939,53	870.178,08	861.729,47	919.706,65	885.529,80	1.703.736,82
IASES	4.235.773,43	4.372.296,31	4.168.365,83	4.251.142,71	4.312.027,93	14.507.355,61

RTV	7.786,00	7.786,00	7.786,00	7.786,00	7.786,00	15.572,00
DER	1.722.912,71	1.708.989,27	1.682.579,00	1.684.769,57	1.722.878,19	3.312.521,49
DETRAN	754.028,86	774.583,82	763.656,94	771.952,15	789.512,25	1.473.372,36
IEMA	2.295.341,27	2.730.285,53	2.469.570,43	2.410.164,21	2.384.725,28	4.879.005,40
IDAF	3.349.630,83	3.382.691,41	3.409.439,95	3.602.329,80	3.653.334,61	7.436.505,79
INCAPER	2.716.104,76	2.683.979,39	2.975.155,26	2.997.566,92	2.953.555,26	5.693.667,49
IJSN	315.084,07	314.005,21	310.393,79	317.616,57	314.005,21	624.466,36
DIOES	74.081,79	77.139,57	73.485,29	77.171,79	77.171,79	154.772,07
JUCEES	272.671,08	175.392,90	158.887,59	171.787,35	171.131,52	337.910,72
FAMES	278.669,57	293.130,60	299.036,62	307.268,87	290.644,38	582.784,62
DP	5.234.780,78	5.297.819,87	7.112.469,34	7.096.950,97	6.982.135,42	12.083.970,00
EXECUTIVO	134.823.988,29	114.642.769,06	114.808.644,48	114.601.624,68	116.144.060,72	251.344.279,18
MPES	8.024.881,26	8.002.767,50	8.162.189,78	8.025.145,17	8.030.988,31	12.230.565,15
TJES	32.804.051,13	28.725.116,00	31.838.159,47	31.187.517,00	36.332.618,39	54.493.184,79
ALES	2.681.483,94	2.688.554,74	2.649.275,25	2.667.106,48	2.643.686,06	5.149.817,57
TCEES	4.849.934,74	4.977.875,10	4.700.662,07	5.719.705,41	5.093.016,68	9.612.934,18
TOTAL REMUNERAÇÕES						2.431.264.177,41

INATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IPAJM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IASES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RTV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INCAPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IJSN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUCEES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DP	195.234,13	165.377,61	55.328,22	179.878,41	181.360,29	193.167,54
EXECUTIVO	4.852.347,96	4.337.855,17	1.428.346,04	4.837.227,53	5.158.899,93	4.932.191,14
MPES	8.746,33	8.746,33	8.746,33	8.746,33	9.139,91	9.139,91
TJES (S/L)	231.994,05	233.311,30	270.606,35	299.273,68	299.914,73	302.687,09
TJES (C/L)	26.387,39	26.387,39	0,00	26.387,39	27.574,83	27.574,83
ALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCEES	41.567,33	41.567,33	71.962,53	56.764,93	59.319,36	77.851,40
ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPAJM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IASES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RTV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCAPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IJSN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUCEES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DP	194.705,45	203.784,19	238.412,49	238.412,49	266.392,58	346.102,80

EXECUTIVO	5.125.098,39	5.150.644,18	5.053.598,43	4.971.414,33	5.056.346,30	5.482.193,24
MPES	9.139,91	17.873,46	9.139,91	9.139,91	9.139,91	9.546,27
TJES (S/L)	284.591,36	317.375,27	315.053,53	438.126,85	346.435,84	359.776,20
TJES (C/L)	27.574,83	27.574,83	27.574,83	27.574,83	27.574,83	37.037,84
ALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCEES	59.319,36	67.954,31	59.139,36	66.373,80	346.435,84	68.535,80
TOTAL REMUNERAÇÕES						63.986.724,77

PENSÃO (REMUNERAÇÃO BRUTA)

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IPAJM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IASES	5.768,88	7.948,06	25.218,08	9.037,65	9.380,80	9.380,80
RTV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DER	14.433,89	12.285,12	12.285,12	68.970,72	16.513,98	11.615,13
DETRAN	8.336,66	6.924,66	11.972,66	6.924,66	7.103,90	7.103,90
IEMA	10.197,25	10.197,25	10.197,25	14.321,58	10.596,86	10.596,86
IDAF	1.444,45	1.444,45	1.444,45	1.444,45	3.018,90	1.509,45
INCAPER	2.674,03	1.655,08	2.590,56	4.245,64	2.707,14	2.707,14
IJSN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUCEES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPEM	10.254,70	20.158,91	10.254,70	10.254,70	10.653,21	10.653,21
DP	46.283,99	46.283,99	55.328,22	46.283,99	57.333,68	55.753,40
EXECUTIVO	1.477.917,47	1.290.292,97	1.428.346,04	1.354.750,52	1.425.397,32	1.450.879,33
MPES	927,84	927,84	8.907,26	1.855,68	1.939,19	1.939,19
TJES	23.397,46	19.529,34	25.163,28	29.013,19	27.794,85	28.713,25

ALES	12.022,83	12.022,83	14.494,10	12.022,83	12.481,52	12.481,52
TCEES	39.675,05	39.675,05	39.675,05	39.675,05	41.338,20	41.338,20
ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPAJM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IASES	9.380,80	9.532,82	6.340,52	5.475,28	13.546,28	11.914,36
RTV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DER	26.713,18	16.488,75	18.052,79	13.969,59	14.462,23	21.682,86
DETRAN	7.103,90	7.103,90	7.103,90	7.103,90	7.103,90	7.747,80
IEMA	10.596,86	16.662,46	10.596,86	9.697,38	9.697,38	11.003,79
IDAF	1.509,45	1.509,45	1.509,45	1.509,45	1.509,45	1.509,45
INCAPER	3.759,92	1.278,37	4.623,44	932,46	3.805,03	3.687,24
IJSN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUCEES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPEM	10.653,21	10.653,21	10.653,21	10.653,21	10.653,21	11.402,21
DP	47.680,03	47.680,03	51.823,31	51.823,31	63.519,82	65.178,86
EXECUTIVO	1.434.948,64	1.450.089,02	1.443.960,08	1.266.409,55	1.451.533,01	1.574.356,57
MPES	1.939,19	1.939,19	1.939,19	1.939,19	1.939,19	3.878,38
TJES	23.771,79	23.771,79	23.771,79	19.587,20	27.956,38	28.785,51
ALES	12.481,52	12.481,52	12.481,52	22.084,72	12.481,52	12.888,57
TCEES	41.338,20	41.338,20	41.338,20	41.338,20	41.338,20	82.676,40
TOTAL REMUNERAÇÕES						19.463.597,78
MÉDIA ANUAL GERAL (BASE DE CÁLCULO) - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						2.514.714.499,96
CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (1,3% SOBRE A BASE DE CÁLCULO) - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						32.691.288,50

CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
ANO 2025 (Dados de 2024 informados no DIPR)

ATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
99.118.656,49	95.184.529,11	96.409.570,50	117.712.643,74	99.426.825,92	100.673.294,30
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
100.155.240,84	100.254.556,59	99.602.124,35	98.398.993,24	102.563.453,96	198.436.173,24
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES					1.307.936.062,28

INATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
82.313.804,17	79.837.033,04	82.961.742,53	82.804.223,90	87.226.217,17	86.772.992,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
88.423.994,19	88.481.080,60	88.726.901,97	87.312.759,53	89.345.483,98	114.968.907,30
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES					1.059.175.140,38

PENSÃO (REMUNERAÇÃO BRUTA)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
19.688.901,07	18.532.219,03	19.822.194,45	19.956.057,04	20.369.745,75	20.163.840,34
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
21.609.704,81	20.576.817,70	20.566.982,02	19.881.671,88	21.393.763,46	26.187.857,63
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES					248.749.755,18

TOTAL GERAL - PROVENTOS E PENSÕES (BASE DE CÁLCULO) - FPS

1.307.924.895,56

CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (1,5% SOBRE A BASE DE CÁLCULO) - FPS

19.618.873,43

ANEXO VIII – BALANÇO ATUARIAL – DRAA 2022-2026

BALANÇO ATUARIAL - DRAA 2026¹¹

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		2026	2025	2024	2023	2022
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	5.207.539.614,15	4.275.269.929,80	3.806.882.399,63	3.319.564.285,75	2.519.648.604,11
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	42.174.008.648,47	42.110.760.498,25	41.026.685.071,70	131.920.512,32	-
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	28.469.327.786,45	28.748.337.182,63	27.874.438.286,90	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	30.552.179.607,78	30.744.063.792,96	29.512.052.435,07	29.644.882.274,40	26.440.582.346,78

¹¹ Notas Explicativas:

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,00% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 4,68% ao ano.

Devido a migração do grupo Militares para o Fundo de Proteção Social, FPS, os valores apresentados no ano de 2024 e 2025 refere-se ao grupo Civil.

2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS	1.049.862.140,13	1.037.833.912,31	897.383.318,91	868.419.202,31	852.051.406,18
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	175.898.166,23	175.015.475,06	179.070.651,90	171.444.262,80	171.696.545,05
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	857.091.514,97	782.877.222,96	561.160.177,36	206.678.956,08	114.664.898,81
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.544.068.161,43	9.124.374.004,87	9.437.415.072,58	9.040.673.056,15	7.903.352.299,28
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	9.583.714.236,20	10.198.960.157,08	10.697.408.639,15	10.465.915.389,02	9.370.127.294,54
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	280.230.181,48	282.319.072,18	309.074.524,11	346.314.127,82	358.582.405,85
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	280.230.181,48	282.319.072,18	309.074.524,11	346.314.127,82	358.582.405,85
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	479.185.711,81	509.948.007,85	641.844.518,35	732.614.077,23	749.610.183,56
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	695.115.872,69	663.628.120,82	561.020.460,98	608.970.943,88	526.809.924,52
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	720.306.565,03	688.452.163,62	578.504.352,67	628.111.629,55	546.836.431,10
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	14.803.264,51	15.739.945,25	10.732.626,99	13.709.552,00	14.612.074,38

2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	5.093.492,65	5.088.525,20	4.577.872,65	4.349.896,08	4.529.858,50
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	5.293.935,18	3.995.572,35	2.173.392,05	1.081.237,59	884.573,70
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.465.496.827,90	3.574.421.189,93	3.153.811.251,24	2.578.672.829,55	1.992.838.679,59
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	10.822.015.742,88	9.082.524.568,08	8.142.791.391,22	7.042.152.435,73	5.856.898.235,61
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	2.628.686.476,98	2.317.353.340,78	2.063.811.991,68	1.820.401.630,38	1.531.910.824,10
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Fundo em Capitalização do RPPS	3.186.731.650,86	2.736.623.808,97	2.436.600.664,83	2.150.127.305,30	1.863.596.873,07
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	541.100.787,14	454.126.228,40	488.567.483,47	492.950.670,50	468.551.858,85
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-	-	-	-	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-36.966.469.034,32	-37.835.490.568,45	-37.219.802.672,07	-37.307.092.397,04	-33.205.521.796,02
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-28.422.400.872,89	-28.711.116.563,58	-27.782.387.599,49	-28.266.419.340,89	-25.302.169.496,74
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos *	28.422.400.872,89	28.711.116.563,58	27.782.387.599,49	28.266.419.340,89	25.302.169.496,74
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-8.544.068.161,43	-9.124.374.004,87	-9.437.415.072,58	-9.040.673.056,15	-7.903.352.299,28

2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	8.544.068.161,43	9.124.374.004,87	9.437.415.072,58	9.040.673.056,15	7.903.352.299,28
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	4.584.971.364,10	4.020.214.527,37	-	-	-
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.584.971.364,10	4.020.214.527,37	-	-	-
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	4.584.971.364,10	4.020.214.527,37	-	-	-
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	4.584.971.364,10	4.020.214.527,37	-	-	-